



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9270952/2021**

**EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000002/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 02/2020 - Ata de Registro de Preços de nº 89/2020 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Centro de Serviços Compartilhados - SEPLAG/CSC.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000087/2020-64.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270952/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato de nº 9270952/2021, de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado em 16/02/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.017.250/0001-05.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 110.912,60 (cento e dez mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 33 04 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 33 04 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de fevereiro de 2022, com previsão de término em 17 de fevereiro de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** o Senhor Carlos Alberto de Sá, a Senhora Teresa Cristina Reis de Sá, e o Senhor Humberto Agenor Cançado.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 25/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 18, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Do Lote**

| Lote no RP | Código de material | Descrição do Item | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário da transação | Valor Total da transação | Valor Unitário do bilhete | Valor Total do bilhete |
|------------|--------------------|-------------------|----------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
|------------|--------------------|-------------------|----------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|

|                                                     |       |                                                                                                                    |            |     |           |                       |            |               |
|-----------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|-----------------------|------------|---------------|
| 1                                                   | 22365 | PROJETO GES - EMISSAO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL, VIA SISTEMA INFORMATIZADO. AUTO-RESERVA | 01 UNIDADE | 100 | R\$ 25,20 | R\$ 2.520,00          | R\$ 662,79 | R\$ 66.279,00 |
| 2                                                   | 22349 | PROJETO GES - EMISSAO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL, VIA TELEFONE.                           | 01 UNIDADE | 40  | R\$ 25,20 | R\$ 1.008,00          | R\$ 662,79 | R\$ 26.511,60 |
| 5                                                   | 59021 | EMISSAO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO DE PASSAGEM RODOVIARIA NACIONAL, VIA TELEFONE                                       | 01 UNIDADE | 100 | R\$ 25,20 | R\$ 2.520,00          | R\$ 120,74 | R\$ 12.074,00 |
| Valor Total da Transação (Lote 1 + Lote 2 + Lote 5) |       |                                                                                                                    |            |     |           | R\$ 6.048,00          |            |               |
| Valor Total do Bilhete (Lote 1 + Lote 2 + Lote 5)   |       |                                                                                                                    |            |     |           | R\$ 104.864,60        |            |               |
| <b>Valor Total Estimado</b>                         |       |                                                                                                                    |            |     |           | <b>R\$ 110.912,60</b> |            |               |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270952/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270952/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8038412&id\\_documento=47209062&infra\\_hash=480f3c1f83fe7fe426f342a149e2d97e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8038412&id_documento=47209062&infra_hash=480f3c1f83fe7fe426f342a149e2d97e)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270952/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8038412&id\\_documento=47509558&infra\\_hash=6314ec8409f632c85ffb6b0a66ded5fd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8038412&id_documento=47509558&infra_hash=6314ec8409f632c85ffb6b0a66ded5fd)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41229575** e o código CRC **C1E70D7D**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000087/2020-64

SEI nº 41229575



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9220246/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000038/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 08/2019-SLMT/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002071/2019-43.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

a) Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 4ª - Reajuste Salarial, da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021;

b) Alterar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar - PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser de R\$ 127,83 (cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Cláusula 8ª - Auxílio Creche, da CCT SENALBA MG 2020/2021;

c) Reajustar o valor pago a título de Vale Alimentação em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 7ª - Alimentação - PAT, § 2º da CCT SENALBA MG 2020/2021;

d) Ajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,9734% para 1,0000%; e

e) Atualizar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço Anexo Único do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9220246/2019.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 3.692.645.43 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 15, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 29.

## Do Lote

### Resumo Geral do Anexo VIII - Demonstrativo de cálculos 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9220246/2019 - FGR TI = (SOMA DIFERENÇA PERÍODO PROPORCIONAL CONTRATO ORIGINAL + 1º TA + 2º TA + 3º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 03 MESES + 4º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 09 MESES).</b> | <b>R\$<br/>3.692.645,43</b> |
| * Cálculo das diferenças salariais decorrentes da aplicação de Repactuação dos Preços, a partir da folha de pagamento de outubro de 2020, conforme orientações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021.                  |                             |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010224&id\\_documento=47139376&infra\\_hash=72107ef4d141a310633f490afe68a4bb](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010224&id_documento=47139376&infra_hash=72107ef4d141a310633f490afe68a4bb)

Link do Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010224&id\\_documento=47291855&infra\\_hash=399f7f1355adef18090ec8c184947387](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010224&id_documento=47291855&infra_hash=399f7f1355adef18090ec8c184947387)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41040628** e o código CRC **63A7F11A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 9º Termo Aditivo Contrato nº 9187312/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187312/2018 - CAPITAL  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000115/2019-87.

**Número do Termo Aditivo:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

a) Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 4ª - Reajuste Salarial, da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021;

b) Alterar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar - PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser de R\$ 127,83 (cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Cláusula 8ª - Auxílio Creche, da CCT SENALBA MG 2020/2021;

c) Reajustar o valor pago a título de Vale Alimentação em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 7ª - Alimentação - PAT, § 2º da CCT SENALBA MG 2020/2021;

d) Ajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,9734% para 1,0000%;

e) Reajustar o valor pago a título de Insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021; e

f) Atualizar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço Anexo II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187312/2018.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 22.724.284,26 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 15, Caderno 1 - Diário do

## **Do Lote**

### **Resumo Geral do Anexo VIII - Demonstrativo de cálculos 9º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187312/2018.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO<br/>9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO<br/>DE Nº9187312/2018 - FGR - CAPITAL<br/>= (SOMA DIFERENÇA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL 5º TA + 6º TA + 7º<br/>TA PERÍODO PROPORCIONAL A 05<br/>MESES + 8º TA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL A 03 MESES + 9º<br/>TA PERÍODO PROPORCIONAL A 04<br/>MESES)</b> | <b><u>R\$ 22.724.284,26</u></b> |
| * Cálculo das diferenças salariais decorrentes da aplicação de Repactuação dos Preços , a partir da folha de pagamento de outubro de 2020, conforme orientações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SENALBA MG 2020/2021.                                                                              |                                 |

Para outras informações, acessar o link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018 a seguir:

Link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8009813&id\\_documento=47142188&infra\\_hash=c472a17f535c550fdafa510332e60d24](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8009813&id_documento=47142188&infra_hash=c472a17f535c550fdafa510332e60d24)

Link do Extrato de Publicação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8009813&id\\_documento=47291942&infra\\_hash=b20cf29021b181f775776b4d02cfcdc8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8009813&id_documento=47291942&infra_hash=b20cf29021b181f775776b4d02cfcdc8)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41036950** e o código CRC **EBFC0D49**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 8º TA - Interior - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187364/2018 - INTERIOR  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000111/2019-98.

**Número do Termo Aditivo:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

a) Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 4ª - Reajuste Salarial, da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021;

b) Alterar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar - PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser de R\$ 127,83 (cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Cláusula 8ª - Auxílio Creche, da CCT SENALBA MG 2020/2021;

c) Reajustar o valor pago a título de Vale Alimentação em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 7ª - Alimentação - PAT, § 2º da CCT SENALBA MG 2020/2021;

d) Ajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,9734% para 1,0000%;

e) Reajustar o valor pago a título de Insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

f) Atualizar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço Anexo Único do 7º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187364/2018.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 12.589.465,84 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e

2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/01/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/01/2022



**Do Lote**

**Resumo Geral do Anexo VI - Demonstrativo de cálculos 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187364/2018.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 9187364/2018 - FGR INTERIOR = (SOMA DIFERENÇA PERÍODO PROPORCIONAL 6º TERMO ADITIVO + 7º TERMO ADITIVO ATUALIZADO - PERÍODO PROPORCIONAL A 8 MESES + 8º TERMO ADITIVO ATUALIZADO - PERÍODO PROPORCIONAL A 04 MESES)</b> | <b>R\$<br/>12.589.465,84</b> |
| * Cálculo das diferenças salariais decorrentes da aplicação de repactuação dos Preços , a partir da folha de pagamento de outubro de 2020, conforme orientações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021.                                                 |                              |

Para outras informações, acessar o link do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018 a seguir:

Link do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010884&id\\_documento=47139441&infra\\_hash=ada05adda787b6746e4947f96b26dfb1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010884&id_documento=47139441&infra_hash=ada05adda787b6746e4947f96b26dfb1)

Link do Extrato de Publicação do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010893&id\\_documento=47291706&infra\\_hash=dc56c770c1e6ab2bf18db23e01d7b7f5](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010893&id_documento=47291706&infra_hash=dc56c770c1e6ab2bf18db23e01d7b7f5)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41040301** e o código CRC **08FD7CF5**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 9º TA - Saúde - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9234153/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000039/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 12/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007977/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

a) Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 4ª - Reajuste Salarial, da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SENALBA MG 2020/2021;

b) Alterar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar - PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser de R\$ 127,83 (cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com a Cláusula 8ª - Auxílio Creche, da CCT SENALBA MG 2020/2021;

c) Reajustar o valor pago a título de Vale Alimentação em 2,46% (dois, quarenta e seis por cento), de acordo com a Cláusula 7ª - Alimentação - PAT, § 2º da CCT SENALBA MG 2020/2021;

d) Ajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,9734% para 1,0000%;

e) Reajustar o valor pago a título de Insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021; e

f) Atualizar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço - Anexo Único do 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 35.472.945,48 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 15, Caderno 1 - Diário do

**Do Lote**

**Resumo Geral do Anexo XI - Demonstrativo de cálculos 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO<br/>9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO<br/>DE Nº 9234153/2019 - FGR SAÚDE<br/>= (SOMA DIFERENÇA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL 1º TA + 3º TA + 5º<br/>TA + 7º TA + 8º TA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL A 02 MESES + 9º<br/>TA PERÍODO PROPORCIONAL A 10<br/>MESES).</b> | <b><u>R\$ 35.472.945,48</u></b> |
| * Cálculo das diferenças salariais decorrentes da aplicação de repactuação dos Preços , a partir da folha de pagamento de outubro de 2020, conforme orientações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SENALBA MG 2020/2021.                                                |                                 |

Para outras informações, acessar o link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019 a seguir:

Link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010299&id\\_documento=47144277&infra\\_hash=3f01a75f62a9faf488d70035a508fba8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010299&id_documento=47144277&infra_hash=3f01a75f62a9faf488d70035a508fba8)

Link do Extrato de Publicação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8010312&id\\_documento=47291806&infra\\_hash=0c9ee332f161600936c287214db7948b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8010312&id_documento=47291806&infra_hash=0c9ee332f161600936c287214db7948b)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41040480** e o código CRC **EF8CE6DF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º TA - Transfácil - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9241675/2020**

**CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS  
POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000009/2020.

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de licitação de nº 01/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000085/2020-21.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241675/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9241675/2020, de cessão de uso dos cartões BHBUS de Vales Transporte, com licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales transporte eletrônicos, por meio do mecanismo de carga a bordo.

**Razão Social do Fornecedor:** CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.398.505/0001-07.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 239.055,96 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 04 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 06 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 04 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/03/2022, com previsão de término em 01/03/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhor Ralisom Guimarães de Andrade e Senhora Ana Cristina Lopes de Andrade.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 29/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 22, Diário do Executivo, Página 58.

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241675/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241675/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8077055&id\\_documento=47437031&infra\\_hash=7c1a53da852b4a28223f652d1d236d03](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8077055&id_documento=47437031&infra_hash=7c1a53da852b4a28223f652d1d236d03)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241675/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8077055&id\\_documento=47777333&infra\\_hash=e2165f5d09e47e93c989ed570ea04b54](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8077055&id_documento=47777333&infra_hash=e2165f5d09e47e93c989ed570ea04b54)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41467991** e o código CRC **3480FF69**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000085/2020-21

SEI nº 41467991



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 4º Termo Aditivo Contrato nº 9165277/2017 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9165277/2017**

**EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000040/2017.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 198/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000617/2020-13.

**Número do Termo Aditivo** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9165277/2017.

**Objeto do Termo Aditivo:** Alterar a razão social da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 00.604.122/0001-97, para TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, sem alteração do número de inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

**Razão Social do Fornecedor:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 00.604.122/0001-97.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Vitor Flores de Deus.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/01/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 27/01/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 20, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9165277/2017 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9165277/2017:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8053742&id\\_documento=47495544&infra\\_hash=268c45a2e0ef837bbf331ada4623de05](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8053742&id_documento=47495544&infra_hash=268c45a2e0ef837bbf331ada4623de05)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9165277/2017:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8053742&id\\_documento=47635305&infra\\_hash=b283f58370a0509ad8a27dc669cec0f2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8053742&id_documento=47635305&infra_hash=b283f58370a0509ad8a27dc669cec0f2)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2022, às 09:46, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41341310** e o código CRC **DE2ADCC6**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000617/2020-13

SEI nº 41341310



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo de Apostilamento Cont. 9293780 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9293780/2021 - (CONTRATO ANTERIOR DE Nº  
9196708/2018)**

**EMPRESA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** Novo Processo de Compra nº 2121022 000038/2021 (Antigo Processo de Compra nº 2121022 000039/2018).

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP de nº 148 /2018 - Ata de Registro de Preços de nº 200/2018.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000143/2018-13.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293780/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Décima (Dos Recursos Orçamentários), em conformidade com alteração da Lei Orçamentária Anual.

**Razão Social do Fornecedor:** TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 08.273.364/0001-57.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 43 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 43 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 25/01/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293780/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293780/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8039420&id\\_documento=47482327&infra\\_hash=d4dffed13540e06292fc7b8cb058e5dd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8039420&id_documento=47482327&infra_hash=d4dffed13540e06292fc7b8cb058e5dd)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41236395** e o código CRC **3A36B8FB**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo de Apostilamento Contrato n 9280594 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO SIAD Nº 9280594/2021  
EMPRESA: VIBRA ENERGIA S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000014/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2020, Ata de Registro de Preços nº 64/2021.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001925/2021-02.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9280594/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** VIBRA ENERGIA S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 34.274.233/0025-71.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 26 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 26 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa:** Modificação unilateral por parte do IPSM.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 20/01/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9280594/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9280594/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8013092&id\\_documento=47316114&infra\\_hash=901d5b810865e5740efdbe94d4484df1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8013092&id_documento=47316114&infra_hash=901d5b810865e5740efdbe94d4484df1)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41065617** e o código CRC **4B85FB41**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º Termo de Apostilamento Contrato n 9187410 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
SIAD Nº 9187410/2018**

**EMPRESA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000011/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2018-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001000/2019-54.

**Número do Termo de Apostilamento:** 4º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9187410/2018.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em virtude de alterações realizadas no elemento item 39 - 08, conforme classificador econômico de despesas de 2022. O Item 08 - Publicação e Divulgação foi bloqueado e as despesas com publicação e divulgação devem ser executadas no elemento item 39-39.

**Razão Social do Fornecedor:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.876.112/0001-76.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 39 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 39 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa:** Modificação unilateral por parte do IPISM.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 17/01/2022.

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9187410/2018 a seguir:

Link do 4º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9187410/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=7991089&id\\_documento=46969884&infra\\_hash=f695b5d17e796b9af068098419491bf7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=7991089&id_documento=46969884&infra_hash=f695b5d17e796b9af068098419491bf7)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **40896772** e o código CRC **F29BFC7B**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001000/2019-54

SEI nº 40896772



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo ao Contrato n 9317290/21 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9317290/2021**

**EMPRESA BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000055/2021.

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 03/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013531/2021-47.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** acrescer o Contrato de nº 9317290/2021 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para reforma da cobertura do prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.593.863/0001-94.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 110.912,60 (cento e dez mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhora Maria Irene Guimarães Heinisch.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 17/02/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 19/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 37, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 54.

**Preços unitários e totais referentes ao acréscimo efetuado por intermédio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021:**

| ITEM          | DESCRIÇÃO              | UN  | QUANT | PREÇO UNIT (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------|------------------------|-----|-------|------------------|-------------------|
| 1.            | REQUISITOS GERAIS      |     |       |                  |                   |
|               | Canteiro de Obras      |     |       |                  |                   |
| 1.1           | Retirada de entulho    | Un. | 1     | R\$ 700,00       | R\$ 700,00        |
| Total Item 01 |                        |     |       |                  | R\$ 700,00        |
| 2.            | SERVIÇOS GERAIS        |     |       |                  |                   |
|               | Demolições e retiradas |     |       |                  |                   |

|                                                               |                                                                        |     |       |              |                      |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------------------|
| <b>2.1</b>                                                    | Remoção de cobertura com telha fibrocimento                            | m²  | 87,25 | R\$ 22,48    | R\$ 1.961,38         |
|                                                               | Remoção de estrutura para cobertura com telha fibrocimento             | m   | 22    | R\$ 18,38    | R\$ 404,36           |
|                                                               | Transporte vertical de entulho e material                              | Un. | 1     | R\$ 1.372,00 | R\$ 1.372,00         |
| <b>Total Subitem 2.1</b>                                      |                                                                        |     |       |              | <b>R\$ 3.737,74</b>  |
| <b>2.2</b>                                                    | <b>Cobertura</b>                                                       |     |       |              |                      |
|                                                               | Instalação de peça de madeira                                          | m   | 23    | R\$ 56,99    | R\$ 1.310,77         |
|                                                               | Reinstalação de cobertura com telha fibrocimento (telha reaproveitada) | m²  | 22    | R\$ 39,44    | R\$ 867,68           |
|                                                               | Instalação de telha fibrocimento (reposição) tamanho máximo 110x244cm  | Un. | 65    | R\$ 212,55   | R\$ 13.815,75        |
| <b>Total Subitem 2.2</b>                                      |                                                                        |     |       |              | <b>R\$ 15.994,20</b> |
| <b>Total Item 02 (Soma Subitens 2.1 + 2.2)</b>                |                                                                        |     |       |              | <b>R\$ 19.731,94</b> |
| <b>3</b>                                                      | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                         |     |       |              |                      |
| <b>3.1</b>                                                    | <b>Diversos</b>                                                        |     |       |              |                      |
|                                                               | Limpeza permanente de obra                                             | Un. | 10    | R\$ 154,00   | R\$ 1.540,00         |
| <b>Total Item 03</b>                                          |                                                                        |     |       |              | <b>R\$ 1.540,00</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS ITENS 1 + 2 + 3)</b> |                                                                        |     |       |              | <b>R\$ 21.971,94</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8228236&id\\_documento=48808921&infra\\_hash=a30dc458579995edee0a8868195a9ce6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8228236&id_documento=48808921&infra_hash=a30dc458579995edee0a8868195a9ce6)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8228236&id\\_documento=48906407&infra\\_hash=b0e569c241a14d03647702d8d93fcdf0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8228236&id_documento=48906407&infra_hash=b0e569c241a14d03647702d8d93fcdf0)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **42462011** e o código CRC **220427FB**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013531/2021-47

SEI nº 42462011





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo de Apostilamento ao Cont.9292985 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9292985/2021**

**EMPRESA: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000031/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 10/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005354/2021-54.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292985/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em conformidade com alteração da Lei Orçamentária Anual.

**Razão Social do Fornecedor:** AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 25.361.124/0001-23.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292985/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292985/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8162150&id\\_documento=48427036&infra\\_hash=4ce723d0ec62d03c4a47e741ff35eb8d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8162150&id_documento=48427036&infra_hash=4ce723d0ec62d03c4a47e741ff35eb8d)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42076566** e o código CRC **5E4694AB**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo de Apostilamento ao Cont.9292986 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9292986/2021**

**EMPRESA: BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000031/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 10/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005354/2021-54.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292986/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em conformidade com alteração da Lei Orçamentária Anual.

**Razão Social do Fornecedor:** BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA -ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.631.641/0001-19.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 61 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 61 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292986/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292986/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8162150&id\\_documento=48428107&infra\\_hash=5049bba9fac16229c2dbffa4a811bdd6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8162150&id_documento=48428107&infra_hash=5049bba9fac16229c2dbffa4a811bdd6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42077385** e o código CRC **25E56B47**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo de Apostilamento Contrato n 9282914 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO SIAD Nº 9282914/2021**

**EMPRESA: DELPA ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000013/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 05/2021-DLT/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0004962/2021-65.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9282914/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** DELPA ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 02.084.129/0001-50.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa:** Modificação unilateral por parte do IPISM.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9282914/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9282914/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8158128&id\\_documento=48378293&infra\\_hash=67afa1d1a2b97410942bf37500c52a97](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8158128&id_documento=48378293&infra_hash=67afa1d1a2b97410942bf37500c52a97)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42045626** e o código CRC **04BBBAB4**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo de Apostilamento ao Cont.9314590 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9314590/2021  
EMPRESA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000042/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 15/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008416/2021-24

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9314590/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em conformidade com alteração da Lei Orçamentária Anual.

**Razão Social do Fornecedor:** MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 23.936.211/0001-36.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 43 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 43 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPSPM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9314590/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9314590/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8160893&id\\_documento=48376439&infra\\_hash=5d645d628cc6961663273fb4d037586e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8160893&id_documento=48376439&infra_hash=5d645d628cc6961663273fb4d037586e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42069007** e o código CRC **361158A3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo de Apostilamento Contrato 9317683 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9317683/2021**

**EMPRESA: PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000053/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 20/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013414/2021-05.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9317683/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 29.340.740/0001-59.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9317683/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9317683/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8162440&id\\_documento=48443959&infra\\_hash=7042cf14034a1491e268539f67465b02](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8162440&id_documento=48443959&infra_hash=7042cf14034a1491e268539f67465b02)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42074701** e o código CRC **9C3FF31B**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo de Apostilamento ao Cont.9292987 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9292987/2021**

**EMPRESA: PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000031/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 10/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005354/2021-54.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292987/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em conformidade com alteração da Lei Orçamentária Anual.

**Razão Social do Fornecedor:** PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 29.340.740/0001-59.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 61 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 61 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 10/02/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292987/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9292987/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8162150&id\\_documento=48433152&infra\\_hash=2dc999fe955df8562f8a5dc9e1b4b7c4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8162150&id_documento=48433152&infra_hash=2dc999fe955df8562f8a5dc9e1b4b7c4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42078055** e o código CRC **FAE16BAB**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo Contrato nº 9241642/2020 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9241642/2020  
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000010/2020.

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de licitação de nº 02/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000114/2020-14.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241642/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9241642/2020, cujo objeto é a venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do cartão ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM", firmado em 27/02/2020.

**Razão Social do Fornecedor:** CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

**CNPJ do Fornecedor:** 10.426.715/0001-64.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 60.228,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 49 06 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 04 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 49 06 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2022 e com previsão de término em 13/03/2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Sexta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Heloísio Marcos Silveira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 01/02/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 03/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 25, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 54.

**Do Lote**

| Item | Número do item e Nome no Portal de Compras | Valor mensal estimado | Valor estimado da contratação |
|------|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
|------|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|

|    |                                                    |              |                      |
|----|----------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| 01 | 7030 - SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE | R\$ 5.019,00 | <b>R\$ 60.228,00</b> |
|----|----------------------------------------------------|--------------|----------------------|

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241642/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241642/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8106634&id\\_documento=47259986&infra\\_hash=a1c28677742ab56daa03dbc0ddc51996](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8106634&id_documento=47259986&infra_hash=a1c28677742ab56daa03dbc0ddc51996)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9241642/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8106634&id\\_documento=48024283&infra\\_hash=3702c05c5d6172fd893a854e0056cc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8106634&id_documento=48024283&infra_hash=3702c05c5d6172fd893a854e0056cc)



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41685300** e o código CRC **FEC4279D**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000114/2020-14

SEI nº 41685300



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9321394 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

## **RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9321394/2022**

**EMPRESA: CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME.**

### **Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000003/2022.

**Procedimento de Contratação:** Cotação Eletrônica de Preços - COTEP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000788/2022-46.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9321394/2022.

**Objeto:** aquisição de açúcar com a finalidade de repor o estoque existente no Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPISM) para atender as demandas de suas quatro unidades sede, situada nos Ed. da Rua Paraíba, nº 575 e nº 576, bem como dos Ed. Paraíba Center e Arquivo Central, durante o exercício de 2022.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais).

**Razão Social do Fornecedor:** CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.658.519/0001-49.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 08 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 08 0 60 1.

### **Gestão / Fiscalização do Contrato:**

- A fiscalização da execução dos materiais será realizada por servidor designado lotado no Departamento de logística e Transporte - DLT do IPISM.
- A gestão do contrato será exercida pelo Chefe de Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPISM.

**Vigência da Contratação:** a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em 31/12/2022, para conclusão total dos serviços/materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Katia Cilene pereira Bordoni Diniz.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 10/02/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 11/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 31, Diário do Executivo, Página 189.

**Do Lote.**

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                            | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | MARCA     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------|----------------|---------------------|
| 01   | ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 KG; DE ACORDO COM O ITEM 3.1. | PACOTE DE 5 KG       | COURURIFE | 160        | R\$ 21,90      | <b>R\$ 3.504,00</b> |

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:** Açúcar tipo cristal, livre de impurezas, embalagem contendo 5 (cinco) quilogramas, onde deverá constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade. O produto deverá estar de acordo com as demais informações exigidas na legislação em vigor, em especial no Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, aprovado pela Resolução RDC n.º 259 - MS/SVS, de 20 de setembro de 2002 e Resolução - RDC nº 123, de 13 de maio de 2004. Os pacotes deverão ser embalados em fardos com até 25 (vinte e cinco) quilos.

**PRAZO DE VALIDADE DO AÇÚCAR:** Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. Na data da entrega, o produto deverá ter validade de pelo menos 1 (um) mês contado da data de fabricação.

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPSM, localizado na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues, **de forma parcelada, conforme cronograma de entrega abaixo** e após recebimento da nota de empenho.

| Código de material | Descrição do Item            | Forma de fornecimento | Quantidade | 1ª Entrega                                                                                  | 2ª Entrega                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00166903-6         | AÇÚCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; | PACOTE DE 5KG         | 160        | 50% do total em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento. | 50% do total na 1.ª quinzena de agosto. Após solicitação formal do DLT a contratada terá 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega. |

**Prazo para Pagamento:** No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços/materiais pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS, conforme Portaria DG vigente, que assinarão o termo, comprovando que os serviços foram realizados e os materiais entregues conforme o objeto contratado.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9321394/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9321394/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8169647&id\\_documento=48532158&infra\\_hash=98a7cdb16a881f2ca7ecb0b422db1f72](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8169647&id_documento=48532158&infra_hash=98a7cdb16a881f2ca7ecb0b422db1f72)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 11/02/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42130176** e o código CRC **FC8D1519**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000788/2022-46

SEI nº 42130176





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9321267/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

## RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9321267/2022

**EMPRESA GASMAX DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

### **REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000002/2022.

**Procedimento de Contratação:** Cotação Eletrônica de Preços - COTEP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000076/2022-64.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9321267/2022.

**Objeto:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a demanda do IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Razão Social do Fornecedor:** GASMAX DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 71.398.697/0001-49.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 27 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 27 0 60 1.

### **Gestão / Fiscalização do Contrato:**

- A fiscalização da execução dos materiais será realizada por servidor designado lotado no Departamento de logística e Transporte - DLT do IPISM.
- A gestão do contrato será exercida pelo Chefe de Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPISM.

**Vigência da Contratação:** a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em 31/12/2022, para conclusão total dos serviços/materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Tarcísio Flávio Gomes de Castro.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 04/02/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 05/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 27, Diário do Executivo, Página 23.

### **Do Lote.**

|                   |
|-------------------|
| <b>LOTE ÚNICO</b> |
|-------------------|

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                            | Unidade de Aquisição     | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|----------------|--------------|
| 01   | GÁS COMBUSTÍVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTAÇÃO: BOTIJÃO DE 13 KG. | BOTIJÃO 13,00 QUILOGRAMA | 30         | 107,50         | R\$ 3.225,00 |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do material no Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPSM, localizado na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG, **de forma parcelada, semanalmente, uma vez no mês (estimativo)**, mediante solicitação formal do CONTRATANTE, fornecendo no ato da entrega a respectiva nota fiscal para pagamento. O fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) se iniciará dentro do **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota de Empenho.

**Prazo para Pagamento:** No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços/materiais pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS, conforme Portaria DG vigente, que assinarão o termo, comprovando que os serviços foram realizados e os materiais entregues conforme o objeto contratado.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9321267/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8129202&id\\_documento=47974098&infra\\_hash=031973619ffb99a32446e1095b158fed](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8129202&id_documento=47974098&infra_hash=031973619ffb99a32446e1095b158fed)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9321267/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8129202&id\\_documento=48205304&infra\\_hash=08014d3525d19200ff46ca7fccdf8008](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8129202&id_documento=48205304&infra_hash=08014d3525d19200ff46ca7fccdf8008)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41837711** e o código CRC **3B1EDBF5**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 3º Termo Aditivo Contrato nº 9211633/2019 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9211633/2019**

**EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES EM PVC LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 02/2019-DAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000101/2019-77.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211633/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9211633/2019, de prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartões para identificação dos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM (SISAU), atualizando os valores da contratação conforme acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPC-A), em conformidade com o subitem 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES EM PVC LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 07.486.520/0001-03.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 31 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/03/2022, com previsão de término em 08/03/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Lucimar Aparecida Eves.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Saúde - Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 11/02/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 12/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 32, Diário do Executivo, Página 35.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO                      |                  |                |               |
|---------------------------------|------------------|----------------|---------------|
| ITEM                            | Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1. Serviço de Impressão Gráfica | 30.000           | R\$ 0,78       | R\$ 23.400,00 |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211633/2019 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211633/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8178231&id\\_documento=48386153&infra\\_hash=9a27cdcbe8854864e3e758f6c6ceb786](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8178231&id_documento=48386153&infra_hash=9a27cdcbe8854864e3e758f6c6ceb786)

Link do Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211633/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8178231&id\\_documento=48597232&infra\\_hash=55fa6ffcf693d8665215cdcc6ec9a4e3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8178231&id_documento=48597232&infra_hash=55fa6ffcf693d8665215cdcc6ec9a4e3)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 14/02/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42184655** e o código CRC **AC1296B0**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000101/2019-77

SEI nº 42184655



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Termo de Rescisão do Contrato nº 9317885 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE  
Nº 9317885/2021**

**EMPRESA MARCONE SALAZAR DA SILVA 04694588605 - ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000061/2021.

**Procedimento de Contratação:** Compra Direta - DLT.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013674/2021-66.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9317885/2021.

**Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato de nº 9317885/2021, para fabricação de 06 prateleiras para suprir a demanda da 12ª RPM Ipatinga, tendo em vista a impossibilidade de emissão de empenho em virtude de irregularidade cadastral do fornecedor, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação vigente.

**Razão Social do Fornecedor:** MARCONE SALAZAR DA SILVA 04694588605 - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 29.857.038/0001-67.

**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão do Contrato de nº 9317885/2021 e no Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Do Distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da publicação do extrato do presente termo, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, o Contrato de nº 9317885/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo de Rescisão Amigável:** Marcone Salazar da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPSM que Assinou o Termo de Rescisão Amigável:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 09/02/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 10/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 30, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de nº 9317885/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8157901&id\\_documento=48195471&infra\\_hash=e4ca2a3d7715a72dd0ef59613215aee7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8157901&id_documento=48195471&infra_hash=e4ca2a3d7715a72dd0ef59613215aee7)

Link do Extrato da Publicação do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de nº 9317885/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8157901&id\\_documento=48419438&infra\\_hash=1deb9b0546dab652bf2ac3737c113c03](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8157901&id_documento=48419438&infra_hash=1deb9b0546dab652bf2ac3737c113c03)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42030833** e o código CRC **DC087A27**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013674/2021-66

SEI nº 42030833



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9247794/2020 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9247794/2020**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000018/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 02/2020-SLMT-DTI/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007641/2019-03.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9247794/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o período de vigência do Contrato de nº 9247794/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação e instalação de sistema de videomonitoramento.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 665.587,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Fiscal(is)/Gestor do Contrato:** Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM, com o apoio e a responsabilidade técnica do Gerente de Redes.

**Vigência da Contratação:** 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 20/05/2022 e com previsão de término em 19/05/2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Sexta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/02/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 26/02/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 42, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                             |                |                   |        |          |              |             |
|------------|-----------------------------|----------------|-------------------|--------|----------|--------------|-------------|
| Item       | Elemento do Item de Despesa | Código do Item | Descrição do Item | Quant. | Execução | Valor Mensal | Valor Total |

|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |                  |                           |
|----|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------|---------------------------|
| 01 | 4002 | 74705 | Locação e instalação de sistema de videomonitoramento, baseado no emprego de câmeras de alta resolução com tecnologia IP, plataforma de gravação e armazenamento de imagens de circuito fechado de televisão com tecnologia IP (CFTV-IP), contemplando a locação de equipamentos, acessórios e componentes, manutenção preventiva e corretiva e, ainda, a prestação de serviço de suporte técnico, incluindo troca e reposição de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. | 01 | Mensal | R\$<br>27.732,83 | <b>R\$<br/>665.587,92</b> |
|----|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------|---------------------------|

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9247794/2020 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9247794/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8301528&id\\_documento=49151460&infra\\_hash=9e6cc4bdcf020dfccb06c588fc589990](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8301528&id_documento=49151460&infra_hash=9e6cc4bdcf020dfccb06c588fc589990)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9247794/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8301528&id\\_documento=49395569&infra\\_hash=1bf0e3f9bb2cbc0b1240d0f4a30a79c8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8301528&id_documento=49395569&infra_hash=1bf0e3f9bb2cbc0b1240d0f4a30a79c8)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 03/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42951605** e o código CRC **E4F6346A**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo de Apostilamento Contrato 9293757 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9293757/2021**

**EMPRESA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000040/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 62/2021 - Ata de Registro de Preços nº 115/2021 - Secretaria de estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003216/2021-65.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293757/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.554.285/0001-75.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 11/03/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293757/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9293757/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8370222&id\\_documento=49889749&infra\\_hash=3cad9d138ef2ecb97fd28c68a53245e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8370222&id_documento=49889749&infra_hash=3cad9d138ef2ecb97fd28c68a53245e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 14/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43433369** e o código CRC **B398A083**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003216/2021-65

SEI nº 43433369



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º Termo Aditivo ao Contrato n 9317290/21 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9317290/2021**

**EMPRESA BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000055/2021

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 03/2021-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013531/2021-47

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato de nº 9317290/2021, de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para reforma da cobertura do prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.593.863/0001-94

**Prorrogação da Vigência da Contratação:** O período de vigência desta contratação fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 18 de março de 2022, com previsão de término em 16 de maio de 2022.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhora Maria Irene Guimarães Heinisch

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 08/03/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 10/03/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº xx, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página xx.

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8352856&id\\_documento=49679186&infra\\_hash=e53b17bea3f8c5a64b2c632aa05c5b4c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8352856&id_documento=49679186&infra_hash=e53b17bea3f8c5a64b2c632aa05c5b4c)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317290/2021:



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/03/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43154859** e o código CRC **DF043F56**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013531/2021-47

SEI nº 43154859



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º Termo Aditivo Contrato de nº 9187410/2018 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9187410/2018.**

**EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000011/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 04/2018 - SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001000/2019-54.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187410/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9187410/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação regional e/ou nacional, para atender o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, firmado em 15/05/2018.

**Razão Social do Fornecedor:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.876.112/0001-76.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 7.848,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 39 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 39 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/05/2022, com previsão de término no dia 14/05/2023, em conformidade com a cláusula décima quarta do contrato original, e com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Alexandre da Silva Bandetini.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/03/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 24/03/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 57, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Do Lote**

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código do Item de Serviço: 00038377</b>                                          |
| <b>Descrição do Item de Serviço: Publicação e/ou Divulgação em Jornal Comercial</b> |

| Item | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quant. | Valor Unitário | Valor Anual         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------|---------------------|
| 01   | Prestação de serviço de publicações com estimativa de 20 (vinte) unidades de aviso de licitação, com o formato da coluna de 6 cm de altura x 5 cm de largura (aproximadamente), em jornal de grande circulação regional e/ou nacional, conforme especificação contida no Anexo I do Edital 04/2018-SLMT. | Unidade              | 20     | R\$ 392,43     | <b>R\$ 7.848,60</b> |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187410/2018 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187410/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8459695&id\\_documento=50342080&infra\\_hash=ff22e32cdf09b84610551fcb5e1cbbf9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8459695&id_documento=50342080&infra_hash=ff22e32cdf09b84610551fcb5e1cbbf9)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187410/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8459695&id\\_documento=50675006&infra\\_hash=1fc7ecd254e0f16b597dafbc7e8bbef1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8459695&id_documento=50675006&infra_hash=1fc7ecd254e0f16b597dafbc7e8bbef1)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 24/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44085487** e o código CRC **7E6C7271**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 4º Termo Aditivo - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9211532/2019**

**EMPRESA MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA - ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000024/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 01/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000610/2018-14.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9211532/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar a vigência por um período de 06 (seis) meses e reajustar os valores do Contrato de nº 9211532/2019 de prestação de serviços de transporte terrestre para remoção de pacientes, na cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

**Razão Social do Fornecedor:** MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.163.266/0001-34.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 599.775,65 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1 e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 50 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/04/2022, com previsão de término em 11/10/2022.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Ronan Santana de Almeida.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde - Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/03/2021.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 25/03/2021.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 58, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 22.

**Dos Lotes**

| LOTE 01 |                 |                                     |                        |                                     |                                   |                              |
|---------|-----------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Item    | Item do Serviço | Objeto                              | Percentual de Desconto | Quantidade de Remoções Estimada/Ano | Valor KM/Médio Unitário / Remoção | Valor Estimado para 06 meses |
|         |                 | Prestação de serviços de remoção de |                        |                                     |                                   |                              |

| 1                   | 60380           | pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - com distância de até 40 km.                                                       | 3%                     | 350                                  | R\$ 1.546,27                      | R\$ 278.965,41               |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 2                   | 45489           | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - com distância de até 40 km.                     | 3%                     | 100                                  | R\$ 1.932,83                      | R\$ 99.630,50                |
| <b>Total Lote 1</b> |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                      |                                   | <b>R\$ 378.595,91</b>        |
| <b>LOTE 02</b>      |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                      |                                   |                              |
| Item                | Item do Serviço | Objeto                                                                                                                                                                                                          | Percentual de Desconto | Quantidade de Remoções Estimada/ Ano | Valor KM/Médio Unitário / Remoção | Valor Estimado para 06 meses |
| 1                   | 60380           | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - com distância acima de 40 km e interestadual. | 3%                     | 9.000                                | R\$ 13,52                         | R\$ 62.767,22                |
| 2                   | 45489           | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                | 3%                     | 7.000                                | R\$ 17,38                         | R\$ 62.767,22                |
| <b>Total Lote 2</b> |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                      |                                   | <b>R\$ 125.534,44</b>        |
| <b>LOTE 03</b>      |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                      |                                   |                              |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                 |                        | <b>Quantidade</b>                    | <b>Valor</b>                      | <b>Valor</b>                 |



| Item                                                                                          | Item do Serviço | Objeto                                                                                                                                                                                                                                           | Percentual de Desconto | de Remoções Estimada/ Ano            | valor KM/Médio Unitário / Remoção | valor Estimado para 06 meses |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1                                                                                             | 60500           | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.                          | 3%                     | 360                                  | R\$ 322,13                        | R\$ 59.778,31                |
| <b>Total Lote 3</b>                                                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                      |                                   | <b>R\$ 59.778,31</b>         |
| <b>LOTE 04</b>                                                                                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                      |                                   |                              |
| Item                                                                                          | Item do Serviço | Objeto                                                                                                                                                                                                                                           | Percentual de Desconto | Quantidade de Remoções Estimada/ Ano | Valor KM/Médio Unitário / Remoção | Valor Estimado para 06 meses |
| 1                                                                                             | 60500           | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana, por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | 3%                     | 4.000                                | R\$ 5,79                          | R\$ 35.866,99                |
| <b>Total Lote 4</b>                                                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                      |                                   | <b>R\$ 35.866,99</b>         |
| <b>Valor Total 4º Termo Aditivo (Soma dos Lotes 01,02 03 e 04 para um período de 6 meses)</b> |                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                      | <b>R\$ 599.775,65</b>             |                              |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211532/2019 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211532/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8464239&id\\_documento=50489845&infra\\_hash=7a1f821b5f2a70280373c7ce9e13207b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8464239&id_documento=50489845&infra_hash=7a1f821b5f2a70280373c7ce9e13207b)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9211532/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8464239&id\\_documento=50756568&infra\\_hash=b500c3001e6e8388a7da9e639abdf431](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8464239&id_documento=50756568&infra_hash=b500c3001e6e8388a7da9e639abdf431)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 25/03/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44109145** e o código CRC **6B00D3DE**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000610/2018-14

SEI nº 44109145



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 4º Termo Aditivo Contrato nº 9187058 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187058/2018**

**EMPRESA ELIABE NASCIMENTO LUIZ - ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000008/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 03/2018-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001145/2019-19.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187058/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9187058/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado; serviço de desinstalação e instalação de equipamentos, com fornecimento de peças e materiais.

**Razão Social do Fornecedor:** ELIABE NASCIMENTO LUIZ - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 16.630.743/0001-85.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 132.346,76 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de abril de 2022, com previsão de término em 26 de abril de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Eliabe do Nascimento Luiz.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14/03/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 15/03/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 50, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote**

| Lote Único                                                                |                      |                      |            |        |       |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------|-------|
| Código do Item de Serviço: 00020419.                                      |                      |                      |            |        |       |
| Descrição do Item de Serviço: Manutenção em equipamentos de refrigeração. |                      |                      |            |        |       |
| Item                                                                      | Descrição do Serviço | Unidade de Aquisição | Quantidade | Mensal | Anual |
|                                                                           | Serviço de           |                      |            |        |       |

|                 |                                                                                                                                                     |                |                                                |                                                  |                                                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Item 01</b>  | <b>manutenção corretiva em 81 aparelhos de ar condicionado, conforme especificação contida no subitem 1.1.7 (Estimativo), do Anexo I do Edital.</b> | <b>Unidade</b> | <b>1</b>                                       | <b>12</b>                                        | <b>972</b>                                        |
| <b>Subitens</b> | <b>Descrição - Rua: Paraíba, nº 576 - Bairro: Savassi - BH</b>                                                                                      | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário de cada manutenção (R\$)</b> | <b>Valor Total mensais das manutenções (R\$)</b> | <b>Valor Total anual das 12 manutenções (R\$)</b> |
| 1.1             | Ar condicionado da marca CONSUL, modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v.                                                                          | 14             | 5,71                                           | 79,94                                            | 959,28                                            |
| 1.2             | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 18.000 BTUS e tensão 220v.                                                                        | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| 1.3             | Ar condicionado da marca LG , modelo ACJ, com 18.000 BTUS e tensão 220v.                                                                            | 6              | 5,71                                           | 34,26                                            | 411,12                                            |
| 1.4             | Ar condicionado da marca ELETROLUX , modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v.                                                                      | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| 1.5             | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo ACJ, com 21.000 BTUS e tensão 220v.                                                                          | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| 1.6             | Ar condicionado da marca CONSUL, modelo ACJ, com 21.000 BTUS e tensão 220v.                                                                         | 3              | 5,71                                           | 17,13                                            | 205,56                                            |
| 1.7             | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo ACJ, com 12.000 BTUS e tensão 220v.                                                                          | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| 1.8             | Ar condicionado da marca GREE, modelo                                                                                                               | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |

|                 |                                                                                 |                |                                                |                                                  |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                 | SPLIT, com 9.000 BTUS e tensão 220v.                                            |                |                                                |                                                  |                                                   |
| 1.9             | Ar condicionado da marca GREE, modelo SPLIT, com 18.000 BTUS e tensão 220v.     | 1              | 7,98                                           | 7,98                                             | 95,76                                             |
| 1.20            | Ar condicionado da marca GREE, modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v.        | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.21            | Ar condicionado da marca YORK, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.     | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.22            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 36.000 BTUS e tensão 220v.    | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.23            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.    | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.24            | Ar condicionado da marca GREE, modelo SPLIT, com 21.000 BTUS e tensão 220v.     | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.25            | Ar condicionado da marca KOMECO, modelo SPLIT, com 9.000 BTUS e tensão 220v.    | 15             | 5,71                                           | 85,65                                            | 1.027,8                                           |
| 1.26            | Ar condicionado da marca Springer, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v. | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| <b>Subitens</b> | <b>Descrição - Rua Paraíba, nº 575 - Bairro: Savassi - BH</b>                   | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário de cada manutenção (R\$)</b> | <b>Valor Total mensais das manutenções (R\$)</b> | <b>Valor Total anual das 12 manutenções (R\$)</b> |
| 1.27            | Ar condicionado da marca KOMECO, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.   | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |

|                      |                                                                                                                                                    |                |                                                |                                                  |                                                   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.28                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 12.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 18             | 5,71                                           | 102,78                                           | 1.233,36                                          |
| 1.29                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.30                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 1              | 5,71                                           | 5,71                                             | 68,52                                             |
| 1.31                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 60.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 5              | 5,71                                           | 28,55                                            | 342,6                                             |
| 1.32                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| 1.33                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 60.000 BTUS e tensão 220v.                                                                       | 2              | 5,71                                           | 11,42                                            | 137,04                                            |
| <b>TOTAL ITEM 01</b> |                                                                                                                                                    | <b>85</b>      | <b>R\$ 5.851,44</b>                            |                                                  |                                                   |
| <b>Item 02</b>       | <b>Serviço de manutenção preventiva em 85 aparelhos de ar condicionado, conforme especificação contida no subitem 1.1.7, do Anexo I do Edital.</b> | <b>Unidade</b> | <b>1</b>                                       | <b>12</b>                                        | <b>960</b>                                        |
| <b>Subitens</b>      | <b>Descrição - Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi - BH</b>                                                                                      | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário de cada manutenção (R\$)</b> | <b>Valor Total das manutenções mensais (R\$)</b> | <b>Valor Total anual das 12 manutenções (R\$)</b> |
| 2.1                  | Ar condicionado da marca CONSUL, modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v.                                                                         | 14             | 68,41                                          | 957,74                                           | 11.492,88                                         |
|                      | Ar condicionado da marca                                                                                                                           |                |                                                |                                                  |                                                   |

|      |                                                                               |   |       |        |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|----------|
| 2.2  | ELGIN, modelo SPLIT, com 18.000 BTUS e tensão 220v.                           | 2 | 68,41 | 136,82 | 1.641,84 |
| 2.3  | Ar condicionado da marca LG, modelo ACJ, com 18.000 BTUS e tensão 220v.       | 6 | 68,41 | 410,46 | 4.925,52 |
| 2.4  | Ar condicionado da marca ELETROLUX, modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v. | 2 | 68,41 | 136,82 | 1.641,84 |
| 2.5  | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo ACJ, com 21.000 BTUS e tensão 220v.    | 2 | 68,41 | 136,82 | 1.641,84 |
| 2.6  | Ar condicionado da marca CONSUL, modelo ACJ, com 21.000 BTUS e tensão 220v.   | 3 | 68,41 | 205,23 | 2.462,76 |
| 2.7  | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo ACJ, com 12.000 BTUS e tensão 220v.    | 2 | 68,41 | 136,82 | 1.641,84 |
| 2.8  | Ar condicionado da marca GREE, modelo SPLIT, com 9.000 BTUS e tensão 220v.    | 2 | 68,41 | 136,82 | 1.641,84 |
| 2.9  | Ar condicionado da marca GREE, modelo SPLIT, com 18.000 BTUS e tensão 220v.   | 1 | 68,41 | 68,41  | 820,92   |
| 2.20 | Ar condicionado da marca GREE, modelo ACJ, com 7.500 BTUS e tensão 220v.      | 1 | 68,41 | 68,41  | 820,92   |
| 2.21 | Ar condicionado da marca YORK, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.   | 1 | 68,41 | 68,41  | 820,92   |
| 2.22 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com                             | 1 | 68,41 | 68,41  | 820,92   |

|                 |                                                                                 |                |                                                |                                                  |                                                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                 | 36.000 BTUS e tensão 220v.                                                      |                |                                                |                                                  |                                                   |
| 2.23            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.    | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| 2.24            | Ar condicionado da marca GREE, modelo SPLIT, com 21.000 BTUS e tensão 220v.     | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| 2.25            | Ar condicionado da marca KOMECO, modelo SPLIT, com 9.000 BTUS e tensão 220v.    | 15             | 68,41                                          | 1.026,15                                         | 12.313,80                                         |
| 2.26            | Ar condicionado da marca Springer, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v. | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| <b>Subitens</b> | <b>Descrição - Rua: Paraíba, nº 575 - Bairro: Savassi - BH</b>                  | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário de cada manutenção (R\$)</b> | <b>Valor Total das manutenções mensais (R\$)</b> | <b>Valor Total anual das 12 manutenções (R\$)</b> |
| 2.27            | Ar condicionado da marca KOMECO, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.   | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| 2.28            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 12.000 BTUS e tensão 220v.    | 18             | 68,41                                          | 1.231,38                                         | 14.776,56                                         |
| 2.29            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 24.000 BTUS e tensão 220v.    | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| 2.30            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.    | 1              | 68,41                                          | 68,41                                            | 820,92                                            |
| 2.31            | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 60.000 BTUS e tensão 220v.    | 5              | 68,41                                          | 342,05                                           | 4104,6                                            |
|                 | Ar                                                                              |                |                                                |                                                  |                                                   |



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      |                   |          |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------------------|----------|
| 2.32                                 | condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 30.000 BTUS e tensão 220v.                                                                                                                                                                                                    | 2       | 68,41                | 136,82            | 1.641,84 |
| 2.33                                 | Ar condicionado da marca ELGIN, modelo SPLIT, com 60.000 BTUS e tensão 220v.                                                                                                                                                                                                 | 2       | 68,41                | 136,82            | 1.641,84 |
| TOTAL ITEM 02                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              | 85      | R\$ 69.778,20        |                   |          |
| Item 03                              | Serviço de Reposição de Peças (Estimativo).                                                                                                                                                                                                                                  |         |                      |                   |          |
| TOTAL ITEM 03                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                      | R\$ 52.565,47     |          |
| Item 04                              | Serviço de Instalação e desinstalação conforme descrição contida no subitem 1.1.5 (estimativo), sendo que a licitante em sua proposta final atualizada deverá apresentar valor total e unitário de cada serviço descrito no subitem 1.1.5.1 alínea “C” do Anexo I do Edital. |         |                      |                   |          |
| Subitens                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |          |
| 4.1                                  | Desinstalação de ACJ em janela, com recomposição da estrutura da janela.                                                                                                                                                                                                     | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.2                                  | Desinstalação de ACJ em parede recomposição de alvenaria.                                                                                                                                                                                                                    | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.3                                  | Desinstalação de Split, com mudança de tubulação.                                                                                                                                                                                                                            | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.4                                  | Desinstalação/ Mudança de lugar do condensador com tubulação.                                                                                                                                                                                                                | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.5                                  | Instalação de ACJ em janela, abertura de janela.                                                                                                                                                                                                                             | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.6                                  | Instalação de ACJ em parede abertura de vão.                                                                                                                                                                                                                                 | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.7                                  | Instalação de Split com mudança de tubulação.                                                                                                                                                                                                                                | 6       | 45,61                | 273,66            |          |
| 4.8                                  | Instalação/ Mudança de lugar do condensador com tubulação.                                                                                                                                                                                                                   | 4       | 45,61                | 182,44            |          |
| TOTAL DO ITEM 04                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | R\$ 2.098,06         |                   |          |
| Item 05                              | Serviço de Instalação de sistema de monitoramento conforme item 1.1.8 do Anexo I do Edital.                                                                                                                                                                                  |         |                      |                   |          |
| Subitens                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |          |
| 5.1                                  | Serviço de Instalação de sistema de monitoramento conforme subitem 1.1.8 do Anexo I do Edital, sala 105-G, da Rua Paraíba, 576.                                                                                                                                              | 1       | 685,29               | 685,29            |          |
| 5.2                                  | Serviço de Instalação de sistema de monitoramento conforme subitem 1.1.8 do Anexo I do Edital, sala 301, da Rua Paraíba, 576.                                                                                                                                                | 1       | 684,15               | 684,15            |          |
| 5.3                                  | Serviço de Instalação de sistema de monitoramento conforme subitem 1.1.8 do Anexo I do Edital, sala 301-A, da Rua Paraíba, 575.                                                                                                                                              | 1       | 684,15               | 684,15            |          |
| TOTAL DO ITEM 05                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | R\$ 2.053,59         |                   |          |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | R\$ 132.346,76       |                   |          |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187058/2018 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187058/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8379933&id\\_documento=49903949&infra\\_hash=45b698e5b50cd7700991d850296fce51](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8379933&id_documento=49903949&infra_hash=45b698e5b50cd7700991d850296fce51)

Link do Extrato da Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187058/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8379933&id\\_documento=50079610&infra\\_hash=0ffc9e2d29c3a067406c6afd6b647433](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8379933&id_documento=50079610&infra_hash=0ffc9e2d29c3a067406c6afd6b647433)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 15/03/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43507151** e o código CRC **B9687FEF**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001145/2019-19

SEI nº 43507151



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 5º Termo Aditivo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9220246/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000038/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 08/2019-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002071/2019-43.

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- alterar o quadro de prestadores de serviço com a supressão de: 02 (duas) vagas do cargo Analista de Sistema Sênior, 01 (uma) vaga do cargo de Analista de Sistema Pleno, 01 (uma) vaga do cargo de Programador e 01 (uma) vaga do cargo de Analista de Suporte Júnior;
- revisar o valor pago a título de salário dos postos de trabalho previsto no Contrato de nº 9220246/2019, em 21,98% para o cargo de Analista de Suporte Júnior; 26,88% para o cargo de Gerente de Rede; para o cargo de Programador; para o cargo de Analista de Suporte Pleno, para o cargo de Analista de Infraestrutura; para o cargo de Administrador Banco de Dados; para o cargo de Técnico de Suporte; para o cargo de Gerente de Projetos; e 36,64% para o cargo de Analista de Sistema Sênior e para o cargo de Analista de Sistema Pleno;
- modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual do Contrato Original, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, Anexo II deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 3.673.745,67 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14/03/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 15/03/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 50, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 23.

## Do Lote

### **Resumo Geral do Anexo III - Demonstrativo de cálculos 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.**

|                                                                                                                                                                                            |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL<br/>ESTIMATIVO 5º TERMO ADITIVO<br/>AO CONTRATO DE Nº<br/>9220246/2019 - FGR TI =<br/>(SOMA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL 03 MESES DO<br/>4º TA + 09 MESES DO 5º TA).</b> | <b>R\$ 3.673.745,67</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8380075&id\\_documento=48098825&infra\\_hash=12d71c84be11dd921db880c8b896c31e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8380075&id_documento=48098825&infra_hash=12d71c84be11dd921db880c8b896c31e)

Link do Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8380075&id\\_documento=50080791&infra\\_hash=6737fc54f967bf8d21be524d227f0a4d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8380075&id_documento=50080791&infra_hash=6737fc54f967bf8d21be524d227f0a4d)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 15/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43508664** e o código CRC **8FAAF612**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 5º Termo Aditivo Oi Móvel Cont nº 9325917/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9325917/2022 (ANTIGO CONTRATO SIAD Nº 9143446/2017)  
EMPRESA OI S/A - (ANTIGA OI MÓVEL S/A.)**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000010/2022 (antigo processo de compra nº 2121022 000011/2017)

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 53/2018

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001517/2019-63

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9325917/2022

**Objeto:** Alteração da titularidade do Contrato n.º 9325917/2022 - (antigo Contrato SIAD 9143446/2017), de 17 de maio de 2017 de prestação de serviço de provimento de acesso corporativo à internet em Link dedicado através de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção.

**Da Alteração:** Substituída a titularidade da contratação registrada no contrato inicial da Empresa OI MÓVEL S/A, estabelecida no Setor Comercial Norte, Quadra 03 Bloco A, Sn, Andar Térreo Parte 2, Ed. Estação, Centro Norte; CEP: 70.713-900 - Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, para a empresa Empresa **OI S/A**, estabelecida na na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, sob o CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, ficando integralmente ratificadas, neste ato, todas as demais cláusulas, condições, itens e subitens do CONTRATO ORIGINAL, bem como de seus respectivos Termos Aditivos e Apostilamentos, não alterados pelo presente instrumento.

**Razão Social do Fornecedor:** OI S/A

**CNPJ do Fornecedor:** 76.535.764/0001-43

**Das tarifas e preços e da vigência da contratação:** Ficam mantidos as tarifas/valor anual estimado e vigência da contratação, não alterado por este Termo Aditivo.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 15/03/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 16/03/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 051, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 075.

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9325917/2022, a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9325917/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8394415&id\\_documento=49954080&infra\\_hash=4b8c54b4f6954627fd00a0c2f3fc3667](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8394415&id_documento=49954080&infra_hash=4b8c54b4f6954627fd00a0c2f3fc3667)

Link da Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9325917/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8394415&id\\_documento=50194612&infra\\_hash=e5f3aa95ae2cdf04d0163519765f49ae](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8394415&id_documento=50194612&infra_hash=e5f3aa95ae2cdf04d0163519765f49ae)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/03/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43442465** e o código CRC **927DC2E0**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001517/2019-63

SEI nº 43442465



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato 9324302/2022 - Pedra Grande - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9324302/2022**

**EMPRESA PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO DE LTDA -EPP**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000001/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 01/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000160/2022-27

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9324302/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como o fornecimento em regime de comodato de 60 garrações de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 01/2022-DC/IPISM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 52.537,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO DE LTDA -EPP

**CNPJ do Fornecedor:** 02.587.480/0003-26

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 08 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 08 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 30 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 30 0 60 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado lotado no Departamento de logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe de Departamento de Logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá a vigência até 31/12/2022, iniciando a partir da data de sua publicação, para a entrega total dos materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Aline Scaler Ferri Amaral

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato de Aquisição de materiais:** 24/02/2022

**Data de Assinatura do Contrato de Comodato:** 24/02/2022

**Data de Publicação dos Contratos:**

Contrato de aquisição de materiais: 26/02/2022

Contrato de Comodato de bebedouros e garrações: 26/02/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:**

Publicação Contrato referente a aquisição de materiais: Jornal Minas Gerais, Ano 130x, Edição nº 042, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 034.

Publicação Contrato de comodato de Bebedouros e garrações: Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 042, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 035.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO                      |                    |                                                                                                                                                  |                |                      |            |                    |                  |
|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------|--------------------|------------------|
| Item                            | Código de material | Descrição do Item                                                                                                                                | Marca          | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$  |
| 01                              | 1687352            | ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; APRESENTAÇÃO: GARRAFÃO 20 L; CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM VASILHAME RETORNÁVEL;                       | Igarapé        | GARRAFÃO 20 LITROS   | 4.500      | R\$ 11,36          | R\$ 51.120,00    |
| 02                              | 1688987            | ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTÁVEL; | Igarapé        | GARRAFA 510 ML       | 450        | R\$ 1,34           | R\$ 603,00       |
| 03                              | 54933              | GARRAFÃO - MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO; FINALIDADE: ÁGUA MINERAL; CAPACIDADE: 20 LITROS;                                                        | União Boscatti | UNIDADE              | 10         | R\$ 23,00          | R\$ 230,00       |
| 04                              | 1687344            | ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; APRESENTAÇÃO: COPO 200 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTÁVEL;                            | Igarapé        | COPO 200 ML          | 550        | R\$ 0,59           | R\$ 324,50       |
| 05                              | 1693557            | ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: SEM GÁS; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTÁVEL;                     | Igarapé        | GARRAFA 510 ML       | 250        | R\$ 1,04           | R\$ 260,00       |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b> |                    |                                                                                                                                                  |                |                      |            | <b>R\$</b>         | <b>52.537,50</b> |



**Do Comodato:**

| MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |            |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Item                                               | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de aquisição | Quantidade |
| 01                                                 | Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros de água mineral, com manutenção preventiva e corretiva, quando solicitado pela contratante. Bebedouros de 110/127 volts, novos, de primeiro uso, com dispensador de água em temperatura ambiente e de água gelada. | 1 UNIDADE            | 30         |
| 02                                                 | Garrafão com capacidade para 20 litros de água, polycarbonato (vasilhame).                                                                                                                                                                                        | 1 UNIDADE            | 60         |

**Prazo para Entrega:** A forma de entrega deverá ser realizada PARCELADAMENTE, semanalmente, duas vezes na semana mediante solicitação forma da CONTRATANTE, e a empresa deverá fornecer junto a nota fiscal para pagamento.

**Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9324302/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8297641&id\\_documento=49220925&infra\\_hash=31275746660db68c536aafdbd741fe79](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8297641&id_documento=49220925&infra_hash=31275746660db68c536aafdbd741fe79)

Link Contrato Comodato de bebedouros e garrafões:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8297641&id\\_documento=49220929&infra\\_hash=e535760e75067b45b1f05a459ae85c0c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8297641&id_documento=49220929&infra_hash=e535760e75067b45b1f05a459ae85c0c)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9324302/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8297641&id\\_documento=49395574&infra\\_hash=05e0cfca91ab2e460f03c17da1c9ff31](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8297641&id_documento=49395574&infra_hash=05e0cfca91ab2e460f03c17da1c9ff31)

Link Extrato da Publicação Contrato Comodato de bebedouros e garrafões:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8297641&id\\_documento=49395577&infra\\_hash=98d42365f398289b2f6b5080aa038421](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8297641&id_documento=49395577&infra_hash=98d42365f398289b2f6b5080aa038421)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 03/03/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42750725** e o código CRC **DAE0271E**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000160/2022-27

SEI nº 42750725



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9324368/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9324368/2022**

**EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**Referência:**

**Processo de Compra nº:** 2121022 000008/2022.

**Procedimento de Contratação:** Registro de preços realizado no SIRP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005207/2020-49.

**Número do Contrato:** 9324368/2022.

**Numero do Edital do Registro de Preço:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021.

**Número da Ata de Registro de Preço:** Ata de Registro de Preços nº 117/2021 - V.

**Planejamento de Compras nº:** 96/2021.

**Tipo de Adesão:** Órgão Participante.

**Gestor da Ata do Registro de Preço:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG - MG.

**Objeto:** Contratação de serviços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares.

**Valor global estimado do contrato:** R\$ 436.260,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

**Razão Social :** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**CNPJ nº:** 02.558.157/0135-74.

**Dotação Orçamentaria:** 2121 09 122 705 2 018 0001 4 4 90 40 06 0 10 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 4 4 90 40 06 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Cristiano Veloso Souza Mendes e Claiton Merg Carvalho.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM

**Data de Assinatura do Contrato:** 15/03/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 16/03/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 51, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 75.

**Do Lote.**

| Nº DO<br>LOTE DO | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE | QUANTIDADE | MARCA | VALOR | VALOR |
|------------------|--------|---------------|---------------|------------|-------|-------|-------|
|------------------|--------|---------------|---------------|------------|-------|-------|-------|

| RP Nº<br>96/2021 | SIAD  | ESPECIFICAÇÃO                                                       | DE<br>AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | /MODELO                                                                                              | UNITÁRIO    | TOTAL         |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| 12               | 85332 | LICENCA DE SOFTWARE DE USO PERPETUO, MICROSOFT OFFICE STANDARD 2019 | UNIDADE         | 200        | MICROSOFT / OFFICE STANDARD 2019 / OFFICE STD DEV SL / PERPÉTA / AAA-03499 / OFFICESTD 2019 SNGL MVL | R\$2.181,30 | R\$436.260,00 |

**Prazo para Entrega: Conforme** condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021 - Planejamento SIRP nº 96/2021, bem como na Ata de Registro de Preços nº 117/2021 - V, inclusive no tocante a prazos e horários.

**Prazo para Pagamento:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021 e seus anexos.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9324368/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8395556&id\\_documento=49297291&infra\\_hash=48df4bd68050cc313ee1cab977d0d73d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8395556&id_documento=49297291&infra_hash=48df4bd68050cc313ee1cab977d0d73d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9324368/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8395556&id\\_documento=50202560&infra\\_hash=05b018f9396184a479fc05612e17a2db](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8395556&id_documento=50202560&infra_hash=05b018f9396184a479fc05612e17a2db)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/03/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43618908** e o código CRC **4DE37F5B**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005207/2020-49

SEI nº 43618908



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9325976/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

## RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9325976/2022

**EMPRESA ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA.**

### REFERÊNCIA:

**Processo de Compra nº:** 2121022 000005/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 02/2022-DC-IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001389/2022-18.

**Data de Publicação do Contrato:** 17/03/2022

**Numero da Edição de Publicação do Diário Oficial e pagina da publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Nº 52, Caderno I, Pagina 24

**Numero do Contrato SIAD:** 9325976/2022.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças e componentes necessários para a execução dos serviços no limite do valor anual disponibilizado, bem como da mão de obra em 02 (dois) elevadores, localizados no edifício Paraíba Center, na rua Paraíba nº 1.441, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico de nº 02/2022-DC-IPSM.

**Razão Social do Fornecedor:** ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 08.458.633/0001-50.

**Valor do contrato:** R\$ 16.810,00 (dezesesseis mil oitocentos e dez reais).

**Dotação Orçamentaria:** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Fiscal(is) do contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Administração de Imóveis e Habitação. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Administração de Imóveis e Habitação.

**Vigência da contratação:** 12 (doze) meses, iniciando em 28/03/2022 e encerrando em 27/03/2023.

**Data de assinatura do Contrato:** 16/03/2022

**Nome do representante Legal da empresa que assinou o contrato:** Silvana Brum Damasceno.

**Nome do representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

| LOTE ÚNICO                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código de Serviço:</b> 000044377                                                   |
| <b>Descrição do Item de Serviço:</b> Serviço especializado em manutenção preventiva e |

| corretiva e limpeza em elevador e plataforma vertical. |                                                                                                                                                                                    |            |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Item                                                   | Descrição do serviço                                                                                                                                                               | Quantidade | Valor mensal da manutenção R\$ | Valor anual da manutenção R\$ |
| 01                                                     | Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da marca Villarta Elevadores, localizados à Rua Paraíba, 1.441, conforme especificação, contidas no Contrato. | 01         | R\$ 567,50                     | R\$ 6.810,00                  |
| 03                                                     | Serviço de reposição de peças e componentes (valor anual disponibilizado pelo contratante anualmente - valor estimativo), contidas no Contrato.                                    | 01         |                                | R\$ 10.000,00                 |
| <b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$:</b>                 |                                                                                                                                                                                    |            |                                | 16.810,00                     |

**Prazo para Entrega:** Prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, sendo que a manutenção preventiva realizar-se-á até o quinto dia útil de cada mês ao longo de um ano, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 02/2022-DC/IPSM.

**Prazo para Pagamento:** No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS, conforme Portaria DG vigente, que assinarão o termo, comprovando que os serviços foram realizados e os materiais entregues conforme o objeto contratado.

Para outras informações, acessar o link do contrato a seguir:

Link do Contrato de nº 9325976/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8408067&id\\_documento=50160309&infra\\_hash=6aa02165a2e108c5e6105312e9a6b508](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8408067&id_documento=50160309&infra_hash=6aa02165a2e108c5e6105312e9a6b508)

Link da publicação do Contrato de nº 9325976/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8408067&id\\_documento=50292140&infra\\_hash=e5ba711c7874c18421a4c3bc2c707e7e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8408067&id_documento=50292140&infra_hash=e5ba711c7874c18421a4c3bc2c707e7e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 17/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43712684** e o código CRC **91F77B68**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9327063/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9327063/2022**  
**EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000013/2022.

**Procedimento de Contratação:** Registro de preços realizado no SIRP.

**Numero do Edital do Registro de Preço:** Ata de Registro de Preços nº 115/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 62/2021 - Secretaria de estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003216/2021-65.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9327063/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 62/2021 e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Razão Social do Fornecedor:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.554.285/0001-75.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 60 1.

**Gestão / Fiscalização do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Roni de Oliveira Franco e Henrique Nascimento Arantes.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 29/03/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 30/03/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 61, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote.**

| Nº DO<br>ITEM DA<br>ARP Nº | CÓDIGO<br>SIAD | DESCRIÇÃO DO<br>ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------|----------------|----------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
|----------------------------|----------------|----------------------|---------|------------|-------------------|----------------|



|                                          |       |                                                                                                                             |         |                  |           |           |
|------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----------|-----------|
| 115/2021                                 |       |                                                                                                                             |         |                  |           |           |
| 1                                        | 34908 | Emissão/Renovação de Certificado Digital, do tipo A1, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CPF, com validade de 1 ano. | Unidade | 02               | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b> |       |                                                                                                                             |         | <b>R\$ 40,00</b> |           |           |

**Prazo para Entrega:** A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 62/2021 - SEPLAG, inclusive no tocante a prazos e horários.

**Prazo para Pagamento:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 62/2021 - SEPLAG.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9327063/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8501020&id\\_documento=50663723&infra\\_hash=4e383605852ced100377176eb50402ce](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8501020&id_documento=50663723&infra_hash=4e383605852ced100377176eb50402ce)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9327063/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8501020&id\\_documento=51018916&infra\\_hash=9602c66cfd274077ba923940e5afcc14](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8501020&id_documento=51018916&infra_hash=9602c66cfd274077ba923940e5afcc14)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44345222** e o código CRC **24036450**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003216/2021-65

SEI nº 44345222



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º Termo Aditivo PRODEMGE - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

**RELATÓRIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**CONTRATO N.º INF-4444.0, SIAD Nº 9317176/2021 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2021

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 02/2021-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 5140.01.0005231/2021-74

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao contrato INF-4444.00, Contrato SIAD nº 9317176/2021

**Objeto do Termo Aditivo:**

1.1 - Acrescer ao contrato original serviços, em virtude da readequação da volumetria para o serviço de Conexão de Alta Disponibilidade, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços e Integração à Rede Governo;

1.2 - Alterar a cláusula 1ª, 2ª, e 7ª do Serviço de - Certificado Digital SSL/TLS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente;

1.3 - Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente;

1.4 - Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente;

1.5 - Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente;

1.6 - Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente.

**Razão Social do Fornecedor:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

**CNPJ do Fornecedor:** nº 16.636.540/0001-04.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/04/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/04/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 076 Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 025.

**Valor Total estimado do Termo Aditivo:** O valor estimado da contratação passa de R\$ 5.297.999,80 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 5.312.879,80 (cinco milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo o percentual de acréscimo de 0,2808%, sobre o valor do contrato original, que corresponde a um valor de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme serviços acrescidos neste termo aditivo, dentro dos limites do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**4.2.1 Hospedagem de Sistemas em Mainframe**

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe |  |              |             |
|----------------------------------------------|--|--------------|-------------|
| Nº                                           |  | Valor mensal | Valor anual |

| <b>Item</b>                   | <b>Sistema</b>                         | <b>valor mensal (R\$)</b> | <b>valor anual (R\$)</b> |
|-------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1                             | SAAF - Beneficiários e Benecios        | 15.596,39                 | 187.156,68               |
| 2                             | SA05 - Controle de Assistência à Saúde | 7.336,04                  | 88.032,48                |
| 3                             | SMAH - Assistência à Saúde             | 94.610,16                 | 1.135.321,92             |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>     |                                        |                           | <b>117.542,59</b>        |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> |                                        |                           | <b>1.410.511,08</b>      |

#### 4.2.2 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma</b> |                                                          |                                                              |                           |                     |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>Nº Item</b>                                                                       | <b>Tipo de Arquitetura</b>                               | <b>Unidade (ICR)</b>                                         | <b>Preço (R\$) do ICR</b> | <b>Qtde. de ICR</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                                                                    | Camada 2.1 - Site IPSM (www.ipsm.mg.gov.br)              | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1 | 886,00                    | 2,646               | 2.344,36                  |
| 2                                                                                    | Camada 2.2 - Site PORTAL IPSM (www.portalipsm.mg.gov.br) | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2 | 1.175,00                  | 1,0541              | 1.238,57                  |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                                            |                                                          |                                                              |                           |                     | <b>3.582,93</b>           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                                                        |                                                          |                                                              |                           |                     | <b>42.995,16</b>          |
| (valor mensal x número de meses)                                                     |                                                          |                                                              |                           |                     |                           |

#### 4.2.3 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma</b> |                                                                                               |                |                             |              |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                                    | <b>Descrição</b>                                                                              | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                                                              | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB PRODUÇÃO) | Mês            | 44.618,88                   | 1            | 44.618,88                 |
| 2                                                                              | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA                       | Mês            | 1.803,67                    | 1            | 1.803,67                  |

|                                  |                             |  |  |  |                   |
|----------------------------------|-----------------------------|--|--|--|-------------------|
|                                  | SIGAS - AMB<br>TREINAMENTO) |  |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL</b>               |                             |  |  |  | <b>557.070,60</b> |
| (valor mensal x número de meses) |                             |  |  |  |                   |

#### 4.2.4 Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

| <b>SERVIÇO: HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA</b>         |             |             |                   |                   |                             |              |                    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>                                                       |             |             |                   |                   |                             |              |                    |
| <b>Configuração</b>                                               | <b>vCPU</b> | <b>vRAM</b> | <b>Área Disco</b> | <b>Velocidade</b> | <b>Unidade (quantidade)</b> | <b>Preço</b> | <b>Valor Total</b> |
| <b>A</b>                                                          | 1           | 2 Gb        | 60 Gb             | 1 Gb              | 01                          | 516,00       | 516,00             |
| <b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>                                        |             |             |                   |                   |                             |              |                    |
| <b>ITEM</b>                                                       |             |             |                   |                   | <b>Unidade (quantidade)</b> | <b>Preço</b> | <b>Valor Total</b> |
| <b>Armazenamento de dados (storage)</b>                           |             |             |                   |                   | 114                         | 1,67         | 190,38             |
| <b>Serviço de Backup e restore</b>                                |             |             |                   |                   | 3276,8                      | 0,25         | 819,20             |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b>                                         |             |             |                   |                   |                             | <b>R\$</b>   | <b>1.525,58</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal x número de meses) |             |             |                   |                   |                             | <b>R\$</b>   | <b>18.306,96</b>   |

#### 4.2.5 Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional

| <b>Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional</b> |                                                                                                                                       |                 |                             |              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|
| <b>Item</b>                                                                                         | <b>Tipo de Certificado</b>                                                                                                            | <b>Validade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| <b>1</b>                                                                                            | Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Multidomínio (até 5 domínios = até 5 URLs) Domain Validation (DV) | 1 ano           | 1.373,00                    | 1            | 1.373,00                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                                                                       |                                                                                                                                       |                 |                             |              | <b>1.373,00</b>          |

#### 4.2.6 Suporte Técnico em Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Suporte Técnico em Sistemas de Informações</b> |                                                               |                |                             |              |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                | <b>Item</b>                                                   | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| <b>1</b>                                                   | Suporte Técnico em Sistemas de Informação - horário comercial | Hora           | 184,00                      | 73           | 13.432,00                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                              |                                                               |                |                             |              | <b>161.184,00</b>         |
| (valor mensal X número de meses)                           |                                                               |                |                             |              |                           |

#### 4.2.7 Sustentação de Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Sustentação de Sistemas de Informação</b> |  |  |                       |  |                            |
|-------------------------------------------------------|--|--|-----------------------|--|----------------------------|
| <b>NO</b>                                             |  |  | <b>Valor Unitário</b> |  | <b>Valor anual do item</b> |

| Nº Item                       | Item                                                      | Unid. | Unitário | Quantidade | do Item             |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|----------|------------|---------------------|
|                               |                                                           |       | (R\$)    |            | (R\$)               |
| 1                             | Sustentação de Sistemas de Informação - horário comercial | Hora  | 167,00   | 16.087     | 2.686.529,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> |                                                           |       |          |            | <b>2.686.529,00</b> |

#### 4.2.8 Acesso a Solução de Business Intelligence

| <b>Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence</b>         |                                                                              |         |                      |       |                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                              | Modalidade                                                                   | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                                 | Acesso a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais | Un      | 416,00               | 6     | 2.496,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal X número de meses) |                                                                              |         |                      |       | <b>29.952,00</b>   |

#### 4.2.9 Suporte Técnico a Ambientes de TIC

| <b>Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - Anual</b> |                                                                                                              |         |                      |       |                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|-------------------|
| Item                                                       | Item                                                                                                         | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor anual (R\$) |
| 1                                                          | Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial                                     | Hora    | 139,00               | 12    | 1.668,00          |
| 2                                                          | Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores - fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado | Hora    | 216,00               | 24    | 5.184,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                              |                                                                                                              |         |                      |       | <b>6.852,00</b>   |

#### 4.2.10 Integração à Rede Governo

| <b>Serviço: Integração à Rede Governo</b>                         |                     |         |                      |       |                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Nº Item                                                           | Fase                | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| <b>Integração à Rede IP Multisserviços - Perfis I e III</b>       |                     |         |                      |       |                    |
| 1                                                                 | Perfil I            | Acesso  | 164,00               | 16    | 2.624,00           |
| 2                                                                 | Perfil I (previsão) | Acesso  | 164,00               | 6     | 984,00             |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                         |                     |         |                      |       | <b>3.608,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal X número de meses) |                     |         |                      |       | <b>43.296,00</b>   |

#### 4.2.11 Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços

| <b>Serviço: Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços</b> |      |         |                |       |              |
|------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|-------|--------------|
| Item                                                                         | Fase | Unidade | Valor unitário | Qtde. | Valor mensal |

|                                  |                                                              |            | (R\$) |    | (R\$)            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-------|----|------------------|
| 1                                | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00 | 16 | 1.120,00         |
| 1                                | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00 | 6  | 420,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>        |                                                              |            |       |    | <b>1.540,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>    |                                                              |            |       |    | <b>18.480,00</b> |
| (valor mensal X número de meses) |                                                              |            |       |    |                  |

#### 4.2.12 Acesso ao ambiente Mainframe

| <b>Serviço: Acesso ao Ambiente Mainframe</b> |                                              |                |                             |              |                           |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                  | <b>Modalidade</b>                            | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                            | Associação endereço IP a terminal            | Terminal       | 49,00                       | 240          | 11.760,00                 |
| 2                                            | Associação endereço IP a terminal (previsão) | Terminal       | 49,00                       | 50           | 2.450,00                  |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                    |                                              |                |                             |              | <b>14.210,00</b>          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                |                                              |                |                             |              | <b>170.520,00</b>         |
| (valor mensal X número de meses)             |                                              |                |                             |              |                           |

#### 4.2.13 Conexão de alta disponibilidade à Internet

| <b>Serviço: Conexão de Alta Disponibilidade à Internet</b> |                                 |                |                             |              |                           |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                | <b>Perfil I</b>                 | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                                          | Conexão Internet 2Mb            | Un             | 386,00                      | 14           | 5.404,00                  |
| 2                                                          | Conexão Internet 100 Mb         | Un             | 5.678,00                    | 1            | 5.678,00                  |
| 3                                                          | Conexão Internet 2Mb (previsão) | Un             | 386,00                      | 6            | 2.316,00                  |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                  |                                 |                |                             |              | <b>13.398,00</b>          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                              |                                 |                |                             |              | <b>160.776,00</b>         |
| (valor mensal X número de meses)                           |                                 |                |                             |              |                           |

#### 4.2.14 Serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG)

| <b>Serviço: Serviço de Comunicação Corporativa</b>                |            |              |                |                             |              |                           |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                       |            | <b>Item</b>  | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                                                 | Modalidade | Padrão (1GB) | Un             | 3,00                        | 80           | 240,00                    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(Valor mensal X número de meses) |            |              |                |                             |              | <b>2.880,00</b>           |

#### 4.2.15 Capacitação em Soluções de Business Intelligence

| <b>Capacitação em Soluções de Business Intelligence</b> |                        |                                  |                |                           |                    |             |                            |
|---------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|-------------|----------------------------|
| <b>Item</b>                                             | <b>Modalidade</b>      | <b>Curso</b>                     | <b>Unidade</b> | <b>Período Disponível</b> | <b>Preço (R\$)</b> | <b>Qte.</b> | <b>Valor do Item (R\$)</b> |
| <b>1</b>                                                | Curso Autoinstrucional | Armazém de Sistemas Corporativos | Un             | 30 dias                   | 359,00             | 6           | 2.154,00                   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                           |                        |                                  |                |                           |                    |             | 2.154,00                   |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8647275&id\\_documento=51844778&infra\\_hash=7dd97155074349e679dc969721fe3251](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8647275&id_documento=51844778&infra_hash=7dd97155074349e679dc969721fe3251)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8647275&id\\_documento=52166206&infra\\_hash=a6cce991371b42810dc65e67a3afdae2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8647275&id_documento=52166206&infra_hash=a6cce991371b42810dc65e67a3afdae2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44841109** e o código CRC **20F31D24**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo - Unidata - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9216991/2019**

**EMPRESA UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000008/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2019.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000491/2019-23.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216991/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar a vigência do Contrato de nº 9216991/2019, bem como, reajustar o preço do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado.

**Razão Social do Fornecedor:** UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 26.179.697/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 53.022,24 (cinquenta e três mil vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 33 90 39 87 0 60 1, 2121 10 122 705 2017 0001 33 90 39 87 0 60 1, 2121 09 122 705 2018 0001 33 90 39 87 0 10 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 33 90 39 87 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de nº 9216991/2019, iniciando-se em 10/05/2022, com previsão de término em 29/04/2024.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Marcos Pinheiro Pereira Diniz.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - Cel. PM QOR, Paulo de Vasconcelos Júnior.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 13/04/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 19/04/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 75, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 27.

**Do Lote**

| Lote | Item | Descrição                         | Quant. | Unid. de aquisição | Valor Unitário R\$ |
|------|------|-----------------------------------|--------|--------------------|--------------------|
|      |      | GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE |        |                    |                    |



|   |   |                                                                   |       |         |       |
|---|---|-------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|
| 2 | 1 | VEÍCULOS POR MEIO DE SISTEMA E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE GESTÃO | 1.656 | UNIDADE | 32,00 |
|---|---|-------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216991/2019 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216991/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8634805&id\\_documento=51444123&infra\\_hash=7249bd88620a150483ed3e5861758327](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8634805&id_documento=51444123&infra_hash=7249bd88620a150483ed3e5861758327)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216991/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8634805&id\\_documento=52046556&infra\\_hash=23b1391918ffe16ec1f8a16e2a0db436](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8634805&id_documento=52046556&infra_hash=23b1391918ffe16ec1f8a16e2a0db436)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45264790** e o código CRC **9B90769E**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000491/2019-23

SEI nº 45264790



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo Contrato nº 9280594/2021 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9280594/2021**

**EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000014/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2020, Ata de Registro de Preços nº 64/2021.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001925/2021-02.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9280594/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** alterar os preços dos combustíveis - Lotes: 02 - Gasolina comum e 03 - Óleo diesel tipo S-10, por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme prevê o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021, em conformidade com as informações constantes da Nota Técnica de nº 5/SEPLAG/DCGL/2022 da Diretoria Central de Gestão Logística, datada em 21/03/2022, e Memorando SEPLAG/DCGL de nº 33/2022, datada em 16/03/2022, constante nos autos deste processo.

**Razão Social do Fornecedor:** VIBRA ENERGIA S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 34.274.233/0025-71.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 135.387,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 26 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 26 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 04/04/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 06/04/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 68, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 30.

**Do Lote**

| CONTRATO ORIGINAL ATUALIZADO                   |             |                                                                |                         |            |                |                   |
|------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|-------------------|
| LOTE                                           | CÓDIGO SIAD | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL |
| 2                                              | 14486       | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;                             | LITROS                  | 27.000     | R\$ 4,8203     | R\$ 130.148,10    |
| 3                                              | 1325876     | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | LITROS                  | 1.000      | R\$ 5,2395     | R\$ 5.239,50      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO |             |                                                                |                         |            |                | R\$ 135.387,60    |

| CONTRATO ORIGINAL ATUALIZADO (QUANTIDADE ATUAL DO CONTRATO)                          |             |                                                                |                         |            |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------------|
| LOTE                                                                                 | CÓDIGO SIAD | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ANUAL    |
| 2                                                                                    | 14486       | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;                             | LITROS                  | 12.000     | R\$ 4,8203     | R\$ 57.843,60        |
| 3                                                                                    | 1325876     | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | LITROS                  | 1.000      | R\$ 5,2395     | R\$ 5.239,50         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO (QUANTIDADE ATUAL DO CONTRATO)</b> |             |                                                                |                         |            |                | <b>R\$ 63.083,10</b> |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9280594/2021 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9280594/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8554981&id\\_documento=51167934&infra\\_hash=b57a10197744c76146f5b7b4e7bbfb68](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8554981&id_documento=51167934&infra_hash=b57a10197744c76146f5b7b4e7bbfb68)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9280594/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8554981&id\\_documento=51445981&infra\\_hash=7611de1455006c5ac8c9b7539cf8c1d2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8554981&id_documento=51445981&infra_hash=7611de1455006c5ac8c9b7539cf8c1d2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 08/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44727744** e o código CRC **116924C2**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001925/2021-02

SEI nº 44727744



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9192458/2018**

**EMPRESA ADIK SOFTWARE LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000019/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 11/2018-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001524/2019-68.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** acrescer à relação total de licenças constantes do Contrato de prestação de serviço de nº 9192458/2018, firmado em 14/06/2018, a quantia de 50 (cinquenta) novas licenças para proteger os servidores e o ambiente computacional do IPSM, tendo em vista a aquisição do IPSM de novas máquinas.

**Razão Social do Fornecedor:** ADIK SOFTWARE LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.676.438/0001-71.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Aparecida Cardoso Lemos.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 01/04/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 02/04/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 65, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 116.

**Do Lote**

| Lote Único      |            |                                                                                                                      |                |
|-----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Item de serviço | Quantidade | Descrição do item de serviço                                                                                         | Valor Unitário |
| 40479           | 01         | Prestação de Serviço Contínuo com atualização das concessões de uso de licenças, atualização e suporte da solução de | R\$ 6.473,47   |

|                                              |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |
|----------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                              |    | proteção Endpoints num total de <b>50 licenças</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| 70718                                        | 01 | Prestação de Serviço Contínuo de concessões de uso de licenças com atualizações e suporte, referente à proteção e segurança das soluções integradas de Filtragem de Email e Filtragem de acesso a internet/Proxy, com autenticação de wifi via captive portal. Fornecimento de appliance dedicado para cada serviço. | R\$ 16.701,53        |
| <b>Valor Total/Global Estimado do Termo.</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 23.175,00</b> |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8534269&id\\_documento=51072690&infra\\_hash=a36fc0fbc242cc8daa27c2a597001f9a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8534269&id_documento=51072690&infra_hash=a36fc0fbc242cc8daa27c2a597001f9a)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8534269&id\\_documento=51259344&infra\\_hash=4364c3fcae130c40d779e6ab8d5142b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8534269&id_documento=51259344&infra_hash=4364c3fcae130c40d779e6ab8d5142b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44561195** e o código CRC **5016950D**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001524/2019-68

SEI nº 44561195



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9327280/2022 - Medtronic - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9327280/2022  
EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000014/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002585/2022-27

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9327280/2022

**Objeto:** Fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME's), conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidas neste Termo de Referência, para o cumprimento de determinações judiciais dos beneficiários W.W.G.C. e G.L.F., residentes no estado de Minas Gerais, integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 83.732,00 (oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais)

**Razão Social do Fornecedor:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.772.798/0002-33

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização/acompanhamento do Contrato será exercida pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM, com apoio do Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Leonardo de Moraes dos Santos e Lucas Persona de Almeida.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 01/04/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 05/04/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 67, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 49.

**Do Lote.**

**LOTE ÚNICO**

**ITEM DE MATERIAL - ITENS PARA BOMBA DE INSULINA**

| Item | Item do Serviço | Desc. Do Material                                                                                                                                                                                                                   | Marca     | Unidade De Aquisição | Quant. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | 1546376         | ACESSÓRIOS PARA BOMBA INFUSÃO - TIPO: INSULINA; IDENTIFICAÇÃO: TRANSMISSOR MINILINK MMT-7725NA; FINALIDADE: TRANSMITE OS DADOS DE LEITURA DO SENSOR; APRESENTAÇÃO: PEQUENO: 3,6 CM X 2,8 CM X 0,8 CM;                               | Medtronic | Unidade              | 01     | R\$ 3.260,00       | R\$ 3.260,00    |
| 02   | 1660063         | ACESSÓRIOS PARA BOMBA INFUSÃO - TIPO: INSULINA; IDENTIFICAÇÃO: ENLITE SENSOR MMT 7008 A; FINALIDADE: SENSOR DE GLICOSE; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5 SENSORES.;                                                                        | Medtronic | Caixa 05 unidades    | 24     | R\$ 1.998,00       | R\$ 47.952,00   |
| 03   | 1124757         | ACESSÓRIOS PARA BOMBA INFUSÃO - TIPO: INSULINA; IDENTIFICAÇÃO: CATETER DE INFUSÃO QUICK SET PARADIGM 6MM X 60CM; FINALIDADE: PARA BOMBA INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC/MINIMED; APRESENTAÇÃO: REF.: MMT-399 - CAIXA COM 10 UNIDADES; | Medtronic | Caixa 10 unidades    | 12     | R\$ 1.161,00       | R\$ 13.932,00   |
| 04   | 1111248         | CONJUNTO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES - IDENTIFICAÇÃO: CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET PARADIGM 9MMX60CM; EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA; MARCA/MODELO: MEDTRONIC/MINIMED; REFERENCIA: MMT-397;                 | Medtronic | Caixa 10 unidades    | 12     | R\$ 1.161,00       | R\$ 13.932,00   |
| 05   | 989592          | RESERVATÓRIO PARA EQUIPAMENTOS MED./HOSP.- TIPO: NA FORMA DE SERINGA 3ML; EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA; MARCA/MODELO: RESERVOIR MEDTRONIC; REFERENCIA: MMT-                                                            | Medtronic | Caixa 10 unidades    | 24     | R\$ 194,00         | R\$ 4.656,00    |

|                                 |      |  |  |  |  |                      |
|---------------------------------|------|--|--|--|--|----------------------|
|                                 | 332; |  |  |  |  |                      |
| <b>Valor Global de Contrato</b> |      |  |  |  |  | <b>R\$ 83.732,00</b> |

### Prazo para Entrega:

A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos materiais mencionados no Contrato, nos endereços indicados pelo IPSM, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da autorização de fornecimento dada pelo Ordenador de Despesas do IPSM, ao qual poderá ser encaminhada mensalmente pelo CONTRATANTE conforme as necessidades do IPSM, não restando ônus de entrega ao beneficiário ou ao IPSM. O CONTRATANTE poderá solicitar que a entrega dos materiais sejam realizadas PARCELADAMENTE, conforme o cronograma a seguir em seus respectivos endereços designados, a partir da emissão da autorização de fornecimento do Ordenador de Despesas do IPSM que será fornecida mensalmente ou em conformidade as necessidades do IPSM:

| <b>W.W.G .C.</b> |                 |                                                                            |                                         |                                         |
|------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Item             | Item do Serviço | Desc. Do Serviço                                                           | Quantidade Estimada por 12 (doze) Meses | Quantidade Estimada para Entrega Mensal |
| 01               | 001546376       | MiniLink Transmissor cod. MMT 7725NA                                       | 01 unidade                              | Entrega Única                           |
| 02               | 001660063       | Enlite Sensor - Caixa com 5 unidades<br>Cod. MMT 7008A                     | 12 caixas                               | 01 caixa com 5 unidades                 |
| 04               | 001111248       | Cateter Quick-set 9mm cânula/ 60cm - Caixa com 10 unidades<br>Cod. MMT 397 | 12 caixas                               | 01 caixa com 10 unidades                |
| 05               | 000989592       | Reservoir Paradigm 3.0ml - Caixa com 10 unidades<br>Cod. MMT 332A          | 12 caixas                               | 01 caixa com 10 unidades                |

| <b>G.L.F.</b> |                 |                                                                            |                                         |                                         |
|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Item          | Item do Serviço | Desc. Do Serviço                                                           | Quantidade Estimada por 12 (doze) Meses | Quantidade Estimada para Entrega Mensal |
| 02            | 001660063       | Enlite Sensor - Caixas com 5 unidades<br>Cod. MMT 7008A                    | 12 caixas                               | 01 caixa com 5 unidades                 |
| 03            | 001124757       | Cateter Quick-set 6mm cânula/ 60cm - Caixa com 10 unidades<br>Cod. MMT 399 | 12 caixas                               | 01 caixa com 10 unidades                |
| 05            | 000989592       | Reservoir Paradigm 3.0ml - Caixa com 10 unidades<br>Cod. MMT 332A          | 12 caixas                               | 01 caixa com 10 unidades                |

### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais SIAFI/MG, a crédito da CONTRATADA em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data do recebimento definitivo do(s) material(is) efetuado pelos servidores designados ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9327280/2022



[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8545722&id\\_documento=50802917&infra\\_hash=556d0b5fe0aa72621bb0e7dc1e284411](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8545722&id_documento=50802917&infra_hash=556d0b5fe0aa72621bb0e7dc1e284411)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9327280/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8545608&id\\_documento=51369686&infra\\_hash=f40c6a0c26d43e27b03211e679548cce](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8545608&id_documento=51369686&infra_hash=f40c6a0c26d43e27b03211e679548cce)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 05/04/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44282504** e o código CRC **71429AD2**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002585/2022-27

SEI nº 44282504



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9332202/2022 Hospinova - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9332202/2022**

**EMPRESA HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato nº 9332202/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Conj: C3 Parte 3, Taquara II, Serra/ES, CEP: 29.167-650, CNPJ/MF sob o nº 12.499.494/0002-60, Inscrição Estadual nº 083.122.89-3.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.499.494/0002-60

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 164,64 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Rodrigo Venâncio Ahmed

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/05/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 036.

**Do Acréscimo:**

| LOTE 23 |                            |                               |                      |            |                |             |
|---------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

|                                                      |         |                                                                                                                                                           |         |    |          |                   |
|------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|-------------------|
| 23                                                   | 1582046 | PRASUGREL - PRINCIPIO ATIVO: PRASUGREL, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.; | UNIDADE | 21 | R\$ 7,84 | R\$ 164,64        |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DO TERMO ADITIVO</b>           |         |                                                                                                                                                           |         |    |          | <b>R\$ 164,64</b> |
| <b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>                       |         |                                                                                                                                                           |         |    |          | <b>21,2121</b>    |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + 1º TERMO ADITIVO</b> |         |                                                                                                                                                           |         |    |          | <b>R\$ 940,80</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332202/2022 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332202/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54085609&infra\\_hash=1c26754ba285a6e80206e58afae4ada7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54085609&infra_hash=1c26754ba285a6e80206e58afae4ada7)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332202/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54364960&infra\\_hash=d0157c61f837f42aa928df01ed4615b8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54364960&infra_hash=d0157c61f837f42aa928df01ed4615b8)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47117799** e o código CRC **10104D8D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - MCR - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9281655/2021**

**EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000011/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2021-DLT-ATI/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003945/2021-73.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9281655/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9281655/2021, de prestação do serviço de Licenças de Uso - Software Adobe Creative Cloud for Teams Complete firmado em 11/06/2021, atualizando os valores da contratação conforme acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPC-A), em observância ao subitem 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.198.254/0001-17.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 39.511,15 (trinta e nove mil quinhentos e onze reais e quinze centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/06/2022, com previsão de término no dia 21/06/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Márcia Caetano da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 30/05/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022.

**Data de Retificação da Publicação do Termo Aditivo:** 31/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**Número da Edição de Retificação da Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 105, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 38.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO     |                    |                   |            |                      |                |             |
|----------------|--------------------|-------------------|------------|----------------------|----------------|-------------|
| CÓDIGO DO ITEM | ELEMENTO - ITEM DE | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

| DO ITEM   | DESPESA | DO ITEM                                                                 |    | AQUISIÇÃO | UNITARIO        | TOTAL            |
|-----------|---------|-------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------------|------------------|
| 000094846 | 4002    | Licença de<br>Uso - Adobe<br>Creative<br>Cloud for<br>Teams<br>Complete | 07 | UNIDADE   | R\$<br>5.644,45 | R\$<br>39.511,15 |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9281655/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9281655/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8928100&id\\_documento=54368790&infra\\_hash=5660a23d0ece793f9e54e9924e5c1adf](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8928100&id_documento=54368790&infra_hash=5660a23d0ece793f9e54e9924e5c1adf)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9281655/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8928100&id\\_documento=54393931&infra\\_hash=0251805943b37638e96b59701adad313](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8928100&id_documento=54393931&infra_hash=0251805943b37638e96b59701adad313)

Link da Retificação da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9281655/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8928100&id\\_documento=54444605&infra\\_hash=b2be88ef0722f519f2e2a7e80425024a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8928100&id_documento=54444605&infra_hash=b2be88ef0722f519f2e2a7e80425024a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 31/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47420775** e o código CRC **365BFE88**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9332195/2022 Biohosp - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9332195/2022**

**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato nº 9332195/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, estabelecida na Avenida: Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual nº 002.163.182.00-79.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.269.125/0001-87

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 130.004,07 (cento e trinta mil quatro reais e sete centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Rafael Lucas do Carmo

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/05/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 036.

**Do Acréscimo:**

| LOTE 01 |                            |                               |                      |                       |                |             |
|---------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade (06 Meses) | Valor Unitário | Valor Total |

|    |         |                                                                                                                                                                                        |         |    |          |           |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|-----------|
| 01 | 1576232 | ÁCIDO URSODESOXICOLICO<br>- PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO<br>URSODESOXICOLICO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>300 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>COMPRIMIDO;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE:.; | UNIDADE | 21 | R\$ 4,50 | R\$ 94,50 |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|-----------|

**LOTE 07**

| Item | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                              | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| 07   | 1693387                    | DUPILUMABE PRINCÍPIO ATIVO: DUPILUMABE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300 MG (150 MG/ML);<br>FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL;<br>APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 2 ML;<br>COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 26         | R\$ 2.795,24   | R\$ 72.676,24 |

**LOTE 11**

| Item | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                      | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| 11   | 1579169                    | IBRUTINIBE - PRINCÍPIO ATIVO: IBRUTINIBE;<br>CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM: 140 MG;<br>FORMA FARMACÊUTICA: | UNIDADE              | 63         | R\$ 331,65     | R\$ 20.893,95 |

|                |                                   |                                                                                                                                                                                     |                             |                   |                       |                    |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
|                |                                   | CÁPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.;                                                                                                                             |                             |                   |                       |                    |
| <b>LOTE 13</b> |                                   |                                                                                                                                                                                     |                             |                   |                       |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                                | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 13             | 1490591                           | METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE                     | 12                | R\$ 0,69              | R\$ 8,28           |
| <b>LOTE 15</b> |                                   |                                                                                                                                                                                     |                             |                   |                       |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                                | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 15             | 1577000                           | MIGLUSTATE - PRINCIPIO ATIVO: MIGLUSTATE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.;                                 | UNIDADE                     | 72                | R\$ 202,38            | R\$ 14.571,36      |



| <b>LOTE 16</b> |                                   |                                                                                                                                                      |                             |                   |                       |                    |
|----------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>    | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                 | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 16             | 1580620                           | NINTEDANIBE - PRINCIPIO ATIVO: NINTEDANIBE, ESILATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA MOLE; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE                     | 51                | R\$ 270,73            | R\$ 13.807,23      |
| <b>LOTE 19</b> |                                   |                                                                                                                                                      |                             |                   |                       |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                 | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19             | 1752081                           | OLAPARIBE - PRINCIPIO ATIVO: OLAPARIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .;      | UNIDADE                     | 26                | R\$ 240,67            | R\$ 6.257,42       |

| LOTE 25                                                                                          |                            |                                                                                                                                                   |                      |            |                         |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------|--------------|
| Item                                                                                             | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total  |
| 25                                                                                               | 1558102                    | RIVAROXABANA - PRINCIPIO ATIVO: RIVAROXABANA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG;FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:; | UNIDADE              | 21         | R\$ 4,09                | R\$ 85,89    |
| LOTE 36                                                                                          |                            |                                                                                                                                                   |                      |            |                         |              |
| Item                                                                                             | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total  |
| 36                                                                                               | 1562495                    | PIRFENIDONA - PRINCIPIO ATIVO: PIRFENIDONA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 267 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:;              | UNIDADE              | 54         | R\$ 29,80               | R\$ 1.609,20 |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DO TERMO ADITIVO (SOMA DOS LOTES 01; 07; 11; 13; 15; 16; 19; 25 E 36 )</b> |                            |                                                                                                                                                   |                      |            | <b>R\$ 130.004,07</b>   |              |
| <b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>                                                                   |                            |                                                                                                                                                   |                      |            | <b>12,2548</b>          |              |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + 1º TERMO ADITIVO</b>                                             |                            |                                                                                                                                                   |                      |            | <b>R\$ 1.190.844,62</b> |              |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato nº

9332195/2022 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332195/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54087845&infra\\_hash=21c1f7d81b6d6afa891b1acc7e25435a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54087845&infra_hash=21c1f7d81b6d6afa891b1acc7e25435a)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332195/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54364999&infra\\_hash=de2bc057e4cdd0a7c610f1931f46ea80](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54364999&infra_hash=de2bc057e4cdd0a7c610f1931f46ea80)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47118416** e o código CRC **CEC5BDB8**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002019/2022-80

SEI nº 47118416



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9332197/2022 - Elfa Medicamentos - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9332197/2022**

**EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato nº 9332197/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** ELFA MEDICAMENTOS S/A., inscrita sob o nº de CNPJ: 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual CF/DF 07.492.510/001-73, localizada a Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), Gama, Distrito Federal, CEP: 72427-010.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.053.134/0001-45

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 34.733,50 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Matheus Marcos De Paulo Carmo

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/05/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 036.

**Do Acréscimo:**

| LOTE 03 |                            |                               |                      |            |                |             |
|---------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|         |                            |                               |                      |            |                |             |

|                                                      |         |                                                                                                                                                       |         |    |              |                       |
|------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|-----------------------|
| 03                                                   | 1735349 | CABOZANTINIBE - PRINCIPIO ATIVO: CABOZANTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.; | UNIDADE | 25 | R\$ 1.389,34 | R\$ 34.733,50         |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DO TERMO ADITIVO</b>           |         |                                                                                                                                                       |         |    |              | <b>R\$ 34.733,50</b>  |
| <b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>                       |         |                                                                                                                                                       |         |    |              | <b>11,6279</b>        |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + 1º TERMO ADITIVO</b> |         |                                                                                                                                                       |         |    |              | <b>R\$ 333.441,60</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332197/2022 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332197/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54087443&infra\\_hash=2b46134141690313bdf7c9ec51836183](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54087443&infra_hash=2b46134141690313bdf7c9ec51836183)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332197/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54364950&infra\\_hash=81b51caa4fb64841bf8bc5b94a3b01fa](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54364950&infra_hash=81b51caa4fb64841bf8bc5b94a3b01fa)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47118237** e o código CRC **59ABECF4**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002019/2022-80

SEI nº 47118237



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9332198/2022 - Oncoprod - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9332198/2022**

**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato nº 9332198/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(as) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., estabelecida no STRC Trecho 3 Conjunto C Lote, 6, Box 04, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0025-02, Inscrição Estadual nº 07.747.214/002-54.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0025-02

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 17.008,98 (dezessete mil oito reais e noventa e oito centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Mariana Lucci de Oliveira

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/05/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 035.

**Do Acréscimo:**

| LOTE 12 |                            |                               |                      |            |                |             |
|---------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

| 12                                                                  | 1580973                    | LIRAGLUTIDA - PRINCIPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 6 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SISTEMA DE APLICAÇÃO; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 01         | R\$ 187,24            | R\$ 187,24    |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|---------------|
| <b>LOTE 34</b>                                                      |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            |                       |               |
| Item                                                                | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total   |
| 34                                                                  | 1728547                    | VENETOCLAX - PRINCIPIO ATIVO: VENETOCLAX; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.                      | UNIDADE              | 46         | R\$ 365,69            | R\$ 16.821,74 |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DO TERMO ADITIVO (SOMA DOS LOTES 12 E 34)</b> |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>R\$ 17.008,98</b>  |               |
| <b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>                                      |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>3,3926</b>         |               |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + 1º TERMO ADITIVO</b>                |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>R\$ 518.364,68</b> |               |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332198/2022 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332198/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54086926&infra\\_hash=95eb6e74541ee51fd14972bfef95b841](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54086926&infra_hash=95eb6e74541ee51fd14972bfef95b841)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332198/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54364984&infra\\_hash=3dffcd44e06ac9839969d63e04f23e92](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54364984&infra_hash=3dffcd44e06ac9839969d63e04f23e92)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47118067** e o código CRC **B869CED9**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002019/2022-80

SEI nº 47118067





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9332201/2022 MSR Express - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9332201/2022**

**EMPRESA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato nº 9332201/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP., estabelecida à Rua Araxá, nº 130, Lagoinha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.110-280, CNPJ/MF sob o nº 14.842.681/0001-40, Inscrição Estadual: 001895637.00-60.

**CNPJ do Fornecedor:** 14.842.681/0001-40

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 15.062,93 (quinze mil sessenta e dois reais e noventa e três centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Hélio Newton Nunes Mansur

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/05/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 035.

**Do Acréscimo:**

| LOTE 35 |                            |                               |                      |            |                |             |
|---------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|         |                            | FINGOLIMODE - PRINCIPIO       |                      |            |                |             |

| 35                                                                  | 1548220                    | ATIVO: FINGOLIMODE,<br>CLORIDRATO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>0,5 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: CÁPSULA<br>GELATINOSA DURA;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE: .;                           | UNIDADE              | 25         | R\$ 199,81           | R\$<br>4.995,25  |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------------|
| <b>LOTE 39</b>                                                      |                            |                                                                                                                                                                                           |                      |            |                      |                  |
| Item                                                                | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário       | Valor Total      |
| 39                                                                  | 1576909                    | SOMATROPINA - PRINCIPIO<br>ATIVO: SOMATROPINA;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>8 MG/ML; FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO:<br>FRASCO-AMPOLA 1,5 ML;<br>COMPONENTE: .; | FRASCO-<br>AMPOLA    | 16         | R\$ 629,23           | R\$<br>10.067,68 |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DO TERMO ADITIVO (SOMA DOS LOTES 35 E 39)</b> |                            |                                                                                                                                                                                           |                      |            | <b>R\$ 15.062,93</b> |                  |
| <b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>                                      |                            |                                                                                                                                                                                           |                      |            | <b>22,3355</b>       |                  |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + 1º TERMO ADITIVO</b>                |                            |                                                                                                                                                                                           |                      |            | <b>R\$ 82.502,40</b> |                  |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332201/2022 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332201/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54065294&infra\\_hash=e365c6f5bd382106ca18794d8f6b9a24](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54065294&infra_hash=e365c6f5bd382106ca18794d8f6b9a24)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 9332201/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8914254&id\\_documento=54364971&infra\\_hash=c4efe4845cc2f25ef2ab08ee36c6f197](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8914254&id_documento=54364971&infra_hash=c4efe4845cc2f25ef2ab08ee36c6f197)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47116770** e o código CRC **20918E65**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Apostilamento Contrato nº 9315123 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9315123/2021**

**EMPRESA: PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000046/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 16/2021-DC-ATI/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008951/2020-35.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 10.468.447/0001-43.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 03/05/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8726345&id\\_documento=52572482&infra\\_hash=dd4854aa2edc3c17079198bc25541a8b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8726345&id_documento=52572482&infra_hash=dd4854aa2edc3c17079198bc25541a8b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 03/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45941574** e o código CRC **59E283DE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Apostilamento Contrato nº 9288064 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9288064/2021**

**EMPRESA: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000019/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 07/2021-DLT-ATI/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007473/2020-74.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9288064/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 04/05/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9288064/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9288064/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8730099&id\\_documento=52576109&infra\\_hash=62617fd78cc7cabd940fe4479bb8b05f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8730099&id_documento=52576109&infra_hash=62617fd78cc7cabd940fe4479bb8b05f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45965337** e o código CRC **4F45C3A2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Apostilamento Contrato nº 9291895 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9291895/2021**

**EMPRESA: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000027/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 08/2021-DC-ATI/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011124/2020-49.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9291895/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 04/05/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9291895/2021 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9291895/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8730351&id\\_documento=52573606&infra\\_hash=6282ed25f689654af5431b623d1de648](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8730351&id_documento=52573606&infra_hash=6282ed25f689654af5431b623d1de648)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45967053** e o código CRC **C1224792**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - IPSEM - IPSEM/DLC

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9248933/2020**

**EMPRESA IPSEM INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000011/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2020-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008850/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar por mais 06 meses a vigência do Contrato de nº 9248933/2020, celebrado em 26/05/2020;
- Reajustar os valores da contratação; e
- Atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução).

**Razão Social do Fornecedor:** IPSEM INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 05.433.338/0001-50.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 6.734.189,82 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**Valor da Garantia:** R\$ 202.025,69 (duzentos e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de maio de 2022, com previsão de término em 27 de maio de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Antônio Manuel dos Santos Baltazar.

**Nome do Represente Legal do IPSEM:** Diretor de Saúde - Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26/05/2021.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/06/2021.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**DO LOTE:**

| LOTE 05                     |                 |                               |                      |                                                                         |                                           |                                                               |                                                                  |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                               |                      |                                                                         |                                           |                                                               |                                                                  |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSEM COM REAJUSTE | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSEM COM REAJUSTE |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional |                      |                                                                         |                                           |                                                               |                                                                  |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |        |                           |                             |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|
| 1 | 67199 | em domicílio a paciente adulto/criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>12ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 176 | 45,30% | <b>R\$<br/>176.389,26</b> | <b>R\$<br/>1.058.335,56</b> |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|

| LOTE 06                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>08ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 176                                                                     | 33,34%                                    | <b>R\$<br/>208.001,63</b>                       | <b>R\$<br/>1.248.009,78</b>                    |

| LOTE 07                     |                 |                                  |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                  |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO             | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional em |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |        |                       |                         |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | 67199 | domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>16ª e 10ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 176 | 33,80% | <b>R\$ 206.778,06</b> | <b>R\$ 1.240.668,36</b> |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------------------|-------------------------|

| LOTE 08                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>06ª , 17ª e 18ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 427                                                                     | 43,00%                                    | <b>R\$ 247.949,22</b>                           | <b>R\$ 1.487.695,32</b>                        |

| LOTE 10                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de Home Care, nos outros <b>Estados da Federação</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, | UNIDADE              | 176                                                                     | 4,81%                                     | <b>R\$ 283.246,80</b>                           | <b>R\$ 1.699.480,80</b>                        |



|  |                                                                              |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

ara outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8918258&id\\_documento=54188705&infra\\_hash=f2a6eb2ea29674676c6faeda0b780afb](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8918258&id_documento=54188705&infra_hash=f2a6eb2ea29674676c6faeda0b780afb)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8918258&id\\_documento=54397740&infra\\_hash=8827293630e0d7dd953ba6efb865c376](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8918258&id_documento=54397740&infra_hash=8827293630e0d7dd953ba6efb865c376)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47366423** e o código CRC **D295F627**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008850/2019-49

SEI nº 47366423



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - CUIDAR - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9248934/2020**

**EMPRESA CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000011/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2020-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008850/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar por mais 06 meses a vigência do Contrato de nº 9248934/2020, celebrado em 29/05/2020;
- Reajustar os valores da contratação; e
- Atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução).

**Razão Social do Fornecedor:** CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 10.243.721/0001-86.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 14.170.222,32 (quatorze milhões, cento e setenta mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

**Valor da Garantia:** R\$ 425.106,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2022, com previsão de término em 29 de maio de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Daniel Nogueira de Brito.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Saúde - Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/05/2021.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2021.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**DO LOTE:**

| LOTE 01                     |  |  |  |            |  |       |       |
|-----------------------------|--|--|--|------------|--|-------|-------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |  |  |  |            |  |       |       |
|                             |  |  |  | QUANTIDADE |  | VALOR | VALOR |

| ITEM | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1    | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 01a, 02a, 03a, 07a e 19a RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. Referente a tabela 01. | UNIDADE              | 2060                                                         | 31,70%                                | R\$ 1.305.724,63                                | R\$ 7.834.347,78                                   |

| LOTE 02                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 04ª e 13ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, | UNIDADE              | 426                                                                     | 35,39%                                | R\$ 275.926,34                                  | R\$ 1.655.55                                       |

|  |  |                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| LOTE 03                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 05ª e 09ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 426                                                                     | 18,97%                                | R\$ 337.882,67                                  | R\$ 2.027.296,02                                   |

| LOTE 04                     |                 |                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                              | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |        |                   |                     |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|---------------------|
| 1 | 67199 | estado de Minas Gerais na 11ª e 14ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 212 | 22,90% | R\$<br>234.821,28 | R\$<br>1.408.927,68 |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|---------------------|

| LOTE 09                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 15ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 212                                                                     | 33,35%                                | R\$<br>207.348,80                               | R\$<br>1.244.092,80                                |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8917858&id\\_documento=54188308&infra\\_hash=fc4d43a77eee772f8262b6368eb81e18](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8917858&id_documento=54188308&infra_hash=fc4d43a77eee772f8262b6368eb81e18)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8917858&id\\_documento=54396485&infra\\_hash=55c999fb933f1258b0b8225460bd2903](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8917858&id_documento=54396485&infra_hash=55c999fb933f1258b0b8225460bd2903)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47362144** e o código CRC **F52590FE**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008850/2019-49

SEI nº 47362144



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 5º Termo Aditivo - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9192458/2018**

**EMPRESA ADIK SOFTWARE LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000019/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 11/2018-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001524/2019-68.

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de prestação de serviço de nº 9192458/2018, firmado em 14/06/2018, atualizando os valores da contratação conforme acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPC-A), em observância ao subitem 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** ADIK SOFTWARE LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.676.438/0001-71.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 253.541,67 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de junho de 2022, com previsão de término em 13 de junho de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Aparecida Cardoso Lemos.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/05/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**Do Lote**

| Lote Único      |            |                                               |                |             |
|-----------------|------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|
| Item de serviço | Quantidade | Descrição do item de serviço                  | Valor Unitário | Valor Total |
|                 |            | Prestação de Serviço Contínuo com atualização |                |             |

|                                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |            |
|----------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 40479                                              | 01 | das concessões de uso de licenças, atualização e suporte da solução de proteção Endpoints num total de 450 licenças, conforme descritivo abaixo.                                                                                                                                                                                                 | 56.868,67         | 56.868,67  |
| 70718                                              | 01 | Prestação de Serviço Contínuo de concessões de uso de licenças com atualizações e suporte, referente à proteção e segurança das soluções integradas de Filtragem de Email e Filtragem de acesso a internet/Proxy, com autenticação de wifi via captive portal. Fornecimento de appliance dedicado para cada serviço, conforme descritivo abaixo. | 196.673,00        | 196.673,00 |
| <b>Valor Total/Global Estimado da Contratação.</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>253.541,67</b> |            |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8915908&id\\_documento=54167678&infra\\_hash=cb2ec37f4b9b05f0e7cd972e5617cd25](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8915908&id_documento=54167678&infra_hash=cb2ec37f4b9b05f0e7cd972e5617cd25)

Link da publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9192458/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8915908&id\\_documento=54375596&infra\\_hash=283deb4620f59feef799adc2a36cd24b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8915908&id_documento=54375596&infra_hash=283deb4620f59feef799adc2a36cd24b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47340558** e o código CRC **63D87561**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 9º Termo Aditivo Contrato nº 9187364/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187364/2018 - INTERIOR  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000111/2019-98.

**Número do Termo Aditivo:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar por mais 12 meses a vigência do Contrato de nº 9187364/2018, celebrado em 01/06/2018;
- Atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução);
- Atualizar/substituir a Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preço, Anexo V do 8º Termo Aditivo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 12.366.367,68 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Período de Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022, com previsão de término em 31 de maio de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPSPM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 04/05/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 05/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 86, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote**

**RESUMO GERAL DO ANEXO ÚNICO DO 9º TERMO ADITIVO - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - INTERIOR.**

| VALOR | TOTAL | MENSAL |
|-------|-------|--------|
|-------|-------|--------|

|                                                                                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                              | <b>R\$ 1.030.530,64</b>  |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO = (VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO X 12 MESES)</b> | <b>R\$ 12.366.367,68</b> |

Para outras informações, acessar o link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018 a seguir:

Link do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8742185&id\\_documento=52423494&infra\\_hash=2312418b07259936b9b3905a334d39ce](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8742185&id_documento=52423494&infra_hash=2312418b07259936b9b3905a334d39ce)

Link do Extrato de Publicação do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8742185&id\\_documento=52924267&infra\\_hash=c2470410ecef84c6da11ebf3f5c13e06](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8742185&id_documento=52924267&infra_hash=c2470410ecef84c6da11ebf3f5c13e06)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 05/05/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46046414** e o código CRC **B5C71596**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000111/2019-98

SEI nº 46046414



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 10º Termo Aditivo Contrato nº 9187312/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187312/2018 - CAPITAL  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000115/2019-87.

**Número do Termo Aditivo:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar por mais 12 meses a vigência do Contrato de nº 9187312/2018, celebrado em 01/06/2018;
- Atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução);
- Atualizar/substituir a Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preço, Anexo VII do 9º Termo Aditivo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 22.285.914,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Período de Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022, com previsão de término em 31 de maio de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 04/05/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 05/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 86, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote**

**RESUMO GERAL DO ANEXO ÚNICO DO 10º TERMO ADITIVO - PLANILHA DE  
CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CAPITAL.**

|                                                                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>VALOR TOTAL MENSAL<br/>ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                               | <b>R\$ 1.857.159,50</b>  |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL<br/>ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO<br/>PROPORCIONAL A 12 MESES =<br/>(VALOR TOTAL MENSAL<br/>ESTIMADO X 12 MESES)</b> | <b>R\$ 22.285.914,00</b> |

Para outras informações, acessar o link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018 a seguir:

Link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8742170&id\\_documento=52437949&infra\\_hash=cafc99632f67a9c45658b38d6b3e3e2e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8742170&id_documento=52437949&infra_hash=cafc99632f67a9c45658b38d6b3e3e2e)

Link do Extrato de Publicação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8742170&id\\_documento=52925806&infra\\_hash=ac47091ff7f8be94b49fee73376d49f4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8742170&id_documento=52925806&infra_hash=ac47091ff7f8be94b49fee73376d49f4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 05/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46047751** e o código CRC **04046295**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000115/2019-87

SEI nº 46047751



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9234153/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000039/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 12/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007977/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- a) suprimir o quantitativo de 02 (dois) postos de trabalho do cargo de Médico Especialista;
- b) acrescentar o quantitativo de 11 (onze) postos de trabalho ao cargo de Analista Administrativo Junior; e
- c) Atualizar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço - Anexo X do 9º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 34.841.132,25 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 13/05/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 14/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 93, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 36.

**Do Lote**

**Resumo Geral do Anexo V - Demonstrativo de cálculos - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.**

|                                                                                                                                                                        |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO<br/>10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO<br/>DE Nº 9234153/2019 - FGR - SAÚDE<br/>= (SOMA DO 9º TA PERÍODO<br/>PROPORCIONAL A 05 MESES E</b> | <b>R\$ 34.841.132,25</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

Para outras informações, acessar o link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019 a seguir:

Link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8810809&id\\_documento=53260940&infra\\_hash=c8b345b5d753e0d862d125ce5ba5bd0c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8810809&id_documento=53260940&infra_hash=c8b345b5d753e0d862d125ce5ba5bd0c)

Link do Extrato de Publicação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8810809&id\\_documento=53515543&infra\\_hash=0c9eb5cc828cba55efc8f8168a1cf7c9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8810809&id_documento=53515543&infra_hash=0c9eb5cc828cba55efc8f8168a1cf7c9)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46572098** e o código CRC **D8610629**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9337224/2022 -Atos Medical - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9337224/2022**  
**EMPRESA ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE**  
**PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000024/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0004455/2022-74

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9337224/2022

**Objeto:** Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), visando atendimento ao beneficiário J.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPISM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2022-GAS/IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais)

**Razão Social do Fornecedor:** ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 16.482.201/0001-02

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Eric Tadeu Paes

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 11/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 13/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 92, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 38.

**Do Lote:**

| Item | Código Item Portal de Compras/ MG | Referência Atos | Descrição item portal de Compras                                        | Registro ANVISA | Marca Modelo                    | Unidade de aquisição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------|--------|----------------|--------------|
| 01   | 1789139                           | 8302            | PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: VÁLVULA DE FALA 8MM; MATÉRIA - PRIMA: SILICONE | 80911510035     | Atos / Provox Vega Xtraseal 8MM | UNIDADE              | 01     | R\$ 5.990,00   | R\$ 5.990,00 |
|      |                                   |                 | ADESIVO USO MÉDICO - CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: PROVOX STABILIBASE;     |                 |                                 |                      |        |                |              |



|    |         |      |                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                                 |             |    |                 |                  |
|----|---------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-----------------|------------------|
| 02 | 1659405 | 7289 | COMPOSIÇÃO:<br>FLEXDERM<br>PEGAJOSO MACIO E<br>FLEXÍVEL;<br>ESPESSURA: NAO<br>APLICÁVEL;<br>REVESTIMENTO:<br>PARTE ADESIVA COM<br>ALTA ADERÊNCIA;<br>APLICAÇÃO:<br>TRAQUEOSTOMAS<br>PROFUNDOS | 80911510007 | Atos /<br>ADESIVO<br>STABILIBASE<br>CX COM 15<br>UNIDADES                                       | CAIXA 15    | 12 | R\$<br>2.299,00 | R\$<br>27.588,00 |
| 03 | 1620053 | 7265 | ADESIVO USO<br>MÉDICO - CIRÚRGICO -<br>IDENTIFICAÇÃO:<br>ADESIVO PROVOX<br>XTRABASE;<br>COMPOSIÇÃO: PARTE<br>ADESIVA,<br>REVESTIMENTO<br>DESTACÁVEL E<br>ADAPTADOR                            | 80911510014 | Atos /<br>PROVOX<br>XTRABASE<br>CX COM 20<br>UNIDADES                                           | CAIXA 20    | 09 | R\$<br>2.549,00 | R\$<br>22.941,00 |
| 04 | 1829076 | 7290 | FILTRO PARA SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR C/<br>REABILITAÇÃO VOZ;<br>TIPO: UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO C/ USO<br>MAOS ;QP: 30L MIN.<br>0,7PA        | 80911510004 | Atos /<br>PROVOX -<br>XTRAMOIST<br>CX COM 30<br>UNIDADES                                        | CAIXA 30    | 06 | R\$<br>1.990,00 | R\$<br>11.940,00 |
| 05 | 1534904 | 7291 | FILTRO PARA SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>BACTERIANO E VIRAL<br>(MAIOR OU IGUAL<br>A 99%); TIPO:<br>PERMUTADOR CALOR<br>E UMIDADE,<br>ELETROSTÁTICO,<br>TRAQUEO                  | 80911510004 | Atos /<br>XTRAFLOW<br>CX COM 30<br>UNIDADES                                                     | CAIXA 30    | 06 | R\$<br>1.829,00 | R\$<br>10.974,00 |
| 06 | 1764616 | 7757 | DISPOSITIVO, USO<br>MÉDICO - CIRÚRGICO -<br>IDENTIFICAÇÃO:<br>VÁLVULA FONATORIA<br>+ CASSETE HME<br>DESCARTÁVEL;<br>APLICAÇÃO:<br>LARINGECTOMIZADOS<br>C/ PRÓTESE<br>FONATORIA                | 80911510015 | Atos /<br>PROVOX<br>FREEHANDS                                                                   | Unidade     | 01 | R\$<br>3.490,00 | R\$<br>3.490,00  |
| 07 | 1830570 | 8220 | FILTRO PARA SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR C/<br>REABILITAÇÃO VOZ;<br>TIPO: UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO S/ USO<br>MAOS;QP: 30L MIN.<br>70 PA         | 80911510016 | HME<br>CASSETE<br>(FILTRO)<br>PROVOX<br>XTRAMOIST<br>CX COM 30<br>UNIDADES<br>PARA<br>FREEHANDS | CAIXA 30    | 06 | R\$<br>1.399,00 | R\$<br>8.394,00  |
| 08 | 1830597 | 8221 | FILTRO PARA SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR C/<br>REABILITAÇÃO VOZ;<br>TIPO: UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO S/ USO<br>MAOS;QP: 30L MIN.<br>65 PA         | 80911510016 | HME<br>CASSETE<br>(FILTRO)<br>PROVOX<br>XTRAFLOW<br>CX COM 30<br>UNIDADES<br>PARA<br>FREEHANDS  | CAIXA<br>30 | 06 | R\$<br>1.399,00 | R\$<br>8.394,00  |
| 09 | 1840690 | 7720 | COLA CIRÚRGICA<br>SINTÉTICA -<br>COMPOSIÇÃO:<br>SILICONE;<br>APRESENTAÇÃO:<br>FRASCO 30 ML                                                                                                    | 80911510027 | Atos /COLA<br>SILICONE                                                                          | Unidade     | 01 | R\$<br>990,00   | R\$<br>990,00    |
|    |         |      | DISPOSITIVO DE<br>PRIMEIROS<br>SOCORROS                                                                                                                                                       |             |                                                                                                 |             |    |                 |                  |

|                          |         |      |                                                                                                                                                                                                               |             |                                 |         |            |                   |            |
|--------------------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------|------------|-------------------|------------|
| 10                       | 1867997 | 8139 | UTILIZADO PARA PARAR TEMPORARIAMENTE O VAZAMENTO ATRAVÉS DA PRÓTESE. VEM ACOMPANHADO DE UMA ESCOVA PARA AUXÍLIO E LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA: PLUG - SILICONE; ESCOVA: AÇO INOXIDÁVEL, POLIAMIDA E POLIPROPILENO. | 80911510006 | PLUGUE PARA PRÓTESE DE VOZ VEGA | Unidade | 01         | R\$ 490,00        | R\$ 490,00 |
| 11                       | 1867989 | 8109 | DISPOSITIVO DESTINADO PARA IRRIGAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL OU AR ATRAVÉS DO LÚMEN INTERIOR DE UMA PRÓTESE FONATÓRIA PROVOX PARA SUA LIMPEZA. MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO E SILICONE                               | 80911510002 | DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO        | Unidade | 01         | R\$ 559,00        | R\$ 559,00 |
| <b>Valor do Contrato</b> |         |      |                                                                                                                                                                                                               |             |                                 |         | <b>R\$</b> | <b>101.750,00</b> |            |

#### Prazo para Entrega:

A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos materiais citados neste Contrato no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM (31) 3071-5226, dentro do prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar da autorização de fornecimento.

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9337224/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8801783&id\\_documento=53022288&infra\\_hash=5aec62dd71eca76ac452550cdb5765b8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8801783&id_documento=53022288&infra_hash=5aec62dd71eca76ac452550cdb5765b8)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9337224/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8801783&id\\_documento=53447253&infra\\_hash=6749c2ef956dfd30fa3e1d177d27a7bf](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8801783&id_documento=53447253&infra_hash=6749c2ef956dfd30fa3e1d177d27a7bf)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 13/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **46158998** e o código CRC **046F80DC**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0004455/2022-74

SEI nº 46158998



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Inexigibilidade de Licitação 03/2022 - GAS-IPSM - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022-GAS**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 2121005 000022/2022**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000022/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação

**Número da Inexigibilidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-GAS/IPSM

**Data de Publicação do Ato da Ratificação:** 14/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 093, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 036.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005427/2022-20

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo, visando o atendimento à beneficiária V.M.C.C., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhes dos medicamentos contidas neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor de Referência Total:** R \$ 374.688,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Relação das Pesquisas de Preço Obtidas:**

O processo configura inviabilidade de competição está configurada, uma vez que, a empresa Astrazeneca do Brasil Ltda. é fornecedora exclusiva do medicamento TAGRISSO, conforme Declaração de Exclusividade nº 0119/2021, emitida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Sindusfarma, datada em 09/06/2021, comprovando assim, segundo disposto no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, a inexistência de comercialização deste medicamentos por outros fornecedores, em todo território nacional;

Desta forma o Mapa de Preço é composto somente pela Proposta da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 60.318.797/0001-00, sendo os valores unitários e totais a seguir:

| BENEFICIÁRIA: V.M.C.C      |                                                                                                                                                         |                                      |                                                         |                   |                              |        |                      |                 |                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|--------|----------------------|-----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS |                                                                                                                                                         |                                      |                                                         |                   |                              |        |                      |                 |                   |
| Código do Item             | Princípio Ativo                                                                                                                                         | Apresentação                         | Fabricante                                              | Registro Anvisa   | Nome Comercial do Produto    | Quant. | Unidade de Aquisição | Valor Unitário  | Valor Total       |
| 1607847                    | Osimertinibe<br>princípio ativo:<br>osimertinibe,<br>mesilato;<br>concentração/<br>dosagem: 80<br>mg; forma<br>farmacêutica:<br>comprimido<br>revestido | 80 MG COM<br>REV CT BL AL<br>AL X 30 | AstraZeneca<br>Gartunavagen-<br>Sodertalje -<br>Suécia. | 1.1618.0254.002.7 | TAGRISSO<br>80MG<br>3x10 CPS | 300    | Unidade              | R\$<br>1.248,96 | R\$<br>374.688,00 |

**Empresa Vencedora do Lote: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Rodovia Raposo Távares S/N KM, 26, + 900 METROS PTE, Moinho Velho - Granja Viana, Cotia - SP, CEP: 06.707-000, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 60.318.797/0001-00, Inscrição Estadual nº: 278.031.021.117.

**CNPJ da Empresa Vencedora do Lote:** 60.318.797/0001-00

**Valor total da Proposta Vencedora:** R \$ 374.688,00 (trezentos e setenta e

quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Prazo da Proposta Vencedora:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo para Entrega:**

A Contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH/CAF) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                               |                      |                                              |                                         |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                               |                      |                                              |                                         |
| Beneficiária V.M.C.C. |                            |                                                                                                                                               |                      |                                              |                                         |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                 | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 10 (dez) meses | Quantidade estimada para entrega mensal |
| 01                    | 1607847                    | OSIMERTINIBE PRINCÍPIO ATIVO: OSIMERTINIBE, MESILATO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO. | Unidade              | 300                                          | 30                                      |

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

Para outras informações, tais como Ato de Inexigibilidade de Licitação praticado pelo Diretor de Saúde, Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação praticado pelo Diretor Geral, Extrato da Publicação do Ato da Ratificação, Relatório Final do Processo de Compra basta acessar os links abaixo:

Ato de Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-GAS/IPSM:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8812842&id\\_documento=52948742&infra\\_hash=53865ad06c0db073d850e56d8505c3fa](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8812842&id_documento=52948742&infra_hash=53865ad06c0db073d850e56d8505c3fa)

Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022-GAS/IPSM:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8812842&id\\_documento=52956062&infra\\_hash=99fb2282c9f4c1d22f2187cb9cf064ef](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8812842&id_documento=52956062&infra_hash=99fb2282c9f4c1d22f2187cb9cf064ef)

Publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021-GAS/IPSM:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8812842&id\\_documento=53545322&infra\\_hash=8930d13c4881b9664a17f6946b6ed6f4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8812842&id_documento=53545322&infra_hash=8930d13c4881b9664a17f6946b6ed6f4)

Processo de Compra de nº 2121005 000022/2022 - Concluído - Sistema do Portal de Compras - MG:

[Link do processo concluído no Portal de Compras](#)

**Atenção!**

Em observância às determinações constante da Lei de Acesso à Informações, Lei Federal nº 12.527/2011 c/c Lei de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2020, e considerando o grande volume de dados pessoais presentes no Processo SEI de nº 2120.01.0013875/2020-74, e no intuito de salvaguardá-los de forma adequada e responsável, demais informações do supracitado Processo, poderão ser disponibilizadas por meio de pedido formal de acesso à informação, desde que não contrariem as determinações legais, principalmente as contidas na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 45.969/2012. Estas informações deverão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos – DLC do IPSM, por intermédio do e-mail institucional: [cpl@ipsm.mg.gov.br](mailto:cpl@ipsm.mg.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46117046** e o código CRC **AF693ECB**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005427/2022-20

SEI nº 46117046



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9337352/2022 Onco Prod - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9337352/2022**  
**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E**  
**ONCOLÓGICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000026/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 03/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0004854/2022-68

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9337352/2022

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (Larotrectinibe), visando o atendimento à beneficiária S.F.P.F.S., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 328.539,60 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., estabelecida na Rua: Tancredo Neves, nº 337, Bairro: São Diogo I, Serra/ES, CEP: 29.163-267, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº: 082.411.96-4.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0012-9

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariana Lucci de Oliveira

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 20/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 24/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 100, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 061.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA: S.F.P.F.S    |                 |              |            |                 |                           |        |                |                |             |
|----------------------------|-----------------|--------------|------------|-----------------|---------------------------|--------|----------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS |                 |              |            |                 |                           |        |                |                |             |
| Código do Item             | Princípio Ativo | Apresentação | Fabricante | Registro Anvisa | Nome Comercial do Produto | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total |
|                            | Larotrectinibe  |              |            |                 |                           |        |                |                |             |

|         |                                                                                            |                                                      |                                      |               |                |     |       |        |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|-----|-------|--------|----------------|
| 1789252 | - princípio ativo: larotrectinibe; concentração: 100 mg; forma farmacêutica: cápsula dura. | 100 MG<br>CAP DURA<br>CT FR<br>PLAS PEAD<br>OPC X 60 | Penn Pharmaceutical Services Limited | 1705601170025 | Vitrakvi 100MG | 360 | Unid. | 912,61 | R\$ 328.539,60 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|-----|-------|--------|----------------|

### Prazo para Entrega:

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado no Contrato, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH/CAF) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA  |                            |                                                                                                                                                |                      |                                               |                                             |
|------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO             |                            |                                                                                                                                                |                      |                                               |                                             |
| Beneficiária S.F.P.F.S |                            |                                                                                                                                                |                      |                                               |                                             |
| Item                   | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                  | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega trimestral |
| 01                     | 001789252                  | LAROTRECTINIBE - PRINCÍPIO ATIVO: LAROTRECTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CAPSULA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE. | UNIDADE              | 360                                           | 180                                         |

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9337352/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8884064&id\\_documento=53846974&infra\\_hash=db52d9697657030fb949745b601f97a9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8884064&id_documento=53846974&infra_hash=db52d9697657030fb949745b601f97a9)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9337352/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8884064&id\\_documento=54147022&infra\\_hash=f963e8c03d15fbee281a4601463219](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8884064&id_documento=54147022&infra_hash=f963e8c03d15fbee281a4601463219)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 25/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46603023** e o código CRC **B2373738**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório CONTRATO DE Nº 9332195/2022 - BIOHOSP - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332195/2022**  
**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Contrato:** 9332195/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(as) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.060.840,55 (um milhão, sessenta mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, estabelecida na Avenida: Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual nº 002.163.182.00-79.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.269.125/0001-87

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rafael Lucas do Carmo

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 03/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da**

**Dos Lotes**

| LOTE 01 |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                       |                |               |
|---------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade (06 Meses) | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1       | 1576232                    | ÁCIDO URSODESOXICOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO URSODESOXICOLICO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.;                  | UNIDADE              | 4.059                 | R\$4,50        | R\$18.265,50  |
| LOTE 05 |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                       |                |               |
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade            | Valor Unitário | Valor Total   |
| 5       | 1594664                    | DARATUMUMABE - PRINCIPIO ATIVO: DARATUMUMABE; concentração/DOSAGEM: 400 MG (20 MG/ML); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .; | FRASCO-AMPOLA        | 37                    | R\$5.795,68    | R\$214.440,16 |
| LOTE 07 |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                       |                |               |
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade            | Valor Unitário | Valor Total   |
| 7       | 1693387                    | DUPILUMABE PRINCIPIO ATIVO: DUPILUMABE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300 MG (150 MG/ML); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 2 ML; COMPONENTE: .;  | UNIDADE              | 24                    | R\$2.795,24    | R\$67.085,76  |
| LOTE 11 |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                       |                |               |
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade            | Valor Unitário | Valor Total   |
| 11      | 1579169                    | IBRUTINIBE - PRINCIPIO ATIVO: IBRUTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 140 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.;                             | UNIDADE              | 297                   | R\$331,65      | R\$98.500,05  |
| LOTE 13 |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                       |                |               |
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade            | Valor Unitário | Valor Total   |
|         |                            | METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL,                                                                                                                                       |                      |                       |                |               |

|                |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
|----------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 13             | 1490591                                       | SUCCINATO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>50 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>COMPRIMIDO REVESTIDO DE<br>LIBERAÇÃO PROLONGADA;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE: .;            | UNIDADE                         | 1.188             | R\$0,69                   | R\$819,72          |
| <b>LOTE 15</b> |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código<br/>do Item<br/>de<br/>Material</b> | <b>Descrição do Item de<br/>Material</b>                                                                                                                                  | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 15             | 1577000                                       | MIGLUSTATE - PRINCIPIO<br>ATIVO: MIGLUSTATE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>100 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: CÁPSULA<br>GELATINOSA DURA;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE:.;  | UNIDADE                         | 198               | R\$202,38                 | R\$40.071,24       |
| <b>LOTE 16</b> |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código<br/>do Item<br/>de<br/>Material</b> | <b>Descrição do Item de<br/>Material</b>                                                                                                                                  | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 16             | 1580620                                       | NINTEDANIBE - PRINCIPIO<br>ATIVO: NINTEDANIBE,<br>ESILATO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>150 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: CÁPSULA<br>MOLE; APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE: .; | UNIDADE                         | 1.089             | R\$270,73                 | R\$294.824,97      |
| <b>LOTE 19</b> |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código<br/>do Item<br/>de<br/>Material</b> | <b>Descrição do Item de<br/>Material</b>                                                                                                                                  | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19             | 1752081                                       | OLAPARIBE - PRINCIPIO<br>ATIVO: OLAPARIBE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>150 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>COMPRIMIDO REVESTIDO;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE: .;      | UNIDADE                         | 198               | R\$240,67                 | R\$47.652,66       |
| <b>LOTE 25</b> |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código<br/>do Item<br/>de<br/>Material</b> | <b>Descrição do Item de<br/>Material</b>                                                                                                                                  | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 25             | 1558102                                       | RIVAROXABANA - PRINCIPIO<br>ATIVO: RIVAROXABANA;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>10 MG;FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>COMPRIMIDO REVESTIDO;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE:;    | UNIDADE                         | 99                | R\$4,09                   | R\$404,91          |
| <b>LOTE 33</b> |                                               |                                                                                                                                                                           |                                 |                   |                           |                    |
| <b>Item</b>    | <b>Código<br/>do Item<br/>de<br/>Material</b> | <b>Descrição do Item de<br/>Material</b>                                                                                                                                  | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor<br/>Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|                |                                               | USTEQUINUMABE -<br>PRINCIPIO ATIVO:                                                                                                                                       |                                 |                   |                           |                    |

| 33                                                                                                        | 1625730                             | USTEQUINUMABE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>90 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO:<br>SERINGA PREENCHIDA 1 ML;<br>COMPONENTE: .;                           | SERINGA<br>PREENCHIDA   | 6          | R\$19.791,98           | R\$118.751,88 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------------------|---------------|
| <b>LOTE 36</b>                                                                                            |                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |            |                        |               |
| Item                                                                                                      | Código<br>do Item<br>de<br>Material | Descrição do Item de<br>Material                                                                                                                                                     | Unidade de<br>Aquisição | Quantidade | Valor<br>Unitário      | Valor Total   |
| 36                                                                                                        | 1562495                             | PIRFENIDONA - PRINCIPIO<br>ATIVO: PIRFENIDONA;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>267 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: CÁPSULA;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE:.;                              | UNIDADE                 | 5.346      | R\$29,80               | R\$159.310,80 |
| <b>LOTE 40</b>                                                                                            |                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |            |                        |               |
| Item                                                                                                      | Código<br>do Item<br>de<br>Material | Descrição do Item de<br>Material                                                                                                                                                     | Unidade de<br>Aquisição | Quantidade | Valor<br>Unitário      | Valor Total   |
| 40                                                                                                        | 1514415                             | INSULINA - PRINCIPIO ATIVO:<br>INSULINA LISPRO;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM:<br>100 UI/ML; FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO:<br>FRASCO 10<br>ML; COMPONENTE: .; | FRASCO                  | 10         | R\$71,29               | R\$712,90     |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS<br/>LOTES 01; 05; 11; 13; 15; 16; 19; 25; 33; 36 E 40)</b> |                                     |                                                                                                                                                                                      |                         |            | <b>R\$1.060.840,55</b> |               |

#### Prazo para Entrega:

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de**

## Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9332195/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52302184&infra\\_hash=c9e8af398dbd02858dcdf3e8bcabdd32](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52302184&infra_hash=c9e8af398dbd02858dcdf3e8bcabdd32)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332195/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53189657&infra\\_hash=fc9703357ecdb0490100532fe5ff621f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53189657&infra_hash=fc9703357ecdb0490100532fe5ff621f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45843856** e o código CRC **8A3B00A1**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002019/2022-80

SEI nº 45843856



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório CONTRATO DE Nº 9332196/2022 TRÊS PHARMA - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332196/2022  
EMPRESA TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Contrato:** 9332196/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 14.698,80 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida: Engenheiro Carlos Goulart, nº 903, Bairro: Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.493-030, CNPJ/MF sob o nº: 26.401.571/0001-21, Inscrição Estadual nº: 002851631.00-00.

**CNPJ do Fornecedor:** 26.401.571/0001-21

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Fábio Augusto Carvalho Pereira

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 04/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da**

**Dos Lotes**

| LOTE 02 |                            |                                                                                                                                                                           |                      |            |                |              |
|---------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|--------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
| 2       | 1770713                    | ADALIMUMABE - PRINCIPIO ATIVO: ADALIMUMABE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA OU CANETA PREENCHIDA; COMPONENTE:., | UNIDADE              | 18         | R\$816,60      | R\$14.698,80 |

**Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332196/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52302489&infra\\_hash=36dc22e78a50f3fb6ee8ab571ad58d46](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52302489&infra_hash=36dc22e78a50f3fb6ee8ab571ad58d46)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332196/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53189816&infra\\_hash=d8af750a065bcbae8c2aec1925ef2f4a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53189816&infra_hash=d8af750a065bcbae8c2aec1925ef2f4a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45862020** e o código CRC **64DD03CF**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório CONTRATO DE Nº 9332197/2022 ELFA - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332197/2022  
EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Contrato:** 9332197/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(as) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 298.708,10 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e oito reais e dez centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** ELFA MEDICAMENTOS S/A., inscrita sob o nº de CNPJ: 09.053.134/0001-45, Inscrição Estadual CF/DF 07.492.510/001-73, localizada a Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), Gama, Distrito Federal, CEP: 72427-010.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.053.134/0001-45

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Matheus Marcos De Paulo Carmo

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 09/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

| LOTE 03 |                            |                                                                                                                                                       |                      |            |                |               |
|---------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                         | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 3       | 1735349                    | CABOZANTINIBE - PRINCÍPIO ATIVO: CABOZANTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.; | UNIDADE              | 215        | R\$1.389,34    | R\$298.708,10 |

**Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento,

Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332197/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52302635&infra\\_hash=ad11d011cc438a8af97d03223c8beeaf](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52302635&infra_hash=ad11d011cc438a8af97d03223c8beeaf)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332197/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53189999&infra\\_hash=70d14ac64f926fed1b46d13863025ab8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53189999&infra_hash=70d14ac64f926fed1b46d13863025ab8)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45863257** e o código CRC **8417D1FB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório CONTRATO DE Nº 9332198/2022 - ONCO PROD - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332198/2022**

**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Contrato:** 9332198/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(as) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 501.355,70 (quinhentos e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., estabelecida no STRC Trecho 3 Conjunto C Lote, 6, Box 04, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, CEP: 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0025-02, Inscrição Estadual nº 07.747.214/002-54.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0025-02

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPSM, mediante apoio técnico especializado do IPSM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariana Lucci de Oliveira

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 05/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Dos Lotes**

| LOTE 12                                                               |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            |                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------|----------------|
| Item                                                                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total    |
| 12                                                                    | 1580973                    | LIRAGLUTIDA - PRINCIPIO ATIVO: LIRAGLUTIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 6 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SISTEMA DE APLICAÇÃO; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 25         | R\$ 187,24            | R\$ 4.681,00   |
| LOTE 22                                                               |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            |                       |                |
| Item                                                                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total    |
| 22                                                                    | 1498444                    | PERTUZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: PERTUZUMABE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 420 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 14 ML; COMPONENTE: .;   | FRASCO-AMPOLA        | 36         | R\$ 10.606,89         | R\$ 381.848,04 |
| LOTE5 34                                                              |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            |                       |                |
| Item                                                                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total    |
| 34                                                                    | 1728547                    | VENETOCLAX - PRINCIPIO ATIVO: VENETOCLAX; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .;                    | UNIDADE              | 314        | R\$ 365,69            | R\$ 114.826,66 |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS LOTES 12; 22 E 34)</b> |                            |                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>R\$ 501.355,70</b> |                |

**Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a

realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.**

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.** Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332198/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52302844&infra\\_hash=9d5bcc1d7ee5af7a07ce4c784b61de50](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52302844&infra_hash=9d5bcc1d7ee5af7a07ce4c784b61de50)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332198/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53190162&infra\\_hash=4d3acc3992fbb2922c7e7c636c5a6806](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53190162&infra_hash=4d3acc3992fbb2922c7e7c636c5a6806)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45863926** e o código CRC **85C68409**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais****Departamento de Licitações e Contratos**

Relatório CONTRATO DE Nº 9332200/2022 CM HOSPITALAR S.A. - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332200/2022****EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.****REFERÊNCIAS:****Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPISM**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80**Número do Contrato:** 9332200/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPISM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.385,44 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** CM HOSPITALAR S.A., estabelecida na Rodovia DF-290, Km 7, S/N, Lote 01/04 Galpão 02, Armazéns 05/06/07, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.578-000, CNPJ/MF: 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº: 07.749.649/002-60.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.420.164/0009-04

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariane Silva Brasileiro

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 05/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 89, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 027.

#### Dos Lotes

| LOTE 20 |                            |                                                                                                                                                                                                                    |                      |            |                |               |
|---------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                      | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 20      | 1549278                    | OMALIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO:<br>OMALIZUMABE;<br>CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 150 MG;<br>FORMA FARMACÊUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL;<br>APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA;<br>COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE 2 ML; | FRASCO-AMPOLA        | 11         | R\$ 2.035,04   | R\$ 22.385,44 |

#### **Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados



(medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.**

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.** Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332200/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52362379&infra\\_hash=82eabd8d47bd1d85f64a1bb76eb27d02](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52362379&infra_hash=82eabd8d47bd1d85f64a1bb76eb27d02)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332200/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53190525&infra\\_hash=837dd9b410ad74b6790fe28fe8fe35dd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53190525&infra_hash=837dd9b410ad74b6790fe28fe8fe35dd)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45865049** e o código CRC **DE823E39**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório CONTRATO DE Nº 9332201/2022 - MSR EXPRESS - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332201/2022**  
**EMPRESA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80

**Número do Contrato:** 9332201/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(s) empresa(s) contratada(s), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 67.439,47 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP., estabelecida à Rua Araxá, nº 130, Lagoinha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.110-280, CNPJ/MF sob o nº 14.842.681/0001-40, Inscrição Estadual: 001895637.00-60.

**CNPJ do Fornecedor:** 14.842.681/0001-40

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPSM, mediante apoio técnico especializado do IPSM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Hélio Newton Nunes Mansur

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 09/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 89, Caderno 1 - Diário do

**Dos Lotes**

| <b>LOTE 27</b>                                                        |                                   |                                                                                                                                                                      |                             |                   |                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                                           | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                 | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 27                                                                    | 1576798                           | SOMATROPINA - PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 2,5 ML; COMPONENTE: .;   | FRASCO-AMPOLA               | 23                | R\$ 1.048,73          | R\$ 24.120,79      |
| <b>LOTE 35</b>                                                        |                                   |                                                                                                                                                                      |                             |                   |                       |                    |
| <b>Item</b>                                                           | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                 | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 35                                                                    | 1548220                           | FINGOLIMODE - PRINCÍPIO ATIVO: FINGOLIMODE, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .;   | UNIDADE                     | 31                | R\$ 199,81            | R\$ 6.194,11       |
| <b>LOTE 39</b>                                                        |                                   |                                                                                                                                                                      |                             |                   |                       |                    |
| <b>Item</b>                                                           | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                 | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 39                                                                    | 1576909                           | SOMATROPINA - PRINCÍPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 8 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 1,5 ML; COMPONENTE: .; | FRASCO-AMPOLA               | 59                | R\$ 629,23            | R\$ 37.124,57      |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS LOTES 27; 35 E 39)</b> |                                   |                                                                                                                                                                      |                             |                   | <b>R\$ 67.439,47</b>  |                    |

**Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-

feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereço residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332201/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52365001&infra\\_hash=cf8441828cd3edd60dafa0d8362e3782](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52365001&infra_hash=cf8441828cd3edd60dafa0d8362e3782)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332201/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53190631&infra\\_hash=92c9331410c6f1c8e0e985b22a89875d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53190631&infra_hash=92c9331410c6f1c8e0e985b22a89875d)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45865576** e o código CRC **B3E3A3A3**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais****Departamento de Licitações e Contratos**

Relatório CONTRATO DE Nº 9332202/2022 - HOSPINOVA - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9332202/2022****EMPRESA HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****REFERÊNCIAS:****Processo de Compra de nº:** 2121005 000012/2022**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPISM**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002019/2022-80**Número do Contrato:** 9332202/2022

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPISM, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 776,16 (setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, Nº 394, Conj: C3 Parte 3, Taquara II, Serra/ES, CEP: 29.167-650, CNPJ/MF sob o nº 12.499.494/0002-60, Inscrição Estadual nº 083.122.89-3.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.499.494/0002-60**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia do Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação

de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços/entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rodrigo Venâncio Ahmed

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 03/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 10/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 89, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 027.

#### Dos Lotes

| LOTE 23 |                            |                                                                                                                                                           |                      |            |                |             |
|---------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Item    | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 23      | 1582046                    | PRASUGREL - PRINCIPIO ATIVO: PRASUGREL, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE:.; | UNIDADE              | 99         | R\$ 7,84       | R\$ 776,16  |

#### **Prazo para Entrega:**

A CONTRATADA obriga-se a prestar os fornecimentos dos medicamentos citados no Termo de Referência em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, a partir da publicação do contrato, mediante solicitação e autorização formal do IPSM.

As entregas poderão ocorrer de forma total ou parcelada, conforme as necessidades do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**, devendo a CONTRATADA aguardar, **obrigatoriamente**, a autorização formal para a realização da entrega.

As entregas sob demanda dos medicamentos deverão ocorrer de segunda à sexta-feira nos horários compreendidos entre 07:00h e 17:00h, nos prazos máximos **15 (quinze) dias corridos** para a cidade de Belo Horizonte e RMBH e **20 (vinte) dias corridos** para as demais regiões, salvo nos casos de urgência.

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do fornecimento dos medicamentos, comprometendo-se a tomar as devidas providências no caso de inconformidades, ainda efetuar a substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo nos casos de urgência, a partir da comunicação do IPSM para atendimento nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral) e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**.

Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 50% do prazo de validade, a partir da data de sua

fabricação/esterilização. As exceções serão resolvidas pelo responsável pelo recebimento seja nos **endereços residenciais** dos beneficiários a serem indicados (medicamentos administrados por via oral), e/ou **em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS**. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica, poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se a CONTRATADA, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos medicamentos no período de validade.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9332202/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=52357838&infra\\_hash=132af7c98f1ef5dc6b7f890c25429c4a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=52357838&infra_hash=132af7c98f1ef5dc6b7f890c25429c4a)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9332202/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8772935&id\\_documento=53190337&infra\\_hash=cf00b268076a8f85da95c469d21ccd94](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8772935&id_documento=53190337&infra_hash=cf00b268076a8f85da95c469d21ccd94)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45864483** e o código CRC **7FA0C159**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9337297/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9337297/2022**

**EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000025/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005847/2022-29.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9337297/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (Durvalumabe), visando o atendimento à beneficiária V.L.Q.F., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme especificações, detalhamentos, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais contidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 05/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 443.980,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 60.318.797/0001-00.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Luiza Almeida Cardiais.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 16/05/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 17/05/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** J Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 94, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA: V.L.Q.F.         |                 |              |                    |        |                      |                |             |
|--------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------|----------------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO       |                 |              |                    |        |                      |                |             |
| REGISTRO ANVISA: 1161802660022 |                 |              |                    |        |                      |                |             |
| Código do Item                 | Princípio Ativo | Apresentação | Fabricante / Marca | Quant. | Unidade de Aquisição | Valor Unitário | Valor Total |



|         |                                                                                                                                                                     |               |                                                     |     |         |              |                       |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|-----|---------|--------------|-----------------------|
| 1702092 | DURVALUMABE PRINCIPIO ATIVO: DURVALUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 2,4 ML; COMPONENTE: .; | FRASCO-AMPOLA | COOK PHARMICA LLC INDIANA - EUA.<br><br>ASTRAZENECA | 120 | Unidade | R\$ 3.699,84 | <b>R\$ 443.980,80</b> |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|-----|---------|--------------|-----------------------|

#### Prazo para Entrega:

A Contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH/CAF) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                                                     |                      |                                              |                                         |
|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                                                     |                      |                                              |                                         |
| Beneficiária V.L.Q.F. |                            |                                                                                                                                                                     |                      |                                              |                                         |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 10 (dez) meses | Quantidade estimada para entrega mensal |
| 01                    | 1702092                    | DURVALUMABE PRINCIPIO ATIVO: DURVALUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 2,4 ML; COMPONENTE: .; | Unidade              | 120                                          | 30                                      |

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9337297/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8824583&id\\_documento=53166716&infra\\_hash=50066741bf46df99dd01c0ac509f14cd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8824583&id_documento=53166716&infra_hash=50066741bf46df99dd01c0ac509f14cd)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9337297/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8824583&id\\_documento=53640539&infra\\_hash=34f29a24933a07a3f8a07243af90e991](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8824583&id_documento=53640539&infra_hash=34f29a24933a07a3f8a07243af90e991)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 17/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46526002** e o código CRC **523BF7FC**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005847/2022-29

SEI nº 46526002



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9340123/2022 Biohosp - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9340123/2022**  
**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000027/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 04/2022-GAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006564/2022-70

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9340123/2022

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (Palbociclibe 125mg), visando o atendimento à beneficiária M.A.A., integrante do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 63.129,78 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, estabelecida na Avenida: Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010, CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual nº 002.163.182.00-79.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.269.125/0001-87

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rafael Lucas do Carmo

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/05/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 31/05/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 105, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 038.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA: M.A.A        |                 |        |            |                 |                   |        |                |                |             |
|----------------------------|-----------------|--------|------------|-----------------|-------------------|--------|----------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS |                 |        |            |                 |                   |        |                |                |             |
| Código do Item             | Princípio Ativo | Aprest | Fabricante | Registro Anvisa | Nome Comercial do | Quant. | Unid de Acquis | Valor Unitário | Valor Total |

|         |                                                                                                                                                                       |                                                                  |                                            |               | Produto          |     | Aquis. |        |                  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|------------------|-----|--------|--------|------------------|
| 1678086 | Palbociclibe<br>Princípio Ativo:<br>Palbociclibe;<br>Concentração/<br>dosagem:<br>125 Mg;<br>Forma<br>farmacêutica:<br>Cápsula;<br>Apresentação:<br>.;<br>Componente. | 125<br>MG<br>CAP<br>DURA<br>CT FR<br>PLAS<br>PEAD<br>OPC X<br>21 | WYETH<br>INDÚSTRIA<br>FARMACÊUTICA<br>LTDA | 1211004670012 | lbrance<br>125MG | 126 | Unid.  | 501,03 | R\$<br>63.129,78 |

### Prazo para Entrega:

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado no contrato, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH/CAF) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| Beneficiária M.A.A.   |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                          | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega trimestral |
| 01                    | 001678086                  | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 126                                           | 63                                          |

### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9340123/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8928559&id\\_documento=54284535&infra\\_hash=76a6718e8f57df51800a41c659babdb1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8928559&id_documento=54284535&infra_hash=76a6718e8f57df51800a41c659babdb1)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9340123/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8928559&id\\_documento=54482344&infra\\_hash=c6811155d04976b06a34bf9d2115c1d7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8928559&id_documento=54482344&infra_hash=c6811155d04976b06a34bf9d2115c1d7)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 31/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47274889** e o código CRC **CE5E906B**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0006564/2022-70

SEI nº 47274889



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Relatório Contrato nº 9270807/2021 - SELBETTI - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9270807/2021**

**EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000001/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/2020

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001250/2020-91

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270807/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e aumentar o quantitativo de impressões coloridas (item 89800), do contrato de prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos.

**Razão Social do Fornecedor:** SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., endereço de correio eletrônico: licitacoes@selbetti.com.br; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 83.483.230/0001-86, com sede na Av. Getúlio Vargas, 408 - Anita Garibaldi - Joinville/SC - CEP: 89.202-000

**CNPJ do Fornecedor:** 83.483.230/0001-86

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 307.779,89 (trezentos e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 19 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 19 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 31 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 31 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** Fica mantido a vigência da Contratação original.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** José Nauro Selbach Junior

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 03/06/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 07/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 110, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 025.

**Das Alterações: Anexo Único:**

**ANEXO ÚNICO - 1º TERMO ADITIVO**

| Contrato Original |          |                          |          |                  |                 |                |             |
|-------------------|----------|--------------------------|----------|------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Item              | Cód.SIAD | Descrição do item CATMAS | Qtde mês | Qtde em 36 meses | Unid. aquisição | Valor unitário | Valor Total |
|                   |          | Locação de Impressora    |          |                  |                 |                |             |

|                                                   |       |                                                                                                                                 |         |           |              |              |                       |
|---------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|--------------|-----------------------|
| 3                                                 | 97292 | Multifuncional Monocromática 38 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                                            | 40      | 1.440     | Unidade      | R\$ 151,0000 | R\$ 217.440,00        |
| 4                                                 | 97306 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm /A3 (Outsourcing), papel não incluso                                       | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 252,0000 | R\$ 9.072,00          |
| 6                                                 | 97322 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                           | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 197,0000 | R\$ 7.092,00          |
| 7                                                 | 89796 | Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                  | 160.000 | 5.760.000 | Pág.Impressa | R\$ 0,0190   | R\$ 109.440,00        |
| 8                                                 | 89800 | Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 200     | 7.200     | Pág.Impressa | R\$ 0,1900   | R\$ 1.368,00          |
| 10                                                | 89826 | Impressão Colorida no formato A3 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 50      | 1.800     | Pág.Impressa | R\$ 0,3300   | R\$ 594,00            |
| 11                                                | 89834 | Locação de leitor de proximidade de cartão frequência 13,56 MHz Para impressoras multifuncionais - itens 3, 4 e 6 (Outsourcing) | 26      | 936       | Unidade      | R\$ 11,0000  | R\$ 10.296,00         |
| <b>Valor Global Estimado do Contrato Original</b> |       |                                                                                                                                 |         |           |              |              | <b>R\$ 355.302,00</b> |

| <b>Contrato Original atualizado - IPC-A do período de novembro/2020 a outubro/2021 Reajuste 10,67%,</b> |                 |                                 |                 |                         |                        |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                                                                             | <b>Cód.SIAD</b> | <b>Descrição do item CATMAS</b> | <b>Qtde mês</b> | <b>Qtde em 36 meses</b> | <b>Unid. aquisição</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|                                                                                                         |                 | Locação de Impressora           |                 |                         |                        |                       |                    |

|                                                              |       |                                                                                                                                 |         |           |              |            |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|------------|-----------------------|
| 3                                                            | 97292 | Multifuncional Monocromática 38 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                                            | 40      | 1.440     | Unidade      | R\$ 167,11 | R\$ 240.640,85        |
| 4                                                            | 97306 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm /A3 (Outsourcing), papel não incluso                                       | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 278,89 | R\$ 10.039,98         |
| 6                                                            | 97322 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                           | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 218,02 | R\$ 7.848,72          |
| 7                                                            | 89796 | Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                  | 160.000 | 5.760.000 | Pág.Impressa | R\$ 0,0210 | R\$ 121.117,25        |
| 8                                                            | 89800 | Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 200     | 7.200     | Pág.Impressa | R\$ 0,2103 | R\$ 1.513,97          |
| 10                                                           | 89826 | Impressão Colorida no formato A3 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 50      | 1.800     | Pág.Impressa | R\$ 0,3652 | R\$ 657,38            |
| 11                                                           | 89834 | Locação de leitor de proximidade de cartão frequência 13,56 MHz Para impressoras multifuncionais - itens 3, 4 e 6 (Outsourcing) | 26      | 936       | Unidade      | R\$ 12,17  | R\$ 11.394,58         |
| <b>Valor Global Estimado do Contrato Original Atualizado</b> |       |                                                                                                                                 |         |           |              |            | <b>R\$ 393.212,72</b> |

| <b>Contrato Original atualizado + Acréscimo de 1,7181% (item 89800)</b> |                 |                                      |                 |                         |                        |                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                                             | <b>Cód.SIAD</b> | <b>Descrição do item CATMAS</b>      | <b>Qtde mês</b> | <b>Qtde em 36 meses</b> | <b>Unid. aquisição</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|                                                                         |                 | Locação de Impressora Multifuncional |                 |                         |                        |                       |                    |



|                                                                          |       |                                                                                                                                 |         |           |              |            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|------------|-----------------------|
| 3                                                                        | 97292 | Monocromática 38 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                                                           | 40      | 1.440     | Unidade      | R\$ 167,11 | R\$ 240.640,85        |
| 4                                                                        | 97306 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm /A3 (Outsourcing), papel não incluso                                       | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 278,89 | R\$ 10.039,98         |
| 6                                                                        | 97322 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                           | 1       | 36        | Unidade      | R\$ 218,02 | R\$ 7.848,72          |
| 7                                                                        | 89796 | Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                  | 160.000 | 5.760.000 | Pág.Impressa | R\$ 0,0210 | R\$ 121.117,25        |
| 8                                                                        | 89800 | Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 200     | 39.330    | Pág.Impressa | R\$ 0,2103 | R\$ 8.270,04          |
| 10                                                                       | 89826 | Impressão Colorida no formato A3 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 50      | 1.800     | Pág.Impressa | R\$ 0,3652 | R\$ 657,38            |
| 11                                                                       | 89834 | Locação de leitor de proximidade de cartão frequência 13,56 MHz Para impressoras multifuncionais - itens 3, 4 e 6 (Outsourcing) | 26      | 936       | Unidade      | R\$ 12,17  | R\$ 11.394,58         |
| <b>Valor Global Estimado do Contrato Original atualizado + Acréscimo</b> |       |                                                                                                                                 |         |           |              |            | <b>R\$ 399.968,79</b> |

| Saldo do Contrato restante atualizado pelo IPC-A |          |                                                           |          |               |                 |                |                |
|--------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------|----------|---------------|-----------------|----------------|----------------|
| Item                                             | Cód.SIAD | Descrição do item CATMAS                                  | Qtde mês | Qtde restante | Unid. aquisição | Valor unitário | Valor Total    |
| 3                                                | 97292    | Locação de Impressora Multifuncional Monocromática 38 ppm | 40       | 1.026         | Unidade         | 167,11         | R\$ 171.456,60 |

|                                                                         |       |                                                                                                                                                            |         |           |              |         |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|---------|-----------------------|
|                                                                         |       | (Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                                                                                                     |         |           |              |         |                       |
| 4                                                                       | 97306 | Locação de<br>Impressora<br>Multifuncional<br>Colorida 30 ppm<br>/A3<br>(Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                             | 1       | 23        | Unidade      | 278,89  | R\$ 6.414,43          |
| 6                                                                       | 97322 | Locação de<br>Impressora<br>Multifuncional<br>Colorida 30 ppm<br>(Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                                    | 1       | 23        | Unidade      | 218,02  | R\$ 5.014,46          |
| 7                                                                       | 89796 | Impressão/cópia<br>Monocromática<br>no formato A4 -<br>(Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                                              | 160.000 | 5.183.576 | Pág.Impressa | 0,02103 | R\$ 108.997           |
| 8                                                                       | 89800 | Impressão<br>Colorida no<br>formato A4 -<br>(Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                                                         | 200     | 0,00      | Pág.Impressa | 0,21027 | 0,00                  |
| 10                                                                      | 89826 | Impressão<br>Colorida no<br>formato A3 -<br>(Outsourcing),<br>papel não<br>incluso                                                                         | 50      | 298       | Pág.Impressa | 0,36521 | R\$ 108,83            |
| 11                                                                      | 89834 | Locação de<br>leitor de<br>proximidade de<br>cartão<br>frequência<br>13,56 MHz Para<br>impressoras<br>multifuncionais -<br>itens 3, 4 e 6<br>(Outsourcing) | 26      | 742       | Unidade      | 12,17   | R\$ 9.032,89          |
| <b>Saldo Restante Global Estimado do Contrato atualizado pelo IPC-A</b> |       |                                                                                                                                                            |         |           |              |         | <b>R\$ 301.023,82</b> |

| <b>Saldo do Contrato restante atualizado pelo IPC-A + Acréscimo de 1,7181% (item 89800)</b> |                 |                                                                                                      |                     |                          |                            |                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                                                                 | <b>Cód.SIAD</b> | <b>Descrição do<br/>item CATMAS</b>                                                                  | <b>Qtde<br/>mês</b> | <b>Qtde<br/>restante</b> | <b>Unid.<br/>aquisição</b> | <b>Valor<br/>unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 3                                                                                           | 97292           | Locação de<br>Impressora<br>Multifuncional<br>Monocromática<br>38 ppm<br>(Outsourcing),<br>papel não | 40                  | 1.026                    | Unidade                    | 167,11                    | R\$ 171.456,60     |

|                                                  |       |                                                                                                                                 |         |           |              |         |                       |
|--------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------------|---------|-----------------------|
|                                                  |       | incluso                                                                                                                         |         |           |              |         |                       |
| 4                                                | 97306 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm /A3 (Outsourcing), papel não incluso                                       | 1       | 23        | Unidade      | 278,89  | R\$ 6.414,43          |
| 6                                                | 97322 | Locação de Impressora Multifuncional Colorida 30 ppm (Outsourcing), papel não incluso                                           | 1       | 23        | Unidade      | 218,02  | R\$ 5.014,46          |
| 7                                                | 89796 | Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                  | 160.000 | 5.183.576 | Pág.Impressa | 0,02103 | R\$ 108.996,61        |
| 8                                                | 89800 | Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 200     | 32.130    | Pág.Impressa | 0,21027 | R\$ 6.756,07          |
| 10                                               | 89826 | Impressão Colorida no formato A3 - (Outsourcing), papel não incluso                                                             | 50      | 298       | Pág.Impressa | 0,36521 | R\$ 108,83            |
| 11                                               | 89834 | Locação de leitor de proximidade de cartão frequência 13,56 MHz Para impressoras multifuncionais - itens 3, 4 e 6 (Outsourcing) | 26      | 742       | Unidade      | 12,17   | R\$ 9.032,89          |
| <b>Valor Global Estimado do 1º Termo Aditivo</b> |       |                                                                                                                                 |         |           |              |         | <b>R\$ 307.779,89</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270807/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270807/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8980738&id\\_documento=54517641&infra\\_hash=410c76d8fa75bb6b17fe0f1f2d6b0359](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8980738&id_documento=54517641&infra_hash=410c76d8fa75bb6b17fe0f1f2d6b0359)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9270807/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8980738&id\\_documento=54889851&infra\\_hash=77a9d4ac1aecc0deedf5018e03a87d44](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8980738&id_documento=54889851&infra_hash=77a9d4ac1aecc0deedf5018e03a87d44)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47547953** e o código CRC **426239D8**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001250/2020-91

SEI nº 47547953



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - SISPONTO - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9279511/2021**

**EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000005/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 01/2021-DLT-ATI/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003396/2021-55.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279511/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9279511/2021, firmado em 11/05/2021, de prestação de suporte técnico em equipamentos e softwares de controle de acesso, incluindo fornecimento e substituição de peças.

**Razão Social do Fornecedor:** SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 00.455.458/0001-35.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de julho de 2022, com previsão de término em 19 de julho de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Jackson Túlio Reis.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 09/06/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 10/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 104, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 35.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                         |             |                                                                               |       |        |               |                       |                            |
|------------|-------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| Item       | Elemento - Item despesa | Código SIAD | Descrição do Item                                                             | Unid. | Quant. | Valor da Hora | Valor Mensal Estimado | Valor Total Anual Estimado |
| 01         | 3921                    | 21512       | Serviço de Suporte Técnico, incluindo substituição de peças e/ou componentes. | Hora  | 1.000  | R\$ 218,40    | R\$ 18.200,00         | R\$ 218.400,00             |

| Item                                 | Elemento - Item despesa | Código SIAD | Descrição do Item                                                                                                               | Unid.  | Quant.   | Valor Mensal Estimado dos Serviços | Valor Total Anual Estimado |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|------------------------------------|----------------------------|
| 02                                   | 3921                    | 21512       | Valor fixo para peças (Estimativa de valor para troca de peças e/ou componentes, conforme <b>Tabela - Tópico 3</b> do Anexo I). | Mensal | 12 meses | R\$ 1.800,00                       | R\$ 21.600,00              |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO (01+02)</b> |                         |             |                                                                                                                                 |        |          | <b>R\$ 240.000,00</b>              |                            |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279511/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279511/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9010495&id\\_documento=54997973&infra\\_hash=ff4d3bf1d50711c96e870b8ef1e188ed](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9010495&id_documento=54997973&infra_hash=ff4d3bf1d50711c96e870b8ef1e188ed)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279511/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9010495&id\\_documento=55122042&infra\\_hash=33c47f12c452990a07650dd2b3b41264](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9010495&id_documento=55122042&infra_hash=33c47f12c452990a07650dd2b3b41264)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 10/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47998278** e o código CRC **FB1C2AA7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º Termo Aditivo PRODEMGE - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

**RELATÓRIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**CONTRATO N.º INF-4444.0, SIAD Nº 9317176/2021 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2021

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 02/2021-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 5140.01.0005231/2021-74

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao contrato INF-4444.00, Contrato SIAD nº 9317176/2021

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original;

- Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 190.366,56 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de serviços de 3,5932%, em virtude da readequação do item de serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma;

- Atualizar o item 3.1.3, da cláusula 3ª - Da Demanda e Volumetria, do contrato original.

**Razão Social do Fornecedor:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

**CNPJ do Fornecedor:** nº 16.636.540/0001-04.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 10/06/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 14/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 115, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 021.

**Valor Total estimado do Termo Aditivo:** O valor estimado da contratação passa de R\$ 5.312.879,80 (cinco milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 5.503.246,36 (cinco milhões, quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo o percentual de acréscimo de 3,5932%, sobre o valor do contrato original, conforme serviços acrescidos neste termo aditivo, dentro dos limites do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme itens a seguir:

**4.2.1 Hospedagem de Sistemas em Mainframe**

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe |         |              |             |
|----------------------------------------------|---------|--------------|-------------|
| Nº                                           | Sistema | Valor mensal | Valor anual |

| Item                                                           | Sistema                                | (R\$)     | (R\$)               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------|
| 01                                                             | SAAF - Beneficiários e Benefícios      | 15.596,39 | 187.156,68          |
| 02                                                             | SA05 - Controle de Assistência à Saúde | 7.336,04  | 88.032,48           |
| 03                                                             | SMAH - Assistência à Saúde             | 94.610,16 | 1.135.321,92        |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                        |           | <b>117.542,59</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses) |                                        |           | <b>1.410.511,08</b> |

#### 4.2.2 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma</b> |                                                          |                                                              |                    |              |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Nº Item                                                                              | Tipo de Arquitetura                                      | Unidade (ICR)                                                | Preço (R\$) do ICR | Qtde. de ICR | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                                   | Camada 2.1 - Site IPSM (www.ipsm.mg.gov.br)              | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1 | 886,00             | 2,646        | 2.344,36           |
| 02                                                                                   | Camada 2.2 - Site PORTAL IPSM (www.portalipsm.mg.gov.br) | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2 | 1.175,00           | 1,0541       | 1.238,57           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                                            |                                                          |                                                              |                    |              | <b>3.582,93</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses)                       |                                                          |                                                              |                    |              | <b>42.995,16</b>   |

#### 4.2.3 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma</b> |                                                                                               |         |                      |       |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                                           | Descrição                                                                                     | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                             | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB PRODUÇÃO) | Mês     | 60.482,76            | 1     | 60.482,76          |
| 02                                                                             | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB PRODUÇÃO) | Mês     | 1.803,67             | 1     | 1.803,67           |



|                                                     |  |  |  |                   |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| TREINAMENTO)                                        |  |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL</b> (valor mensal x número de meses) |  |  |  | <b>747.437,16</b> |

#### 4.2.4 Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

| <b>SERVIÇO: HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA</b>      |             |             |                   |                   |                        |              |                      |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|------------------------|--------------|----------------------|
| <b>ITEM</b>                                                    |             |             |                   |                   |                        |              |                      |
| <b>Configuração</b>                                            | <b>vCPU</b> | <b>vRAM</b> | <b>Área Disco</b> | <b>Velocidade</b> | <b>Unidade (qtde.)</b> | <b>Preço</b> | <b>Valor Total</b>   |
| <b>A</b>                                                       | 1           | 2 Gb        | 60 Gb             | 1 Gb              | 01                     | 516,00       | 516,00               |
| <b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>                                     |             |             |                   |                   |                        |              |                      |
| <b>ITEM</b>                                                    |             |             |                   |                   | <b>Unidade (qtde.)</b> | <b>Preço</b> | <b>Valor Total</b>   |
| <b>Armazenamento de dados (storage)</b>                        |             |             |                   |                   | 114                    | 1,67         | 190,38               |
| <b>Serviço de Backup e restore</b>                             |             |             |                   |                   | 3276,8                 | 0,25         | 819,20               |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b>                                      |             |             |                   |                   |                        |              | <b>R\$ 1.525,58</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses) |             |             |                   |                   |                        |              | <b>R\$ 18.306,96</b> |

#### 4.2.5 Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional

| <b>Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional</b> |                                                                                                                                       |                 |                             |              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|
| <b>Item</b>                                                                                         | <b>Tipo de Certificado</b>                                                                                                            | <b>Validade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| <b>01</b>                                                                                           | Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Multidomínio (até 5 domínios = até 5 URLs) Domain Validation (DV) | 1 ano           | 1.373,00                    | 1            | 1.373,00                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                                                                       |                                                                                                                                       |                 |                             |              | <b>1.373,00</b>          |

#### 4.2.6 Suporte Técnico em Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Suporte Técnico em Sistemas de Informações</b>        |                                                               |                |                             |              |                           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição do Item</b>                                      | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 01                                                                | Suporte Técnico em Sistemas de Informação - horário comercial | Hora           | 184,00                      | 73           | 13.432,00                 |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal X número de meses) |                                                               |                |                             |              | <b>161.184,00</b>         |

#### 4.2.7 Sustentação de Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Sustentação de Sistemas de Informação</b> |                          |             |                       |             |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------------|-------------|--------------------|
| <b>Nº</b>                                             | <b>Descrição do Item</b> | <b>Unid</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Qtde</b> | <b>Valor anual</b> |

| Item                          | Descrição do item                                         | Unid. | Unitário (R\$) | Qtde.  | do item (R\$)       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|----------------|--------|---------------------|
| 01                            | Sustentação de Sistemas de Informação - horário comercial | Hora  | 167            | 16.087 | 2.686.529,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> |                                                           |       |                |        | <b>2.686.529,00</b> |

#### 4.2.8 Acesso a Solução de Business Intelligence

| <b>Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence</b>      |                                                                              |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Modalidade                                                                   | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                             | Acesso a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais | Un      | 416,00               | 6     | 2.496,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal X número de meses)</b> |                                                                              |         |                      |       | <b>29.952,00</b>   |

#### 4.2.9 Suporte Técnico a Ambientes de TIC

| <b>Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - Anual</b> |                                                                                                              |         |                      |       |                  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|------------------|
| Item                                                       | Item                                                                                                         | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor anual (RS) |
| 01                                                         | Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial                                     | Hora    | 139,00               | 12    | 1.668,00         |
| 02                                                         | Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores - fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado | Hora    | 216,00               | 24    | 5.184,00         |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                              |                                                                                                              |         |                      |       | <b>6.852,00</b>  |

#### 4.2.10 Integração à Rede Governo

| <b>Serviço: Integração à Rede Governo</b>                      |                     |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Nº Item                                                        | Fase                | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| <b>Integração à Rede IP Multisserviços - Perfis I e III</b>    |                     |         |                      |       |                    |
| 01                                                             | Perfil I            | Acesso  | 164,00               | 6     | 984,00             |
| 02                                                             | Perfil I (previsão) | Acesso  | 164,00               | 16    | 2.624,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                     |         |                      |       | <b>3.608,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal X número de meses)</b> |                     |         |                      |       | <b>43.296,00</b>   |

#### 4.2.11 Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços

| <b>Serviço: Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços</b> |  |  |       |  |       |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------|--|-------|
|                                                                              |  |  | Valor |  | Valor |

| Item                                                           | Fase                                                         | Unidade    | unitário (R\$) | Qtde. | mensal (R\$)     |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------|------------------|
| 01                                                             | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00          | 6     | 420,00           |
| 02                                                             | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00          | 16    | 1.120,00         |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                                              |            |                |       | <b>1.540,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                                              |            |                |       | <b>18.480,00</b> |

#### 4.2.12 Acesso ao ambiente Mainframe

| Serviço: Acesso ao Ambiente Mainframe |                                              |          |                      |       |                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                  | Modalidade                                   | Unidade  | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                    | Associação endereço IP a terminal            | Terminal | 49,00                | 240   | 11.760,00          |
| 02                                    | Associação endereço IP a terminal (previsão) | Terminal | 49,00                | 50    | 2.450,00           |
| VALOR MENSAL TOTAL                    |                                              |          |                      |       | 14.210,00          |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                |                                              |          |                      |       | 170.520,00         |
| (valor mensal X número de meses)      |                                              |          |                      |       |                    |

#### 4.2.13 Conexão de alta disponibilidade à Internet

| <b>Serviço: Conexão de Alta Disponibilidade à Internet</b>     |                                 |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Perfil I                        | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                             | Conexão Internet 2Mb            | Un      | 386,00               | 14    | 5.404,00           |
| 02                                                             | Conexão Internet 100 Mb         | Un      | 5.678,00             | 1     | 5.678,00           |
| 03                                                             | Conexão Internet 2Mb (previsão) | Un      | 386,00               | 6     | 2.316,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                 |         |                      |       | <b>13.398,00</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                 |         |                      |       | <b>160.776,00</b>  |

#### 4.2.14 Serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG)

| <b>Serviço: Serviço de Comunicação Corporativa</b> |                         |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                               | Descrição do Item       | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                 | Modalidade Padrão (1GB) | Un      | 3,00                 | 80    | 240,00             |

|                                                                |                 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (Valor mensal X número de meses) | <b>2.880,00</b> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|

#### 4.2.15 Capacitação em Soluções de Business Intelligence

| <b>Capacitação em Soluções de Business Intelligence</b>            |                        |                                  |                |                           |                    |             |                            |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|-------------|----------------------------|
| <b>Item</b>                                                        | <b>Modalidade</b>      | <b>Curso</b>                     | <b>Unidade</b> | <b>Período Disponível</b> | <b>Preço (R\$)</b> | <b>Qte.</b> | <b>Valor do Item (R\$)</b> |
| <b>01</b>                                                          | Curso Autoinstrucional | Armazém de Sistemas Corporativos | Un             | 30 dias                   | 359                | 6           | 2.154,00                   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (somatório dos valores dos produtos) |                        |                                  |                |                           |                    |             | <b>2.154,00</b>            |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9029471&id\\_documento=54955503&infra\\_hash=66374d51ba71cd8cd8bb585dad00d87b1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9029471&id_documento=54955503&infra_hash=66374d51ba71cd8cd8bb585dad00d87b1)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9029471&id\\_documento=55253315&infra\\_hash=1c5cc60dd37719ab2faca50f3b9f4d82](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9029471&id_documento=55253315&infra_hash=1c5cc60dd37719ab2faca50f3b9f4d82)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 14/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47876495** e o código CRC **36B03C08**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo ALTAS NETWORKS - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9288064/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000019/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 07/2021-DLT-ATI/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007473/2020-74.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9288064/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9288064/2021, de expansão da solução de infraestrutura hiperconvergente definida por software para ambientes de virtualização no datacenter, firmado em 10/08/2021, atualizando os valores da contratação conforme acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPC-A), em observância ao subitem 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 1.844.615,50 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/08/2022, com previsão de término no dia 12/08/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 22/06/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 23/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 122, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 101.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                         |                |                                                    |       |          |                      |                   |
|------------|-------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------|----------|----------------------|-------------------|
| Item       | Elemento - item despesa | Código do item | Descrição do item                                  | Qtde. | Execução | Valor Unitário - R\$ | Valor Total - R\$ |
|            |                         |                | Licença do Software Nutanix Acropolis Ultimate, do |       |          |                      |                   |

|                                 |                                |                       |                                                                                                                                  |              |                 |                             |                          |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2                               | 4002                           | 91774                 | software de gerenciamento Nutanix Prism Pro, do software Lenovo XClarity Pro e do software Windows DataCenter 2019 para 24 cores | 2            | Anual           | R\$ 385.089,35              | R\$ 770.178,70           |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 3                               | 4002                           | 100587                | Garantia do equipamento Nó de Hiperconvergência                                                                                  | 2            | Anual           | R\$ 8.970,52                | R\$ 17.941,04            |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 6                               | 4002                           | 22659                 | Garantia do switch topo de Rack                                                                                                  | 2            | Anual           | R\$ 7.568,87                | R\$ 15.137,74            |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 7                               | 4002                           | 94749                 | Licença de Software CALM para orquestração e gestão do ciclo de vida de aplicações: CALM licenciado para 25 VM's                 | 1            | Anual           | R\$ 37.347,35               | R\$ 37.347,35            |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 8                               | 4002                           | 91774                 | Serviço de subscrição da licença de software FRAME para implementação VDI (desktop virtual).                                     | 300          | Anual           | R\$ 1.799,19                | R\$ 539.757,00           |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 9                               | 4002                           | 53996                 | Serviços de armazenamento e processamento em nuvem pública, marca AWS.                                                           | 1            | Anual           | R\$ 390.861,82              | R\$ 390.861,82           |
| <b>ITEM</b>                     | <b>Elemento - item despesa</b> | <b>Código do item</b> | <b>Descrição do item</b>                                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Execução</b> | <b>Valor Unitário - R\$</b> | <b>Valor Total - R\$</b> |
| 10                              | 4002                           | 94749                 | Serviços de suporte técnico dos itens (1 a 8) contemplados no Contrato.                                                          | 1            | Anual           | R\$ 73.391,85               | R\$ 73.391,85            |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> |                                |                       |                                                                                                                                  |              |                 | <b>R\$ 1.844.615,50</b>     |                          |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9288064/2021 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9288064/2021:  
[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

[id\\_documento=55511948&id\\_acesso\\_externo=9096331&infra\\_hash=d2d04709347d6340c8991250fdaa7845](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_documento=55511948&id_acesso_externo=9096331&infra_hash=d2d04709347d6340c8991250fdaa7845)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9288064/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_documento=55726384&id\\_acesso\\_externo=9096331&infra\\_hash=7131288530c63f03d7592736860b096a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_documento=55726384&id_acesso_externo=9096331&infra_hash=7131288530c63f03d7592736860b096a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 23/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48551815** e o código CRC **1DE6EB36**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0007473/2020-74

SEI nº 48551815



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 5º Termo Aditivo Contrato nº 9194040/2018 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9194040/2018**

**EMPRESA LUIZ HENRIQUE DOS REIS 24686263620.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000026/2018.

**Procedimento de Contratação:** Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002244/2019-28.

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9194040/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência do Contrato de nº 9194040/2018 - por mais 12 meses, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** LUIZ HENRIQUE DOS REIS 24686263620.

**CNPJ do Fornecedor:** 06.235.694/0001-22.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 1.037,80 (mil e trinta e sete reais e oitenta centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para o período de 12 (doze) meses. Esse valor será dividido em quatro parcelas de R\$ 259,45 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 11 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 11 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/07/2022, com previsão de término em 21/07/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Luiz Henrique dos Reis.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 06/06/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 07/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 110, Diário do Executivo, Página 25.

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9194040/2018 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9194040/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8979427&id\\_documento=54325182&infra\\_hash=86f1b8eeec70b4f203d321e0ced89352](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8979427&id_documento=54325182&infra_hash=86f1b8eeec70b4f203d321e0ced89352)



Link da publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9194040/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8979427&id\\_documento=54877648&infra\\_hash=956da002aeee00208a909ce7f811705e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8979427&id_documento=54877648&infra_hash=956da002aeee00208a909ce7f811705e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47790951** e o código CRC **150885CF**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002244/2019-28

SEI nº 47790951



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato 9340342/2022/2022 - Labor de Ort e Prot - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9340342/2022**  
**EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000023/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 05/2022-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002845/2022-88

**Número do Contrato nº:** 9340342/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos neste Contrato e no Edital e seus Anexos, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento ao beneficiário integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Razão Social do Fornecedor:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME, inscrita sob o nº de CNPJ: 01.103.144/0001-36, Inscrição Estadual nº 062967602.00-94, situada a Avenida: Bernardo Monteiro, nº 1.280, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-285.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.103.144/0001-36

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Amarildo Pereira Barreto

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 02/06/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 04/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 109, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 038.

**Do Lote Único:**

| LOTE ÚNICO                                                                                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                              |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------|----------------|-------------|
| PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM TITÂNIO TRANSFEMORAL DIREITA - Beneficiário(a): V.L.S.G. |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                              |                |             |
| Item                                                                                          | Código do Item | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Numero Registro Anvisa | Valor Unitário | Valor Total |
|                                                                                               |                | <b>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM TITÂNIO TRANSFEMORAL DIREITA,</b><br><b>Encaixe provisório:</b> Encaixe para desarticulação de joelho em termoplástico transparente e anel fixado no liner;<br><b>Encaixe definitivo:</b> Encaixe para desarticulação de joelho laminado em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional, borda posterior flexível, sistema de ajuste |                      |            |                              |                |             |

|                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |                                          |                      |               |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 01                              | 001799649 | gradual do diâmetro interno e anel fixado no liner;<br><b>Sistema de suspensão:</b> Sistema com Vácuo passivo;<br><b>Revestimento Cosmético:</b> 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;<br><b>Joelho:</b> Policêntrico com unidade hidráulica para fase de apoio e balanço e regulação para resistência de flexão e extensão de forma independente.<br><b>Pé:</b> em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux; | PÇ   | 01 | Ottobock/<br>10092010038/<br>10292010069 | R\$<br>48.920,00     | R\$ 48.920,00 |
| 02                              | 001797808 | <b>Liner:</b> Com revestimento e anel fixado no liner; matéria-prima: silicone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 02 | Ottobock/<br>10292010069                 | R\$<br>5.540,00      | R\$ 11.080,00 |
| <b>Valor Global do Contrato</b> |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |                                          | <b>R\$ 60.000,00</b> |               |

**Prazo para Entrega:** O(s) material(s) deverão ser entregues no endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM), em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do aceite pelo IPSM por meio do Ofício Resposta da CONTRATADA. O prazo para entrega do(s) material(is) poderá ser prorrogado por igual período, motivadamente, desde que respeitada a vigência do contrato firmado entre as partes. As entregas da prótese discriminada no Lote Único deste Pregão Eletrônico se tornam obrigatórias até o fim da vigência do contrato firmado entre as partes, caso alguma entrega seja realizada em data posterior ao prazo máximo estabelecido neste subitem, o IPSM poderá se eximir da responsabilidade de efetuar o recebimento.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as condições do contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9340342/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8969518&id\\_documento=54511281&infra\\_hash=cbc40efaab37ac18ba202bacca7d7bcf](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8969518&id_documento=54511281&infra_hash=cbc40efaab37ac18ba202bacca7d7bcf)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9340342/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8969518&id\\_documento=54802650&infra\\_hash=b09971d7f635ffe430edff6a07a992e2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8969518&id_documento=54802650&infra_hash=b09971d7f635ffe430edff6a07a992e2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47462836** e o código CRC **C041FA09**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9337582/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9337582/2022**  
**EMPRESA ALGAR MULTIMIDIA S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000022/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 03/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002286/2022-49.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9337582/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet em Link dedicado, através de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 03/2022- DC/IPSM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 22.999,92 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**Valor da da Garantia Financeira de Execução Contratual:** R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ALGAR MULTIMIDIA S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.622.116/0001-13.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 60 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização, bem como a gestão do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, com o apoio e a responsabilidade técnica do Gerente de Redes.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais , podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Luisa de Gois Aquino.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

**Data de Assinatura do Contrato:** 31/05/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 01/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 106, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 36.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO             |                               |            |                            |                                                        |                 |                         |
|------------------------|-------------------------------|------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CÓDIGO<br>ITEM<br>SIAD | ELEMENTO<br>- ITEM<br>DESPESA | QUANTIDADE | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM                                   | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>ANUAL          |
| 80390                  | 4004                          | 1          | 1,00 ANO                   | Serviço de internet banda larga - link de comunicação. | R\$<br>1.916,66 | R\$<br><b>22.999,92</b> |

**Prazo para Entrega:** Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi. Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos serviços pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9337582/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8934961&id\\_documento=53929510&infra\\_hash=c8f1103384a2df4a6f4b3f3bd1e13eda](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8934961&id_documento=53929510&infra_hash=c8f1103384a2df4a6f4b3f3bd1e13eda)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9337582/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8934961&id\\_documento=54533682&infra\\_hash=1f1e55f6b39919f9d161612a4f8a1e15](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8934961&id_documento=54533682&infra_hash=1f1e55f6b39919f9d161612a4f8a1e15)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47433724** e o código CRC **5092718D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9337947/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9337947/2022**  
**EMPRESA NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000028/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006833/2022-82.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9337947/2022.

**Objeto:** Renovação da Licença de uso full do software ScriptCase - acesso de usuários ilimitados - incluindo suporte técnico e atualização de versão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato, bem como no Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 01/2022-DC/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.095.869/0001-18.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização, bem como a gestão do contrato serão exercidos pela Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, com o apoio e a responsabilidade técnica do Analista de Sistema Senior.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/07/2022, com previsão de término em 18/07/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** José Sergio de Andrade Galindo.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/05/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 01/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 106, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 36.

**Do Lote:**

| CÓDIGO<br>ITEM<br>SIAD | EL-ITEM<br>DESPESA | QUANT. | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------|--------------------|--------|----------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
|                        |                    |        |                            | Renovação da         |                   |                |

|        |      |    |              |                                                                                                                                 |                  |                          |
|--------|------|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| 116874 | 4002 | 01 | 1,00 UNIDADE | Licença de uso full do software ScriptCase - acesso de usuários ilimitados - incluindo suporte técnico e atualização de versão. | R\$<br>30.000,00 | <b>R\$<br/>30.000,00</b> |
|--------|------|----|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|

**Prazo para Entrega:** Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi. Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização dos serviços previstos neste Contrato no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento, conforme o caso.

**Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9337947/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8935334&id\\_documento=54391116&infra\\_hash=95402a2617f0d620ce37994383850362](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8935334&id_documento=54391116&infra_hash=95402a2617f0d620ce37994383850362)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9337947/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=8935334&id\\_documento=54533732&infra\\_hash=318fa9d4a1611c760f13940a81f6e35f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=8935334&id_documento=54533732&infra_hash=318fa9d4a1611c760f13940a81f6e35f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 01/06/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47264170** e o código CRC **356CDD8D**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9340588/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9340588/2022  
EMPRESA BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9340588/2022.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS PARA PINTURA EM PAREDES E TETOS NO PRÉDIO Nº 576, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas neste contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC-DLT/IPISM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1, e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Logística e Transporte.

**Vigência da Contratação:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total e entrega dos serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Junio de Oliveira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 08/06/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 09/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 112, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 22.

**Do Lote.**

| PINTURA DO PRÉDIO RUA PARAÍBA Nº 576 |  |       |       |
|--------------------------------------|--|-------|-------|
| Código de Serviço: 40380             |  |       |       |
|                                      |  | VALOR | VALOR |

| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO R\$         | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 1.                           | <b>REQUISITOS GERAIS</b>                                                 |         |            |                      |                 |
| 1.1                          | <b>Canteiro de Obras</b>                                                 |         |            |                      |                 |
| 1.1.1                        | ART Obra/Serviço                                                         | un      | 1,00       | 397,70               | 397,70          |
| 1.1.2                        | Administração local de obra                                              | vb      | 1,00       | 6.693,00             | 6.693,00        |
| 1.1.3                        | Retirada de entulho                                                      | un      | 1,00       | 2.536,62             | 2.536,62        |
| 1.1.4                        | Locação de ferramentas manuais                                           | un      | 1,00       | 848,00               | 848,00          |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 1.1</b> |                                                                          |         |            | <b>R\$ 10.475,32</b> |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 2.                           | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                   |         |            |                      |                 |
| 2.1                          | <b>Demolições e retirada</b>                                             |         |            |                      |                 |
| 2.1.1                        | Remoção de argamassa (local onde foi danificado)                         | m²      | 173,80     | 17,00                | 2.954,60        |
| 2.1.2                        | Remoção de massa corrida (local onde foi estourado ou com bolhas)        | m²      | 339,30     | 5,10                 | 1.730,43        |
| 2.1.3                        | Remoção de porta de madeira completa                                     | un      | 2,00       | 170,00               | 340,00          |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.1</b> |                                                                          |         |            | <b>R\$ 5.025,03</b>  |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 2.2                          | <b>Pintura (circulação, térreo, 1º pvto, 2º pvto, 3º pvto e 4º pvto)</b> |         |            |                      |                 |
| 2.2.1                        | Emassamento de paredes com massa corrida                                 | m²      | 335,00     | 16,87                | 5.651,45        |
| 2.2.2                        | Emassamento de tetos com massa corrida                                   | m²      | 173,80     | 16,85                | 2.928,53        |
| 2.2.3                        | Selador acrílico em paredes                                              | m²      | 1.697,00   | 6,75                 | 11.454,75       |
| 2.2.4                        | Pintura látex acrílica em paredes                                        | m²      | 1.117,00   | 21,89                | 24.451,13       |
| 2.2.5                        | Pintura látex acrílica em tetos                                          | m²      | 580,00     | 21,89                | 12.696,20       |
| 2.2.6                        | Pintura esmalte em esquadria de madeira                                  | m²      | 332,50     | 50,46                | 16.777,95       |
| 2.2.7                        | Pintura esmalte em esquadria metálica                                    | m²      | 41,20      | 50,45                | 2.078,54        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.2</b> |                                                                          |         |            | <b>R\$ 76.038,55</b> |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 2.3                          | <b>Pintura (salas 4º pvto)</b>                                           |         |            |                      |                 |

| 2.3.1                           | Emassamento de paredes com massa corrida                           | m²      | 115,00     | 16,87                 | 1.940,05        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|-----------------|
| 2.3.2                           | Emassamento de tetos com massa corrida                             | m²      | 48,90      | 16,90                 | 826,41          |
| 2.3.3                           | Selador acrílico em paredes                                        | m²      | 545,50     | 6,76                  | 3.687,58        |
| 2.3.4                           | Pintura látex acrílica em paredes                                  | m²      | 383,00     | 21,89                 | 8.383,87        |
| 2.3.5                           | Pintura látex acrílica em tetos                                    | m²      | 163,00     | 21,89                 | 3.568,07        |
| 2.3.6                           | Pintura esmalte em esquadria metálica                              | m²      | 32,80      | 50,45                 | 1.654,76        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.3</b>    |                                                                    |         |            | <b>R\$ 20.060,74</b>  |                 |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$    | VALOR TOTAL R\$ |
| 3                               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                     |         |            |                       |                 |
| 3.1                             | <b>Diversos</b>                                                    |         |            |                       |                 |
| 3.1.1                           | Aplicação de argamassa (reboco)                                    | m²      | 509,00     | 50,46                 | 25.684,14       |
| 3.1.2                           | Instalação de porta de madeira completa (inclusive marco e alizar) | un      | 2,00       | 1.728,11              | 3.456,22        |
| 3.1.3                           | Limpeza permanente de obra                                         | dia     | 60,00      | 117,25                | 7.035,00        |
| 3.1.4                           | Proteção com lona preta                                            | m²      | 500,00     | 8,45                  | 4.225,00        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3.1</b>    |                                                                    |         |            | <b>R\$ 40.400,36</b>  |                 |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b> |                                                                    |         |            | <b>R\$ 152.000,00</b> |                 |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste no Anexo I - Termo de Referência e neste edital à Rua Paraíba, nº 576, bairro Savassi BH-/MG, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9001579&id\\_documento=54905985&infra\\_hash=70a531d3a3c543ebbf4ad951f5f2ef88](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9001579&id_documento=54905985&infra_hash=70a531d3a3c543ebbf4ad951f5f2ef88)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9001579&id\\_documento=55048296&infra\\_hash=5e25613ada63c9a70730a5aa0ab9ba56](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9001579&id_documento=55048296&infra_hash=5e25613ada63c9a70730a5aa0ab9ba56)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/06/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47943294** e o código CRC **91944FAC**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003612/2022-40

SEI nº 47943294



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório do Contrato nº 9341352/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9341352/2022**  
**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000036/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 05/2022-GAS/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007093/2022-46

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9341352/2022

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento das beneficiárias L.F.S., N.S.M, R.P., S.S.S.P., e V.F.O., integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPISM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento contidas neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 455.244,30 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.047.164/0001-53.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Marcelo Cunha Maciel

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 15/06/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 16/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 117, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 70.

**Do Lote:**

| Beneficiárias L.F.S., N.S.M, R.P., S.S.S.P., e V.F.O. |                                                                                                                                                     |                                                  |                          |                 |                                                |        |                |                |                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO                              |                                                                                                                                                     |                                                  |                          |                 |                                                |        |                |                |                |
| Código do Item                                        | Princípio Ativo                                                                                                                                     | Apresentação                                     | Marca                    | Registro Anvisa | Nome Comercial do Produto                      | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1712578                                               | RIBOCICLIBE - PRINCIPIO ATIVO: RIBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | 200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE X 63 | NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A | 1006811570031   | KISQALI 200 MG/DOSE COM REV CT BL AL PLAS X 63 | 1.890  | Unid.          | R\$ 240,87     | R\$ 455.244,30 |

**Prazo para Entrega:**

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH/CAF) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA                                 |                            |                                                                                                                                                     |                      |                                               |                                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO                                            |                            |                                                                                                                                                     |                      |                                               |                                             |
| Beneficiárias L.F.S., N.S.M, R.P., S.S.S.P., e V.F.O. |                            |                                                                                                                                                     |                      |                                               |                                             |
| Item                                                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega trimestral |
| 01                                                    | 001712578                  | RIBOCICLIBE - PRINCIPIO ATIVO: RIBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 1.890                                         | 945                                         |

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9341352/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9067183&id\\_documento=55060334&infra\\_hash=c315dd5eaabba8b35b8dae3dc36b04b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9067183&id_documento=55060334&infra_hash=c315dd5eaabba8b35b8dae3dc36b04b)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9341352/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9067183&id\\_documento=55455950&infra\\_hash=cbc25497ac8b042a95a2bbfe16fb01b8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9067183&id_documento=55455950&infra_hash=cbc25497ac8b042a95a2bbfe16fb01b8)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/06/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48369484** e o código CRC **0C6D438B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9341603/2022 -Astrazeneca - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9341603/2022**  
**EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000038/2022

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008457/2022-78

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9341603/2022

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (Osimertinibe 80MG), em atendimento às necessidades de tratamento das beneficiárias I.P.S. e I.F.J., integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPISM, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos dos medicamentos contidas neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 899.251,20 (oitocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 60.318.797/0001-00

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Luiza Almeida Cardiais

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 22/06/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 24/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 123, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 49.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIAS: I.P.S. e I.F.J |                                                                                                                   |                             |                                               |                   |                           |        |                      |                |                |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------|----------------------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS    |                                                                                                                   |                             |                                               |                   |                           |        |                      |                |                |
| Código do Item                | Princípio Ativo                                                                                                   | Apresentação                | Fabricante                                    | Registro Anvisa   | Nome Comercial do Produto | Quant. | Unidade de Aquisição | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1607847                       | Osimertinibe princípio ativo: osimertinibe, mesilato; concentração/dosagem: 80 mg; forma farmacêutica: comprimido | 80 MG COM REV CT BL AL X 30 | AstraZeneca Gartunavagen-Sodertalje - Suécia. | 1.1618.0254.002.7 | TAGRISSE 80MG 3x10 CPS    | 720    | Unidade              | R\$ 1.248,96   | R\$ 899.251,20 |

### Prazo para Entrega:

A Contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado na Farmácia Ambulatorial à Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5302, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA         |                            |                                                                                                                                                           |                      |                                               |                                              |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO                    |                            |                                                                                                                                                           |                      |                                               |                                              |
| Beneficiárias I.P.S. e I.F.J. |                            |                                                                                                                                                           |                      |                                               |                                              |
| Item                          | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal      |
| 01                            | 001607847                  | OSIMERTINIBE PRINCIPIO ATIVO: OSIMERTINIBE, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE. | UNIDADE              | 720                                           | 60 (30 unidades/mês, para cada beneficiária) |

### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9341603/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9108375&id\\_documento=55443591&infra\\_hash=1a6d53e9c53acf7bbfb45a629afa43d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9108375&id_documento=55443591&infra_hash=1a6d53e9c53acf7bbfb45a629afa43d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9341603/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9108375&id\\_documento=55818107&infra\\_hash=ad931f176035ec974358308885b7ba07](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9108375&id_documento=55818107&infra_hash=ad931f176035ec974358308885b7ba07)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 24/06/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48322080** e o código CRC **0C11B02E**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º TA ao Contrato de nº 9261262/2020 - Altasnet - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9261262/2020  
EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000032/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2020-SLMT/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002086/2020-23

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261262/2020

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do contrato de nº 9261262/2020 de prestação de serviços de suporte técnico corretivo em infraestrutura de informática contemplando dados e voz, por meio do acionamento do atendimento de Suporte Técnico, em conformidade com Cláusula Segunda e com o Edital Convocatório.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 20.306,88 (vinte mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** Fica prorrogado a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, com previsão de término em 24 de agosto de 2021, sem prejuízo da assistência técnica e garantia do objeto contratado, prevista no Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:**  
Almir Franz de Lima

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/06/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/06/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 126, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 018.

**Do Lote:**

| Subitem | Código do item | Elemento - item da despesa | Descrição do Serviço             | Execução | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|----------------|----------------------------|----------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
|         |                |                            | Prestação de serviços de suporte |          |            |                |             |

|     |       |      |                                                                                                                                          |        |    |                 |                  |
|-----|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|------------------|
| 2.5 | 74705 | 4002 | técnico<br>corretivo<br>por meio do<br>acionamento<br>do<br>atendimento<br>de Suporte<br>Técnico pelo<br>prazo de 12<br>(doze)<br>meses. | Mensal | 12 | R\$<br>1.692,24 | R\$<br>20.306,88 |
|-----|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|------------------|

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261262/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261262/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9129194&id\\_documento=55570089&infra\\_hash=c0c574f1b54cfb81d0fc20142ca8b7dc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9129194&id_documento=55570089&infra_hash=c0c574f1b54cfb81d0fc20142ca8b7dc)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261262/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9129194&id\\_documento=55938263&infra\\_hash=fb5e900ece2e8fa5d563e12722ed24a5](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9129194&id_documento=55938263&infra_hash=fb5e900ece2e8fa5d563e12722ed24a5)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48421654** e o código CRC **26F65A63**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002086/2020-23

SEI nº 48421654



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9340588/2022**

**EMPRESA BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022.

**Objeto do Termo Aditivo:** acrescer o Contrato de nº 9340588/2022 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 11.305,35 (onze mil trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhor Junio de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 21/07/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 22/07/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 151, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 25.

**Preços unitários e totais referentes ao acréscimo efetuado por intermédio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 2.2   | <b>Pintura (circulação, térreo, 1º pvto, 2º pvto, 3º pvto e 4º pvto)</b> |         |            |                    |                 |
| 2.2.1 | Emassamento de paredes com massa corrida                                 | m²      | 40         | 16,87              | 674,80          |

|                              |                                         |    |       |                  |          |
|------------------------------|-----------------------------------------|----|-------|------------------|----------|
| 2.2.2                        | Emassamento de tetos com massa corrida  | m² | 40    | 16,85            | 674,00   |
| 2.2.3                        | Selador acrílico em paredes             | m² | 100   | 6,75             | 675,00   |
| 2.2.4                        | Pintura látex acrílica em paredes       | m² | 300   | 21,89            | 6.567,00 |
| 2.2.5                        | Pintura látex acrílica em tetos         | m² | 50    | 21,89            | 1.094,50 |
| 2.2.6                        | Pintura esmalte em esquadria de madeira | m² | 10,11 | 50,46            | 510,15   |
| 2.2.7                        | Pintura esmalte em esquadria metálica   | m² | 22    | 50,45            | 1.109,90 |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b> |                                         |    |       | <b>11.305,35</b> |          |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9347513&id\\_documento=57399704&infra\\_hash=05d37f6156af8a037ddb553f03e70f28](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9347513&id_documento=57399704&infra_hash=05d37f6156af8a037ddb553f03e70f28)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9347513&id\\_documento=57517422&infra\\_hash=812408743647fbb1772542808ae70f92](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9347513&id_documento=57517422&infra_hash=812408743647fbb1772542808ae70f92)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 22/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50156961** e o código CRC **23C2FFFD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9342194/2022 - IPSPM/DLC

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9342194/2022**  
**EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000034/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 08/2022-GAS/IPSPM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007038/2021-79

**Número do Contrato nº:** 9342194/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 08/2022-GAS/IPSPM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/repairo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSPM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 129.898,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais)

**Razão Social do Fornecedor:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME, inscrita sob o nº de CNPJ: 01.103.144/0001-36, Inscrição Estadual nº 062967602.00-94, situada a Avenida: Bernardo Monteiro, nº 1.280, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-285.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.103.144/0001-36

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSPM.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Amarildo Pereira Barreto

**Nome do Representante Legal do IPSPM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSPM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/06/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 01/07/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 132, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 37.

**Do Lote:**

| LOTE 01 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO TRANSFEMORAL DIREITO |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |            |                                                                        |                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiário: A.F.N.                                                         |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |            |                                                                        |                    |                 |
| Item                                                                         | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante /Marca /Modelo/<br><br>Numero Registro Anvisa/ Procendência | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|                                                                              |                            | PROTESE - IDENTIFICACAO: ENDOESQUELETICA (MODULAR) P/AMP. TRANSFEMORAL; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; deverá conter:<br><b>Encaixe provisório:</b> Encaixe para amputação transfemoral em termoplástico transparente;<br><b>Encaixe definitivo:</b> Encaixe de contenção isquiática, laminado em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional e revestimento interno em material flexível;<br><b>Sistema de</b> |                      |            |                                                                        |                    |                 |

|                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |   |                      |                      |           |
|---------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------------|----------------------|-----------|
| 1                               | 1660527 | <b>suspensão:</b> Sistema de suspensão à vácuo em silicone;<br><b>Revestimento Cosmético:</b> 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;<br><b>Joelho:</b> modular policêntrico em liga leve com unidade hidráulica para a fase de balanço com regulagem de resistência à flexão e extensão de forma independente, sistema de segurança na fase de apoio através de flexão elástica ajustável a máxima de 15 graus;<br><b>Pé:</b> em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura do hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux; | PÇ   | 1 | OTTOBOCK/10292010038 | 43.119,00            | 43.119,00 |
| 2                               | 1797808 | <b>Liner:</b> Com revestimento e anel fixado no liner; matéria-prima: silicone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 2 | OTTOBOCK/10292010069 | 3.389,50             | 6.779,00  |
| <b>Valor Global da Proposta</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |   |                      | <b>R\$ 49.898,00</b> |           |

| <b>LOTE 02 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM TITÂNIO TRANSFEMORAL DIREITO</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |            |                                                                       |                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| <b>Beneficiário: R.R.C.</b>                                                        |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |            |                                                                       |                      |                 |
| Item                                                                               | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante /Marca /Modelo/<br><br>Numero Registro Anvisa/ Procédencia | Valor Unitário R\$   | Valor Total R\$ |
| 1                                                                                  | 1660551                    | PROTESE - IDENTIFICACAO: ENDOESQUELETICA (MODULAR) P/AMP. TRANSFEMORAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO, deverá conter:<br><b>Encaixe provisório:</b> Encaixe para amputação transfemoral em termoplástico transparente;<br><b>Encaixe definitivo:</b> Encaixe de contenção isquiática, laminado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional, revestimento interno em material flexível;<br><b>Sistema de suspensão:</b> Sistema de suspensão à vácuo em silicone;<br><b>Revestimento Cosmético:</b> 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;<br><b>Joelho:</b> modular monocêntrico em liga leve, com unidade hidráulica para a fase de balanço com regulagem de resistência à flexão e extensão de forma independente, sistema de segurança na fase de apoio através de flexão elástica ajustável a máxima de 15 graus;<br><b>Pé:</b> em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura do hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux; | PÇ                   | 1          | OTTOBOCK/10292010038                                                  | 43.221,00            | 43.221,00       |
| 2                                                                                  | 1797808                    | <b>Liner:</b> Com revestimento e anel fixado no liner; matéria-prima: silicone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID                 | 2          | OTTOBOCK/10292010069                                                  | 3.389,50             | 6.779,00        |
| <b>Valor Global da Proposta</b>                                                    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |            |                                                                       | <b>R\$ 50.000,00</b> |                 |

| <b>LOTE 03 - PRÓTESE EXOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO SYME PARA O PÉ DIREITO</b> |                            |                                                      |                      |            |                                                                      |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Beneficiário: J.A.R.</b>                                                   |                            |                                                      |                      |            |                                                                      |                    |                 |
| Item                                                                          | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante /Marca/Modelo/<br><br>Numero Registro Anvisa/ Procédencia | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|                                                                               |                            | PROTESE - IDENTIFICACAO: EXOESQUELETICA P/ AMPUTACAO |                      |            |                                                                      |                    |                 |

|                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                      |                      |           |
|---------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------------------|----------------------|-----------|
| 1                               | 1844415 | SYME/PIROGOFF DIREITO; MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO; deverá conter:<br><b>Encaixe externo:</b> Encaixe externo em resina acrílica rígida com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, abertura de janela para possibilitar colocação (caso necessário) - ajuste por sistema click/revofit;<br><b>Encaixe interno:</b> Encaixe interno flexível (supra soft), almofada distal em espuma de plastazote;<br><b>Pé:</b> Pé para amputação Syme em fibra de carbono; | PÇ   | 1  | OTTOBOCK/10292010038 | 24.000,00            | 24.000,00 |
| 2                               | 1797875 | <b>Liner:</b> Liner sem revestimento, sem conexão; Matéria-Prima: Silicône;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 02 | OSSUR/80373070004    | 3.000,00             | 6.000,00  |
| <b>Valor Global da Proposta</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                      | <b>R\$ 30.000,00</b> |           |

**Prazo para Entrega:** O(s) material(s) deverão ser entregues no endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM), em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do aceite pelo IPSM por meio do Ofício Resposta da CONTRATADA. O prazo para entrega do(s) material(is) poderá ser prorrogado por igual período, motivadamente, desde que respeitada a vigência do contrato firmado entre as partes. As entregas da prótese discriminada no Lote Único deste Pregão Eletrônico se tornam obrigatórias até o fim da vigência do contrato firmado entre as partes, caso alguma entrega seja realizada em data posterior ao prazo máximo estabelecido neste subitem, o IPSM poderá se eximir da responsabilidade de efetuar o recebimento.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as condições do contrato.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9342194/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9169509&id\\_documento=55986060&infra\\_hash=f3ca1438dccb786018a4be72dbe99852](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9169509&id_documento=55986060&infra_hash=f3ca1438dccb786018a4be72dbe99852)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9342194/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9169509&id\\_documento=56237746&infra\\_hash=48d6b5e8ab00940d8226fd8f80216f0c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9169509&id_documento=56237746&infra_hash=48d6b5e8ab00940d8226fd8f80216f0c)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49007771** e o código CRC **399CA2C3**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 3º Termo Aditivo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9256234/2020**

**EMPRESA ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000024/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 03/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002311/2020-59.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9256234/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9256234/2020, firmado em 28/07/2020, de *serviços de atualização de versão de Microsoft Active Directory* e migração de caixas postais de e-mails internos para serviços de correio eletrônico na nuvem. Contempla o fornecimento de 700 caixas de e-mails na nuvem, incluindo serviços de sustentação do ambiente, configuração adicional do login integrado ao azure, sincronizar o DC local com o Portal Azure, suporte e manutenção baseados na atuação de técnico de forma remota e on-site, renovação de cobertura de suporte de fabricante por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 22.777.689/0001-06.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/07/2022, com previsão de término em 29/07/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Fabio Mesquita de Souza.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14/07/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 16/07/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 146, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 74.

**Do Lote**

| ITEM | Elemento - item despesa | Código do item | Código do item  | Código do item | Execução | Valor total R\$ |
|------|-------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------|-----------------|
|      |                         |                | Serviços de 875 |                |          |                 |

| 01                           | 4002                    | 90794          | caixas de e-mails na nuvem e Exchange Online - Microsoft Office 365 | 1              | Única             | 362.250,00             |             |
|------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------|
| ITEM                         | Elemento - item despesa | Código do item | Código do item                                                      | Código do item | Execução          | Valor Unitário da hora | Valor Anual |
| 03                           | 4002                    | 92657          | Suporte técnico nos serviços previstos nos itens 1                  | 150 horas      | Quando necessário | 120                    | 18.000,00   |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b> |                         |                |                                                                     |                |                   | <b>R\$380.250,00</b>   |             |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9256234/2020 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9256234/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9296671&id\\_documento=56765478&infra\\_hash=c4de9b957df0f5196c6d5d274f5b48b3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9296671&id_documento=56765478&infra_hash=c4de9b957df0f5196c6d5d274f5b48b3)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9256234/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9296671&id\\_documento=57177997&infra\\_hash=75699092a67579888228f9de7dd05967](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9296671&id_documento=57177997&infra_hash=75699092a67579888228f9de7dd05967)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/07/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49855404** e o código CRC **8247BA83**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 3º Termo de Apostilamento Contrato 9223953 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO SIAD Nº 9223953/2019**

**EMPRESA ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121003 000009/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 06/2019-DAI/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008569/2019-70.

**Número do Termo de Apostilamento:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 9223953/2019.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O contrato sofreu alteração na Cláusula Sexta (Da Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 06.122.184/0001-49.

**Dotação(ões) Orçamentária(s) Incluída(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa:** Modificação unilateral por parte do IPSM.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 19/07/2022.

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 9223953/2019 a seguir:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9309083&id\\_documento=57210323&infra\\_hash=0d4efe0bb3e17170eb162affd59fefbd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9309083&id_documento=57210323&infra_hash=0d4efe0bb3e17170eb162affd59fefbd)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/07/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49941632** e o código CRC **31B1C3E6**.





Relatório 4º Termo Aditivo Contrato NUTRIRFARMA - IPSP/DLC

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

**RELATÓRIO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO  
DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2018-DAS/IPSM  
EMPRESA RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA. (ANTIGA  
NUTRIR LTDA - ME.)**

**Referências:**

**Procedimento de Contratação:** Pregão Presencial nº 02/2018-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002468/2019-91

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Pregão Presencial de nº 02/2018-DAS/IPSM, celebrado entre o IPSP e a empresa RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor dos medicamentos com base na tabela na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, atualização da tabela de medicamentos do contrato, prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterar a Razão Social da Contratada conforme Alteração do Contrato Social da Empresa.

**Razão Social do Fornecedor:** RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.003.921/0001-70.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$18.815.353,27 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 29 0 10 1

**Vigência do Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2022, com previsão de término em 20/08/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Renata Fernandes de Paiva Bernardo.

**Nome do Representante Legal do IPSP:** Diretor de Saúde do IPSP - Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 30/06/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 01/07/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 132, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 037.

**DOS LOTES**

**TABELA DE MEDICAMENTOS - VALORES ESTIMADOS DE MEDICAMENTOS  
POR LOTE**

| LOTE                                    | ITENS | DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO                                                                 | DOSAGEM          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | CODIGO EAN    | VALOR UNITÁRIO          | VALOR TOTAL      |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------------|---------------|-------------------------|------------------|
| 1                                       | 1     | Fumar. Formoterol + Di-hidra. Budesonida + Inalador - Alenia - Ache Farmaceutica S.A        | 200/6mcg         | c/ 60 cáps           | 24.024                    | 7896181905295 | R\$ 1,21                | R\$ 29.069,04    |
| 1                                       | 2     | Fumar. Formoterol + Di-hidra. Budesonida + Inalador - Alenia - Ache Farmaceutica S.A        | 400/12mcg        | c/ 60 cáps           | 262.680                   | 7896181918950 | R\$ 1,38                | R\$ 362.498,40   |
| 1                                       | 3     | Calcitriol - Sigmatriol - Germed                                                            | 0,25mcg          | c/ 30 cáps           | 10.362                    | 7894916500685 | R\$ 1,53                | R\$ 15.853,86    |
| 1                                       | 4     | Alfapoetina - Blausigel - Eritromax                                                         | 2000ui sol inj   | 1ml                  | 150                       | 7896014661305 | R\$ 94,84               | R\$ 14.226,00    |
| 1                                       | 5     | Alfapoetina Blausigel -                                                                     | 4000ui sol inj   | 1ml                  | 5.414                     | 7896014660179 | R\$ 135,50              | R\$ 733.597,00   |
| 1                                       | 6     | Fenofibrato - Genérico - EMS Sigma Pharma                                                   | 200mg            | c/ 30 cáps           | 472.263                   | 7895296194013 | R\$ 2,24                | R\$ 1.057.869,12 |
| 1                                       | 7     | Hidroxocloroquina Sulfato - Generico - E.M.S - retenção receita                             | 400 mg           | c/30 comp            | 7.854                     | 7896004763576 | R\$ 1,40                | R\$ 10.995,60    |
| 1                                       | 8     | Mesalazina - generico - Pratti                                                              | 400mg            | c/ 30 comp           | 5.082                     | 7899547503418 | R\$ 1,67                | R\$ 8.486,94     |
| 1                                       | 9     | Mesalazina - Genérico - Germed                                                              | 800mg            | c/ 30 comp           | 25.696                    | 7896004712970 | R\$ 2,16                | R\$ 55.503,36    |
| 1                                       | 10    | Metotrexato - Metrexato - Blausigel Similar                                                 | 2,5mg            | c/ 24 comp           | 9.029                     | 7896014669028 | R\$ 0,71                | R\$ 6.410,59     |
| 1                                       | 11    | Piridostigmina - Mestinon - Cellera - Similar                                               | 60mg             | c/ 60 comp           | 11.088                    | 7893454101569 | R\$ 0,38                | R\$ 4.213,44     |
| 1                                       | 12    | Hidroxiatoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona - Seretide - Glaxosmithkline Brasil | 125+25mcg        | c/ 120 doses         | 729                       | 7896269955204 | R\$ 101,65              | R\$ 74.102,85    |
| 1                                       | 13    | Sulfasalazina - Azulfín - Apsen - Similar                                                   | 500mg            | c/ 60 comp           | 19.008                    | 7896637022729 | R\$ 0,94                | R\$ 17.867,52    |
| 1                                       | 14    | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                                                         | 88mg             | c/ 30 comp           | 30.780                    | 7891721019944 | R\$ 0,30                | R\$ 9.234,00     |
| 1                                       | 15    | Oxcarbamazepina - Genérico - Sanofi Medley - retenção de receita                            | 600mg            | c/ 30 comp           | 720                       | 7896422511940 | R\$ 1,95                | R\$ 1.404,00     |
| 1                                       | 16    | Citrato Sildenafil - Genérico - EMS S/A                                                     | 50mg             | c/ 4 comp            | 1.104                     | 7896004730103 | R\$ 13,07               | R\$ 14.429,28    |
| 1                                       | 17    | Enoxaparina Sódica - Clexane - Sanofi-Aventis                                               | 80mg/mL          | c/ 2 ser + sist      | 3.240                     | 7891058003272 | R\$ 94,51               | R\$ 306.212,40   |
| 1                                       | 18    | Enoxaparina Sódica - Enoxalov - Blau                                                        | 100mg/mL x 0,4mL | c/ 10 ser + sist     | 6.480                     | 7896014670796 | R\$ 43,43               | R\$ 281.426,40   |
| 1                                       | 19    | Atenolol - Genérico - Teuto Brasileiro                                                      | 50mg             | c/ 30 comp           | 276.144                   | 7896112125495 | R\$ 0,52                | R\$ 143.594,88   |
| 1                                       | 20    | Beclometasona Dipropionato - GSK Beclosol uso nasal                                         | 50 mcg           | 200 doses            | 400                       | 7896269900211 | R\$ 47,54               | R\$ 19.016,00    |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 01</b> |       |                                                                                             |                  |                      |                           |               | <b>R\$ 3.166.010,68</b> |                  |

| LOTE | ITENS | DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO | DOSAGEM | UNIDADE DE | QUANTIDADE ESTIMADA | CODIGO EAN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-----------------------------|---------|------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
|------|-------|-----------------------------|---------|------------|---------------------|------------|----------------|-------------|

|                                         |    |                                                      |                   | AQUISIÇÃO | ANUAL   |               | UNITÁRIO              | TOTAL          |
|-----------------------------------------|----|------------------------------------------------------|-------------------|-----------|---------|---------------|-----------------------|----------------|
| 2                                       | 1  | Ácido Valpróico - Biolab -                           | 250mg             | c/25 cáps | 13.530  | 7896112426646 | R\$ 0,65              | R\$ 8.794,50   |
| 2                                       | 2  | Ácido Valpróico - Biolab -                           | 500mg             | c/50 cáps | 25.300  | 7896112430063 | R\$ 1,11              | R\$ 28.083,00  |
| 2                                       | 3  | Amitriptilina - Genérico - Teuto                     | 25mg              | c/30 comp | 71.346  | 7896112124429 | R\$ 0,40              | R\$ 28.538,40  |
| 2                                       | 4  | Amitriptilina - Genérico - Germed                    | 75mg              | c/20 comp | 7.260   | 7896004709598 | R\$ 1,94              | R\$ 14.084,40  |
| 2                                       | 5  | Biperideno - Cinetol - Cristália Químico             | 2mg               | c/80 comp | 13.464  | 7896676408126 | R\$ 0,25              | R\$ 3.366,00   |
| 2                                       | 6  | Bromazepam - Genérico - Teuto Brasileiro             | 3mg               | c/30 comp | 43.461  | 7896112115267 | R\$ 0,50              | R\$ 21.730,50  |
| 2                                       | 7  | Bromazepam - Genérico - Teuto Brasileiro             | 6mg               | c/30 comp | 62.238  | 7896112113843 | R\$ 0,80              | R\$ 49.790,40  |
| 2                                       | 8  | Carbamazepina - Genérico - Teuto Brasileiro          | 200mg             | c/30 comp | 102.564 | 7896112119210 | R\$ 0,45              | R\$ 46.153,80  |
| 2                                       | 9  | Carbamazepina - Genérico - Germed                    | 400mg             | c/20 comp | 15.928  | 7896004707174 | R\$ 0,81              | R\$ 12.901,68  |
| 2                                       | 10 | Carbonato de Lítio - Genérico - Biolab Farma         | 300mg             | c/50 comp | 31.845  | 7898146821848 | R\$ 0,36              | R\$ 11.464,20  |
| 2                                       | 11 | Carbonato de Lítio - Carbolitium - Eurofarma         | 450mg             | c/30 comp | 7.458   | 7891317000226 | R\$ 1,33              | R\$ 9.919,14   |
| 2                                       | 12 | Clomipramina - Clo - EMS Sigma Pharma                | 10mg              | c/20 comp | 1.650   | 7894916503044 | R\$ 0,45              | R\$ 742,50     |
| 2                                       | 13 | Clomipramina - Genérico - Germed                     | 25mg              | c/20 comp | 20.922  | 7896004709871 | R\$ 1,03              | R\$ 21.549,66  |
| 2                                       | 14 | Clomipramina - Clo - EMS Sigma Pharma                | 75mg              | c/20 comp | 7.788   | 7894916503051 | R\$ 1,54              | R\$ 11.993,52  |
| 2                                       | 15 | Clonazepam - Genérico - Sanofi Medley                | 0,5mg             | c/30 comp | 20.372  | 7896422514644 | R\$ 0,18              | R\$ 3.666,96   |
| 2                                       | 16 | Clonazepam - Genérico - Germed                       | 2mg               | c/30 comp | 161.502 | 7896004721842 | R\$ 0,39              | R\$ 62.985,78  |
| 2                                       | 17 | Clonazepam - Genérico - Teuto Brasileiro             | 2,5mg/ml sol oral | 20 ml fr  | 1.251   | 7896112135913 | R\$ 9,37              | R\$ 11.721,87  |
| 2                                       | 18 | Clorpromazina - Amplictil - Sanofi Medley            | 40mg/ml sol oral  | 20 ml fr  | 35      | 7896070600201 | R\$ 6,37              | R\$ 222,95     |
| 2                                       | 19 | Clorpromazina - Amplictil - Sanofi Medley            | 100mg             | c/20 comp | 8.822   | 7896070600126 | R\$ 0,39              | R\$ 3.440,58   |
| 2                                       | 20 | Clorpromazina - Amplictil - Sanofi Medley            | 25mg              | c/20 comp | 8.712   | 7896070600034 | R\$ 0,26              | R\$ 2.265,12   |
| 2                                       | 21 | Diazepam - Genérico - Legrand Pharma                 | 10mg              | c/30 comp | 44.649  | 7894916147736 | R\$ 0,40              | R\$ 17.859,60  |
| 2                                       | 22 | Diazepam - Genérico - Legrand Pharma                 | 5mg               | c/30 comp | 2.112   | 7894916147729 | R\$ 0,30              | R\$ 633,60     |
| 2                                       | 23 | Fenitoína - Genérico - Teuto Brasileiro              | 100mg             | c/30 comp | 31.829  | 7896112114574 | R\$ 0,21              | R\$ 6.684,09   |
| 2                                       | 24 | Fenobarbital - Genérico - Teuto Brasileiro           | 100mg             | c/30 comp | 30.393  | 7896112119845 | R\$ 0,22              | R\$ 6.686,46   |
| 2                                       | 25 | Fluoxetina - Genérico - Germed                       | 20mg              | c/30 comp | 118.360 | 7896004711799 | R\$ 1,16              | R\$ 137.297,60 |
| 2                                       | 26 | Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag                 | 1mg               | c/20 comp | 1.254   | 7896212479054 | R\$ 0,23              | R\$ 288,42     |
| 2                                       | 27 | Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag                 | 5mg               | c/20 comp | 7.392   | 7896212479603 | R\$ 0,45              | R\$ 3.326,40   |
| 2                                       | 28 | Haloperidol - Haldol - Janssen Cilag                 | 2mg/ml sol oral   | 30 ml fr  | 88      | 7896212420629 | R\$ 10,51             | R\$ 924,88     |
| 2                                       | 29 | Imipramina - Tofranil - Aspen Pharma                 | 25mg              | c/20 comp | 7.920   | 7895858014971 | R\$ 0,56              | R\$ 4.435,20   |
| 2                                       | 30 | Imipramina - Tofranil - Novartis Biociência S.A      | 75mg              | c/30 comp | 3.036   | 7896261014527 | R\$ 1,39              | R\$ 4.220,04   |
| 2                                       | 31 | Lamotrigina - Genérico - Torrent                     | 50mg              | c/30 comp | 25.212  | 8902220107922 | R\$ 4,04              | R\$ 101.856,48 |
| 2                                       | 32 | Levodopa + Benserazida - Prolopa - Roche             | 200/50mg          | c/30 comp | 54.120  | 7896226500515 | R\$ 2,29              | R\$ 123.934,80 |
| 2                                       | 33 | Levomepromazina - Neozine - Sanofi Medley            | 100mg             | c/20 comp | 2.354   | 7896070601574 | R\$ 0,88              | R\$ 2.071,52   |
| 2                                       | 34 | Levomepromazina - Neozine - Sanofi Medley            | 25mg              | c/20 comp | 9.834   | 7896070601062 | R\$ 0,40              | R\$ 3.933,60   |
| 2                                       | 35 | Periciazina - Neuleptil - Sanofi Medley              | 10mg              | c/20 comp | 181.060 | 7896070601543 | R\$ 0,38              | R\$ 68.802,80  |
| 2                                       | 36 | Periciazina - Neuleptil - Sanofi Medley              | 40 mg/ml sol oral | 20 ml fr  | 924     | 7896070601260 | R\$ 15,23             | R\$ 14.072,52  |
| 2                                       | 37 | Pimozida - Orap - Janssen Cilag                      | 4mg               | c/20 comp | 1440    | 7896212469093 | R\$ 0,88              | R\$ 1.267,20   |
| 2                                       | 38 | Levomepromazina - Neozine - Sanofi Medley            | 40 mg/ml sol oral | 20 ml fr  | 140     | 7896070601055 | R\$ 10,94             | R\$ 1.531,60   |
| 2                                       | 39 | Rivastigmina - Genérico - Ache S Farmaceutica S. A   | 1,5mg             | c/30 comp | 5.636   | 7896181921783 | R\$ 3,15              | R\$ 17.753,40  |
| 2                                       | 40 | Rivastigmina - Genérico - Ache S Farmaceutica S.A    | 4,5mg             | c/30 comp | 189     | 7896181921844 | R\$ 4,10              | R\$ 774,90     |
| 2                                       | 41 | Rivastigmina - Genérico - Ache S Farmaceutica S.A    | 3mg               | c/30 comp | 585     | 7896181922070 | R\$ 3,60              | R\$ 2.106,00   |
| 2                                       | 42 | Rivastigmina - Genérico - Ache S Farmaceutica S. A   | 6mg               | c/30 comp | 840     | 7896181921943 | R\$ 4,19              | R\$ 3.519,60   |
| 2                                       | 43 | Trifluoperazina - Stelazine - Glaxosmithkline Brasil | 5mg               | c/20 comp | 2.552   | 7896015511210 | R\$ 0,48              | R\$ 1.224,96   |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 02</b> |    |                                                      |                   |           |         |               | <b>R\$ 878.620,63</b> |                |

| LOTE | ITENS | DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO                                   | DOSAGEM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | CODIGO EAN    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|-------|---------------------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------------|---------------|----------------|------------------|
| 3    | 1     | Omeprazol - Omenax - Similar Geolab                           | 40mg    | c/28 cáps            | 1.108.494                 | 7899095205420 | R\$ 5,15       | R\$ 5.708.744,10 |
| 3    | 2     | Ácido Acetilsalicílico - Genérico - EMS S/A                   | 100mg   | c/30 comp            | 1.037.784                 | 7896004710891 | R\$ 0,22       | R\$ 228.312,48   |
| 3    | 3     | Enalapril - Genérico - Teuto Brasileiro                       | 20mg    | c/30 comp            | 668.382                   | 7896112126270 | R\$ 1,15       | R\$ 768.639,30   |
| 3    | 4     | Carvedilol - Genérico - Nova Química                          | 12,5mg  | c/30 comp            | 303.402                   | 7895296092180 | R\$ 2,42       | R\$ 734.232,84   |
| 3    | 5     | Furosemida - Genérico - Teuto Brasileiro                      | 40mg    | c/20 comp            | 233.618                   | 7896112170310 | R\$ 0,31       | R\$ 72.421,58    |
| 3    | 6     | Espironolactona - Genérico - Germed                           | 25mg    | c/30 comp            | 150.183                   | 7896004708959 | R\$ 0,52       | R\$ 78.095,16    |
| 3    | 7     | Omeprazol - Genérico - E.M.S                                  | 10mg    | c/14 cáps            | 116.820                   | 7896004701998 | R\$ 1,74       | R\$ 203.266,80   |
| 3    | 8     | Clortalidona - Genérico - EMS S/A                             | 25mg    | c/60 comp            | 107.316                   | 7896004706368 | R\$ 0,33       | R\$ 35.414,28    |
| 3    | 9     | Isossorbida Mononitrato - Genérico - Ache S Farmaceutica S. A | 20mg    | c/30 comp            | 100.584                   | 7896181908302 | R\$ 0,25       | R\$ 25.146,00    |
| 3    | 10    | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                           | 50mcg   | c/30 comp            | 94.490                    | 7891721019845 | R\$ 0,23       | R\$ 21.732,70    |
| 3    | 11    | Carvedilol - Genérico - Nova Química                          | 6,25mg  | c/30 comp            | 86.790                    | 7895296092111 | R\$ 2,17       | R\$ 188.334,30   |
| 3    | 12    | Citrato de Potássio - Litocit - Apsen                         | 10mEq   | c/60 comp            | 80.520                    | 7896637022415 | R\$ 0,77       | R\$ 62.000,40    |

|                                         |    |                                                          |                       |             |        |               |                         |                |
|-----------------------------------------|----|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|---------------|-------------------------|----------------|
| 3                                       | 13 | Finasterida - Genérico - Germed                          | 5mg                   | c/30 comp   | 67.518 | 7896004707501 | R\$ 3,31                | R\$ 223.484,58 |
| 3                                       | 14 | Doxazosina - Genérico - Teuto Brasileiro                 | 2mg                   | c/30 comp   | 64.977 | 7896112129295 | R\$ 1,51                | R\$ 98.115,27  |
| 3                                       | 15 | Enalapril - Genérico - Teuto Brasileiro                  | 5mg                   | c/30 comp   | 63.162 | 7896112126171 | R\$ 0,47                | R\$ 29.686,14  |
| 3                                       | 16 | Cilostazol - Genérico - Eurofarma                        | 50mg                  | c/30 comp   | 50.523 | 7891317435936 | R\$ 0,77                | R\$ 38.902,71  |
| 3                                       | 17 | Amiodarona - Amioron - Geolab Similar                    | 200mg                 | c/30 comp   | 49.500 | 7899095239982 | R\$ 1,11                | R\$ 54.945,00  |
| 3                                       | 18 | Hidroclorotizida + Amilorida - Genérico - E.M.S          | 25/2,5mg              | c/30 comp   | 47.982 | 7896004710860 | R\$ 0,25                | R\$ 11.995,50  |
| 3                                       | 19 | Varfarina - Genérico - União Química                     | 5mg                   | c/30 comp   | 47.619 | 7896006209690 | R\$ 0,34                | R\$ 16.190,46  |
| 3                                       | 20 | Carbonato de Cálcio - Oscal - Sanofi Aventis - Similar   | 500mg                 | c/60 comp   | 43.362 | 7891058034092 | R\$ 0,94                | R\$ 40.760,28  |
| 3                                       | 21 | Diltiazem Retard - Cardizem - Boehringer                 | 90mg                  | c/20 comp   | 40.392 | 7896026307154 | R\$ 1,62                | R\$ 65.435,04  |
| 3                                       | 22 | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                      | 125mcg                | c/30 comp   | 37.675 | 7891721020094 | R\$ 0,28                | R\$ 10.549,00  |
| 3                                       | 23 | Propatilnitrato - Sustrate - Farmoquímica                | 10mg                  | c/50 comp   | 36.696 | 7898040323141 | R\$ 0,41                | R\$ 15.045,36  |
| 3                                       | 24 | Propafenona - Genérico - Eurofarma                       | 300mg                 | c/30 comp   | 33.946 | 7891317143046 | R\$ 1,71                | R\$ 58.047,66  |
| 3                                       | 25 | Tiamina - Beneum - Teuto Brasileiro                      | 300mg                 | c/30 comp   | 32.835 | 7896112148852 | R\$ 0,62                | R\$ 20.357,70  |
| 3                                       | 26 | Vitamina Complexo B - Belcomplex - Belfar                | 5mg                   | c/50 comp   | 32.120 | 7897917000338 | R\$ 0,36                | R\$ 11.563,20  |
| 3                                       | 27 | Diltiazem AP - Cardizem - Boehringer                     | 120mg                 | c/20 cáps   | 27.412 | 7896026307161 | R\$ 2,11                | R\$ 57.839,32  |
| 3                                       | 28 | Losartana - Genérico - Germed                            | 100mg                 | c/30 comp   | 25.355 | 7896004723655 | R\$ 1,72                | R\$ 43.610,60  |
| 3                                       | 29 | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                      | 150mcg                | c/30 comp   | 25.190 | 7891721020148 | R\$ 0,31                | R\$ 7.808,90   |
| 3                                       | 30 | Colchicina - Genérico - Geolab                           | 0,5mg                 | c/30 comp   | 24.926 | 7899095245686 | R\$ 0,95                | R\$ 23.679,70  |
| 3                                       | 31 | Mesalassina Supositório - Mesacol                        | 250mg                 | c/15suposit | 22.770 | 7896641808777 | R\$ 2,22                | R\$ 50.549,40  |
| 3                                       | 32 | Omeprazol - Genérico - Teuto                             | 20mg                  | c/28 cáps   | 6.930  | 7896112148715 | R\$ 0,95                | R\$ 6.583,50   |
| 3                                       | 33 | Nifedipina - Neo Fedipina - Brainfarma - Similar         | 10mg                  | c/30 comp   | 7.920  | 7896714200064 | R\$ 0,40                | R\$ 3.168,00   |
| 3                                       | 34 | Espironolactona - Genérico - Germed                      | 100mg                 | c/30 comp   | 5.874  | 7896004716152 | R\$ 1,10                | R\$ 6.461,40   |
| 3                                       | 35 | Timolol + Dorzolamida - Genérico - Teuto                 | 20mg/5mg sol oftal    | 5 ml fr     | 4.831  | 7896112129653 | R\$ 64,64               | R\$ 312.275,84 |
| 3                                       | 36 | Budesonida Formoterol + Inalador - Foraseq - Novartis    | 12/200mcg             | c/60 cáps   | 4.620  | 7896261005570 | R\$ 1,59                | R\$ 7.345,80   |
| 3                                       | 37 | Clorpropamida - Diabinese - Wyeth                        | 250mg                 | c/30 comp   | 4.290  | 7891268129915 | R\$ 0,43                | R\$ 1.844,70   |
| 3                                       | 38 | Aminofilina - Genérico - Teuto Brasileiro                | 200mg                 | c/20 comp   | 1.782  | 7896112110354 | R\$ 0,19                | R\$ 338,58     |
| 3                                       | 39 | Nifedipina - Nifedipress - Medquímica - Similar          | 20mg                  | c/30 comp   | 1.782  | 7896862910747 | R\$ 0,50                | R\$ 891,00     |
| 3                                       | 40 | Budesonida Formoterol + Inalador - Alenia - Biosintética | 100/6mcg - aero bucal | c/60 cáps   | 1.716  | 7896181905271 | R\$ 1,30                | R\$ 2.230,80   |
| 3                                       | 41 | Propranolol - Similar - E.M.S                            | 80mg                  | c/30 comp   | 462    | 7894916550062 | R\$ 0,47                | R\$ 217,14     |
| 3                                       | 42 | Salmeterol + Fluticasona - Seretide - Glaxosmithkline    | 50/25mcg              | 120 doses   | 139    | 7896269955136 | R\$ 85,33               | R\$ 11.860,87  |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 03</b> |    |                                                          |                       |             |        |               | <b>R\$ 9.358.123,39</b> |                |

| LOTE | ITENS | DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO                                            | DOSAGEM             | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | CODIGO EAN    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|---------------|----------------|------------------|
| 4    | 1     | Anlodipino Besilato - Genérico - Teuto Brasileiro                      | 5mg                 | c/30 comp            | 755.788                   | 7896112149460 | R\$ 0,81       | R\$ 612.188,28   |
| 4    | 2     | Losartana - Corus - Ache S Farmaceutico S.A - Similar                  | 25mg                | c/30 comp            | 274.494                   | 7896181920397 | R\$ 1,44       | R\$ 395.271,36   |
| 4    | 3     | Alopurinol - Genérico - Sanofi Medley                                  | 100mg               | c/30 comp            | 220.770                   | 7896422516921 | R\$ 0,23       | R\$ 50.777,10    |
| 4    | 4     | Anlodipino Besilato - Genérico - Teuto Brasileiro                      | 10mg                | c/30 comp            | 216.579                   | 7896112114277 | R\$ 1,72       | R\$ 372.515,88   |
| 4    | 5     | Baclofeno - Genérico - Teuto Brasileiro                                | 10mg                | c/20 comp            | 21.362                    | 7896112175858 | R\$ 0,98       | R\$ 20.934,76    |
| 4    | 6     | Diltiazem - Genérico - E.M.S                                           | 30mg                | c/50 comp            | 19.250                    | 7896004706733 | R\$ 0,28       | R\$ 5.390,00     |
| 4    | 7     | Amiodarona - Amioron - Geolab Similar                                  | 100mg               | c/30 comp            | 18.249                    | 7899095239975 | R\$ 0,64       | R\$ 11.679,36    |
| 4    | 8     | Verapamil - Genérico - Germed                                          | 80mg                | c/30 comp            | 18.150                    | 7896004707327 | R\$ 0,62       | R\$ 11.253,00    |
| 4    | 9     | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                                    | 112mcg              | c/30 comp            | 17.655                    | 7891721020049 | R\$ 0,38       | R\$ 6.708,90     |
| 4    | 10    | Mononitrato Isossorbida - Genérico - Ache S Farmaceutico S.A           | 40mg                | c/30 comp            | 16.368                    | 7896181906384 | R\$ 0,50       | R\$ 8.184,00     |
| 4    | 11    | Digoxina - Genérico - Pharlab                                          | 0.25mg              | c/20 comp            | 15.708                    | 7898216361595 | R\$ 0,35       | R\$ 5.497,80     |
| 4    | 12    | Hidroclorotizida + Amilorida - Genérico - E.M.S                        | 50/5mg              | c/30 comp            | 15.378                    | 7896004711454 | R\$ 0,42       | R\$ 6.458,76     |
| 4    | 13    | Doxazosina - Genérico - Merck S/A                                      | 4mg                 | c/30 comp            | 15.378                    | 7891721023507 | R\$ 3,23       | R\$ 49.670,94    |
| 4    | 14    | Ticlodipina - Genérico - Teuto                                         | 250mg               | c/30 comp            | 14.652                    | 7896112127291 | R\$ 1,90       | R\$ 27.838,80    |
| 4    | 15    | Salmeterol+ Fluticasona + Inalador - Seretide Diskus - Glaxosmithkline | 250/50mcg           | 60 doses             | 13.860                    | 7896269901720 | R\$ 101,66     | R\$ 1.409.007,60 |
| 4    | 16    | Clortalidona - Genérico - Germed                                       | 50mg                | c/30 comp            | 12.012                    | 7896004708867 | R\$ 0,49       | R\$ 5.885,88     |
| 4    | 17    | Prednisona - Genérico - Germed                                         | 5mg                 | c/20 comp            | 10.219                    | 7896004708003 | R\$ 0,49       | R\$ 5.007,31     |
| 4    | 18    | Travoprost - Genérico - EMS S/A                                        | 0,04mg/ml sol oftal | 2,5 ml fr            | 8.976                     | 7896004728261 | R\$ 64,08      | R\$ 575.182,08   |
| 4    | 19    | Tansubssina - Genérico - Geolab/Medley                                 | 0.4mg               | c/ 30 cáps           | 8.712                     | 7899095259560 | R\$ 4,31       | R\$ 37.548,72    |
| 4    | 20    | Captopril - Genérico - E.M.S                                           | 12,5mg              | c/30 comp            | 8.052                     | 7896004700328 | R\$ 0,53       | R\$ 4.267,56     |
| 4    | 21    | Sinvastatina - Generico -Sanofi Medley                                 | 80mg                | c/10 comp            | 96                        | 7896422507875 | R\$ 3,23       | R\$ 310,08       |
| 4    | 22    | Fenoterol - Genérico - Pratti                                          | 5mg/ml sol oral     | 20 ml fr             | 18                        | 7898148293995 | R\$ 3,52       | R\$ 63,36        |
| 4    | 23    | Prednisona - Genérico - Germed                                         | 20mg                | c/10 comp            | 300                       | 7896004707990 | R\$ 1,43       | R\$ 429,00       |

| LOTE                             | ITENS | DESCRIÇÃO - PRINCÍPIO ATIVO                                     | DOSAGEM          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | CODIGO EAN    | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL    |
|----------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------------|---------------|------------------|----------------|
| 5                                | 1     | Glimepirida - Genérico - Germed                                 | 2mg              | c/30 comp            | 215.490                   | 7896004711164 | R\$ 1,32         | R\$ 284.446,80 |
| 5                                | 2     | Alopurinol - Genérico - Sanofi Medley                           | 300mg            | c/30 comp            | 191.895                   | 7896422516945 | R\$ 0,70         | R\$ 134.326,50 |
| 5                                | 3     | Glimepirida - Genérico - Germed                                 | 4mg              | c/30 comp            | 188.991                   | 7896004711201 | R\$ 2,57         | R\$ 485.706,87 |
| 5                                | 4     | Hidroclorotizida - Genérico - Pharlab                           | 50 mg            | c/20 comp            | 151.701                   | 7898216368952 | R\$ 0,15         | R\$ 22.755,15  |
| 5                                | 5     | Diltiazem - Cordil - Teuto Brasileiro Similar                   | 60mg             | c/50 comp            | 74.415                    | 7896112113928 | R\$ 0,62         | R\$ 46.137,30  |
| 5                                | 6     | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                             | 75mcg            | c/30 comp            | 70.180                    | 7891721019890 | R\$ 0,25         | R\$ 17.545,00  |
| 5                                | 7     | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                             | 100mcg           | c/30 comp            | 69.850                    | 7891721019999 | R\$ 0,19         | R\$ 13.271,50  |
| 5                                | 8     | Cilostazol - Genérico - Eurofarma                               | 100mg            | c/30 comp            | 68.706                    | 7891317435943 | R\$ 1,52         | R\$ 104.433,12 |
| 5                                | 9     | Atenolol - Genérico - Pratti                                    | 100mg            | c/30 comp            | 67.584                    | 7898148290802 | R\$ 0,99         | R\$ 66.908,16  |
| 5                                | 10    | Levotiroxina - Genérico - Merck S/A                             | 25mcg            | c/30 comp            | 61.325                    | 7891721019791 | R\$ 0,20         | R\$ 12.265,00  |
| 5                                | 11    | Clortalidona - Genérico - EMS S/A                               | 12,5mg           | c/60 comp            | 60.984                    | 7896004706375 | R\$ 0,18         | R\$ 10.977,12  |
| 5                                | 12    | Propiltiouracil - similar - Biolab                              | 100mg            | c/30 comp            | 55.000                    | 7896241279908 | R\$ 0,59         | R\$ 32.450,00  |
| 5                                | 13    | Carvedilol - Genérico - nova química                            | 3.125mg          | c/30 comp            | 54.450                    | 7895296092326 | R\$ 1,93         | R\$ 105.088,50 |
| 5                                | 14    | Captopril - Genérico - Germed                                   | 50mg             | c/30 comp            | 46.332                    | 7896004706955 | R\$ 0,98         | R\$ 45.405,36  |
| 5                                | 15    | Verapamil - Genérico - Ache S. Farmaceutico S.A                 | 120mg            | c/20 comp            | 4.026                     | 7896181904298 | R\$ 1,44         | R\$ 5.797,44   |
| 5                                | 16    | Aminofilina - Genérico - Teuto Brasileiro                       | 100mg            | c/20 comp            | 3.960                     | 7896112110347 | R\$ 0,17         | R\$ 673,20     |
| 5                                | 17    | Flunarizina - Vertizan - Vitamedic Industria S.A - Similar      | 10mg             | c/50 comp            | 2.640                     | 7898049790586 | R\$ 0,17         | R\$ 448,80     |
| 5                                | 18    | Isossorbida Dinitrato - Isordil SL - EMS Sigma Pharma - Similar | 5mg              | c/30 comp            | 2.310                     | 7894916550031 | R\$ 0,25         | R\$ 577,50     |
| 5                                | 19    | Cinarizina - Genérico - Ranbaxy                                 | 75mg             | c/30 comp            | 2.244                     | 7897076910929 | R\$ 0,43         | R\$ 964,92     |
| 5                                | 20    | Brimonidina Tartarato - Teuto Brasileiro Generico               | 2mg/ml sol oftal | 5 ml fr              | 1.988                     | 7896112129363 | R\$ 46,34        | R\$ 92.123,92  |
| 5                                | 21    | Salmeterol + Fluticasona - Seretide - Glaxosmithkline           | 500/50mcg        | 60 doses             | 1866                      | 7896269901744 | R\$ 165,18       | R\$ 308.225,88 |
| Valor Global Estimado do Lote 05 |       |                                                                 |                  |                      |                           |               | R\$ 1.790.528,04 |                |

**TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DO VALOR TOTAL DOS LOTES 01 A 05).**

**R\$18.815.353,27**

Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Pregão Presencial de nº 02/2018-DAS/IPSM, celebrado entre o IPSM e a empresa RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9170296&id\\_documento=55664232&infra\\_hash=3100b6d5ea4473ce55b7057343ad8cf8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9170296&id_documento=55664232&infra_hash=3100b6d5ea4473ce55b7057343ad8cf8)

Link do Extrato da Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Pregão Presencial de nº 02/2018-DAS/IPSM, celebrado entre o IPSM e a empresa RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9170296&id\\_documento=56247763&infra\\_hash=2a93489997869344f20d05b38ea8c20e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9170296&id_documento=56247763&infra_hash=2a93489997869344f20d05b38ea8c20e)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48518667** e o código CRC **8FE39216**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9344006/2022 - LABORATÓRIO - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9344006/2022**  
**EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000037/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0004310/2022-12.

**Número do Contrato nº:** 9344006/2022.

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 155.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**Razão Social do Fornecedor:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.103.144/0001-36.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) e Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM. A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado, com o apoio da GAA.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Amarildo Pereira Barreto.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 11/07/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 13/07/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 143, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 34.

**Dos Lotes:** Lotes de nº 01; 02; 03; 04 e 06 do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM.

| LOTE 01 - PRÓTESE TRANSFEMORAL PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO DIREITO (MODULAR) EM TITÂNIO |  |  |  |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------|--|
| Beneficiário(a): G.R.V.                                                                   |  |  |  |             |  |
|                                                                                           |  |  |  | Fabricante/ |  |

| Item                                 | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Modelo<br>Número Registro Anvisa / Procedência | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1                                    | 1799649                    | <p>PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: TRANSFEMORAL PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E PE; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO E FIBRA DE CARBONO deverá conter:</p> <p>Encaixe provisório: Encaixe para desarticulação de joelho em termoplástico transparente e anel fixado no liner;</p> <p>Encaixe definitivo: Encaixe para desarticulação de joelho laminado em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional, borda posterior flexível, sistema de ajuste gradual do diâmetro interno e anel fixado no liner;</p> <p>Sistema de suspensão: Sistema com Vácuo passivo;</p> <p>Revestimento Cosmético: 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;</p> <p>Joelho: Modular monocêntrico com unidade hidráulica para fase de apoio e balanço e regulagem para resistência de flexão e extensão de forma independente.</p> <p>Pé: em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux;</p> | PÇ                   | 1          | Ottobock - 10292010038                               | 30.600,00            | 30.600,00         |
| 2                                    | 1797875                    | Liner: Em silicone hipoalergênico sem revestimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID                 | 2          | Ottobock - 10292010038                               | 4.950,00             | 9.900,00          |
| <b>Valor Total Global do Lote 01</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>R\$ 40.500,00</b>                                 |                      |                   |

| <b>LOTE 02 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO TRANSTIBIAL ESQUERDA</b> |                            |                                                                                                     |                      |            |                                                                     |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Beneficiário(a): M.A.C.</b>                                                      |                            |                                                                                                     |                      |            |                                                                     |                      |                   |
| Item                                                                                | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante/<br>Marca/Modelo<br>Número Registro Anvisa / Procedência | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                                                                                     |                            | PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: ENDOESQUELÉTICA P/AMP. TRANSTIBIAL; MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO deverá conter: |                      |            |                                                                     |                      |                   |

|                                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |                        |           |           |
|--------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------------|-----------|-----------|
| 1                                    | 1660543 | Encaixe provisório: TSWB em termoplástico transparente                                                                                                                                                                                                                                                            | PÇ   | 1 | Ottobock - 10292010038 | 16.700,00 | 16.700,00 |
|                                      |         | Encaixe definitivo: TSWB laminado com reforço em fibra de carbono e válvula de expulsão automática unidirecional com liner em uretano;                                                                                                                                                                            |      |   |                        |           |           |
|                                      |         | Revestimento Cosmético: 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;                                                                                |      |   |                        |           |           |
|                                      |         | Pé: em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux;<br><b>Joelheira de vedação para prótese sem custos adicionais ao IPSM*</b> |      |   |                        |           |           |
| 2                                    | 1797816 | Liner: Em poliuretano, em formato anatômico, em pré - flexão e sem tecido de revestimento.                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 2 | Ottobock - 10292010038 | 2.450,00  | 4.900,00  |
| <b>Valor Total Global do Lote 02</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   | <b>R\$ 21.600,00</b>   |           |           |

| <b>LOTE 03 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM TITÂNIO TRANSFEMORAL DIREITA</b> |                                   |                                                                                                                                                                                                                             |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Beneficiário(a): E.C.F.</b>                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                                             |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
| <b>Item</b>                                                                        | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Fabricante/Marca/Modelo<br/>Número Registro Anvisa / Procedência</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 1                                                                                  | 1799649                           | PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: TRANSFEMORAL PARA DESARTICULACAO DE JOELHO E PE; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO E FIBRA DE CARBONO deverá conter:                                                                                          | PÇ                          | 1                 | Ottobock - 10292010038                                                  | 30.300,00                   | 30.300,00                |
|                                                                                    |                                   | Encaixe provisório: Encaixe para desarticulação de joelho em termoplástico transparente e anel fixado no liner;                                                                                                             |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|                                                                                    |                                   | Encaixe definitivo: Encaixe para desarticulação de joelho laminado em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional, borda posterior flexível, sistema de ajuste gradual do diâmetro interno e anel fixado no liner; |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|                                                                                    |                                   | Sistema de suspensão: Sistema com Vácuo passivo;                                                                                                                                                                            |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|                                                                                    |                                   | Revestimento Cosmético: 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma                                                                                                                           |                             |                   |                                                                         |                             |                          |

|                                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |                        |          |          |
|--------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------------|----------|----------|
|                                      |         | <p>unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;</p> <p>Joelho: Modular monocêntrico com unidade hidráulica para fase de apoio e balanço e regulagem para resistência de flexão e extensão de forma independente.</p> <p>Pé: em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux;</p> |      |   |                        |          |          |
| 2                                    | 1797875 | Liner: Em silicone hipoalergênico sem revestimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 2 | Ottobock - 10292010038 | 4.950,00 | 9.900,00 |
| <b>Valor Total Global do Lote 03</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   | <b>R\$ 40.200,00</b>   |          |          |

| <b>LOTE 04 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM TITÂNIO TRANSFEMORAL ESQUERDA</b> |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Beneficiário(a): R.E.L.</b>                                                      |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
| <b>Item</b>                                                                         | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Fabricante/Marca/Modelo<br/>Número Registro Anvisa / Procedência</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 1                                                                                   | 1799649                           | <p>PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: TRANSFEMORAL PARA DESARTICULAÇÃO DE JOELHO E PE; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO E FIBRA DE CARBONO deverá conter:</p> <p>Encaixe provisório: Encaixe para desarticulação de joelho em termoplástico transparente e anel fixado no liner;</p> <p>Encaixe definitivo: Encaixe para desarticulação de joelho laminado em fibra de carbono e válvula de expulsão unidirecional, borda posterior flexível, sistema de ajuste gradual do diâmetro interno e anel fixado no liner;</p> <p>Sistema de suspensão: Sistema com Vácuo passivo;</p> <p>Revestimento Cosmético: 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;</p> <p>Joelho: Modular monocêntrico com unidade hidráulica para fase de apoio e balanço e regulagem para</p> | PÇ                          | 1                 | Ottobock - 10292010038                                                  | 34.000,00                   | 34.000,00                |

|                                      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |                        |          |          |
|--------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|------------------------|----------|----------|
|                                      |         | resistência de flexão e extensão de forma independente.<br>Pé: em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux; |      |   |                        |          |          |
| 2                                    | 1797875 | Liner: Em silicone hipoalergênico sem revestimento.                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | 2 | Ottobock - 10292010038 | 4.950,00 | 9.900,00 |
| <b>Valor Total Global do Lote 04</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   | <b>R\$ 43.900,00</b>   |          |          |

| <b>LOTE 06 - LINER PARA PRÓTESE TRANSTIBIAL</b> |                                   |                                                                                              |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Beneficiário(a): M.G.M.J.</b>                |                                   |                                                                                              |                             |                   |                                                                         |                             |                          |
| <b>Item</b>                                     | <b>Código do Item de Material</b> | <b>Descrição do Item de Material</b>                                                         | <b>Unidade de Aquisição</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Fabricante/Marca/Modelo<br/>Número Registro Anvisa / Procedência</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 1                                               | 1247638                           | Liner: Para uso com prótese transtibial; matéria-prima: silicone; com cinco anéis de vedação | UNID                        | 2                 | Ossur - 80373070004                                                     | 4.500,00                    | 9.000,00                 |
| <b>Valor Total Global do Lote 06</b>            |                                   |                                                                                              |                             |                   | <b>R\$ 9.000,00</b>                                                     |                             |                          |

|                                                                                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Total Global da Contratação = Soma do Valor Total dos Lotes de nº 01; 02; 03; 04; e 06</b> | <b>R\$ 155.200,00</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

**Prazo para Entrega:** O(s) material(s) deverão ser entregues no endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM), em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do aceite pelo IPSM por meio do Ofício Resposta da CONTRATADA. O prazo para entrega do(s) material(is) poderá ser prorrogado por igual período, motivadamente, desde que respeitada a vigência do contrato firmado entre as partes.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9344006/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9344006/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

[id\\_acesso\\_externo=9263095&id\\_documento=56927203&infra\\_hash=e0eb429c5d29bc08196b051c6d0ae6c7](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49626127** e o código CRC **5BFA1CFB**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0004310/2022-12

SEI nº 49626127



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9344007/2022 - ORTO-SAN - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9344007/2022**

**EMPRESA ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000037/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0004310/2022-12.

**Número do Contrato nº:** 9344007/2022.

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 16.769.739/0001-00.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) e Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM. A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado, com o apoio da GAA.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** João Batista de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 11/07/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 13/07/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 143, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 34.

**Dos Lotes:** Lote de nº 05 do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM.

| LOTE 05 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMINIO TRANSTIBIAL ESQUERDA |  |  |  |             |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------|--|
| Beneficiário(a): N.R.                                                        |  |  |  |             |  |
|                                                                              |  |  |  | Fabricante/ |  |

| Item                                 | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Modelo<br>Número Registro Anvisa / Procedência | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1                                    | 1660543                    | PRÓTESE - IDENTIFICAÇÃO: ENDOESQUELETICA P/AMP. TRANSTIBIAL; MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO deverá conter:<br>Encaixe provisório: TSWB em termoplástico transparente<br>Encaixe definitivo: TSWB laminado com reforço em fibra de carbono e válvula de expulsão automática unidirecional com liner em uretano;<br>Revestimento Cosmético: 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;<br>Pé: Pé em fibra de carbono com adaptador em alumínio fixado na lâmina anterior do pé, incluindo sistema de pressão negativa assistida afixada à lâmina do pé, com sistema de absorção de impacto e torção acoplado abaixo da pirâmide, com lâmina plantar bipartida de alta resistência com abertura do hálux. Inclui revestimento cosmético flexível separado com abertura do hálux;<br><b>Joelheira de vedação para prótese sem custos adicionais ao IPSM*</b> | PÇ                   | 1          | Ottobock - 10292010050                               | 16.800,00            | 16.800,00         |
| 2                                    | 1797816                    | Liner: Em poliuretano, em formato anatômico, em pré - flexão e sem tecido de revestimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID                 | 2          | Ottobock - 10292010050                               | 5.000,00             | 10.000,00         |
| <b>Valor Total Global do Lote 05</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |            | <b>R\$ 26.800,00</b>                                 |                      |                   |

**Prazo para Entrega:** O(s) material(s) deverão ser entregues no endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM), em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do aceite pelo IPSM por meio do Ofício Resposta da CONTRATADA. O prazo para entrega do(s) material(is) poderá ser prorrogado por igual período, motivadamente, desde que respeitada a vigência do contrato firmado entre as partes.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.



**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9344007/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9263095&id\\_documento=56543862&infra\\_hash=69464afbf2698bdeb3def9d1e85e27b3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9263095&id_documento=56543862&infra_hash=69464afbf2698bdeb3def9d1e85e27b3)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9344007/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9263095&id\\_documento=56927259&infra\\_hash=edaddce2aa7370dd5705ad8af9f726](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9263095&id_documento=56927259&infra_hash=edaddce2aa7370dd5705ad8af9f726)



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Fabio Pereira Guimarães, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49627950** e o código CRC **0F811D19**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0004310/2022-12

SEI nº 49627950



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9344137/2022 Accord - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9344137/2022**

**EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000043/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 08/2022-GAS/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008948/2022-13

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9344137/2022

**Objeto:** Aquisição do medicamento Micofenolato de Sódio 360mg, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento do beneficiário P.O.S., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPISM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

**Razão Social do Fornecedor:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, GALPÃO 01, Condomínio River Side, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 05.802-140, inscrita sob o nº de CNPJ/MF: 64.171.697/0001-46, Inscrição Estadual nº: 112.750.394.113.

**CNPJ do Fornecedor:** 64.171.697/0001-46

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Viviane de Oliveira Santos

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 14/07/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 16/07/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 146, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 75.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA: P.O.S        |                                                                                                                                         |                                            |            |                 |                                       |        |                |                |             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------------------|--------|----------------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS |                                                                                                                                         |                                            |            |                 |                                       |        |                |                |             |
| Código do Item             | Princípio Ativo                                                                                                                         | Apresentação                               | Fabricante | Registro Anvisa | Nome Comercial do Produto             | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total |
| 001549235                  | Micofenolato de sódio - princípio ativo: micofenolato de sódio; concentração/dosagem: 360 mg; forma farmacêutica: comprimido revestido. | 360 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50 | Accord     | 1553700430022   | Micofenolato Sódico (Genérico) Accord | 550    | Unid.          | R\$ 7,50       | 4.125,00    |

### Prazo para Entrega:

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste Contrato endereço localizado na Farmácia Ambulatorial à Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5302, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                                                         |                      |                                               |                                                                                               |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                                                         |                      |                                               |                                                                                               |
| Beneficiário P.O.S.   |                            |                                                                                                                                                                         |                      |                                               |                                                                                               |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                           | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega mensal                                                       |
| 01                    | 001549235                  | MICOFENOLATO DE SODIO - PRINCÍPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 360 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 550                                           | 100<br><br>(No 6º mês de entrega, solicitar a última caixa do medicamento contendo 50 unids.) |

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9344137/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9297002&id\\_documento=57039407&infra\\_hash=59faa412a39ebd6701c741717011ad25](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9297002&id_documento=57039407&infra_hash=59faa412a39ebd6701c741717011ad25)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9344137/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9297002&id\\_documento=57177996&infra\\_hash=0f9c51400543102f9feec20fefedf1f6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9297002&id_documento=57177996&infra_hash=0f9c51400543102f9feec20fefedf1f6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/07/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49611603** e o código CRC **75C46133**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - AACP - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9292985/2021**

**EMPRESA AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000031/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 10/2021-DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005354/2021-54.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292985/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9292985/2021, firmado em 30/09/2021, de prestação serviço de limpeza e tratamento de caixas d'água nos imóveis de propriedade do IPISM, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 25.361.124/0001-23.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2022, com previsão de término em 01/10/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 01/08/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 02/08/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 159, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote**

| <b><u>Lote 1</u></b> |                  |                             |                   |                  |                   |                       |                        |
|----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Item</b>          | <b>Código de</b> | <b>Descrição de Serviço</b> | <b>Unidade de</b> | <b>Quant. do</b> | <b>Frequência</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total dos</b> |

|                                             | serviço | do serviço                                                | Aquisição    | serviço |                     | R\$             | Serviços<br>R\$ |
|---------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------|--------------|---------|---------------------|-----------------|-----------------|
| 01                                          | 84670   | Serviço de manutenção e reparo em sistema de caixa d'água | 1<br>UNIDADE | 01      | Semestralmente      | R\$<br>2.250,00 | R\$<br>4.500,00 |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |         |                                                           |              |         | <b>R\$ 4.500,00</b> |                 |                 |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292985/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292985/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441468&id\\_documento=58113025&infra\\_hash=140b69e8b296ef3fc1d9597bfe71a21f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441468&id_documento=58113025&infra_hash=140b69e8b296ef3fc1d9597bfe71a21f)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292985/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441468&id\\_documento=58113340&infra\\_hash=0978751db81d1bcc655e14f8dd80a556](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441468&id_documento=58113340&infra_hash=0978751db81d1bcc655e14f8dd80a556)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 02/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50690510** e o código CRC **27793EE5**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - Biopragas - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9292986/2021**

**EMPRESA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA -  
ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000031/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 10/2021-DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005354/2021-54.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292986/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato SIAD nº 9292986/2021, firmado em 30/09/2021, de prestação serviço de dedetização, desinsetização, desratização nos imóveis de propriedade do IPISM, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA -ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.631.641/0001-19.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 61 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 61 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2022, com previsão de término em 01/10/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Floresmárcia Maria de Almeida.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29/07/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:**

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 146, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 74.

**Do Lote**

| <b><u>Lote 2</u></b> |               |  |                |               |  |              |                    |
|----------------------|---------------|--|----------------|---------------|--|--------------|--------------------|
|                      | <b>Código</b> |  | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |  | <b>Valor</b> | <b>Valor Total</b> |

| Item                                        | de Serviço | Descrição do Serviço                                               | de Aquisição | do serviço | Frequência          | Unitário R\$ | dos Serviços R\$ |
|---------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------|--------------|------------------|
| 01                                          | 6904       | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO | 1 UNIDADE    | 01         | Semestralmente      | R\$ 1.750,00 | R\$ 3.500,00     |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |            |                                                                    |              |            | <b>R\$ 3.500,00</b> |              |                  |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292986/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292986/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441468&id\\_documento=57773756&infra\\_hash=cd6c5a78913d71ed3dee0d7dedd7796f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441468&id_documento=57773756&infra_hash=cd6c5a78913d71ed3dee0d7dedd7796f)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9292986/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441468&id\\_documento=57781710&infra\\_hash=e53d23dbddd2fe2ad215922c6f09ccd6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441468&id_documento=57781710&infra_hash=e53d23dbddd2fe2ad215922c6f09ccd6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 02/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50683760** e o código CRC **36BF5CB3**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005354/2021-54

SEI nº 50683760



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paraíba, 576, - Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2120.01.0004825/2019-84

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9261036/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPISM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, nos termos do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/16, com sede na Rua Paraíba, nº 576, CEP 30.130-141-Savassi, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor de Saúde - DS, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR**, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "f" da Portaria DG nº 941, de 11/01/21, e a Empresa **AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ: 20.858.411/0001-20, Inscrição Estadual nº 062761075.00-68, situada a Rua: Desembargador Jorge Fontana, nº 428, Pavimento 13 e 14, Salas 1301 e 1304 a 1308, Bairro: Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.320-670, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Representante Legal, o Senhor **Alexandre Matos Gonçalves de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.977.036-15, portador da Carteira de Identidade M 1.145-698, têm entre si ajustado o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9261036/2020**, conforme **Processo de Compra de nº 2121005 000005/2020 - Pregão Eletrônico de nº 02/2020-DAS/IPISM**, nos termos Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/02, Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/14 e suas alterações, pelos Decretos Estaduais nº 45.902, de 27/01/12, e suas alterações posteriores, nº 44.630, de 03/10/07 e nº 44.786, de 18/04/08, pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9576, de 06/07/16, pela Resolução SEPLAG nº 58, 30/11/07, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 10.520, de 17/07/02, e nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 18/10/13, da ANVISA, e do Convênio nº 01/2016, de cooperação mútua nos campos de assistência à saúde e previdência e de apoio técnico e administrativo, firmado entre a PMMG, CBMMG e o IPISM, datado de 30/12/16, mediante as cláusulas e fundamentos jurídicos de direito a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Este instrumento tem por objeto:

- reajustar o valor da contratação;
- alterar o valor da garantia de execução contratual; e
- prorrogar a vigência do Contrato de nº 9261036/2020, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjecto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2ª RPM Contagem, por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1** O valor estimado desta contratação passa de R\$ 1.638.497,80 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para **R\$ 1.833.257,35 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, para os próximos doze meses, correspondendo a um reajuste de 11,886730 % sobre o valor do contrato original, de acordo com o acumulado do IPC-A compreendido entre o período de julho de 2021 a junho de 2022, em cumprimento ao subitem 15.2 do Contrato Original c/c o art. 1º da Resolução SEPLAG/SEF de nº 8.898 de 14/06/2013, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela CONTRATADA, sendo os preços unitários e totais discriminados abaixo:

| LOTE 10 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE MINI / MICRO FRAGMENTOS EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                   |        |            |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| Item                                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                             | Marca  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                       | 1733117          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA EM L, EM T OU RETA P/ MINI-MICRO FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO. | TORIDE | 200        | R\$ 446,74     | R\$ 89.348,00 |
| 2                                                                       | 1732544          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO:                              | TORIDE | 1000       | R\$ 53,75      | R\$ 53.750,00 |



|                                                                                      |                  | ESPESSURA (1,5MM a 2,7MM) COMPRIMENTO (ATE 40MM).                                                                                                                                               |         |            |                     |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL LOTE 10</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 143.098,00</b> |
| <b>LOTE 11 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE MINI / MICRO FRAGMENTOS BLOQUEADO EM AÇO.</b> |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1733133          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: EM L, EM T OU RETA BLOQUEADA P/ MINI-MICRO FRAGM; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL.                                                         | HEXAGON | 200        | <b>R\$ 1.161,05</b> | <b>R\$ 232.210,00</b> |
| 2                                                                                    | 1732587          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA BLOQUEADA; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: ESPESSURA (1,5MM a 2,7MM) COMPRIMENTO (ATE 40MM).              | HEXAGON | 600        | <b>R\$ 23,29</b>    | <b>R\$ 13.974,00</b>  |
| 3                                                                                    | 1732617          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: ESPESSURA (1,5MM a 2,7MM) COMPRIMENTO (ATE 40MM).                                | HEXAGON | 600        | <b>R\$ 90,30</b>    | <b>R\$ 54.180,00</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 11</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 300.364,00</b> |
| <b>LOTE 16 - PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO PEQUENOS FRAGMENTOS.</b>             |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1732730          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CANULADO AUTOCOMPRESSIVOS; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.                                 | HEXAGON | 200        | <b>R\$ 135,45</b>   | <b>R\$ 27.090,00</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 16</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 27.090,00</b>  |
| <b>LOTE 18 - PLACA BLOQUEADA P/ CLAVÍCULA DISTAL OU DIAFISÁRIA EM AÇO.</b>           |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1733010          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA PARA CLAVICULA DISTAL OU DIAFISARIA; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL.                                                            | HEXAGON | 60         | <b>R\$ 1.096,53</b> | <b>R\$ 65.791,80</b>  |
| 2                                                                                    | 1732757          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO P/PLACA P/CLAVICULA DISTAL OU DIAFISAR; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | HEXAGON | 360        | <b>R\$ 85,29</b>    | <b>R\$ 30.704,40</b>  |
| 3                                                                                    | 1732765          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL P/PLACA P/ CLAVICULA DISTAL OU DIAFISARIA; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | HEXAGON | 360        | <b>R\$ 22,01</b>    | <b>R\$ 7.923,60</b>   |
| <b>TOTAL LOTE 18</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 104.419,80</b> |
| <b>LOTE 22 - PLACA BLOQUEADA P/ ÚMERO DISTAL.</b>                                    |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1733044          | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL. DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA | HEXAGON | 60         | <b>R\$ 1.290,05</b> | <b>R\$ 77.403,00</b>  |
| 2                                                                                    | 1732838          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ ÚMERO DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA              | HEXAGON | 480        | <b>R\$ 100,34</b>   | <b>R\$ 48.163,20</b>  |
| 3                                                                                    | 1732846          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL PARA PLACA P/ ÚMERO DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA                 | HEXAGON | 480        | <b>R\$ 25,88</b>    | <b>R\$ 12.422,40</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 22</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 137.988,60</b> |
| <b>LOTE 24 - PLACA BLOQUEADA P/ OLECRANO.</b>                                        |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1733060          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA OLECRANO; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL.                                                                            | HEXAGON | 60         | <b>R\$ 1.290,05</b> | <b>R\$ 77.403,00</b>  |
| 2                                                                                    | 1732862          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ OLECRANO; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA                  | HEXAGON | 360        | <b>R\$ 100,34</b>   | <b>R\$ 36.122,40</b>  |
| 3                                                                                    | 1732870          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ OLECRANO; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                    | HEXAGON | 240        | <b>R\$ 25,87</b>    | <b>R\$ 6.208,80</b>   |
| <b>TOTAL LOTE 24</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 119.734,20</b> |
| <b>LOTE 26 - PLACA BLOQUEADA P/ CABEÇA DE RADIO EM TITÂNIO.</b>                      |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1732978          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA CABECA DE RADIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                            | TORIDE  | 60         | <b>R\$ 2.302,63</b> | <b>R\$ 138.157,80</b> |
| 2                                                                                    | 1733540          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARAPLACA P/ CABECA DE RADIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                  | TORIDE  | 240        | <b>R\$ 206,95</b>   | <b>R\$ 49.668,00</b>  |
| 3                                                                                    | 1733559          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ CABECA DE RADIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                    | TORIDE  | 120        | <b>R\$ 160,96</b>   | <b>R\$ 19.315,20</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 26</b>                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     | <b>R\$ 207.141,00</b> |
| <b>LOTE 31 - PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR DISTAL.</b>                                    |                  |                                                                                                                                                                                                 |         |            |                     |                       |
| Item                                                                                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                           | Marca   | Quantidade | Valor Unitário      | Valor Total           |
| 1                                                                                    | 1733265          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL.                                                                        | HEXAGON | 50         | <b>R\$ 1.290,05</b> | <b>R\$ 64.502,50</b>  |
|                                                                                      |                  | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO -                                                                                                                                                      |         |            |                     |                       |

|                                                       |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|
| 2                                                     | 1733729          | IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                  | HEXAGON  | 400        | R\$ 100,34     | R\$ 40.136,00  |
| 3                                                     | 1733745          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.          | HEXAGON  | 200        | R\$ 25,87      | R\$ 5.174,00   |
| 4                                                     | 1733753          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.         | HEXAGON  | 200        | R\$ 33,08      | R\$ 6.616,00   |
| TOTAL LOTE 31                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 116.428,50 |
| LOTE 33 - PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA PROXIMAL.          |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733281          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                | HEXAGON  | 100        | R\$ 1.135,25   | R\$ 113.525,00 |
| 2                                                     | 1733826          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.     | HEXAGON  | 600        | R\$ 88,30      | R\$ 52.980,00  |
| 3                                                     | 1733834          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.        | HEXAGON  | 300        | R\$ 22,77      | R\$ 6.831,00   |
| TOTAL LOTE 33                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 173.336,00 |
| LOTE 36 - PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733311          | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO. DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA. | NEOORTHO | 60         | R\$ 2.601,67   | R\$ 156.100,20 |
| 2                                                     | 1733885          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ TIBIA DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.              | NEOORTHO | 480        | R\$ 233,81     | R\$ 112.228,80 |
| 3                                                     | 1733893          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ TIBIA DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                 | NEOORTHO | 240        | R\$ 233,81     | R\$ 56.114,40  |
| TOTAL LOTE 36                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 324.443,40 |
| LOTE 37 - PLACA PARA PILÃO TIBIAL EM AÇO.             |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733320          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA PARA PILAO TIBIAL; MATERIA-PRIMA: ACO.                                                                                       | HEXAGON  | 5          | R\$ 1.290,05   | R\$ 6.450,25   |
| 2                                                     | 1733907          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ PILAO TIBIAL; MATERIA-PRIMA: ACO ; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                 | HEXAGON  | 20         | R\$ 100,34     | R\$ 2.006,80   |
| 3                                                     | 1733915          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ PILAO DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                     | HEXAGON  | 20         | R\$ 25,86      | R\$ 517,20     |
| TOTAL LOTE 37                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 8.974,25   |
| LOTE 38 - PLACA PARA PILÃO TIBIAL EM TITÂNIO.         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733338          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA PARA PILAO TIBIAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                                   | NEOORTHO | 10         | R\$ 2.482,04   | R\$ 24.820,40  |
| 2                                                     | 1733923          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ PILAO TIBIAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.              | NEOORTHO | 40         | R\$ 223,07     | R\$ 8.922,80   |
| 3                                                     | 1733931          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ PILAO DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                 | NEOORTHO | 40         | R\$ 173,50     | R\$ 6.940,00   |
| TOTAL LOTE 38                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 40.683,20  |
| LOTE 41 - PLACA P/ CALCÂNEO.                          |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733141          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA PARA CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                               | HEXAGON  | 30         | R\$ 222,48     | R\$ 6.674,40   |
| 2                                                     | 1732641          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO PARA PLACA DE CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.             | HEXAGON  | 150        | R\$ 25,88      | R\$ 3.882,00   |
| TOTAL LOTE 41                                         |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                | R\$ 10.556,40  |
| LOTE 49 - PLACA TIPO LÂMINA PARA GRANDES FRAGMENTOS.  |                  |                                                                                                                                                                                           |          |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733206          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA TIPO LAMINA; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                                   | HEXAGON  | 40         | R\$ 399,82     | R\$ 15.992,80  |
| 2                                                     | 1732927          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACAS TIPO LAMINA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.             | HEXAGON  | 160        | R\$ 25,88      | R\$ 4.140,80   |
| 3                                                     | 1733478          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS P/PLACA LAMINA(NO MINIMO ROSCA 16 E 32MM)                            | HEXAGON  | 80         | R\$ 33,10      | R\$ 2.648,00   |

| <b>TOTAL LOTE 49</b>                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         | <b>R\$ 22.781,60</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|----------------------|
| <b>LOTE 54 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA DIAFISÁRIA DE UMERO COM HASTE EM AÇO.</b>                                                                       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         |                      |
| Item                                                                                                                                                           | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total          |
| 1                                                                                                                                                              | 587168           | HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | HEXAGON    | 20         | <b>R\$ 1.242,60</b>     | <b>R\$ 24.852,00</b> |
| 2                                                                                                                                                              | 1733613          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO P/HASTE INTRAMEDULAR DE UMERO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TAMANHO: DIVERSOS COMPATIVEL COM A HASTE.                                                                                                                                                                                                                                         | HEXAGON    | 80         | <b>R\$ 150,51</b>       | <b>R\$ 12.040,80</b> |
| 3                                                                                                                                                              | 1733630          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: TAMPÃO DE COBERTURA P/ HASTE INTRAMEDULAR DE UMERO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: VARIADOS, COMPATIVEL COM A HASTE.                                                                                                                                                                                                                         | HEXAGON    | 20         | <b>R\$ 150,51</b>       | <b>R\$ 3.010,20</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 54</b>                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         | <b>R\$ 39.903,00</b> |
| <b>LOTE 59 - MATERIAL PARA FIXAÇÃO ÓSSEA COM GRAMPOS DE AÇO.</b>                                                                                               |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         |                      |
| Item                                                                                                                                                           | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total          |
| 1                                                                                                                                                              | 604976           | GRAMPO PARA CIRURGICA ORTOPEDICA - TIPO: DE BLOUNT; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ORTOSÍNTSE | 20         | <b>R\$ 107,50</b>       | <b>R\$ 2.150,00</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 59</b>                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         | <b>R\$ 2.150,00</b>  |
| <b>LOTE 60 - MATERIAL PARA FIXAÇÃO ÓSSEA COM GRAMPOS DE TITÂNIO.</b>                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         |                      |
| Item                                                                                                                                                           | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total          |
| 1                                                                                                                                                              | 1733966          | GRAMPO PARA CIRURGICA ORTOPEDICA - TIPO: DE BLOUNT; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OCX        | 20         | <b>R\$ 470,63</b>       | <b>R\$ 9.412,60</b>  |
| <b>TOTAL LOTE 60</b>                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         | <b>R\$ 9.412,60</b>  |
| <b>LOTE 72 - FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO.</b>                                                                                                                  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         |                      |
| Item                                                                                                                                                           | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário          | Valor Total          |
| 1                                                                                                                                                              | 1734105          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICAÇÃO: OSSOS LONGOS OU TRANSARTICULAR; TIPO: ESTÁTICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO /ALUMINIO CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA INCLUINDO BARRAS, CONEXÕES, FIOS DE SHANZ, FIOS LISOS, CHAVES DE BOCA, CHAVES EM "L", CHAVE EM "T", DISTRADORES. FIOS DE SHANZ DE VÁRIOS DIÂMETROS, BARRAS LONGAS E CURTAS, CONEXÕES. COM INSTRUMENTAL PARA INTRODUÇÃO E RETIRADA, BROCAS, CÂNULAS PROTETORAS. | HEXAGON    | 30         | <b>R\$ 1.491,76</b>     | <b>R\$ 44.752,80</b> |
| <b>TOTAL LOTE 72</b>                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                         | <b>R\$ 44.752,80</b> |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DOS LOTES DE Nº 10; 11; 16; 18; 22; 24; 26; 31; 33; 36; 37; 38; 41; 49; 54; 59; 60 e 72) A SER PRATICADO</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            | <b>R\$ 1.833.257,35</b> |                      |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM, neste exercício financeiro correspondente ao objeto licitado ou outra que vier a substituí-la, conforme abaixo relacionado:

**2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.**

### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

**4.1** - O valor da garantia para o presente termo é de **R\$ 36.665,14 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**, equivalente a que equivale a 2% (dois por cento) do valor estimado desta contratação de R\$ 1.833.257,35 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato Original.

**4.2** - A CONTRATADA recolherá a garantia contratual, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis da data da assinatura deste Contrato, sendo que o documento será entregue à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, que se encarregará da análise e conferência dos documentos referentes à garantia de execução contratual, ficando na responsabilidade de encaminhá-los à Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC, para registro e guarda como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0004825/2019-84.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

**5.1** - O Contrato Original, ora aditado, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **25/08/2022**, com previsão de término em **24/08/2023**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

**6.1** - Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e termo aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento inclusive a vigência da contratação original.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

**7.1** - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § único, art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

**8.1** - As partes elegem o foro de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

**8.2** - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente termo Aditivo, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e acordado, a todo o ato presente, segue assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

### CONTRATANTE:

**Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR**  
***Diretor de Saúde do IPSM***

### CONTRATADA:

**Alexandre Matos Gonçalves de Souza**  
***Representante Legal da AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA***



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas, Diretor**, em 05/08/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MATOS GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50818094** e o código CRC **DF528A16**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paraíba, 576, - Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2120.01.0004825/2019-84

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9261038/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPISM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, nos termos do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/16, com sede na Rua Paraíba, nº 576 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-141, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas**, portador da Carteira de Identidade nº: MG - 4.904.296, inscrito no CPF/MF sob o nº: 780.324.586-20, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "f" da Portaria DG nº 941, de 11/01/21, e a Empresa **MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o nº de CNPJ: 07.021.336/0003-41, Inscrição Estadual nº 001312293.00-30, situada a Rua: Juiz de Fora, 1406 - salas 501/502, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte, MG, CEP: CEP 30180-061, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Representante Legal, a Senhor **Luiz Fernando Leifer Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.637.578-72, portador da Carteira de Identidade 8.686.631-X - SSP/SP, têm entre si ajustado o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261038/2020**, oriundo do **Processo de Compra de nº 2121005 000005/2020 - Pregão Eletrônico de nº 02/2020-DAS/IPISM**, nos termos, das Leis Estaduais nº 14.184/02, nº 14.167/02, nº 13.994/01 e nº 18.376/09, pelos Decretos Estaduais nº 37.924/96, nº 43.080/02, nº 43.349/03, nº 48.012/20, nº 44.786/08 (no que couber), nº 45.018/09, nº 45.035/09, nº 45.902/12, nº 46.559/14 e suas alterações, nº 47.222/17, nº 47.228/17, nº 47.437/18 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Estadual nº 20.826/13, Lei Federal nº 10.406/02 e nº 12.440/11, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF nº 3.458/03, nº 3.981/08, nº 4.670/14 e nº 9.576/16 e suas alterações, Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AGE nº 6.214/07, Resolução Conjunta SEPLAG-CGE nº 9.447/15, Resoluções da SEPLAG nº 58/07 e nº 13/14, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 10.520, de 17/07/02, e nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, e de acordo com o Convênio nº 01/16, de cooperação mútua entre o PMMG, CBMMG e o IPISM, para realização de ações coordenadas e integradas nos campos de assistência à saúde das atividades pertinentes à prestação previdenciária e médico-pericial, e o apoio técnico e administrativo, datado de 30/12/16, mediante as cláusulas e fundamentos jurídicos de direito a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Este instrumento tem por objeto:

- reajustar o valor da contratação;
- alterar o valor da garantia de execução contratual; e
- prorrogar a vigência do Contrato de nº 9261038/2020, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2ª RPM Contagem, por mais 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1** - O valor estimado desta contratação passa de R\$ 128.336,78 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 143.590,60 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)**, para os próximos doze meses, correspondendo a um reajuste de 11,886730 % sobre o valor do contrato original, de acordo com o acumulado do IPC-A compreendido entre o período de julho de 2021 a junho de 2022, em cumprimento ao subitem 15.2 do Contrato Original c/c o art. 1º da Resolução SEPLAG/SEF de nº 8.898 de 14/06/2013, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela CONTRATADA, sendo os preços unitários e totais discriminados abaixo:

| LOTE 39 - PLACA BLOQUEADA P/ ULNA DISTAL EM TITÂNIO.                                        |                  |                                                                                                                                                                                      |                  |            |                |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Item                                                                                        | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                | Marca            | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total           |
| 1                                                                                           | 1733109          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA ULNA DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                     | MEDARTIS / APTUS | 20         | R\$ 2.732,43   | R\$ 54.648,60         |
| 2                                                                                           | 1732510          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ ULNA DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS - PEQUENOS FRAGMENTOS(ENTRE 1,5 a 2,7MM). | MEDARTIS / APTUS | 200        | R\$ 374,45     | R\$ 74.890,00         |
| 3                                                                                           | 1732536          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA DE ULNA DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS - PEQUENOS FRAGMENTOS(ENTRE 1,5 a 2,7MM).    | MEDARTIS / APTUS | 60         | R\$ 234,20     | R\$ 14.052,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SOMATÓRIO DOS ITENS Nº 1, 2, 3) A SER PRATICADO</b> |                  |                                                                                                                                                                                      |                  |            |                | <b>R\$ 143.590,60</b> |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM discriminadas abaixo, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s):

**2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**4.1** - O valor da garantia para o presente termo é de **R\$ 2.871,81 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**, equivalente a que equivale a 2% (dois por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R\$ 143.590,60 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original.

**4.2** - A CONTRATADA recolherá a garantia contratual, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis da data da assinatura deste Contrato, sendo que o documento será entregue à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, que se encarregará da análise e conferência dos documentos referentes à garantia de execução contratual, ficando na responsabilidade de encaminhá-los à Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC, para registro e guarda como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0004825/2019-84.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA**

**5.1** - Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **25/08/2022**, com previsão de término em **24/08/2023**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**6.1** - Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Apostilamento, não alteradas pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**7.1** - A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO FORO**

**8.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo.

**8.2** - E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **CONTRATANTE:**

**Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR**  
***Diretor de Saúde do IPSM.***

#### **CONTRATADA:**

**Luiz Fernando Leifer Nunes**  
***Representante Legal da MEDARTIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas, Diretor**, em 05/08/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO LEIFER NUNES, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50822457** e o código CRC **DA14C1C0**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0004825/2019-84

SEI nº 50822457





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º Termo Aditivo Baviera - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9340588/2022**

**EMPRESA BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer serviços ao Contrato de nº 9340588/2022 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 11.168,75 (onze mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhor Junio de Oliveira

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 12/08/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 17/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 171 Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 36.

**Preços unitários e totais referentes ao acréscimo efetuado por intermédio do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:**

| PINTURA DO PRÉDIO RUA PARAÍBA Nº 576 |                             |         |            |                    |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.                                   | REQUISITOS GERAIS           |         |            |                    |                 |
| 1.1                                  | Canteiro de Obras           |         |            |                    |                 |
| 1.1.2                                | Administração local de obra | vb      | 0,10       | R\$ 6.693,00       | R\$ 669,3000    |
| 1.1.3                                | Retirada de entulho         | un      | 0,20       | R\$ 2.536,62       | R\$ 507,3240    |
| VALOR GLOBAL ITEM 1.1                |                             |         |            |                    | R\$ 1.176,62    |

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 2.                                   | SERVIÇOS GERAIS                                                    |         |            |                      |                 |
| 2.1                                  | Demolições e retirada                                              |         |            |                      |                 |
| 2.1.2                                | Remoção de massa corrida (local onde foi estourado ou com bolhas)  | m²      | 12,73      | R\$ 5,10             | R\$ 64,92300    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.1</b>         |                                                                    |         |            | <b>R\$ 64,9230</b>   |                 |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 2.2                                  | Pintura (circulação, térreo, 1º pvto, 2º pvto, 3º pvto e 4º pvto)  |         |            |                      |                 |
| 2.2.1                                | Emassamento de paredes com massa corrida                           | m²      | 12,73      | R\$ 16,87            | R\$ 214,7551    |
| 2.2.2                                | Emassamento de tetos com massa corrida                             | m²      | 8,85       | R\$ 16,85            | R\$149,1225     |
| 2.2.3                                | Selador acrílico em paredes                                        | m²      | 12,73      | R\$ 6,75             | R\$ 85,9275     |
| 2.2.4                                | Pintura látex acrílica em paredes                                  | m²      | 127,28     | R\$ 21,89            | R\$ 2.786,1592  |
| 2.2.5                                | Pintura látex acrílica em tetos                                    | m²      | 88,48      | R\$ 21,89            | R\$ 1.936,8272  |
| 2.2.6                                | Pintura esmalte em esquadria de madeira                            | m²      | 13,20      | R\$ 50,46            | R\$ 666,0720    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.2</b>         |                                                                    |         |            | <b>R\$ 5.838,86</b>  |                 |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| 3.                                   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                            |         |            |                      |                 |
| 3.1                                  | Diversos                                                           |         |            |                      |                 |
| 3.1.1                                | Aplicação de argamassa (reboco)                                    | m²      | 4,50       | R\$ 50,46            | R\$ 227,0700    |
| 3.1.2                                | Instalação de porta de madeira completa (inclusive marco e alizar) | un      | 1,00       | R\$ 1.728,11         | R\$ 1.728,1100  |
| 3.1.3                                | Limpeza permanente de obra                                         | dia     | 13,00      | R\$ 117,25           | R\$1.524,2500   |
| 3.1.4                                | Proteção com lona preta                                            | m²      | 72,06      | R\$ 8,45             | R\$ 608,9070    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3.1</b>         |                                                                    |         |            | <b>R\$ 4.088,34</b>  |                 |
| <b>Valor Global do Termo Aditivo</b> |                                                                    |         |            | <b>R\$ 11.168,75</b> |                 |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9589426&id\\_documento=58745552&infra\\_hash=2309f327bab6f970b99bd8c576c91174](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9589426&id_documento=58745552&infra_hash=2309f327bab6f970b99bd8c576c91174)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9589426&id\\_documento=59068758&infra\\_hash=e994b50927181e50989d546ba58db16a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9589426&id_documento=59068758&infra_hash=e994b50927181e50989d546ba58db16a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 17/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51297361** e o código CRC **5DF7C18B**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003612/2022-40

SEI nº 51297361



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º TA ao Contrato 9291895/2021 - Altasnet - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9291895/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000027/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 08/2021-DC-ATI/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011124/2020-49

**Número do Termo Aditivo:** 2º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do contrato de nº 9291895/2021 de prestação de serviços de suporte técnico corretivo em infraestrutura de informática contemplando dados e voz para as Representações Regionais do IPSM, localizadas em Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a CONTRATADA.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 547.797,12 (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2022, com previsão de término em 02 de setembro de 2023, sem prejuízo da assistência técnica e garantia do objeto contratado, prevista no Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 30/08/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 31/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 183, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 063.

**Do lote:**

| LOTE ÚNICO   |           |      |           |                     |                           |                                              |            |
|--------------|-----------|------|-----------|---------------------|---------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 2 - SERVIÇOS |           |      |           |                     |                           |                                              |            |
| Sub-Item     | Descrição | Qde. | Cód. SIAD | Elem.- Item Despesa | Vlr. Unit. por Localidade | Valor Mensal por Localidade (16 localidades) | Vlr. Total |

|                                               |                                                                                                                                                                     |    |       |      |                 | R\$       |                   |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|-----------------|-----------|-------------------|
| 2.5                                           | Prestação de serviços de suporte técnico corretivo para 2 Núcleos do IPSM, por meio do acionamento do atendimento de Suporte Técnico pelo prazo de 12 (doze) meses. | 01 | 74705 | 4002 | R\$<br>2.853,11 | 45.649,76 | 547.797,12        |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO</b> |                                                                                                                                                                     |    |       |      |                 |           | <b>547.797,12</b> |

Para outras informações, acessar o link do 2º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021 a seguir:

Link do 2º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9716622&id\\_documento=58966190&infra\\_hash=15856a31ac8348853beede677dc9a602](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9716622&id_documento=58966190&infra_hash=15856a31ac8348853beede677dc9a602)

Link da publicação do 2º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9716622&id\\_documento=59940126&infra\\_hash=ee6f56511eb2fec1b81e5d0420d951c6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9716622&id_documento=59940126&infra_hash=ee6f56511eb2fec1b81e5d0420d951c6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 31/08/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51455288** e o código CRC **F0DFFB93**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 3º Termo Aditivo PRODEMGE - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**CONTRATO N.º INF-4444.0, SIAD Nº 9317176/2021 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2021

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 02/2021-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 5140.01.0005231/2021-74

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao contrato INF-4444.00, Contrato SIAD nº 9317176/2021

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.

- Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 491.147,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais) que corresponde a 9,2704%, em virtude da readequação do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma.

**Razão Social do Fornecedor:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

**CNPJ do Fornecedor:** nº 16.636.540/0001-04.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 16/08/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 18/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 172, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 029.

**Valor Total estimado do Termo Aditivo:** O valor estimado da contratação passa de R\$ 5.503.246,36 (cinco milhões, quinhentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o valor de R\$ 5.994.393,36 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo o percentual de acréscimo de 9,2704 %, sobre o valor do contrato original, conforme serviços acrescidos neste termo aditivo, dentro dos limites do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme itens a seguir:

**4.2.1 Hospedagem de Sistemas em Mainframe**

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe |                                   |                    |                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Item                                         | Sistema                           | Valor mensal (R\$) | Valor anual (R\$) |
| 01                                           | SAAF - Beneficiários e Benefícios | 15.596,39          | 187.156,68        |

|                                                                |                                        |           |                     |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------|
| 02                                                             | SA05 - Controle de Assistência à Saúde | 7.336,04  | 88.032,48           |
| 03                                                             | SMAH - Assistência à Saúde             | 94.610,16 | 1.135.321,92        |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                        |           | <b>117.542,59</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses) |                                        |           | <b>1.410.511,08</b> |

#### 4.2.2 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma</b> |                                                          |                                                              |                    |              |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Item                                                                                 | Tipo de Arquitetura                                      | Unidade (ICR)                                                | Valor (R\$) do ICR | Qtde. de ICR | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                                   | Camada 2.1 - Site IPSM (www.ipsm.mg.gov.br)              | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1 | 886,00             | 2,646        | 2.344,36           |
| 02                                                                                   | Camada 2.2 - Site PORTAL IPSM (www.portalipsm.mg.gov.br) | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.2 | 1.175,00           | 1,0541       | 1.238,57           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                                            |                                                          |                                                              |                    |              | <b>3.582,93</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses)                       |                                                          |                                                              |                    |              | <b>42.995,16</b>   |

#### 4.2.3 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma

| <b>Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma</b> |                                                                                                  |         |                      |       |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                                           | Descrição                                                                                        | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                             | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB PRODUÇÃO)    | Mês     | 60.482,76            | 1     | 60.482,76          |
| 02                                                                             | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB TREINAMENTO) | Mês     | 1.803,67             | 1     | 1.803,67           |
| <b>VALOR TOTAL</b> (valor mensal x número de meses)                            |                                                                                                  |         |                      |       | <b>747.437,16</b>  |

#### 4.2.4 Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

| <b>SERVIÇO: HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA</b>      |      |      |            |            |                        |                             |                          |
|----------------------------------------------------------------|------|------|------------|------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                    |      |      |            |            |                        |                             |                          |
| Configuração                                                   | vCPU | vRAM | Área Disco | Velocidade | Unidade (qtde.)        | Valor unitário (R\$)        | Valor Total (R\$)        |
| A                                                              | 1    | 2 Gb | 60 Gb      | 1 Gb       | 01                     | 516,00                      | 516,00                   |
| <b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>                                     |      |      |            |            |                        |                             |                          |
| <b>ITEM</b>                                                    |      |      |            |            | <b>Unidade (qtde.)</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| <b>Armazenamento de dados (storage)</b>                        |      |      |            |            | 114                    | 1,67                        | 190,38                   |
| <b>Serviço de Backup e restore</b>                             |      |      |            |            | 3276,8                 | 0,25                        | 819,20                   |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b>                                      |      |      |            |            |                        |                             | <b>R\$ 1.525,58</b>      |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal x número de meses) |      |      |            |            |                        |                             | <b>R\$ 18.306,96</b>     |

#### 4.2.5 Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional

| <b>Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional</b> |                     |          |                |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------------|-------|-------------|
| Item                                                                                                | Tipo de Certificado | Validade | Valor unitário | Qtde. | Valor total |

|                               |                                                                                                                                       |       |          |   |                 |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|---|-----------------|
|                               |                                                                                                                                       |       | (R\$)    |   | (R\$)           |
| 01                            | Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Multidomínio (até 5 domínios = até 5 URLs) Domain Validation (DV) | 1 ano | 1.373,00 | 1 | 1.373,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> |                                                                                                                                       |       |          |   | <b>1.373,00</b> |

#### 4.2.6 Suporte Técnico em Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Suporte Técnico em Sistemas de Informações</b>     |                                                               |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Descrição do Item                                             | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                             | Suporte Técnico em Sistemas de Informação - horário comercial | Hora    | 184,00               | 73    | 13.432,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                                               |         |                      |       | <b>161.184,00</b>  |

#### 4.2.7 Sustentação de Sistemas de Informação

| <b>Serviço: Sustentação de Sistemas de Informação</b> |                                                           |       |                      |        |                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------|---------------------------|
| Item                                                  | Descrição do Item                                         | Unid. | Valor Unitário (R\$) | Qtde.  | Valor anual do item (R\$) |
| 01                                                    | Sustentação de Sistemas de Informação - horário comercial | Hora  | 167                  | 19.028 | 3.177.676,00              |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                         |                                                           |       |                      |        | <b>3.177.676,00</b>       |

#### 4.2.8 Acesso a Solução de Business Intelligence

| <b>Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence</b>      |                                                                              |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Modalidade                                                                   | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                             | Acesso a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais | Un      | 416,00               | 6     | 2.496,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                                                              |         |                      |       | <b>29.952,00</b>   |

#### 4.2.9 Suporte Técnico a Ambientes de TIC

| <b>Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - Anual</b> |                                                                                                              |         |                      |       |                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|-------------------|
| Item                                                       | Descrição do Item                                                                                            | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor anual (R\$) |
| 1                                                          | Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial                                     | Hora    | 139,00               | 12    | 1.668,00          |
| 2                                                          | Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores - fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado | Hora    | 216,00               | 24    | 5.184,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                              |                                                                                                              |         |                      |       | <b>6.852,00</b>   |

#### 4.2.10 Integração à Rede Governo

| <b>Serviço: Integração à Rede Governo</b>                      |                     |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Fase                | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| <b>Integração à Rede IP Multisserviços - Perfis I e III</b>    |                     |         |                      |       |                    |
| 1                                                              | Perfil I            | Acesso  | 164,00               | 6     | 984,00             |
| 2                                                              | Perfil I (previsão) | Acesso  | 164,00               | 16    | 2.624,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                     |         |                      |       | <b>3.608,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                     |         |                      |       | <b>43.296,00</b>   |

#### 4.2.11 Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços



| <b>Serviço: Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços</b> |                                                              |            |                      |       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                                         | Fase                                                         | Unidade    | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                                            | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00                | 6     | 420,00             |
| 1                                                                            | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00                | 16    | 1.120,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                                    |                                                              |            |                      |       | <b>1.540,00</b>    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses)               |                                                              |            |                      |       | <b>18.480,00</b>   |

#### 4.2.12 Acesso ao Ambiente Mainframe

| <b>Serviço: Acesso ao Ambiente Mainframe</b>                   |                                              |          |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Modalidade                                   | Unidade  | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                              | Associação endereço IP a terminal            | Terminal | 49,00                | 240   | 11.760,00          |
| 2                                                              | Associação endereço IP a terminal (previsão) | Terminal | 49,00                | 50    | 2.450,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                              |          |                      |       | <b>14.210,00</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                              |          |                      |       | <b>170.520,00</b>  |

#### 4.2.13 Conexão de Alta Disponibilidade à Internet

| <b>Serviço: Conexão de Alta Disponibilidade à Internet</b>     |                                 |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Perfil I                        | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                              | Conexão Internet 2Mb            | Un      | 386,00               | 14    | 5.404,00           |
| 2                                                              | Conexão Internet 100 Mb         | Un      | 5.678,00             | 1     | 5.678,00           |
| 3                                                              | Conexão Internet 2Mb (previsão) | Un      | 386,00               | 6     | 2.316,00           |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>                                      |                                 |         |                      |       | <b>13.398,00</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (valor mensal X número de meses) |                                 |         |                      |       | <b>160.776,00</b>  |

#### 4.2.14 Serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG)

| <b>Serviço: Serviço de Comunicação Corporativa</b>             |                         |         |                      |       |                    |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                           | Descrição do Item       | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                              | Modalidade Padrão (1GB) | Un      | 3,00                 | 80    | 240,00             |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (Valor mensal X número de meses) |                         |         |                      |       | <b>2.880,00</b>    |

#### 4.2.15 Capacitação em Soluções de Business Intelligence

| <b>Capacitação em Soluções de Business Intelligence</b>            |                        |                                  |         |                    |             |      |                     |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|---------|--------------------|-------------|------|---------------------|
| Item                                                               | Modalidade             | Curso                            | Unidade | Período Disponível | Preço (R\$) | Qte. | Valor do Item (R\$) |
| 1                                                                  | Curso Autoinstrucional | Armazém de Sistemas Corporativos | Un      | 30 dias            | 359         | 6    | 2.154,00            |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> (somatório dos valores dos produtos) |                        |                                  |         |                    |             |      | <b>2.154,00</b>     |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9596603&id\\_documento=59109553&infra\\_hash=00c090fc0e0df77a5fe3e8de31c269ed](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9596603&id_documento=59109553&infra_hash=00c090fc0e0df77a5fe3e8de31c269ed)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/08/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50588951** e o código CRC **84A18D9F**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paraíba, 576, - Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2120.01.0004825/2019-84

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9261040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPISM**, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos do art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94, nos termos do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual nº 22.257, de 27/07/16, com sede na Rua Paraíba, nº 576 - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-141, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo **Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas**, portador da Carteira de Identidade nº: MG - 4.904.296, inscrito no CPF/MF sob o nº: 780.324.586-20, conforme disposto no art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "f" da Portaria DG nº 941, de 11/01/21, e a Empresa **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita sob o nº de CNPJ: 41.721.051/0001-90, Inscrição Estadual nº 062827476.00-84, situada a Rua: Jaceguai, nº 159, Bairro: Prado, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.411-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Representante Legal, o Senhor **Igor Ildefonso Dornellas Torres**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.514.576-94, portador da Carteira de Identidade MG 12.541-470, têm entre si ajustado o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261040/2020**, oriundo do **Processo de Compra de nº 2121005 000005/2020 - Pregão Eletrônico de nº 02/2020-DAS/IPISM**, nos termos, das Leis Estaduais nº 14.184/02, nº 14.167/02, nº 13.994/01 e nº 18.376/09, pelos Decretos Estaduais nº 37.924/96, nº 43.080/02, nº 43.349/03, nº 48.012/20, nº 44.786/08 (no que couber), nº 45.018/09, nº 45.035/09, nº 45.902/12, nº 46.559/14 e suas alterações, nº 47.222/17, nº 47.228/17, nº 47.437/18 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Estadual nº 20.826/13, Lei Federal nº 10.406/02 e nº 12.440/11, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF nº 3.458/03, nº 3.981/08, nº 4.670/14 e nº 9.576/16 e suas alterações, Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AGE nº 6.214/07, Resolução Conjunta SEPLAG-CGE nº 9.447/15, Resoluções da SEPLAG nº 58/07 e nº 13/14, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 10.520, de 17/07/02, e nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, e de acordo com o Convênio nº 01/16, de cooperação mútua entre o PMMG, CBMMG e o IPISM, para realização de ações coordenadas e integradas nos campos de assistência à saúde das atividades pertinentes à prestação previdenciária e médico-pericial, e o apoio técnico e administrativo, datado de 30/12/16, mediante as cláusulas e fundamentos jurídicos de direito a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 -** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- reajustar o valor da contratação;
- suprimir do Contrato o Lote 50 (material para cirurgia de fratura diafisária de fêmur com haste em titânio);
- alterar o valor da garantia financeira de execução contratual; e
- prorrogar a vigência do Contrato de nº 9261040/2020, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2ª RPM Contagem, pelo período de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

**2.1** - O valor estimado desta contratação é de **R\$ 7.533.516,30 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, para os próximos doze meses, correspondendo ao reajuste de 11,886730 %, de acordo com o acumulado do IPC-A compreendido entre o período de julho de 2021 a junho de 2022, em cumprimento ao subitem 15.2 do Contrato Original c/c o art. 1º da Resolução SEPLAG/SEF de nº 8.898 de 14/06/2013.

**2.2** - A alteração realizada no presente instrumento, referente a exclusão do Lote 50, representa o percentual de supressão em 1,3832%, cumprindo para tanto o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/9, conforme justificativa constante da Cláusula Terceira deste Termo. Desta forma, nos preços unitários e totais discriminados abaixo, já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela CONTRATADA.

| LOTE 01 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE PEQUENOS FRAGMENTOS COMUM. |                  |                                                                                                                                          |             |            |                |               |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| Item                                                           | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                    | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                              | 1729055          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA DCP P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                  | IOL         | 100        | R\$ 157,13     | R\$ 15.713,00 |
| 2                                                              | 1729071          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA TERCO DE TUBO P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.        | IOL         | 200        | R\$ 156,97     | R\$ 31.394,00 |
| 3                                                              | 1729080          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE RECONSTRUCAO ACETABULAR P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL. | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 224,18     | R\$ 22.418,00 |
| 4                                                              | 1729098          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA EM T (RADIO DISTAL) P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.  | IOL         | 100        | R\$ 186,10     | R\$ 18.610,00 |
| 5                                                              | 1729047          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CORTICAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO:                     | IOL         | 4.000      | R\$ 18,05      | R\$ 72.200,00 |

|                                                                    |                  | DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.                                                                                                                                                  |             |            |                |                |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 6                                                                  | 1729888          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS; ROSCA TOTAL. ROSCA DE 16MM E 32MM. | IOL         | 600        | R\$ 22,44      | R\$ 13.464,00  |
| 7                                                                  | 587095           | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: LISA; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA.                                                               | IOL         | 200        | R\$ 6,32       | R\$ 1.264,00   |
| TOTAL LOTE 01                                                      |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 175.063,00 |                |
| LOTE 02 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADA. |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                               | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                  | 1729055          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA DCP P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                             | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 1.076,17   | R\$ 107.617,00 |
| 2                                                                  | 1733346          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA TERCO DE TUBO P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                               | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 1.076,00   | R\$ 107.600,00 |
| 3                                                                  | 1730886          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR P/PEQ. FRAGM; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                            | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 1.076,00   | R\$ 53.800,00  |
| 4                                                                  | 1729829          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA ANGULADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                    | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 1.076,00   | R\$ 53.800,00  |
| 5                                                                  | 1729837          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA EM T OBLIQUA OU COMUM P/ PEQ. FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                           | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 1.076,00   | R\$ 107.600,00 |
| 6                                                                  | 1730045          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.                   | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 83,69      | R\$ 8.369,00   |
| 7                                                                  | 1729888          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL;                                                       | ORTOSÍNTESE | 400        | R\$ 83,69      | R\$ 33.476,00  |

|                                                                               |                  | TAMANHO: DIVERSOS; ROSCA TOTAL. ROSCA DE 16MM E 32MM.                                                                                                                         |             |            |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 8                                                                             | 1729934          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA BLOQUEADA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS. | ORTOSÍNTESE | 2.400      | R\$ 83,69      | R\$ 200.856,00 |
| 9                                                                             | 587095           | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: LISA; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA.                                                         | IOL         | 200        | R\$ 7,56       | R\$ 1.512,00   |
| TOTAL LOTE 02                                                                 |                  |                                                                                                                                                                               |             |            | R\$ 674.630,00 |                |
| LOTE 03 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE PEQUENOS FRAGMENTOS BLOQUEADA EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                               |             |            |                |                |
| Item                                                                          | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                         | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                             | 1730843          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA DCP P/PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                           | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 1.209,00   | R\$ 60.450,00  |
| 2                                                                             | 1730835          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA TERCO DE TUBO P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 1.209,00   | R\$ 60.450,00  |
| 3                                                                             | 1730851          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR P/PEQ. FRAGM; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                             | ORTOSÍNTESE | 24         | R\$ 1.209,00   | R\$ 29.016,00  |
| 4                                                                             | 1730088          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA ANGULADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                               | ORTOSÍNTESE | 24         | R\$ 1.209,00   | R\$ 29.016,00  |
| 5                                                                             | 1730096          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA EM T OBLIQUA OU COMUM P/ PEQ. FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                            | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 1.209,00   | R\$ 60.450,00  |
| 6                                                                             | 1729969          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA; MATERIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.                    | ORTOSÍNTESE | 500        | R\$ 145,08     | R\$ 72.540,00  |
| 7                                                                             | 1729985          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS; NO MINIMO ROSCA 16 MM E 32 MM.      | ORTOSÍNTESE | 200        | R\$ 145,08     | R\$ 29.016,00  |

| 8                                                                 | 1729993          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA BLOQUEADA; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.                                                 | ORTOSÍNTESE | 1200       | R\$ 145,08     | R\$ 174.096,00 |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 9                                                                 | 1729896          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: TITANIO; TIPO: LISA; FINALIDADE: PARA PLACAS BLOQUEADAS EM PEQUENOS FRAGMENTOS.                                                                               | SARTORI     | 100        | R\$ 108,81     | R\$ 10.881,00  |
| TOTAL LOTE 03                                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                        |             |            | R\$ 525.915,00 |                |
| LOTE 05 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADA. |                  |                                                                                                                                                                                                                        |             |            |                |                |
| Item                                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                  | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                 | 1730126          | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DCP LARGA E ESTREITA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGM.; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL ; DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA. | ORTOSÍNTESE | 50         | R\$ 786,72     | R\$ 39.336,00  |
| 2                                                                 | 1730142          | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: SEMI TUBULAR BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL ; DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA.     | ORTOSÍNTESE | 24         | R\$ 787,20     | R\$ 18.892,80  |
| 3                                                                 | 1730045          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS.                                                       | ORTOSÍNTESE | 400        | R\$ 61,20      | R\$ 24.480,00  |
| 4                                                                 | 1729888          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: ESPONJOSO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA PLACAS BLOQUEADAS EM GRANDES FRAGMENTOS (NO MÍNIMO ROSCA 16 E 32 MM).                       | ORTOSÍNTESE | 200        | R\$ 61,20      | R\$ 12.240,00  |
| 5                                                                 | 1730185          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: LISA PARA PARAFUSO ESPONJOSO; FINALIDADE: PARA PLACAS BLOQUEADAS EM GRANDES FRAGMENTOS.                                                 | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 5,05       | R\$ 505,00     |
| 6                                                                 | 1730070          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO;MATERIA-PRIMA:                                                                                                                          | ORTOSÍNTESE | 400        | R\$ 61,20      | R\$ 24.480,00  |

|                                                                              |                  |                                                                                                                                                                                           |             |            |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
|                                                                              |                  | ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS P/ GRANDES FRAGMENTOS.                                                                                                                                  |             |            |                | 24.400,00     |
| TOTAL LOTE 05                                                                |                  |                                                                                                                                                                                           |             |            | R\$ 119.933,80 |               |
| LOTE 06 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE GRANDES FRAGMENTOS BLOQUEADA EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                           |             |            |                |               |
| Item                                                                         | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                            | 1730860          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DCP LARGA E ESTREITA BLOQUEADA P/GRANDES FRAGMENTO; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                        | ORTOSÍNTESE | 24         | R\$ 1.450,80   | R\$ 34.819,20 |
| 2                                                                            | 1730878          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: SEMI TUBULAR BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                              | ORTOSÍNTESE | 12         | R\$ 1.450,80   | R\$ 17.409,60 |
| 3                                                                            | 1729969          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS.                                 | ORTOSÍNTESE | 200        | R\$ 145,08     | R\$ 29.016,00 |
| 4                                                                            | 1729985          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: ESPONJOSO; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA PLACAS BLOQUEADAS EM GRANDES FRAGMENTOS (NO MÍNIMO ROSCA 16 E 32 MM). | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 145,08     | R\$ 14.508,00 |
| 5                                                                            | 1732412          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: TITANIO; TIPO: LISA PARA PARAFUSO ESPONJOSO; FINALIDADE: PARA PLACAS BLOQUEADAS EM GRANDES FRAGMENTOS.                           | SARTORI     | 50         | R\$ 36,27      | R\$ 1.813,50  |
| 6                                                                            | 1732447          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS P/ GRANDES FRAGMENTOS.                                          | ORTOSÍNTESE | 200        | R\$ 145,08     | R\$ 29.016,00 |
| TOTAL LOTE 06                                                                |                  |                                                                                                                                                                                           |             |            | R\$ 126.582,30 |               |
| LOTE 07 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE GRANDES FRAGMENTOS COMUN.                |                  |                                                                                                                                                                                           |             |            |                |               |
| Item                                                                         | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                            | 1732900          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DCP LARGA E ESTREITA P/ GRANDES FRAGM; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                              | IOL         | 50         | R\$ 421,60     | R\$ 21.080,00 |
| 2                                                                            | 1732919          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: SEMI TUBULAR P/ GRANDES FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                 | IOL         | 50         | R\$ 73,72      | R\$ 3.686,00  |
|                                                                              |                  | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO -                                                                                                                                                   |             |            |                |               |



|                                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------|---------------|
| 3                                                                                 | 1733087          | IDENTIFICACAO: PLACA EM "L" OU EM "T" P/ GRANDES FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                                             | IOL   | 50         | R\$ 232,30     | R\$ 11.615,00 |
| 4                                                                                 | 1732455          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS.                                            | IOL   | 2.000      | R\$ 22,51      | R\$ 45.020,00 |
| 5                                                                                 | 1732463          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO, PARA GRANDES FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS; NO MINIMO ROSCA 16 MM E 32 MM.          | IOL   | 800        | R\$ 28,80      | R\$ 23.040,00 |
| 6                                                                                 | 1732420          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TIPO: LISA; FINALIDADE: PARA GRANDES FRAGMENTOS.                                                               | IOL   | 400        | R\$ 7,90       | R\$ 3.160,00  |
| TOTAL LOTE 07                                                                     |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            | R\$ 107.601,00 |               |
| LOTE 08 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE GRANDES FRAGMENTOS CANULADO.                  |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            |                |               |
| Item                                                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                   | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                                 | 1732471          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CANULADO ESPONJOSO, PARA GRANDES FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS; NO MINIMO ROSCA 16 MM E 32 MM. | IOL   | 640        | R\$ 154,83     | R\$ 99.091,20 |
| 2                                                                                 | 1732439          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: PARA PARAFUSOS CANULADOS; FINALIDADE: PARA GRANDES FRAGMENTOS.                                                 | IOL   | 400        | R\$ 9,19       | R\$ 3.676,00  |
| TOTAL LOTE 08                                                                     |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            | R\$ 102.767,20 |               |
| LOTE 09 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE MINI / MICRO FRAGMENTOS.                      |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            |                |               |
| Item                                                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                   | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                                 | 1733095          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA EM L, EM T OU RETA P/ MINI-MICRO FRAGMENTOS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                | IOL   | 200        | R\$ 95,88      | R\$ 19.176,00 |
| 2                                                                                 | 1732480          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS; ESPES. (1,5MM A 2,7MM) COMPR. (ATE 40MM).                          | IOL   | 1000       | R\$ 54,41      | R\$ 54.410,00 |
| TOTAL LOTE 09                                                                     |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            | R\$ 73.586,00  |               |
| LOTE 12 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE MINI / MICRO FRAGMENTOS BLOQUEADA EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                         |       |            |                |               |

| Item                                                                   | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                           | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 1                                                                      | 1733150          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: EM L, EM T OU RETA BLOQUEADA P/ MINI-MICRO FRAGM; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                | ORTOSÍNTESE | 200        | R\$ 1.727,88   | R\$ 345.576,00 |
| 2                                                                      | 1732650          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA BLOQUEADA; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: ESPESSURA (1,5MM a 2,7MM) COMPRIMENTO (ATE 40MM).     | ORTOSÍNTESE | 600        | R\$ 207,61     | R\$ 124.566,00 |
| 3                                                                      | 1732668          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: ESPESSURA (1,5MM a 2,7MM) COMPRIMENTO (ATE 40MM).              | ORTOSÍNTESE | 600        | R\$ 260,20     | R\$ 156.120,00 |
| TOTAL LOTE 12                                                          |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            | R\$ 626.262,00 |                |
| LOTE 13 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE MINI / MICRO FRAGMENTOS CANULADOS. |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            |                |                |
| Item                                                                   | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                           | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                      | 1732676          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CANULADO ESPONJOSO ROSCA PARCIAL (16MM); MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA MINI/MICRO FRAGMENTOS. | MEDIMED     | 400        | R\$ 253,89     | R\$ 101.556,00 |
| 2                                                                      | 1732684          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CANULADO ESPONJOSO ROSCA TOTAL (32MM); MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA MINI/MICRO FRAGMENTOS.   | MEDIMED     | 400        | R\$ 253,89     | R\$ 101.556,00 |
| 3                                                                      | 1732498          | ARRUELA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: PARA PARAFUSOS CANULADOS ESPONJOSOS; FINALIDADE: PARA MINI/MICRO FRAGMENTOS.                           | SARTORI     | 200        | R\$ 6,04       | R\$ 1.208,00   |
| TOTAL LOTE 13                                                          |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            | R\$ 204.320,00 |                |
| LOTE 15 - PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO MINI-MICRO FRAGMENTOS.    |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            |                |                |
| Item                                                                   | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                           | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                      | 1732722          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CANULADO AUTOCOMPRESSIVO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA MINI-MICRO FRAGMENTOS.                | MEDIMED     | 200        | R\$ 287,13     | R\$ 57.426,00  |
| TOTAL LOTE 15                                                          |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            | R\$ 57.426,00  |                |
| LOTE 17 - PARAFUSO CANULADO AUTO COMPRESSIVO GRANDES FRAGMENTOS.       |                  |                                                                                                                                                                                 |             |            |                |                |
| Item                                                                   | Item de          | Descrição do Material                                                                                                                                                           | Marca       | Quantidade | Valor          | Valor Total    |

| Item                                                                    | Material         | Descrição do Material                                                                                                                                                                    | Marca       | Quantidade | Unitário       | Valor Total    |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 1                                                                       | 1732749          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CANULADO AUTO-COMPRESSIVO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS.                           | SARTORI     | 100        | R\$ 459,42     | R\$ 45.942,00  |
| TOTAL LOTE 17                                                           |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            | R\$ 45.942,00  |                |
| LOTE 19 - PLACA BLOQUEADA P/ CLAVÍCULA DISTAL OU DIAFISÁRIA EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            |                |                |
| Item                                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                    | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                       | 1733028          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA PARA CLAVICULA DISTAL OU DIAFISARIA; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                            | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 1.882,47   | R\$ 112.948,20 |
| 2                                                                       | 1732773          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ CLAVICULA DISTAL OU DIAF; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTESE | 360        | R\$ 205,11     | R\$ 73.839,60  |
| 3                                                                       | 1732781          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL P/PLACA P/ CLAVICULA DISTAL OU DIAFISARIA; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTESE | 360        | R\$ 159,53     | R\$ 57.430,80  |
| TOTAL LOTE 19                                                           |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            | R\$ 244.218,60 |                |
| LOTE 20 - PLACA BLOQUEADA P/ ÚMERO PROXIMAL.                            |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            |                |                |
| Item                                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                    | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                                       | 1635204          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                               | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 867,17     | R\$ 86.717,00  |
| 2                                                                       | 1732790          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.    | ORTOSÍNTESE | 800        | R\$ 67,59      | R\$ 54.072,00  |
| 3                                                                       | 1732803          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.       | ORTOSÍNTESE | 600        | R\$ 67,59      | R\$ 40.554,00  |
| TOTAL LOTE 20                                                           |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            | R\$ 181.343,00 |                |
| LOTE 21 - PLACA BLOQUEADA P/ ÚMERO PROXIMAL EM TITÂNIO.                 |                  |                                                                                                                                                                                          |             |            |                |                |
| Item                                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                    | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |

|                                                       |                  |                                                                                                                                                                                |             |            |                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 1                                                     | 1733036          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                            | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 2.262,53   | R\$ 226.253,00 |
| 2                                                     | 1732811          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTESE | 800        | R\$ 128,11     | R\$ 102.488,00 |
| 3                                                     | 1732820          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ UMEMO PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.    | ORTOSÍNTESE | 600        | R\$ 128,11     | R\$ 76.866,00  |
| TOTAL LOTE 21                                         |                  |                                                                                                                                                                                |             |            | R\$ 405.607,00 |                |
| LOTE 23 - PLACA BLOQUEADA P/ ÚMEMO DISTAL EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                |             |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                          | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733052          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                              | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 3.114,73   | R\$ 186.883,80 |
| 2                                                     | 1732854          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ UMEMO DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.   | ORTOSÍNTESE | 480        | R\$ 107,58     | R\$ 51.638,40  |
| 3                                                     | 1733354          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ UMEMO DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.      | ORTOSÍNTESE | 480        | R\$ 107,58     | R\$ 51.638,40  |
| TOTAL LOTE 23                                         |                  |                                                                                                                                                                                |             |            | R\$ 290.160,60 |                |
| LOTE 25 - PLACA BLOQUEADA P/ OLECRANO EM TITÂNIO.     |                  |                                                                                                                                                                                |             |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                          | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733079          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA OLECRANO; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                  | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 3.187,97   | R\$ 191.278,20 |
| 2                                                     | 1732889          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ OLECRANO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.       | ORTOSÍNTESE | 360        | R\$ 109,39     | R\$ 39.380,40  |

|                                                       |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 3                                                     | 1732897          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ OLECRANO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.               | ORTOSÍNTese | 240        | R\$ 109,39     | R\$ 26.253,60  |
| TOTAL LOTE 25                                         |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 256.912,20 |                |
| LOTE 27 - PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL.            |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1732986          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA RADIO DISTAL - ANGULO FIXO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                              | ORTOSÍNTese | 100        | R\$ 891,09     | R\$ 89.109,00  |
| 2                                                     | 1732994          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ RADIO DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTese | 800        | R\$ 69,31      | R\$ 55.448,00  |
| 3                                                     | 1733575          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ RADIO DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.    | ORTOSÍNTese | 400        | R\$ 69,31      | R\$ 27.724,00  |
| TOTAL LOTE 27                                         |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 172.281,00 |                |
| LOTE 32 - PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR DISTAL EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                  | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                     | 1733273          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITÂNIO.                                                                         | ORTOSÍNTese | 100        | R\$ 4.000,30   | R\$ 400.030,00 |
| 2                                                     | 1733788          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.        | ORTOSÍNTese | 800        | R\$ 243,30     | R\$ 194.640,00 |
| 3                                                     | 1733800          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.           | ORTOSÍNTese | 400        | R\$ 189,23     | R\$ 75.692,00  |
| 4                                                     | 1733818          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO PARA PLACA P/ FEMUR DISTAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO:                                                    | ORTOSÍNTese | 400        | R\$ 99,81      | R\$ 39.924,00  |

|                                                         |                  | DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                                                                                                           |             |            |                |                |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| TOTAL LOTE 32                                           |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 710.286,00 |                |
| LOTE 34 - PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA PROXIMAL EM TITÂNIO. |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                       | 1733290          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                 | ORTOSÍNTESE | 100        | R\$ 1.813,50   | R\$ 181.350,00 |
| 2                                                       | 1733842          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.      | ORTOSÍNTESE | 600        | R\$ 119,70     | R\$ 71.820,00  |
| 3                                                       | 1733850          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ TIBIA PROXIMAL; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.         | ORTOSÍNTESE | 300        | R\$ 119,70     | R\$ 35.910,00  |
| TOTAL LOTE 34                                           |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 289.080,00 |                |
| LOTE 35 - PLACA BLOQUEADA P/ TIBIA DISTAL.              |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                       | 1733303          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                            | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 854,65     | R\$ 51.279,00  |
| 2                                                       | 1733869          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ TIBIA DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTESE | 480        | R\$ 66,47      | R\$ 31.905,60  |
| 3                                                       | 1733877          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA P/ TIBIA DISTAL; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.    | ORTOSÍNTESE | 240        | R\$ 66,47      | R\$ 15.952,80  |
| TOTAL LOTE 35                                           |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            | R\$ 99.137,40  |                |
| LOTE 40 - PLACA BLOQUEADA P/ ARTRODESE TOTAL DO PUNHO.  |                  |                                                                                                                                                                                     |             |            |                |                |
| Item                                                    | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                               | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                       | 1733125          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA ARTRODESE TOTAL DO PUNHO; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                       | ORTOSÍNTESE | 20         | R\$ 2.223,68   | R\$ 44.473,60  |

|                      |         |                                                                                                                                                                                           |             |     |                      |               |
|----------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----------------------|---------------|
| 2                    | 1732560 | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA ARTRODESE TOTAL DE PUNHO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS - PEQUENOS FRAGMENTOS (ENTRE 1,5 a 2,7MM). | ORTOSÍNTese | 200 | R\$ 80,04            | R\$ 16.008,00 |
| 3                    | 1732595 | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA ARTRODESE TOTAL DE PUNHO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS - PEQUENOS FRAGMENTOS (ENTRE 1,5 a 2,7MM).    | ORTOSÍNTese | 60  | R\$ 80,04            | R\$ 4.802,40  |
| <b>TOTAL LOTE 40</b> |         |                                                                                                                                                                                           |             |     | <b>R\$ 65.284,00</b> |               |

**LOTE 42 - PLACA BLOQUEADA P/ CALCÂNEO.**

| Item | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                     | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | 1733001          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                     | ORTOSÍNTese | 30         | R\$ 1.200,29   | R\$ 36.008,70 |
| 2    | 1732714          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTese | 150        | R\$ 93,36      | R\$ 14.004,00 |
| 3    | 1733362          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CORTICAL PARA PLACA P/ CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.    | ORTOSÍNTese | 60         | R\$ 93,36      | R\$ 5.601,60  |

**TOTAL LOTE 42**

**R\$ 55.614,30**

**LOTE 43 - PLACA BLOQUEADA P/ CALCÂNEO EM TITÂNIO.**

| Item | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                              | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| 1    | 1733168          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA PARA CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO.                                                                     | ORTOSÍNTese | 30         | R\$ 2.402,77   | R\$ 72.083,10 |
| 2    | 1733370          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ CALCANEIO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | ORTOSÍNTese | 150        | R\$ 115,34     | R\$ 17.301,00 |
| 3    | 1733380          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CORTICAL PARA PLACA P/                                                                                          | ORTOSÍNTese | 60         | R\$ 115,34     | R\$           |

| 3                                                                               | 1733389          | CALCANEO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 112,34     | 6.920,40      |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------|---------------|
| TOTAL LOTE 43                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            | R\$ 96.304,50  |               |
| LOTE 44 - PLACA BLOQUEADA COM CALÇO PARA OSTEOTOMIA CORRETIVA DE TIBIA E FÊMUR. |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |                |               |
| Item                                                                            | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                               | 1733176          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA BLOQUEADA COM CALCO PARA OSTEOTOMIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                             | ORTOSÍNTESE | 60         | R\$ 940,46     | R\$ 56.427,60 |
| 2                                                                               | 1733397          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA PLACA COM CALCO PARA OSTEOTOMIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                                                                                                                                                                | ORTOSÍNTESE | 240        | R\$ 85,67      | R\$ 20.560,80 |
| 3                                                                               | 1733400          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACA COM CALCO PARA OSTEOTOMIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                                                                                                                                                                   | ORTOSÍNTESE | 120        | R\$ 85,67      | R\$ 10.280,40 |
| 4                                                                               | 1733419          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO PARA PLACA COM CALCO PARA OSTEOTOMIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                                                                                                                                                                                                  | ORTOSÍNTESE | 120        | R\$ 85,67      | R\$ 10.280,40 |
| TOTAL LOTE 44                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            | R\$ 97.549,20  |               |
| 45 - LÂMINAS.                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            |                |               |
| Item                                                                            | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                                               | 1734377          | LÂMINAS ÓSSEAS PARA SERRA RECIPROCANTE (OSCILANTE), DE FIXAÇÃO RÁPIDA (ENGATE RÁPIDO); MATÉRIA-PRIMA; AÇO ; DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA (COMPRIMENTOS DIVERSOS COM ÁREA DE CORTE DE PELO MENOS 20-90MM , NÃO CONSIDERANDO O SEGMENTO DO ENGATE, LARGURAS DIVERSAS ENTRE PELO MENOS 10-25MM, ESPESSURAS DIVERSAS ENTRE PLEO MENOS 0,5-1,2MM. | TECNOAR     | 400        | R\$ 238,78     | R\$ 95.512,00 |
| TOTAL LOTE 45                                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |            | R\$ 95.512,00  |               |



**LOTE 47 - PLACA DCS/DHS.**

| Item                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                            | Marca | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total    |
|----------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------------|----------------|
| 1                    | 1733192          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DCS E DHS COMPARAFUSO DESLIZANTE E CONTRA-PINO; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                            | IOL   | 100        | R\$ 1.110,88          | R\$ 111.088,00 |
| 2                    | 1733451          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CORTICAL ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA; PARA PLACAS DCS E DHS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | IOL   | 400        | R\$ 26,43             | R\$ 10.572,00  |
| 3                    | 1733460          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO ESPONJOSO PARA PLACAS DCS E DHS; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS (NO MINIMO ROSCA 16 E 32 MM).                               | IOL   | 200        | R\$ 26,43             | R\$ 5.286,00   |
| <b>TOTAL LOTE 47</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                  |       |            | <b>R\$ 126.946,00</b> |                |

**LOTE 48 - PLACA TIPO LÂMINA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS.**

| Item                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                         | Marca       | Quantidade | Valor Unitário       | Valor Total   |
|----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------------|---------------|
| 1                    | 1733206          | PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PLACA TIPO LAMINA; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                       | ORTOSÍNTESE | 40         | R\$ 315,38           | R\$ 12.615,20 |
| 2                    | 1732927          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: CORTICAL PARA PLACAS TIPO LAMINA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | IOL         | 160        | R\$ 43,51            | R\$ 6.961,60  |
| 3                    | 1733478          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: ESPONJOSO; MATERIAPRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS P/PLACA LAMINA(NO MINIMO ROSCA 16 E 32MM).               | IOL         | 80         | R\$ 43,51            | R\$ 3.480,80  |
| <b>TOTAL LOTE 48</b> |                  |                                                                                                                                                                               |             |            | <b>R\$ 23.057,60</b> |               |

**LOTE 53 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA DIAFISÁRIA DE ÚMERO COM HASTE EM TITÂNIO.**

| Item | Item de Material | Descrição do Material                                                                                     | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1    | 1733990          | HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: INTRAMEDULAR, PARA UMEMO; MATERIA-PRIMA: TITANIO. | SARTORI | 10         | R\$ 1.916,60   | R\$ 19.166,00 |
|      |                  | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR             |         |            |                |               |

|                      |         |                                                                                                                                                                                 |         |    |                      |               |
|----------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------------|---------------|
| 2                    | 1733567 | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: TAMPAO DE COBERTURA P/HASTE INTRAMEDULAR DE ÚMERO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE. | SARTORI | 40 | R\$ 306,70           | R\$ 12.268,00 |
| 3                    | 1733591 | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: TAMPAO DE COBERTURA P/HASTE INTRAMEDULAR DE ÚMERO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE. | SARTORI | 10 | R\$ 0,01             | R\$ 0,10      |
| <b>TOTAL LOTE 53</b> |         |                                                                                                                                                                                 |         |    | <b>R\$ 31.434,10</b> |               |

**LOTE 55 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA DIAFISÁRIA DE TÍBIA COM HASTE EM AÇO.**

| Item                 | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                   | Marca   | Quantidade | Valor Unitário        | Valor Total    |
|----------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|----------------|
| 1                    | 621838           | HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: HASTE INTRAMEDULAR PARA TÍBIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL.                                                                   | SARTORI | 120        | R\$ 972,60            | R\$ 116.712,00 |
| 2                    | 1733656          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO P/HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE.          | SARTORI | 480        | R\$ 117,81            | R\$ 56.548,80  |
| 3                    | 1733672          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: TAMPAO DE COBERTURA P/ HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: VARIADOS, COMPATÍVEL COM A HASTE. | SARTORI | 120        | R\$ 117,81            | R\$ 14.137,20  |
| <b>TOTAL LOTE 55</b> |                  |                                                                                                                                                                                         |         |            | <b>R\$ 187.398,00</b> |                |

**LOTE 56 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA DIAFISÁRIA DE FÊMUR COM HASTE EM AÇO.**

| Item | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                          | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | 1121260          | HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: INTRAMEDULAR, CANULADA, PARA FIXACAO DE FEMUR; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL OU TITANIO.                               | SARTORI | 120        | R\$ 1.406,95   | R\$ 168.834,00 |
| 2    | 1733699          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE BLOQUEIO P/HASTE INTRAMEDULAR DE FEMUR; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE. | SARTORI | 480        | R\$ 152,01     | R\$ 72.964,80  |
| 3    | 1733737          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: TAMPAO DE COBERTURA P/ HASTE INTRAMEDULAR DE FEMUR;                                                                  | SARTORI | 120        | R\$ 0,01       | R\$ 1,20       |

|                                                  |                  |                                                                                                                                                                               |         |            |                |                |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
|                                                  |                  | MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL; TAMANHO: VARIADOS, COMPATIVEL COM A HASTE.                                                                                                     |         |            |                |                |
| TOTAL LOTE 56                                    |                  |                                                                                                                                                                               |         |            | R\$ 241.800,00 |                |
| LOTE 57 - PARAFUSO ANCORA MONTADO E AGULHADO.    |                  |                                                                                                                                                                               |         |            |                |                |
| Item                                             | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                         | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                | 1733761          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO ANCORA MONTADO E AGULHADO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA MAO E PE (ENTRE 1.9 MM A 2.5MM). | SARTORI | 340        | R\$ 488,14     | R\$ 165.967,60 |
| 2                                                | 1733770          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO ANCORA MONTADO E AGULHADO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: DIVERSOS (ENTRE 2.0MM E 5.5MM).                | SARTORI | 340        | R\$ 488,14     | R\$ 165.967,60 |
| TOTAL LOTE 57                                    |                  |                                                                                                                                                                               |         |            | R\$ 331.935,20 |                |
| LOTE 61 - PARAFUSOS DE DUPLA COMPRESSÃO.         |                  |                                                                                                                                                                               |         |            |                |                |
| Item                                             | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                         | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                | 1733940          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CONICO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: 2,0 - 3,0 MM.                                                     | SARTORI | 20         | R\$ 481,77     | R\$ 9.635,40   |
| 2                                                | 1733958          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CONICO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: 3,0 - 3,5 MM.                                                     | SARTORI | 20         | R\$ 482,03     | R\$ 9.640,60   |
| 3                                                | 1733974          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CONICO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: 4,0 - 4,5 MM.                                                     | SARTORI | 20         | R\$ 992,17     | R\$ 19.843,40  |
| 4                                                | 1733982          | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PARAFUSO CONICO; MATERIA-PRIMA: TITANIO; TAMANHO: 6,0 - 7,5 MM.                                                     | SARTORI | 20         | R\$ 1.671,04   | R\$ 33.420,80  |
| TOTAL LOTE 61                                    |                  |                                                                                                                                                                               |         |            | R\$ 72.540,20  |                |
| LOTE 62 - FIXADOR EXTERNO ILIZAROV POR SEGMENTO. |                  |                                                                                                                                                                               |         |            |                |                |
| Item                                             | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                         | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                | 1446126          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: MEMBROS INFERIORES; TIPO: ILIZAROV; MATERIA-PRIMA: ACO INOX.                                                                          | SARTORI | 20         | R\$ 4.346,70   | R\$ 86.934,00  |
| 2                                                | 586773           | PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PINO DE SCHANZ; MEDIDAS:                                                                                               | SARTORI | 60         | R\$ 928,81     | R\$ 55.728,60  |

|                                               |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |               |
|-----------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
|                                               |                  | VARIADAS, CONFORME DEMANDA; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                | 55.728,00     |
| TOTAL LOTE 62                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | R\$ 142.662,60 |               |
| LOTE 64 - FIXADOR DINÂMICO PARA OSSOS LONGOS. |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |               |
| Item                                          | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                             | 1734024          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: OSSOS LONGOS; TIPO: DINAMICO P/ALONGAMENTO E TRANSPORTE OSSEO (ARTI; MATERIA-PRIMA: ACO INOX CONJUNTO DE FIXACAO EXTERNA INCLUINDO BAR.                                                                                                                                                                                          | SARTORI | 10         | R\$ 1.450,80   | R\$ 14.508,00 |
| 2                                             | 586773           | PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: PINO DE SCHANZ; MEDIDAS: VARIADAS, CONFORME DEMANDA; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA.                                                                                                                                                                                                                             | SARTORI | 30         | R\$ 1.450,80   | R\$ 43.524,00 |
| TOTAL LOTE 64                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | R\$ 58.032,00  |               |
| LOTE 65 - FIXADOR ARTICULADO PARA PUNHO.      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |               |
| Item                                          | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                             | 1734032          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACÃO: PUNHO; TIPO: ARTICULADO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA INCLUINDO BARRAS, CONEXÕES, FIOS DE SHANZ, CHAVES DE BOCA, CHAVES EM "L", CHAVE EM "T", DISTRATORES. FIOS DE SHANZ DE VÁRIOS DIÂMETROS, BARRAS LONGAS E CURTAS, CONEXÕES. COM INSTRUMENTAL PARA INTRODUÇÃO E RETIRADA, BROCAS, CÂNULAS PROTETORAS.  | SARTORI | 10         | R\$ 906,75     | R\$ 9.067,50  |
| TOTAL LOTE 65                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | R\$ 9.067,50   |               |
| LOTE 66 - FIXADOR ESTÁTICO PARA MÃO E PÉ.     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |               |
| Item                                          | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                             | 1734040          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACÃO: MÃO E PÉ; TIPO: ESTÁTICO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA INCLUINDO BARRAS, CONEXÕES, FIOS DE SHANZ, CHAVES DE BOCA, CHAVES EM "L", CHAVE EM "T", DISTRATORES. FIOS DE SHANZ DE VÁRIOS DIÂMETROS, BARRAS LONGAS E CURTAS, CONEXÕES. COM INSTRUMENTAL PARA INTRODUÇÃO E RETIRADA, BROCAS, CÂNULAS PROTETORAS. | SARTORI | 20         | R\$ 725,41     | R\$ 14.508,20 |

|                                                          |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| TOTAL LOTE 66                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 14.508,20  |                |
| LOTE 67 - FIXADOR ARTICULADO PARA COTOVELO.              |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734059          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICAÇÃO: COTOVELO; TIPO: ARTICULADO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA INCLUINDO BARRAS, CONEXÕES, FIOS DE SHANZ, CHAVES DE BOCA, CHAVES EM "L", CHAVE EM "T", DISTRADORES. FIOS DE SHANZ DE VÁRIOS DIÂMETROS, BARRAS LONGAS E CURTAS, CONEXÕES. COM INSTRUMENTAL PARA INTRODUÇÃO E RETIRADA, BROCAS, CÂNULAS PROTETORAS. | CPMH    | 10         | R\$ 14.266,23  | R\$ 142.662,30 |
| TOTAL LOTE 67                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 142.662,30 |                |
| LOTE 68 - FIXADOR ESTÁTICO PARA PELVE.                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734067          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: BACIA/PELVE; TIPO: ESTATICO; MATERIAPRIMA: ACO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                               | SARTORI | 20         | R\$ 1.215,05   | R\$ 24.301,00  |
| TOTAL LOTE 68                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 24.301,00  |                |
| LOTE 69 - FIXADOR ESTÁTICO PARA RADIO, ULNA OU ÚMERO.    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734075          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: RADIO, ULNA OU UMERO; TIPO: ESTATICO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                     | SARTORI | 20         | R\$ 972,64     | R\$ 19.452,80  |
| TOTAL LOTE 69                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 19.452,80  |                |
| LOTE 70 - FIXADOR ESTÁTICO PARA TIBIA.                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734083          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: TIBIA; TIPO: ESTATICO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SARTORI | 30         | R\$ 1.088,10   | R\$ 32.643,00  |
| TOTAL LOTE 70                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 32.643,00  |                |
| LOTE 71 - FIXADOR ESTÁTICO PARA FÊMUR.                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734091          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICACAO: FEMUR; TIPO: ESTATICO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SARTORI | 30         | R\$ 1.088,10   | R\$ 32.643,00  |
| TOTAL LOTE 71                                            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            | R\$ 32.643,00  |                |
| LOTE 73 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA OSSOS LONGOS. |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |                |                |
| Item                                                     | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| 1                                                        | 1734008          | HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA OSSOS LONGOS; MATERIA-PRIMA: ACO                                                                                                                                                                                                                                                  | IOL     | 40         | R\$ 1.299,68   | R\$ 51.987,20  |

|                                                   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |                |               |
|---------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|---------------|
|                                                   |                  | INOXIDAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                         |               |            |                |               |
| TOTAL LOTE 73                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | R\$ 51.987,20  |               |
| LOTE 74 - FIO MALEÁVEL TIPO LUQUE.                |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |                |               |
| Item                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                               | Marca         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                 | 586820           | PINOS DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE LUQUE; MEDIDAS: DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 1 MM; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.                                                                         | ORTOSÍNTESE   | 120        | R\$ 45,09      | R\$ 5.410,80  |
| TOTAL LOTE 74                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | R\$ 5.410,80   |               |
| LOTE 76 - SISTEMA DE CABO DE CERCLAGEM.           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |                |               |
| Item                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                               | Marca         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                 | 1735594          | SISTEMA DE CABOS PARA FIXACAO OSSEA - IDENTIFICACAO: SISTEMA DE CABO CERCLAGEM E TRAVAMENTO; COMPONENTES: ABRACADEIRA, CABOS.                                                                                                                                       | ORTOSÍNTESE   | 20         | R\$ 598,46     | R\$ 11.969,20 |
| TOTAL LOTE 76                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | R\$ 11.969,20  |               |
| LOTE 77 - FIO DE ALTA RESISTÊNCIA NÃO ABSORVÍVEL. |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            |                |               |
| Item                                              | Item de Material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                               | Marca         | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                 | 220787           | FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: UHMWPEPOLIETILENO TRANCADO DE ALTO PESO MOLECULAR; NUMERO: DIAMETRO DO FIO: 5,0 MM; MEDIDAS: 100CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; AGULHA: CORTANTE 48MM COMPRIMENTO E 1/2 CIRCULO CORTANTE. | ZIMMER BIOMET | 150        | R\$ 491,65     | R\$ 73.747,50 |
| TOTAL LOTE 77                                     |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |            | R\$ 73.747,50  |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL / GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - (SOMATÓRIO DOS LOTES DE Nº: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 12; 13; 15; 17; 19; 20; 21; 23; 25; 27; 32; 34; 35; 40; 42; 43; 44; 45; 47; 48; 53; 55; 56; 57; 61; 62; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 73; 74; 76 e 77).</b> | <b>R\$ 7.533.516,30</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

**3.1** - Em razão da necessidade de não descontinuação do fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2ª RPM Contagem, mediante fornecimento parcelado, e considerando que durante a execução do contrato firmado entre este Instituto e a Empresa TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A. não houve nenhum registro que impeça a continuidade da prestação dos serviços contratados, a Empresa supracitada manifestou expresso interesse na prorrogação da vigência da contratação pelo

período de mais 12 (doze) meses levando em consideração a supressão do Lote 50 - material para cirurgia de fratura diafisária de fêmur com haste em titânio - tendo em vista que os materiais previstos serão descontinuado pela empresa conforme e-mail datado de 11/08/2022, juntado aos autos do processo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM discriminadas abaixo, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s):

**2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.**

#### **CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**5.1** - O valor da garantia para o presente termo é de **R\$ 150.670,32 (cento e cinquenta mil seiscientos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, equivalente a que equivale a 2% (dois por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R\$ 7.533.516,30 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original.

**5.2** - A CONTRATADA recolherá a garantia contratual, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis da data da assinatura deste Termo, sendo que o documento original comprobatório da caução deverá ser entregue à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, que se encarregará da análise e conferência dos documentos referentes à garantia financeira de execução contratual, ficando na responsabilidade de encaminhá-los à Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0004825/2019-84.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1** - Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em **27/08/2022**, com previsão de término em **26/08/2023**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**7.1** - Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e de Apostilamento, não alteradas pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

**8.1** - A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo.

**9.2** - E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

**CONTRATANTE:**

**Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR**  
***Diretor de Saúde do IPSM.***

**CONTRATADA:**

**Igor Ildfonso Dornellas Torres**  
***Representante Legal da TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS***  
***CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.***



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas, Diretor**, em 16/08/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ILDEFONSO DORNELLAS TORRES, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50831615** e o código CRC **5CA71C72**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0004825/2019-84

SEI nº 50831615





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 4º Termo Aditivo Ticket - IPSP/DLC

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9293780/2021**

**Antigo Processo de Compra nº 2121022 000039/2018**

**Contrato SIAD anterior nº 9196708/2018**

**TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000038/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP Nº 148 /2018, Ata de Registro de Preços Nº 200/2018, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000143/2018-13

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9293780/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência, por mais 12 meses do Contrato SIAD nº 9293780/2021 (Contrato SIAD anterior nº 9196708/2018), de prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, firmado em 25/09/2018, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 08.273.364/0001-57

**Valor Total do Termo Aditivo:** Fica mantido o valor anual estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo em vista que a CONTRATADA concordou em manter os valores praticados, conforme manifestação de interesse de renovação datada de 27/07/2022, abdicando se do reajuste do previsto no Contrato.

Fica mantido o percentual de a Taxa de Administração da contratação de 3,80% (três vírgula oitenta por cento), constante no item 08 (preço único), acordado no Primeiro termo aditivo, conforme quadro a seguir:

| PREÇO ÚNICO |                                 |          |                    |
|-------------|---------------------------------|----------|--------------------|
| NR          | ITEM                            | DESCONTO | VALOR /PREÇO FINAL |
| 01          | Preço das peças genuínas (X)    | 15,25%   | (X)                |
| 02          | Preço das Peças originais (Y)   | 15,00%   | (Y)                |
| 03          | Preço das peças de 1ª linha (Z) | 15,00%   | (Z)                |
| 04          | Preço da hora/homem (Motos)     | 20,00%   | R\$36,08           |
| 05          | Preço da hora/homem (V. leves)  | 25,85%   | R\$64,64           |

|    |                                      |        |           |
|----|--------------------------------------|--------|-----------|
| 06 | Preço da hora/homem (V. Pesados)     | 20,00% | R\$96,96  |
| 07 | Preços do serviço de reboque/guincho | 00,00% | R\$104,00 |
| 08 | Taxa de administração                | 00,00% | 3,80%     |

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 43 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 43 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/09/2022, com previsão de término em 26/09/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Cláusula Quinta do Contrato Original.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 08/08/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 09/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 166, Diário do Executivo, Página 025.

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9293780/2021 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9293780/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9510746&id\\_documento=58285713&infra\\_hash=251bc7943d36a2680cc298a4cdf8c322](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9510746&id_documento=58285713&infra_hash=251bc7943d36a2680cc298a4cdf8c322)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9293780/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9510746&id\\_documento=58555107&infra\\_hash=c38fc63c851dc647c1f120b12da6e823](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9510746&id_documento=58555107&infra_hash=c38fc63c851dc647c1f120b12da6e823)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/08/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50859078** e o código CRC **9739C6EB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9196025 Nucleo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9196025/2018**

**EMPRESA NÚCLEO MÉDICO REMOÇÕES LTDA - ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000008/2018

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 03/2018-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003939/2019-47

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196025/2018

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9196025/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), por mais 03 (três) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** NÚCLEO MÉDICO REMOÇÕES LTDA - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 27.104.957/0001-34

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 707.701,41 (setecentos e sete mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1

**Vigência da Termo Aditivo:** 03 (três) meses, iniciando-se em 09/08/2022, com previsão de término em 08/11/2022, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** José Altino Silva

**Nome do Representante Legal do IPSPM:** Diretor de Saúde - Fabiano Villas Boas - Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 02/08/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 04/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 161, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 24.

**Dos Lotes**

| LOTE<br>01 | OBJETO                                                         | Quantidade de<br>Remoções<br>Estimada/Ano | Valor Fixo<br>Médio Unitário /<br>Remoção com | Valor Estimado<br>para 3 meses<br>com Reajuste<br>(11,88673%) |
|------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|            | Prestação de<br>serviços de<br>remoção de<br>pacientes adultos |                                           |                                               |                                                               |

|                |                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 1         | e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Alto Paranaíba - com distância de até 40 km.                                                                                        | 35                                         | R\$ 1.723,07                                                        | R\$ 16.752,07                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Alto Paranaíba - com distância de até 40 km.                                    | 20                                         | R\$ 2.297,43                                                        | R\$ 12.763,48                                               |
| <b>LOTE 02</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Alto Paranaíba - com distância acima de 40 km e interestadual. | 6.000                                      | R\$ 17,41                                                           | R\$ 29.024,15                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Alto Paranaíba - com distância acima de 40 km e interestadual.                  | 6.000                                      | R\$ 18,95                                                           | R\$ 31.589,61                                               |
| <b>LOTE 05</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Noroeste de Minas - com distância de até 40 km.                               | 35                                         | R\$ 1.684,78                                                        | R\$ 16.752,07                                               |
|                | Prestação de serviços de                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                     |                                                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 2         | remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Noroeste de Minas - com distância de até 40 km.                                                             | 20                                         | R\$ 2.246,37                                                        | R\$ 12.763,48                                               |
| <b>LOTE 06</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Noroeste de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual. | 6.000                                      | R\$ 17,02                                                           | R\$ 29.024,15                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Noroeste de Minas - com distância acima de 40 km e 3, interestadual.               | 6.000                                      | R\$ 18,53                                                           | R\$ 31.589,61                                               |
| <b>LOTE 07</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Norte de Minas - com distância de até 40 km.                                     | 35                                         | R\$ 1.857,10                                                        | R\$ 16.752,07                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Norte de Minas - com                                                               | 20                                         | R\$ 2.476,12                                                        | R\$ 12.763,48                                               |

|                |                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                | distância de até 40 km.                                                                                                                                                                                                |                                            |                                                                     |                                                             |
| <b>LOTE 08</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Norte de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual. | 6.000                                      | R\$ 18,76                                                           | R\$ 29.024,15                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Norte de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual.                  | 6.000                                      | R\$ 20,43                                                           | R\$ 31.589,61                                               |
| <b>LOTE 09</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Triângulo Mineiro - com distância de até 40 km.                               | 35                                         | R\$ 1.723,07                                                        | R\$ 16.752,07                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Triângulo Mineiro - com distância de até 40 km.                                 | 20                                         | R\$ 2.297,43                                                        | R\$ 12.763,48                                               |
| <b>LOTE 10</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
|                | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI                                                                                                                                               |                                            |                                                                     |                                                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 1         | móvel terrestre, inter-hospitalar – intermunicipal nos Municípios da região do Triângulo Mineiro - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                                    | 6.000                                      | R\$ 17,81                                                           | R\$ 29.024,15                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Triângulo Mineiro - com distância acima de 40 km e interestadual.            | 6.000                                      | R\$ 19,38                                                           | R\$ 31.589,61                                               |
| <b>LOTE 11</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – nos Municípios da região do Sul de Minas- com distância de até 40 km.                                  | 35                                         | R\$ 1.512,76                                                        | R\$ 21.878,76                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Sul de Minas - com distância de até 40 km.                                   | 20                                         | R\$ 2.017,02                                                        | R\$ 16.669,53                                               |
| <b>LOTE 12</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – intermunicipal nos Municípios da região do Sul de Minas- com distância acima de 40 km e interestadual. | 6.000                                      | R\$ 15,15                                                           | R\$ 37.906,51                                               |
|                | Prestação de serviços de                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                                     |                                                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 2         | remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Sul de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                    | 6.000                                      | R\$ 16,51                                                           | R\$ 41.257,09                                               |
| <b>LOTE 15</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Centro-Oeste de Minas - com distância de até 40 km.                                  | 35                                         | R\$ 1.895,38                                                        | R\$ 16.752,07                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Centro-Oeste de Minas - com distância de até 40 km.                                    | 20                                         | R\$ 2.527,17                                                        | R\$ 12.763,48                                               |
| <b>LOTE 16</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Centro-Oeste de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual. | 6.000                                      | R\$ 19,10                                                           | R\$ 29.024,15                                               |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Centro Oeste de Minas - com distância acima de 40 km e interestadual.                  | 6.000                                      | R\$ 20,81                                                           | R\$ 31.589,61                                               |



| <b>LOTE 17</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios do Alto Paranaíba, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.                          | 50                                         | R\$ 433,31                                                          | R\$ 5.584,02                                                |
| <b>LOTE 18</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios do Alto Paranaíba, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | 4.500                                      | R\$ 14,29                                                           | R\$ 16.512,75                                               |
| <b>LOTE 21</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Noroeste de Minas, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.             | 50                                         | R\$ 402,04                                                          | R\$ 5.584,02                                                |
| <b>LOTE 22</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
|                | Prestação de serviços de                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                                     |                                                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                                     |                                                             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 1         | remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Noroeste de Minas- por quilometragem percorrida – “quilômetro rodado”, com distância acima de 40 km.                        | 4.500                                      | R\$ 13,21                                                           | R\$ 16.512,75                                               |
| <b>LOTE 23</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Norte de Minas, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.          | 50                                         | R\$ 437,78                                                          | R\$ 5.584,02                                                |
| <b>LOTE 24</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Norte de Minas - por quilometragem percorrida – “quilômetro rodado”, com distância acima de 40 km. | 4.500                                      | R\$ 14,39                                                           | R\$ 16.512,75                                               |
| <b>LOTE 25</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
|                | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de                                                                                                                                                                                             |                                            |                                                                     |                                                             |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                     |                                                             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ITEM 1         | suporte básico terrestre nos municípios da região do Triângulo Mineiro, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.                                                                                           | 50                                | R\$ 402,04                                                          | R\$ 5.584,02                                                |
| <b>LOTE 26</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b> | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Triângulo Mineiro - por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | 4.500                             | R\$ 13,21                                                           | R\$ 16.512,75                                               |
| <b>LOTE 27</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Sul de Minas, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.              | 50                                | R\$ 407,51                                                          | R\$ 7.292,92                                                |
| <b>LOTE 28</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b> | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Sul de                                                                                                | 4.500                             | R\$ 12,17                                                           | R\$ 21.566,20                                               |

|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                     |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                              | Minas- por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km.                                                                                                                                                                                            |                                            |                                                                     |                                                             |
| <b>LOTE 31</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de Remoções Estimada/Ano</b> | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1                                                                                                                                                                                                                       | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Centro-Oeste de Minas, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.         | 50                                         | R\$ 433,31                                                          | R\$ 5.584,02                                                |
| <b>LOTE 32</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quilometragem Estimada/Ano</b>          | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado para 3 meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| ITEM 1                                                                                                                                                                                                                       | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Centro-Oeste de Minas- por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | 4.500                                      | R\$ 14,24                                                           | R\$ 16.512,75                                               |
| <b>VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES - SOMATÓRIO DOS LOTES de nº 01; 02; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 31 e 32 PARA O PERÍODO DE 3 MESES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                                                     | <b>R\$ 707.701,41</b>                                       |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196025/2018 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196025/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9474226&id\\_documento=58043185&infra\\_hash=13b55f2e45bde8b8368e7f343dcfd332](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9474226&id_documento=58043185&infra_hash=13b55f2e45bde8b8368e7f343dcfd332)

Link do Extrato da Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196025/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9474226&id\\_documento=58318291&infra\\_hash=97fd0a7acf0544a81e77e367a8013745](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9474226&id_documento=58318291&infra_hash=97fd0a7acf0544a81e77e367a8013745)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50647946** e o código CRC **E7E82904**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003939/2019-47

SEI nº 50647946



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 4º Termo Aditivo Contrato nº 9196061/2018 - IPSP/DLC

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196061/2018  
EMPRESA CEAD - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR  
LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000008/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002476/2019-69.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9196061/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), por mais 03 (três) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** CEAD - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA-EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 11.105.859/0001-81.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 253.100,30 (duzentos e cinquenta e três mil, cem reais e trinta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 03 (três) meses, iniciando-se em 13/08/2022, com previsão de término em 12/11/2022.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Delio Dias Freitas Sá.

**Nome do Representante Legal do IPSP:** Diretor de Saúde - DS, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 03/08/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 04/08/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 161, Diário do Executivo, Página 24.

**Do Lote**

| LOTE<br>03 | DESCRIÇÃO DO OBJETO      | Valor Fixo<br>Médio Unitário<br>/<br>Remoção com<br>Reajuste<br>(11,88673%) | Valor<br>Estimado<br>Proporcional<br>a 03 (três)<br>meses com<br>Reajuste<br>(11,88673%) |
|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Prestação de serviços de |                                                                             |                                                                                          |

|                |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM 1</b>  | remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância de até 40 km.                                                           | R\$ 2.200,39                                                        | R\$ 19.447,79                                                                 |
| <b>ITEM 2</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância de até 40 km.                                    | R\$ 2.933,84                                                        | R\$ 14.817,36                                                                 |
| <b>LOTE 04</b> | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual. | R\$ 22,22                                                           | R\$ 33.694,68                                                                 |
| <b>ITEM 2</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual.                  | R\$ 24,20                                                           | R\$ 36.672,97                                                                 |
| <b>LOTE 13</b> | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Rio Doce- com distância de até 40 km.                                                    | R\$ 2.200,39                                                        | R\$ 19.447,79                                                                 |
| <b>ITEM 2</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância de até 40 km.                                                     | R\$ 2.933,84                                                        | R\$ 14.817,36                                                                 |
| <b>LOTE 14</b> | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>  | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Rio Doce- com distância acima de 40 km e interestadual.                   | R\$ 22,22                                                           | R\$ 33.694,68                                                                 |
|                | Prestação de serviços de                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                               |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                               |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITEM 2</b>                               | remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                                                                                   | R\$ 24,20                                                           | R\$ 36.672,97                                                                 |
| <b>LOTE 19</b>                              | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>                               | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da Região do Vale Jequitinhonha/Mucuri, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.         | R\$ 513,43                                                          | R\$ 6.482,60                                                                  |
| <b>LOTE 20</b>                              | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>                               | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | R\$ 14,05                                                           | R\$ 15.974,97                                                                 |
| <b>LOTE 29</b>                              | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção com Reajuste (11,88673%)</b> | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>                               | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Rio Doce, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.                           | R\$ 427,85                                                          | R\$ 5.402,16                                                                  |
| <b>LOTE 30</b>                              | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Valor Médio Km percorrido com Reajuste (11,88673%)</b>           | <b>Valor Estimado Proporcional a 03 (três) meses com Reajuste (11,88673%)</b> |
| <b>ITEM 1</b>                               | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Rio Doce - por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km.                  | R\$ 14,05                                                           | R\$ 15.974,97                                                                 |
| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O 4º</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                               |



|                                                                                                              |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>TERMO ADITIVO (SOMATÓRIO DOS LOTES de nº 03; 04; 13; 14; 19; 20; 29 e 30 PARA O PERÍODO DE 03 MESES).</b> | <b>R\$<br/>253.100,30</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9470325&id\\_documento=57965297&infra\\_hash=412f4934d849d7cc5de05520c77d6fb8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9470325&id_documento=57965297&infra_hash=412f4934d849d7cc5de05520c77d6fb8)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9470325&id\\_documento=58280233&infra\\_hash=eca312301806d388da9633bbf5080121](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9470325&id_documento=58280233&infra_hash=eca312301806d388da9633bbf5080121)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50840711** e o código CRC **037993B2**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0002476/2019-69

SEI nº 50840711



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9344640/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9344640/2022**  
**EMPRESA N & C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000032/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 06/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005820/2022-79.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9344640/2022.

**Objeto:** Aquisição de caixa para arquivo morto para suprir a demanda do IPISM, conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 06/2022-DC/IPSM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** N & C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 36.933.736/0001-60.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 30 05 0 60 1 e2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 30 05 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Logística e Transporte.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá a vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a entrega total dos materiais / serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Danilo Cordeiro de Souza.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 08/06/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 09/06/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 159, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote.**

| Item | Código de material | Descrição do Item | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------|-------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
|------|--------------------|-------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                      |            |       |           |                      |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|----------------------|
| 01 | 1709054 | CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO; GRAMATURA: MINIMA 330 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): 400 MM X 185 MM X 305 MM; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR. | 01 UNIDADE | 2.500 | R\$ 10,00 | <b>R\$ 25.000,00</b> |
|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|----------------------|

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do material citados no Termo de Contrato e no Termo de Referência à Rua Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi BH-MG, de forma parcelada, conforme cronograma abaixo:

| Código de Material | Descrição do material                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de fornecimento | Quantidade | 1ª entrega                                                                                    | 2ª entrega                                                                                                                                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001709054          | CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO; GRAMATURA: MINIMA 330 G/M2; DIMENSOES (C X L X A): 400 MM X 185 MM X 305 MM; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; CARACTERISTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSAO E VISOR. | 1 UNIDADE               | 2.500      | 50% do total em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento | 50% restante na 1.ª quinzena de Novembro, após solicitação formal do DLT a contratada terá 15 (quinze) dias úteis para efetivar a entrega. |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data da aceitação definitiva dos materiais pelos servidores ou pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9344640/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441108&id\\_documento=57883712&infra\\_hash=8ae2909603cc8adfe5e72bc4839629d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441108&id_documento=57883712&infra_hash=8ae2909603cc8adfe5e72bc4839629d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9344640/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9441108&id\\_documento=58107065&infra\\_hash=b6de1f2c9009b90c907fc85efdbd544a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9441108&id_documento=58107065&infra_hash=b6de1f2c9009b90c907fc85efdbd544a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 02/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50686224** e o código CRC **DB20A316**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005820/2022-79

SEI nº 50686224



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9344843/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9344843/2022**

**EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000045/2022.

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 06/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008162/2022-89.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9344843/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixo comutado, modalidade receptivo via números único nacional 0800-940-2006 (portabilidade) sem ônus para o originador e número único nacional 4005-1500 (portabilidade) com ônus parcial para o originador, além do fornecimento de E1 para comunicação com o PABX, dando continuidade ao atendimento prestado pela divisão de tele atendimento e setor de relacionamento do SIGAS, nas cidades do interior de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades discriminadas neste Contrato e no Processo de Dispensa de Licitação de nº 06/2022-GAS/IPSM e seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ALGAR TELECOM S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 71.208.516/0001-74.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 10 302 002 4 002 0001 3 3 90 40 04 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização do contrato será exercida pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA, com apoio do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC e Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM. A execução dos Serviços deste contrato será acompanhada pelo Chefe do Serviço de Infraestrutura de Informática - SII, designados pelo Ordenador de Despesas para este fim, nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência da Contratação:** 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de início em 14/06/2022 e término em 10/12/2022.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 16/08/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 17/08/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 171, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 36.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO - SERVIÇO DE TELEFONIA 0800 E 4005 |                                                    |         |                |                |               |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|----------------|----------------|---------------|
| CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO:                    |                                                    |         | 000027790      |                |               |
| DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO                  |                                                    |         |                |                |               |
| SERVIÇOS 0800                                 |                                                    |         |                |                |               |
| Item                                          | Descrição                                          | Quant.  | Unid.          | Valor Unitário | Valor Total   |
| 2.1                                           | Assinatura mensal 0800                             | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.2, 2.3 e 2.4                                | Ligação do Estado de Minas Gerais                  | 135.000 | Min.           | R\$ 0,0527     | R\$ 7.114,50  |
| 2.6                                           | Facilidade de bloqueio estadual e celular          | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.6                                           | Facilidade de bloqueio local 0800 para RMBH        | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8a                                          | Agendamento por horário                            | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8b                                          | Agendamento por dia da semana                      | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8c                                          | Agendamento por data especial.                     | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8d                                          | Seleção de Origem                                  | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8e                                          | Mensagem Personalizada                             | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8f                                          | Mensagem Padronizada                               | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8g                                          | Fornecimento de relatório mensal                   | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8h                                          | Fornecimento de relatório periódico                | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8i                                          | Redirecionamento automático de chamada             | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| TOTAL 0800 MÊS                                |                                                    |         |                |                | R\$ 7.114,50  |
| TOTAL 0800 SEMESTRAL                          |                                                    |         |                |                | R\$ 42.687,00 |
| SERVIÇOS 4005                                 |                                                    |         |                |                |               |
| Item                                          | Descrição                                          | Quant.  | Unid.          | Valor Unitário | Valor Total   |
| 2.1                                           | Assinatura 4005                                    | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.2, 2.3 e 2.4                                | Ligação do Estado de Minas Gerais                  | 135.000 | Min.           | R\$ 0,0178     | R\$ 2.403,00  |
| 2.6                                           | Facilidade de bloqueio estadual e celular          | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.6                                           | Facilidade de bloqueio local 4005 exceto RMBH      | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8a                                          | Agendamento por horário                            | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8b                                          | Agendamento por dia da semana                      | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8c                                          | Agendamento por data especial.                     | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8d                                          | Seleção de Origem                                  | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8e                                          | Mensagem Personalizada                             | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8f                                          | Mensagem Padronizada                               | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8g                                          | Fornecimento de relatório mensal                   | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8h                                          | Fornecimento de relatório periódico                | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| 2.8i                                          | Redirecionamento automático de chamada             | 01      | Unid.          | R\$ -          | R\$ -         |
| TOTAL 4005 MÊS                                |                                                    |         |                |                | R\$ 2.403,00  |
| TOTAL 4005 SEMESTRAL                          |                                                    |         |                |                | R\$ 14.418,00 |
| Item                                          | Descrição                                          | Quant.  | Valor Unitário | Valor Total    |               |
| 3.1                                           | VALOR link(s) E1 -> Parcela MENSAL                 | 06      | R\$ 450,00     | R\$ 2.700,00   |               |
| 2.7                                           | VALOR PORTABILIDADE 0800 + 4005 -> Parcela ÚNICA   | 01      | R\$ -          | R\$ -          |               |
| 2.1                                           | VALOR INSTALAÇÃO 0800 + 4005 + E1 -> Parcela ÚNICA | 01      | R\$ -          | R\$ -          |               |
| TOTAL GERAL 0800 + 4005 => MENSAL             |                                                    |         |                | R\$ 9.517,50   |               |
| TOTAL GERAL 0800 + 4005 + E1 => MENSAL        |                                                    |         |                | R\$ 9.967,50   |               |
| TOTAL GERAL 0800 + 4005 + E1 =>SEMESTRAL      |                                                    |         |                | R\$ 59.805,00  |               |

**Prazo para Entrega:** Os serviços deverão iniciar de imediato após a aprovação da escolha do fornecedor a ser definida pelo IPSM.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito em

conta bancária declarada pelo FORNECEDOR, que deverá apresentar, mensalmente, Nota-Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações para liquidação e pagamento da despesa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, antes do dia de vencimento mensal pactuado, nos termos dos regulamentos de Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL nº 85, de 30/12/88.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9344843/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9589328&id\\_documento=58871923&infra\\_hash=ef7d6995b9d8680b91b2cb20b41285a6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9589328&id_documento=58871923&infra_hash=ef7d6995b9d8680b91b2cb20b41285a6)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9344843/2022.

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9589328&id\\_documento=59033143&infra\\_hash=19229b992cb66718f55bd2e9a6678afe](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9589328&id_documento=59033143&infra_hash=19229b992cb66718f55bd2e9a6678afe)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 17/08/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51422467** e o código CRC **5B0D098A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9345001/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345001/2022**  
**EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000050/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 09/2022-GAS/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010376/2022-63

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345001/2022.

**Objeto:** Aquisição do medicamento Oncológico Tosilato de Niraparibe 100mg, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento da beneficiária G.M.C.D., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPISM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento contidas neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 90.072,64 (noventa mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.420.164/0009-04.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariane Silva Brasileiro

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 17/08/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 19/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 173, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 44.

**Do Lote:**

| Beneficiárias L.F.S., N.S.M, R.P., S.S.S.P., e V.F.O. |                                                                                                                                                                  |                                                  |                 |                 |                                         |        |                |                |               |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------------------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO                              |                                                                                                                                                                  |                                                  |                 |                 |                                         |        |                |                |               |
| Código do Item                                        | Princípio Ativo                                                                                                                                                  | Apresentação                                     | Marca           | Registro Anvisa | Nome Comercial do Produto               | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1845411                                               | NIRAPARIBE - PRINCIPIO ATIVO: NIRAPARIBE, TOSILATO MONOIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | 100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 56 | GLAXOSMITHKLINE | 1010703490020   | ZEJULA CAPSULE 100 MG CX C/ 56 CAPS (G) | 224    | Unid.          | R\$ 402,11     | R\$ 90.072,64 |

**Prazo para Entrega:**

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado na na Farmácia Ambulatorial do endereço localizado na Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-



5302, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPISM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPISM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                                                  |                      |                                               |                                         |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                                                  |                      |                                               |                                         |
| Beneficiária G.M.C.D. |                            |                                                                                                                                                                  |                      |                                               |                                         |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                    | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega mensal |
| 01                    | 001845411                  | NIRAPARIBE - PRINCIPIO ATIVO: NIRAPARIBE, TOSILATO MONOIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 224                                           | 56                                      |

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPISM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPISM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9345001/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9610055&id\\_documento=58587332&infra\\_hash=97f84def39b3658da5ab7439582403f6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9610055&id_documento=58587332&infra_hash=97f84def39b3658da5ab7439582403f6)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345001/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9610055&id\\_documento=59201635&infra\\_hash=f5b0dd931e807686f996a21a421719b4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9610055&id_documento=59201635&infra_hash=f5b0dd931e807686f996a21a421719b4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/08/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51331334** e o código CRC **81E6D392**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9345002/2022 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345002/2022  
EMPRESA TARGETWARE INFORMATICA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000035/2022.

**Procedimento de Contratação:** Compra Direta - ATI.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010064/2022-48.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345002/2022.

**Objeto:** Renovação da licença de uso do sistema RPM - Remote Print Manager Elite SUM select version 6.1 (ou superior), atualizando a versão e licença já em uso, para uso e gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) impressoras remotas, incluindo garantia, prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Contrato, bem como no Processo de Compra de nº 2121022 000035/2022 - Compra Direta e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

**Razão Social do Fornecedor:** TARGETWARE INFORMATICA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.240.519/0001-11.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Gestão / Fiscalização do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPSM com o apoio e validação técnica do Gerente de Redes da ATI.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, IV da lei n.º 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rodrigo Cordeiro Villar.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 16/08/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 17/08/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 171, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 36.

**Do Lote.**

| LOTE ÚNICO |          |
|------------|----------|
| CÓDIGO     | ELEMENTO |

| CODIGO<br>ITEM<br>SIAD | ELEMENTO<br>- ITEM<br>DESPESA | QUANTIDADE | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO<br>DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL        |
|------------------------|-------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 117412                 | 4002                          | 01         | 1,00 UNIDADE               | Renovação da licença de uso do sistema RPM - Remote Print Manager Elite SUM select version 6.1 (ou superior), atualizando a versão e licença já em uso, para uso e gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) impressoras remotas, incluindo garantia, prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versão. | R\$ 825,00        | <b>R\$<br/>825,00</b> |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização dos serviços no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento, conforme o caso.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345002/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9590778&id\\_documento=58801995&infra\\_hash=1e1fdcf638ac654cdc27a6b14d6747e3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9590778&id_documento=58801995&infra_hash=1e1fdcf638ac654cdc27a6b14d6747e3)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345002/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9590778&id\\_documento=59031841&infra\\_hash=83228147cf8ffa5580138860a9a1c01a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9590778&id_documento=59031841&infra_hash=83228147cf8ffa5580138860a9a1c01a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 17/08/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **51513864** e o código CRC **FF311559**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0010064/2022-48

SEI nº 51513864



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9345036/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345036/2022**  
**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**

**REFERÊNCIAS**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000051/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 10/2022-GAS/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010897/2022-61

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345036/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (Palbociclibe 125mg), visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento da beneficiária D.A.S.B., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPISM, residente no Estado de Minas Gerais, bem como especificar o medicamento a ser fornecido pela contratada, de acordo com as especificações e detalhamentos do medicamento neste contrato, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 63.129,78 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.269.125/0001-87.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos - materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rafael Lucas do Carmo.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 19/08/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 23/08/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 176, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA: D.A.S.B.     |                                                                                                                                        |                                          |            |                 |                           |        |                |                |               |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS |                                                                                                                                        |                                          |            |                 |                           |        |                |                |               |
| Código do Item             | Princípio Ativo                                                                                                                        | Apresentação                             | Fabricante | Registro Anvisa | Nome Comercial do Produto | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1678086                    | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | 125 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 21 | WYETH      | 1211004670012   | IBRANCE                   | 126    | Unid.          | R\$ 501,03     | R\$ 63.129,78 |

**Prazo para Entrega:**

A contratada obriga-se a efetuar a entrega parcelada do medicamento relacionado neste contrato, no endereço localizado no NAIS 8º BPM (6ª RPM) na Avenida Comandante Nélio, nº 111, Santa Efigênia, Lavras/Minas Gerais, aos cuidados da Sra. Cb Carla Aparecida Pereira de Carvalho ou do Sr. Sgt Arari Rodrigues de Faria, dentro

do prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida mensalmente, sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, em respectivo endereço designado, mediante o recebimento da autorização de fornecimento, emitida mensalmente sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| Beneficiária D.A.S.B. |                            |                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                          | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega trimestral |
| 01                    | 001678086                  | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | 126                                           | 63                                          |

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

#### Para outras informações, acesse os links a seguir:

Link do Contrato de nº 9345036/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9636735&id\\_documento=58862843&infra\\_hash=f5b62543e1058922d5abbab3bae3070c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9636735&id_documento=58862843&infra_hash=f5b62543e1058922d5abbab3bae3070c)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345036/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9636735&id\\_documento=59384351&infra\\_hash=ce1a4f7f17137ebe20eeaf37b5e70587](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9636735&id_documento=59384351&infra_hash=ce1a4f7f17137ebe20eeaf37b5e70587)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 23/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51830503** e o código CRC **97F8C4C4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA Contrato nº 9294472/2021 - KR Carimbos - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
9294472/2021**

**EMPRESA KR CARIMBOS & SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000033/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 11/2021-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007970/2021-38

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294472/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9294472/2021, de contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecções de carimbos, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** KR CARIMBOS & SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 10.261.010/0001-34

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 32.770,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta reais),

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** nº 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 99 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 99 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/10/2022, com previsão de término em 19/10/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Uiara Barbosa de Oliveira

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 12/09/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 13/09/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 191, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 27.

**Do Lote:**

| Lote 01                           |                 |                                                    |                      |        |                      |                   |
|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| Confecção de Carimbo - Tipo Comum |                 |                                                    |                      |        |                      |                   |
| Item                              | Item de Serviço | Descrição de serviço                               | Unidade De Aquisição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                                   |                 | Confecção de carimbo de madeira fotopolímero 10cm² | Unidade              | 100    | 15,70                | 1.570,00          |

|                                                                                       |                 |                                                    |                      |        |                      |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 01                                                                                    | 36145           | Confecção de carimbo de madeira fotopolímero 20cm² | Unidade              | 100    | 17,60                | 1.760,00          |
|                                                                                       |                 | Confecção de carimbo de madeira fotopolímero 30cm² | Unidade              | 100    | 20,00                | 2.000,00          |
|                                                                                       |                 | Confecção de carimbo de madeira fotopolímero 40cm² | Unidade              | 100    | 21,00                | 2.100,00          |
|                                                                                       |                 | Confecção de carimbo de madeira fotopolímero 50cm² | Unidade              | 100    | 22,00                | 2.200,00          |
| Valor Estimado Total do Item 01                                                       |                 |                                                    |                      |        | R\$                  | 9.630,00          |
| Confecção de Carimbo Auto-entintável                                                  |                 |                                                    |                      |        |                      |                   |
| Item                                                                                  | Item de Serviço | Descrição de serviço                               | Unidade De Aquisição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 02                                                                                    | 36137           | Carimbo Auto-entintado 1,4cm x 3,8                 | Unidade              | 100    | 30,00                | 3.000,00          |
|                                                                                       |                 | Carimbo Auto-entintado 40 x 60                     | Unidade              | 100    | 61,00                | 6.100,00          |
|                                                                                       |                 | Carimbo Auto-entintado 38 x 75                     | Unidade              | 100    | 70,00                | 7.000,00          |
|                                                                                       |                 | Borracha para carimbo Auto-entintado 1,4cm x 3,8   | Unidade              | 100    | 13,00                | 1.300,00          |
|                                                                                       |                 | Borracha para carimbo Auto-entintado 40 x 60       | Unidade              | 50     | 16,00                | 800,00            |
|                                                                                       |                 | Borracha para carimbo Auto-entintado 38 x 75       | Unidade              | 50     | 16,00                | 800,00            |
|                                                                                       |                 | Refil para carimbo auto-entitável                  | Unidade              | 150    | 24,00                | 3.600,00          |
|                                                                                       |                 | Frasco de tinta para carimbo auto-entitável        | Unidade              | 30     | 18,00                | 540,00            |
| Valor Estimado Total do Item 02                                                       |                 |                                                    |                      |        | R\$                  | 23.140,00         |
| Valor Estimado Total Lote 01 (Somatória do Valor Estimado Total do Item 01 + Item 02) |                 |                                                    |                      |        | R\$                  | 32.770,00         |



Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294472/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294472/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9810741&id\\_documento=60367928&infra\\_hash=e7f00f0225c669640aba104794ceaa59](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9810741&id_documento=60367928&infra_hash=e7f00f0225c669640aba104794ceaa59)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294472/20210:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9810741&id\\_documento=60638852&infra\\_hash=76b60390abb73b77c8f61aa3cab54f34](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9810741&id_documento=60638852&infra_hash=76b60390abb73b77c8f61aa3cab54f34)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 13/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52715817** e o código CRC **E8D8004C**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0007970/2021-38

SEI nº 52715817



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9294674/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9294674/2021**

**EMPRESA SUPERENGE SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000036/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 13/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0009577/2021-08.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294674/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9294674/2021 de prestação de serviço de atualização do software ImVision System Manager para versão 9.5 ou superior, serviço de infraestrutura de monitoramento de ativos e o serviço de suporte técnico.

**Razão Social do Fornecedor:** SUPERENGE SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 11.184.198/0001-27.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 326.901,24 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2022, com previsão de término em 20 de outubro de 2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Gean Clesio Miranda Gonçalves.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 01/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 02/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 185, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 25.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                       |             |                                                                                        |         |       |                        |                 |
|------------|-----------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------------|-----------------|
| Item       | Elemento-item despesa | Código SIAD | Descrição do item                                                                      | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário/mês R\$ | Valor Total R\$ |
| 1          | 4002                  | 000055972   | Serviço de atualização do software ImVision system manager para versão 9.5 ou superior | Unidade | 01    | 137.969,47             | 137.969,47      |

|                                          |      |           |                                                                                                    |         |    |                       |            |
|------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------------|------------|
| 2                                        | 4002 | 000104299 | Serviço de infraestrutura - software de monitoramento de ativos, servidores e dispositivos de rede | Unidade | 01 | 143.476,92            | 143.476,92 |
| 3                                        | 4002 | 000034460 | Serviço de Suporte Técnico                                                                         | Mês     | 12 | 45.454,85             | 45.454,85  |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA</b> |      |           |                                                                                                    |         |    | <b>R\$ 326.901,24</b> |            |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9299128/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294674/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9739292&id\\_documento=59106036&infra\\_hash=39334f7b3d93cf4efd0d23f6c6e9abb0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9739292&id_documento=59106036&infra_hash=39334f7b3d93cf4efd0d23f6c6e9abb0)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9294674/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9739292&id\\_documento=60085536&infra\\_hash=0827576e9fb4d108a98ff7cc813556b7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9739292&id_documento=60085536&infra_hash=0827576e9fb4d108a98ff7cc813556b7)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 02/09/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52457732** e o código CRC **11BD92E9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 2º Termo Aditivo ao Contrato 9263556 - EBCT - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9263556/2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000055/2020.

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 02/2020-SLMT/IPSM.

**Número da Dispensa:** 02/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010686/2020-41.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263556/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**Razão Social do Fornecedor:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

**CNPJ do Fornecedor:** 34.028.316/0015-09.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 15 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 15 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/11/2022 até 24/11/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Eduardo Alves Correa e Luiz Gustavo Barbosa Belai.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 21/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 197, Diário do Executivo, Página 17.

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263556/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263556/2020

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9884416&id\\_documento=61056339&infra\\_hash=f532852a2503b0b61eb7835c02476682](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9884416&id_documento=61056339&infra_hash=f532852a2503b0b61eb7835c02476682)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263556/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53397318** e o código CRC **A85BF379**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0010686/2020-41

SEI nº 53397318



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º termo aditivo ao contrato de nº 9262970/2020 - IPSPM/DLC

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9262970/2020**

**EMPRESA MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121003 000005/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico 04/2020-DAI/IPSPM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005182/2020-45.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9262970/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9262970/2020, de serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projetos conforme a necessidade do IPSPM, prestação de serviços de assessoria quando necessários e acompanhamento da execução dos projetos para o IPSPM, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 17.754.152/0001-82.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 768.569,18 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 75 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 75 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** Vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/10/2022, com previsão de término em 26/10/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Artur Moreira Dias.

**Nome do Representante Legal do IPSPM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 202, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO         |       |
|--------------------|-------|
| ITEM DE SERVIÇO 01 | 26476 |

| Item                                  | Descrição do Serviço                                                                           | Unidade de Aquisição | Quantidade     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 1                                     | ESTUDO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA                         |                      |                |                      |                   |
| 01.1                                  | ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - AREA <= 600 m²                                                     | Unidade              | 6              | 1.957,09             | 11.742,54         |
| 01.2                                  | ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 600 m² < AREA <= 1.500 m²                                          | Unidade              | 6              | 2.718,18             | 16.309,08         |
| 01.3                                  | ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO - 1.500 m² < AREA <= 3.000 m²                                        | Unidade              | 6              | 4.349,08             | 26.094,48         |
| 01.4                                  | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA                                                               | Unidade              | 6              | 5.436,35             | 32.618,10         |
| 01.5                                  | DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO                                        | PR A1                | 30             | 326,18               | 9.785,40          |
| 01.6                                  | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO                                                     | PR A1                | 30             | 434,91               | 13.047,30         |
| 01.7                                  | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA                                                        | PR A1                | 30             | 434,91               | 13.047,30         |
| 01.8                                  | PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO / VENTILAÇÃO / CLIMATIZAÇÃO                               | PR A1                | 30             | 869,82               | 26.094,60         |
| 01.9                                  | PROJETO DE LAYOUT                                                                              | PR A1                | 30             | 326,18               | 9.785,40          |
| 01.10                                 | PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO                                                                | PR A1                | 30             | 304,44               | 9.133,20          |
| 01.11                                 | PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO                                                         | PR A1                | 30             | 869,82               | 26.094,60         |
| 01.12                                 | PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO                                                                | PR A1                | 9              | 543,64               | 4.892,76          |
| 01.13                                 | PROJETO EXECUTIVO DE ACÚSTICA                                                                  | PR A1                | 3              | 652,36               | 1.957,08          |
| 01.14                                 | PROJETO EXECUTIVO DE GLP                                                                       | PR A1                | 30             | 543,64               | 16.309,20         |
| 01.15                                 | APROVAÇÃO DE PROJETO NA PREFEITURA                                                             | Unidade              | 3              | 1.630,91             | 4.892,73          |
| 01.16                                 | DESENHO DE CADASTRO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES                                                  | PR A1                | 30             | 1.630,91             | 48.927,30         |
| 01.17                                 | COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2                                            | M2                   | 1500           | 1,3                  | 1.950,00          |
| Subtotal Item 01 - Item de Serviço 01 |                                                                                                |                      | R\$ 272.681,07 |                      |                   |
| 2                                     | CONSULTORIA                                                                                    |                      |                |                      |                   |
| 02.1                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR                                                                    | HORA                 | 90             | 86,98                | 7.828,20          |
| 02.2                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO                                                             | HORA                 | 90             | 65,24                | 5.871,60          |
| 02.3                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR                                                                    | HORA                 | 90             | 48,93                | 4.403,70          |
| Subtotal Item 02 - Item de Serviço 01 |                                                                                                |                      | R\$ 18.103,50  |                      |                   |
| 3                                     | CRITÉRIOS P/ PAGAMENTO DE PRANCHAS DIFERENTE DE A1                                             |                      |                |                      |                   |
| 03.1                                  | CRITÉRIOS P/ PAGAMENTO DE PRANCHAS - A0                                                        | % A1                 | 30             | 163,09               | 4.892,70          |
| 03.2                                  | CRITÉRIOS P/ PAGAMENTO DE PRANCHAS - A1ALONGADO                                                | % A1                 | 30             | 108,73               | 3.261,90          |
| 03.3                                  | CRITÉRIOS P/ PAGAMENTO DE PRANCHAS - A2                                                        | % A1                 | 30             | 43,49                | 1.304,70          |
| 03.4                                  | CRITÉRIOS P/ PAGAMENTO DE PRANCHAS - A3                                                        | % A1                 | 30             | 21,75                | 652,50            |
| Subtotal Item 03 - Item de Serviço 01 |                                                                                                |                      | R\$ 10.111,80  |                      |                   |
| 4                                     | PLANILHA PARA PROJETOS                                                                         |                      |                |                      |                   |
| 04.1                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2 | M2                   | 3000           | 1,63                 | 4.890,00          |
|                                       | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU                                                        |                      |                |                      |                   |

|                                       |                                                                                                                                                                         |       |               |        |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------|-----------|
| 04.2                                  | AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                                                                                                       | M2    | 6000          | 1,09   | 6.540,00  |
| 04.3                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                                                               | M2    | 12000         | 1,07   | 12.840,00 |
| 04.4                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                                                               | M2    | 18000         | 0,54   | 9.720,00  |
| 04.5                                  | DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS                                                                                                                                             | PR A1 | 30            | 195,71 | 5.871,30  |
| Subtotal Item 04 - Item de Serviço 01 |                                                                                                                                                                         |       | R\$ 39.861,30 |        |           |
| 5                                     | RELATÓRIOS TÉCNICOS                                                                                                                                                     |       |               |        |           |
| 05.1                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2            | M2    | 3000          | 0,87   | 2.610,00  |
| 05.2                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2 | M2    | 6000          | 0,76   | 4.560,00  |
| 05.3                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 | M2    | 12000         | 0,71   | 8.520,00  |
| 05.4                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2 | M2    | 18000         | 0,65   | 11.700,00 |
| 05.5                                  | AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2                                                                                                                             | M2    | 30000         | 0,68   | 20.400,00 |
| 05.6                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                      | M2    | 3000          | 0,38   | 1.140,00  |
| 05.7                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2B                          | M2    | 6000          | 0,33   | 1.980,00  |
| 05.8                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                           | M2    | 12000         | 0,27   | 3.240,00  |
|                                       | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO                                                                                                                                                 |       |               |        |           |



|                                       |                                                                                                                                                              |                      |               |                      |                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| 05.9                                  | E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                                        | M2                   | 18000         | 0,22                 | 3.960,00          |
| Subtotal Item 05 - Item de Serviço 01 |                                                                                                                                                              |                      | R\$ 58.110,00 |                      |                   |
| ITEM DE SERVIÇO 02                    |                                                                                                                                                              | 469                  |               |                      |                   |
| Item                                  | Descrição do Serviço                                                                                                                                         | Unidade de Aquisição | Quantidade    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                                     | ESTUDO E PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                                                                                            |                      |               |                      |                   |
| 01.1                                  | PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL                                                                                                                        | PR A1                | 10            | 326,18               | 3.261,80          |
| 01.2                                  | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS                                                                                                            | PR A1                | 10            | 326,18               | 3.261,80          |
| 01.3                                  | PROJETO EXECUTIVO DE AQUECIMENTO SOLAR E REDE DE ÁGUA QUENTE                                                                                                 | PR A1                | 10            | 652,36               | 6.523,60          |
| Subtotal Item 01 - Item de Serviço 02 |                                                                                                                                                              |                      | R\$ 13.047,20 |                      |                   |
| 2                                     | CONSULTORIA                                                                                                                                                  |                      |               |                      |                   |
| 02.1                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR                                                                                                                                  | HORA                 | 30            | 86,98                | 2.609,40          |
| 02.2                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO                                                                                                                           | HORA                 | 30            | 65,24                | 1.957,20          |
| 02.3                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR                                                                                                                                  | HORA                 | 30            | 48,93                | 1.467,90          |
| Subtotal Item 02 - Item de Serviço 02 |                                                                                                                                                              |                      | R\$ 6.034,50  |                      |                   |
| 3                                     | PLANILHA PARA PROJETOS                                                                                                                                       |                      |               |                      |                   |
| 03.1                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                                               | M2                   | 1000          | 1,63                 | 1.630,00          |
| 03.2                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                                                    | M2                   | 2000          | 1,09                 | 2.180,00          |
| 03.3                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                                                    | M2                   | 4000          | 1,07                 | 4.280,00          |
| 03.4                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                                                    | M2                   | 6000          | 0,54                 | 3.240,00          |
| 03.5                                  | DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS                                                                                                                                  | PR A1                | 10            | 195,71               | 1.957,10          |
| Subtotal Item 03 - Item de Serviço 02 |                                                                                                                                                              |                      | R\$ 13.287,10 |                      |                   |
| 4                                     | RELATÓRIOS TÉCNICOS                                                                                                                                          |                      |               |                      |                   |
| 04.1                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2 | M2                   | 1.000,00      | 0,87                 | 870,00            |
| 04.2                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES                               | M2                   | 2000          | 0,76                 | 1.520,00          |

|                                       |                                                                                                                                                                         |                      |               |                      |                   |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------|
|                                       | EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                                                                                                                                |                      |               |                      |                   |
| 04.3                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 | M2                   | 4000          | 0,71                 | 2.840,00          |
| 04.4                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2 | M2                   | 6000          | 0,65                 | 3.900,00          |
| 04.5                                  | AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2                                                                                                                             | M2                   | 10000         | 0,68                 | 6.800,00          |
| 04.6                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                      | M2                   | 1000          | 0,38                 | 380,00            |
| 04.7                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                           | M2                   | 2000          | 0,33                 | 660,00            |
| 04.8                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                           | M2                   | 4000          | 0,27                 | 1.080,00          |
| 04.9                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                           | M2                   | 6000          | 0,22                 | 1.320,00          |
| Subtotal Item 04 - Item de Serviço 02 |                                                                                                                                                                         |                      | R\$ 19.370,00 |                      |                   |
| ITEM DE SERVIÇO 03                    |                                                                                                                                                                         | 213                  |               |                      |                   |
| Item                                  | Descrição do Serviço                                                                                                                                                    | Unidade de Aquisição | Quantidade    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                                     | ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                             |                      |               |                      |                   |
| 01.1                                  | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                              | PR A1                | 20            | 815,45               | 16.309,00         |
| 01.2                                  | PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO                                                                                                                             | PR A1                | 20            | 815,45               | 16.309,00         |
| 01.3                                  | PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / ALARME / SEGURANÇA / SONORIZAÇÃO                                                                 | PR A1                | 20            | 380,54               | 7.610,80          |
| 01.4                                  | PROJETO EXECUTIVO DE SPDA                                                                                                                                               | PR A1                | 20            | 761,09               | 15.221,80         |
| 01.5                                  | PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO/ALARME/CFTV                                                                                                                            | PR A1                | 20            | 543,64               | 10.872,80         |
| Subtotal Item 01 - Item de Serviço 03 |                                                                                                                                                                         |                      | R\$ 66.323,40 |                      |                   |
| 2                                     | CONSULTORIA                                                                                                                                                             |                      |               |                      |                   |
| 02.1                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR                                                                                                                                             | HORA                 | 60            | 86,98                | 5.218,80          |

|                                       |                                                                                                                                                                         |       |               |        |           |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|--------|-----------|
| 02.2                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO                                                                                                                                      | HORA  | 60            | 65,24  | 3.914,40  |
| 02.3                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR                                                                                                                                             | HORA  | 60            | 48,93  | 2.935,80  |
| Subtotal Item 02 - Item de Serviço 03 |                                                                                                                                                                         |       | R\$ 12.069,00 |        |           |
| 3                                     | PLANILHA PARA PROJETOS                                                                                                                                                  |       |               |        |           |
| 03.1                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                                                          | M2    | 2000          | 1,63   | 3.260,00  |
| 03.2                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                                                               | M2    | 4000          | 1,09   | 4.360,00  |
| 03.3                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                                                               | M2    | 8000          | 1,07   | 8.560,00  |
| 03.4                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                                                               | M2    | 12000         | 0,54   | 6.480,00  |
| 03.5                                  | DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS                                                                                                                                             | PR A1 | 20            | 195,71 | 3.914,20  |
| Subtotal Item 03 - Item de Serviço 03 |                                                                                                                                                                         |       | R\$ 26.574,20 |        |           |
| 4                                     | RELATÓRIOS TÉCNICOS                                                                                                                                                     |       |               |        |           |
| 04.1                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2            | M2    | 2000          | 1,63   | 3.260,00  |
| 04.2                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2 | M2    | 4000          | 1,09   | 4.360,00  |
| 04.3                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 | M2    | 8000          | 1,07   | 8.560,00  |
| 04.4                                  | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2 | M2    | 12000         | 0,54   | 6.480,00  |
| 04.5                                  | AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2                                                                                                                             | M2    | 20000         | 1,63   | 32.600,00 |
| 04.6                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                      | M2    | 2000          | 0,38   | 760,00    |
|                                       | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO                                                                                                                                                 |       |               |        |           |

|                                       |                                                                                                                                               |                      |               |                      |                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------|
| 04.7                                  | E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                         | M2                   | 4000          | 0,33                 | 1.320,00          |
| 04.8                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 | M2                   | 8000          | 0,27                 | 2.160,00          |
| 04.9                                  | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2 | M2                   | 12000         | 0,22                 | 2.640,00          |
| Subtotal Item 04 - Item de Serviço 03 |                                                                                                                                               |                      | R\$ 62.140,00 |                      |                   |
| ITEM DE SERVIÇO 04                    |                                                                                                                                               | 230                  |               |                      |                   |
| Item                                  | Descrição do Serviço                                                                                                                          | Unidade de Aquisição | Quantidade    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                                     | ESTUDOS E PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO                                                                                          |                      |               |                      |                   |
| 01.1                                  | PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO                                                                                           | PR A1                | 10            | 652,36               | 6.523,60          |
| 01.2                                  | APROVAÇÃO DE PROJETO NO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                    | Unidade              | 1             | 1630,91              | 1.630,91          |
| Subtotal Item 01 - Item de Serviço 04 |                                                                                                                                               |                      | R\$ 8.154,51  |                      |                   |
| 2                                     | CONSULTORIA                                                                                                                                   |                      |               |                      |                   |
| 02.1                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO SÊNIOR                                                                                                                   | HORA                 | 30            | 86,98                | 2.609,40          |
| 02.2                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO                                                                                                            | HORA                 | 30            | 65,24                | 1.957,20          |
| 02.3                                  | ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR                                                                                                                   | HORA                 | 30            | 48,93                | 1.467,90          |
| Subtotal Item 02 - Item de Serviço 04 |                                                                                                                                               |                      | R\$ 6.034,50  |                      |                   |
| 3                                     | PLANILHA PARA PROJETOS                                                                                                                        |                      |               |                      |                   |
| 03.1                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                                | M2                   | 1000          | 1,63                 | 1.630,00          |
| 03.2                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                                     | M2                   | 2000          | 1,09                 | 2.180,00          |
| 03.3                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                                     | M2                   | 4000          | 1,07                 | 4.280,00          |
| 03.4                                  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                                     | M2                   | 6000          | 0,54                 | 3.240,00          |
| 03.5                                  | DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS                                                                                                                   | PR A1                | 10            | 195,71               | 1.957,10          |
| Subtotal Item 03 - Item de Serviço 04 |                                                                                                                                               |                      | R\$ 13.287,10 |                      |                   |
| 4                                     | RELATÓRIOS TÉCNICOS                                                                                                                           |                      |               |                      |                   |
|                                       | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA                                                                                   |                      |               |                      |                   |

|                                                      |                                                                                                                                                                         |                      |                |                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 04.1                                                 | AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                                                        | M2                   | 1000           | 1,63                 | 1.630,00          |
| 04.2                                                 | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2 | M2                   | 2000           | 1,09                 | 2.180,00          |
| 04.3                                                 | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 | M2                   | 4000           | 1,07                 | 4.280,00          |
| 04.4                                                 | ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2 | M2                   | 6000           | 0,54                 | 3.240,00          |
| 04.5                                                 | AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2                                                                                                                             | M2                   | 10000          | 1,63                 | 16.300,00         |
| 04.6                                                 | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2                                      | M2                   | 1000           | 0,38                 | 380,00            |
| 04.7                                                 | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2                           | M2                   | 2000           | 0,33                 | 660,00            |
| 04.8                                                 | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2                           | M2                   | 4000           | 0,27                 | 1.080,00          |
| 04.9                                                 | MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2                           | M2                   | 6000           | 0,22                 | 1.320,00          |
| Subtotal Item 03 - Item de Serviço 04                |                                                                                                                                                                         |                      | R\$ 31.070,00  |                      |                   |
| ITEM DE SERVIÇO 05                                   |                                                                                                                                                                         | 49670                |                |                      |                   |
| Item                                                 | Descrição do Serviço                                                                                                                                                    | Unidade de Aquisição | Quantidade     | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                                                    | SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL                                                                                                                                      |                      |                |                      |                   |
| 01.1                                                 | ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIÁRIO                                                                                                                                      | HORA                 | 1000           | 92,31                | 92.310,00         |
| Subtotal Item 01 - Item de Serviço 05                |                                                                                                                                                                         |                      | R\$ 92.310,00  |                      |                   |
| TOTAL GLOBAL LOTE ÚNICO (soma de todos os subtotais) |                                                                                                                                                                         |                      | R\$ 768.569,18 |                      |                   |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9262970/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9262970/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949164&id\\_documento=60703137&infra\\_hash=fd973eb707200e782c22376fe0588a02](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949164&id_documento=60703137&infra_hash=fd973eb707200e782c22376fe0588a02)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9262970/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949164&id\\_documento=61571377&infra\\_hash=7d70994a9b255a29c567551b6454e97f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949164&id_documento=61571377&infra_hash=7d70994a9b255a29c567551b6454e97f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 28/09/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53790043** e o código CRC **1EB8E74D**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0005182/2020-45

SEI nº 53790043



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 3º termo aditivo ao contrato de nº 9340588/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9340588/2022**

**EMPRESA BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022.

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer o Contrato de nº 9340588/2022 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 35.865,67 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Senhor Junio de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 29/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 203 Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 63.

**Preços unitários e totais referentes ao acréscimo efetuado por intermédio do**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:**

| PINTURA DO PRÉDIO RUA PARAÍBA Nº 576 |                   |         |            |                    |                 |
|--------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| Código de Serviço: 40380             |                   |         |            |                    |                 |
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1.                                   | REQUISITOS GERAIS |         |            |                    |                 |
| 1.1                                  | Canteiro de Obras |         |            |                    |                 |
| 1.1.1                                | ART               |         |            |                    |                 |

| 1.1.1.1                      | Obra/Serviço                                                             | un      | -          | -                    | -               |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-----------------|
| 1.1.2                        | Administração local de obra                                              | vb      | 0,40       | 6.693,00             | 2.677,20        |
| 1.1.3                        | Retirada de entulho                                                      | un      | 0,40       | 2.536,62             | 1.014,65        |
| 1.1.4                        | Locação de ferramentas manuais                                           | un      | 0,40       | 848,00               | 339,20          |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 1.1</b> |                                                                          |         |            | <b>R\$ 4.031,05</b>  |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>2.</b>                    | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                   |         |            |                      |                 |
| <b>2.1</b>                   | <b>Demolições e retirada</b>                                             |         |            |                      |                 |
| 2.1.1                        | Remoção de argamassa (local onde foi danificado)                         | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.1.2                        | Remoção de massa corrida (local onde foi estourado ou com bolhas)        | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.1.3                        | Remoção de porta de madeira completa                                     | un      | -          | -                    | -               |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.1</b> |                                                                          |         |            | <b>-</b>             |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>2.2</b>                   | <b>Pintura (circulação, térreo, 1º pvto, 2º pvto, 3º pvto e 4º pvto)</b> |         |            |                      |                 |
| 2.2.1                        | Emassamento de paredes com massa corrida                                 | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.2.2                        | Emassamento de tetos com massa corrida                                   | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.2.3                        | Selador acrílico em paredes                                              | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.2.4                        | Pintura látex acrílica em paredes                                        | m²      | 511,05     | 21,89                | 11.186,88       |
| 2.2.5                        | Pintura látex acrílica em tetos                                          | m²      | 142,3      | 21,89                | 3.114,95        |
| 2.2.6                        | Pintura esmalte em esquadria de madeira                                  | m²      | 104,72     | 50,46                | 5.284,17        |
| 2.2.7                        | Pintura esmalte em esquadria metálica                                    | m²      | 81,33      | 50,45                | 4.103,10        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.2</b> |                                                                          |         |            | <b>R\$ 23.689,10</b> |                 |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>2.3</b>                   | <b>Pintura (salas 4º pvto)</b>                                           |         |            |                      |                 |
| 2.3.1                        | Emassamento de paredes com massa corrida                                 | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.3.2                        | Emassamento de tetos com massa corrida                                   | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.3.3                        | Selador acrílico em paredes                                              | m²      | -          | -                    | -               |
| 2.3.4                        | Pintura látex acrílica em                                                | m²      | -          | -                    | -               |



|                                 | paredes                                                            |                |            |                      |                 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------------|-----------------|
| 2.3.5                           | Pintura látex acrílica em tetos                                    | m <sup>2</sup> | -          | -                    | -               |
| 2.3.6                           | Pintura esmalte em esquadria metálica                              | m <sup>2</sup> | -          | -                    | -               |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2.3</b>    |                                                                    |                |            | -                    |                 |
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>3</b>                        | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                     |                |            |                      |                 |
| <b>3.1</b>                      | <b>Diversos</b>                                                    |                |            |                      |                 |
| 3.1.1                           | Aplicação de argamassa (reboco)                                    | m <sup>2</sup> | -          | -                    | -               |
| 3.1.2                           | Instalação de porta de madeira completa (inclusive marco e alizar) | un             | 3          | 1.728,11             | 5.184,33        |
| 3.1.3                           | Limpeza permanente de obra                                         | dia            | 15         | 117,25               | 1.758,75        |
| 3.1.4                           | Proteção com lona preta                                            | m <sup>2</sup> | 142,30     | 8,45                 | 1.202,44        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3.1</b>    |                                                                    |                |            | <b>R\$ 8.145,52</b>  |                 |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b> |                                                                    |                |            | <b>R\$ 35.865,67</b> |                 |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9962281&id\\_documento=60913156&infra\\_hash=22426b858e51953d3b2fcbe240d368de](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9962281&id_documento=60913156&infra_hash=22426b858e51953d3b2fcbe240d368de)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9962281&id\\_documento=61573430&infra\\_hash=c6955260a08f0c7c30ac90a23ca19a01](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9962281&id_documento=61573430&infra_hash=c6955260a08f0c7c30ac90a23ca19a01)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/09/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53791956** e o código CRC **7BCD1649**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 3º TA ao Contrato de nº 9291895/2021 - Altasnet - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291895/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000027/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 08/2021-DC-ATI/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011124/2020-49

**Número do Termo Aditivo:** 3º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de serviços ao Contrato de nº 9291895/2021, visando atender o remanejamento da infraestrutura de rede lógica e elétrica localizada na sede do IPSM da 6ª RPM em Lavras, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a CONTRATADA.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 38.305,22 (trinta e oito mil trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 16/09/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 17/09/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 195, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 023.

**Do Acréscimo:**

| LOTE ÚNICO   |                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |                     |            |            |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------|------------|------------|
| 2 - SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |                     |            |            |
| Sub-Item     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Qde. | Cód. SIAD | Elem.- Item Despesa | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| 2.2          | Instalação, ativação e certificação dos pontos relativos à implementação da rede lógica com a utilização do material existente. A instalação contempla um total de 09 (nove) pontos de rede lógica, conforme detalhado na proposta da contratada. | 01   | 40010     | 4002                | 28.515,13  | 28.515,13  |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                   |    |       |      |          |                  |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|----------|------------------|
| 2.3                                  | Instalação para implementação da rede elétrica com a utilização do material existente. A instalação contempla a implementação de 09 (nove) pontos de rede elétrica, conforme detalhado na proposta da contratada. | 01 | 97039 | 4002 | 9.790,09 | 9.790,09         |
| <b>VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:</b>    |                                                                                                                                                                                                                   |    |       |      |          | 38.305,22        |
| <b>VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO</b> |                                                                                                                                                                                                                   |    |       |      |          | <b>38.305,22</b> |

Para outras informações, acessar o link do 3º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021 a seguir:

Link do 3º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9858100&id\\_documento=60628421&infra\\_hash=6868aa7e8bf95d6ecf3ab83b131fdb59](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9858100&id_documento=60628421&infra_hash=6868aa7e8bf95d6ecf3ab83b131fdb59)

Link da publicação do 3º termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9858100&id\\_documento=60980867&infra\\_hash=39dffe4d1d44321a2782714f224deb1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9858100&id_documento=60980867&infra_hash=39dffe4d1d44321a2782714f224deb1)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52953794** e o código CRC **5E8E3C25**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0011124/2020-49

SEI nº 52953794



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 6º Termo Aditivo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9159074/2017**

**EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000030/2017.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 052/2016 - Processo nº 390848/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2017 da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte - DEP/RN.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000142/2018-40.

**Número do Termo Aditivo:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9159074/2017.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato de nº 9159074/2017, de renovação licença de uso de software para gestão de atendimentos e painel de chamadas para o IPSM, por mais 12 (doze) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 23.921.349/0001-61.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 30.132,00 (trinta mil cento e trinta e dois reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/09/2022, com previsão de término em 19/09/2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Original, e com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Joaquim Amorim Pereira.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 12/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 13/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 191, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 27.

**Do Lote**

| Item | Especificação dos serviços                                                    | Quantidade | Valor unitário mensal | Valor global anual |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
|      | Licenciamento pelo período de 12 (doze) meses de sistema de emissão de fichas |            |                       |                    |

|   |                                                                                                                                                           |   |              |                      |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|----------------------|
| 1 | com painel de chamadas de monitor LED de 40" (Full HD), cessão de computador, impressora insumos e incluindo mão de obra de instalação e suporte técnico. | 1 | R\$ 2.511,00 | <b>R\$ 30.132,00</b> |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|----------------------|

Para outras informações, acessar o link do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9159074/2017 a seguir:

Link do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9159074/2017:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9810785&id\\_documento=60454943&infra\\_hash=10a0bd4752bff7ed0b3343276695d64e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9810785&id_documento=60454943&infra_hash=10a0bd4752bff7ed0b3343276695d64e)

Link da publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9159074/2017:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9810785&id\\_documento=60639219&infra\\_hash=60f83317c2124e8ab761f465206e753e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9810785&id_documento=60639219&infra_hash=60f83317c2124e8ab761f465206e753e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 13/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52892521** e o código CRC **3D384D1E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 6º Termo Aditivo 9220246/2019 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9220246/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000038/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 08/2019-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002071/2019-43.

**Número do Termo Aditivo:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar o período de vigência do Contrato de nº 9220246/2019, por mais 12 (doze) meses, em observância ao que prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução);
- Reajustar/Padronizar o valor pago em face de Diárias de Viagem - constante do Montante E - Despesas Reembolsáveis (E.7 Diárias de viagem) para R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais);
- Modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9220246/2019, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, Anexo Único deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 3.718.363,44 (três milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 37 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/10/2022, com previsão de término em 21/10/2023, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/09/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 202, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 29.

## **Do Lote**

### **Resumo Geral da Planilha de Custo e Formação de Preços - Anexo Único do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019.**

|                                                                                                                     |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Soma dos Montante A à F)</b>                                         | <b>R\$ 309.863,62</b>   |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PROPORCIONAL A 12 MESES = (VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO X 12 MESES)</b> | <b>R\$ 3.718.363,44</b> |

Para outras informações, acessar o link do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019 a seguir:

Link do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949296&id\\_documento=61132203&infra\\_hash=fbcda9354568b3b6eee4b5f2408f3d3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949296&id_documento=61132203&infra_hash=fbcda9354568b3b6eee4b5f2408f3d3)

Link do Extrato de Publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9220246/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949296&id\\_documento=61574646&infra\\_hash=39246da0ccc70c8f4ad98b90331f509c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949296&id_documento=61574646&infra_hash=39246da0ccc70c8f4ad98b90331f509c)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 30/09/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53708944** e o código CRC **1D9BC3B1**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9345500/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345500/2022**

**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000053/2022.

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 07/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0009292/2022-37.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345500/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamento de alto custo (PACLITAXEL), visando o atendimento às necessidades de tratamento da beneficiária R.A.B.M., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, conforme especificações, critérios, parâmetros, quantidades e requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidas em Contrato e no Processo de Dispensa de Licitação de nº 07/2022-GAS/IPSM e seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 43.928,76 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)..

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0025-02.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariana Lucci de Oliveira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 02/09/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 06/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 187, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 26.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA R.A.B.M.    |                                                                                                                                                                                |                                       |                         |                          |        |                |                |                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------|----------------|----------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO |                                                                                                                                                                                |                                       |                         |                          |        |                |                |                      |
| Código do Item           | Princípio Ativo                                                                                                                                                                | Apresentação                          | Fabricante              | Marca / Registro Anvisa  | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total          |
| 1842560                  | PACLITAXEL - PRINCIPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE:: | 100 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS | ABRAXIS BIOSCIENCE, LLC | ABRAXANE / 1257600330011 | 38     | FRASCO-AMPOLA. | R\$ 1.156,02   | <b>R\$ 43.928,76</b> |

**Prazo para Entrega:** A contratada obriga-se a efetuar a ENTREGA PARCELADA



do medicamento objeto deste termo, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do envio da autorização de fornecimento emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3071-5365, mediante o envio da autorização de fornecimento, que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                                               |                                             |
|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                                               |                                             |
| BENEFICIÁRIA R.A.B.M. |                            |                                                                                                                                                                                 |                      |                                               |                                             |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega trimestral |
| 01                    | 001842560                  | PPACLITAXEL - PRINCÍPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEÚTICA: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE:: | FRASCO-AMPOLA        | 38                                            | 19                                          |

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345500/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9762962&id\\_documento=58940463&infra\\_hash=63dacce24c885a87d4271542a0e2065d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9762962&id_documento=58940463&infra_hash=63dacce24c885a87d4271542a0e2065d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345500/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9762962&id\\_documento=59953818&infra\\_hash=afd3c0f2b1cdd670031b7371a7b4367f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9762962&id_documento=59953818&infra_hash=afd3c0f2b1cdd670031b7371a7b4367f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/09/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52339807** e o código CRC **C69710F0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9345773 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345773/2022**  
**EMPRESA SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000041/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 140/2022, Ata de Registro de Preços nº 154/2022 - Secretaria de estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006096/2022-96.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345773/2022.

**Objeto:** contratação de empresa, por meio de registro de preço, para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do estado de minas gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.297,00 (um mil duzentos e noventa e sete reais).

**Razão Social do Fornecedor:** SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.461.647/0001-95.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Pauliane de Sousa Queiroz.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 21/09/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 22/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 198, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Do Lote.**

| LOTE ÚNICO |                |                       |        |                    |                |             |
|------------|----------------|-----------------------|--------|--------------------|----------------|-------------|
| Item       | Código do item | Especificação do item | Quant. | Unid. de aquisição | Valor Unitário | Preço Total |

|                                            | no<br>SIAD |                                                                                                                                             |    | adquisição | Unitário            | Total      |
|--------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|---------------------|------------|
| 1                                          | 34908      | EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A1, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CPF, VALIDADE DE 1 ANO.                       | 3  | Unidade    | R\$ 20,00           | R\$ 60,00  |
| 2                                          | 34959      | EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A1, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CNPJ, VALIDADE DE 1 ANO.                      | 2  | Unidade    | R\$ 28,00           | R\$ 56,00  |
| 4                                          | 75116      | EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CPF, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, VALIDADE DE 3 ANOS.     | 15 | Unidade    | R\$ 47,00           | R\$ 705,00 |
| 5                                          | 75302      | EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CNPJ, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, VALIDADE DE 3 ANOS.    | 2  | Unidade    | R\$ 48,00           | R\$ 96,00  |
| 6                                          | 82880      | EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CPF, SOMENTE CERTIFICADO, VALIDADE DE 3 ANOS. | 15 | Unidade    | R\$ 20,00           | R\$ 300,00 |
| 8                                          | 104540     | EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CPF, ARMAZENADO EM NUVEM, VALIDADE DE 3 ANOS. | 3  | Unidade    | R\$ 20,00           | R\$ 60,00  |
| 9                                          | 104558     | EMIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, DO TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RFB DA ICP-BRASIL, E-CNPJ ARMAZENADO EM NUVEM, VALIDADE DE 3 ANOS. | 1  | Unidade    | R\$ 20,00           | R\$ 20,00  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |            |                                                                                                                                             |    |            | <b>R\$ 1.297,00</b> |            |

**Prazo para execução do objeto e Local:** A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 140/2022 - SEPLAG, inclusive no tocante a prazos e horários.

**Prazo para Pagamento:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 140/2022 - SEPLAG.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345773/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?)

[id\\_acesso\\_externo=9894620&id\\_documento=60798030&infra\\_hash=10d324b82c1d04268175b9c4aefb4454](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9894620&id_documento=60798030&infra_hash=10d324b82c1d04268175b9c4aefb4454)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345773/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9894785&id\\_documento=61232653&infra\\_hash=f2c6c9e65b9e06c5a6dda27d14c26253](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9894785&id_documento=61232653&infra_hash=f2c6c9e65b9e06c5a6dda27d14c26253)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 22/09/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53480171** e o código CRC **14757987**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0006096/2022-96

SEI nº 53480171



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9345850/2022 - Tri Engenharia - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345850/2022**

**EMPRESA TRI ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000036/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 07/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007020/2022-77

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345850/2022

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para substituição da impermeabilização e adequações na cobertura do prédio nº 575 do IPISM, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas neste contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 07/2022-DC/IPISM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

**Razão Social do Fornecedor:** TRI ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 33.854.554/0001-05

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total e entrega dos serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Túlio Gomes Amaral

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM

**Data de Assinatura do Contrato:** 27/09/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 28/09/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 202, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 029.

**Do Lote:**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|--------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1.    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                  |         |            |                    |                 |
| 1.1   | Canteiro de Obras                                      |         |            |                    |                 |
| 1.1.1 | Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal | UNIDADE | 1          | 606,00             | 606,00          |
| 1.1.2 | Administração local de                                 | UNIDADE | 1          | 2.476,00           | 2.476,00        |

|                            |                                                                                                      |         |     |                      |           |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------------|-----------|
| 1.1.2                      | obra                                                                                                 | UNIDADE | 1   | 3.470,00             | 3.470,00  |
| 1.1.3                      | Placa de obra                                                                                        | UNIDADE | 1   | 1.042,17             | 1.042,17  |
| 1.1.4                      | Barracão de obra                                                                                     | UNIDADE | 1   | 2.172,50             | 2.172,50  |
| 1.1.5                      | ART - Anotação de Responsabilidade Técnica                                                           | UNIDADE | 1   | 260,70               | 260,70    |
| 1.2                        | Demolições e retiradas                                                                               |         |     |                      |           |
| 1.2.1                      | Demolição de piso cerâmico inclusive base de assentamento, incluindo afastamento                     | M²      | 170 | 39,10                | 6.647,00  |
| 1.2.2                      | Remoção de manta asfáltica no piso e alvenaria, incluindo afastamento                                | M²      | 224 | 11,29                | 2.528,96  |
| 1.2.3                      | Remoção de manta asfáltica auto adesiva, incluindo afastamento                                       | M²      | 20  | 13,03                | 260,60    |
| 1.2.4                      | Demolição de reboco, incluindo afastamento (h=50cm do piso)                                          | M²      | 55  | 39,10                | 2.150,50  |
| 1.2.5                      | Remoção de pedra em granito, inclusive afastamento                                                   | M²      | 40  | 43,45                | 1.738,00  |
| 1.2.6                      | Remoção de entulho com carrinho de mão até caçamba, distância máxima 50m                             | M²      | 22  | 34,76                | 764,72    |
| 1.2.7                      | Remoção e reinstalação de unidade condensadora de ar condicionado                                    | UNIDADE | 8   | 173,80               | 1.390,40  |
| 1.2.8                      | Remoção de grelha 10x10cm de inox                                                                    | UNIDADE | 8   | 17,38                | 139,04    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 1</b> |                                                                                                      |         |     | <b>R\$ 23.176,59</b> |           |
| <b>2</b>                   | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                             |         |     |                      |           |
| 2.1                        | Manta asfáltica                                                                                      |         |     |                      |           |
| 2.1.1                      | Regularização de base para impermeabilização com manta                                               | M²      | 224 | 27,80                | 6.227,20  |
| 2.1.2                      | Impermeabilização com manta asfáltica e=4mm, incluindo imprimação (piso e parede até h=40cm)         | M²      | 224 | 134,69               | 30.170,56 |
| 2.1.3                      | Impermeabilização com manta asfáltica auto adesiva aluminizada (beiral) 2mm                          | M²      | 26  | 40,84                | 1.061,84  |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2</b> |                                                                                                      |         |     | <b>R\$ 37.459,60</b> |           |
| <b>3</b>                   | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                 |         |     |                      |           |
| 3.1                        | Paredes                                                                                              |         |     |                      |           |
| 3.1.1                      | Chapisco em paredes internas/externas com argamassa 1:3 com aditivo impermeabilizante                | M²      | 55  | 9,99                 | 549,45    |
| 3.1.2                      | Massa única em paredes internas/externas com argamassa de cimento e areia, e=10mm - preparo mecânico | M²      | 55  | 47,79                | 2.628,45  |
| 3.1.3                      | Instalação de pedras em granito (reaproveitadas)                                                     | M²      | 40  | 95,59                | 3.823,60  |
| 3.2                        | Piso                                                                                                 |         |     |                      |           |
| 3.2.1                      | Execução de contra piso ou camada de regularização e=3cm de aditivo                                  | M²      | 170 | 60,83                | 10.341,10 |

|                                    |                                                                                                              |         |      |                       |           |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------|-----------|
|                                    | impermeabilizante, ref SIKA ou similar                                                                       |         |      |                       |           |
| 3.2.2                              | Execução de piso cerâmico 40x40 ou similar não superior a 60x60, antiderrapante PEI 5, ref Eliane ou similar | M²      | 170  | 116,44                | 19.794,80 |
| 3.2.3                              | Instalação de grelha de ferro fundido 10x10cm                                                                | UNIDADE | 8    | 16,51                 | 132,08    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3</b>         |                                                                                                              |         |      | <b>R\$ 37.269,48</b>  |           |
| <b>4.</b>                          | <b>PINTURA</b>                                                                                               |         |      |                       |           |
| 4.1                                | Paredes                                                                                                      |         |      |                       |           |
| 4.1.1                              | Textura acrílica aplicada com rolo sobre fundo com selador, cor a ser definida, cor não manipulada           | M²      | 75   | 18,24                 | 1.368,00  |
| 4.1.2                              | Pintura com tinta látex acrílica duas demãos, ref Suvinil (cor a ser definida, tinta não manipulada)         | M²      | 250  | 15,64                 | 3.910,00  |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 4</b>         |                                                                                                              |         |      | <b>R\$ 5.278,00</b>   |           |
| <b>5.</b>                          | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                               |         |      |                       |           |
| 5.1                                | Diversos                                                                                                     |         |      |                       |           |
| 5.1.1                              | Remoção de vidro fixo (para instalação de porta)                                                             | M²      | 1,8  | 21,72                 | 39,10     |
| 5.1.2                              | Demolição de alvenaria (vão de porta e muro)                                                                 | M²      | 4,08 | 25,20                 | 102,82    |
| 5.1.3                              | Instalação de soleira para porta                                                                             | M       | 1,5  | 173,80                | 260,70    |
| 5.1.4                              | Instalação de janela de vidro de correr                                                                      | UNIDADE | 1    | 2.172,50              | 2.172,50  |
| 5.15                               | Instalação de chapim sobre muro                                                                              | M       | 7,2  | 67,78                 | 488,02    |
| 5.2                                | Complemento de cobertura                                                                                     |         |      |                       |           |
| 5.2.1                              | Complemento de estrutura para cobertura (incluindo pilar)                                                    | M²      | 10,5 | 434,50                | 4.562,25  |
| 5.2.2                              | Complemento de cobertura com telha termo-acústica tipo forro                                                 | M²      | 10,5 | 252,01                | 2.646,11  |
| 5.2.3                              | Complemento de calha de beiral                                                                               | M       | 3,5  | 173,80                | 608,30    |
| 5.2.4                              | Pintura com tinta esmalte em estrutura metálica                                                              | UNIDADE | 1    | 869,00                | 869,00    |
| 5.2.5                              | Instalação de ponto de iluminação com luminária de sobrepor LED                                              | UNIDADE | 1    | 304,13                | 304,13    |
| 5.3                                | Limpeza                                                                                                      |         |      |                       |           |
| 5.3.1                              | Limpeza permanente e final de obra                                                                           | M²      | 220  | 3,47                  | 763,40    |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 5</b>         |                                                                                                              |         |      | <b>R\$ 12.816,33</b>  |           |
| <b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                                                              |         |      | <b>R\$ 116.000,00</b> |           |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste contrato à Rua Paraíba, nº 576, bairro Savassi BH-/MG, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. Para finalização total dos serviços, a contratada terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar do início da obra.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado

de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345850/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949165&id\\_documento=61112477&infra\\_hash=18f37b2f599645361beb3690f9c243f1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949165&id_documento=61112477&infra_hash=18f37b2f599645361beb3690f9c243f1)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345850/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9949165&id\\_documento=61586307&infra\\_hash=2cfd411e01d8f6272c54af20b4da8919](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9949165&id_documento=61586307&infra_hash=2cfd411e01d8f6272c54af20b4da8919)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 28/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53788817** e o código CRC **AF311C35**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0007020/2022-77

SEI nº 53788817





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9345898/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345898/2022**  
**EMPRESA SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000038/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 08/2022-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010780/2022-19

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345898/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em portão eletrônico situado na garagem do imóvel de propriedade do IPISM, localizado na Rua Paraíba, nº 575 com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 08/2022-DC/IPSM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Razão Social do Fornecedor:** SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

**CNPJ do Fornecedor:** 02.435.614/0001-21

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos materiais será realizado por servidor designado lotado no Departamento de logística e Transporte - DLT do IPISM. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Francisco Lara Rocha

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM

**Data de Assinatura do Contrato:** 26/09/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 27/09/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 201, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 26.

**Do Lote:**

|                   |
|-------------------|
| <b>Lote Único</b> |
|-------------------|

## Descrição do Item de Serviço: Manutenção e reparo em portão eletrônico e automatizador

| Item                  | Desc. Do Serviço                                                  | Unidade de Aquisição | Quant. | Mensal        | Anual | Valor Unitário de cada manutenção | Valor Anual  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|---------------|-------|-----------------------------------|--------------|
| Item 01               | Serviço de manutenção corretiva em portão eletrônico (estimativo) | Unidade              | 1      | 01/03         | 4     | R\$ 500,00                        | R\$ 2.000,00 |
| Item 02               | Serviço de manutenção preventiva em portão eletrônico             | Unidade              | 1      | 01/03         | 4     | R\$ 1.000,00                      | R\$ 4.000,00 |
| Item 03               | Serviço de reposição de peças (estimativo)                        | Unidade              | 1      | R\$ 10.000,00 |       |                                   |              |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO |                                                                   |                      |        | R\$ 16.000,00 |       |                                   |              |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados no Termo de Referência à Rua Paraíba, nº 575, bairro Savassi, BH-/MG, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho para a realização dos serviços** de manutenção corretiva e preventiva em um portão eletrônico, sendo que a manutenção preventiva realizar-se-á até o quinto dia útil de cada mês ao longo de um ano.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345898/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9933824&id\\_documento=61247285&infra\\_hash=b8903109103283ca1c44c0db3b3e7439](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9933824&id_documento=61247285&infra_hash=b8903109103283ca1c44c0db3b3e7439)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345898/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9933824&id\\_documento=61490415&infra\\_hash=b92a553195c714be0f8358561beee44a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9933824&id_documento=61490415&infra_hash=b92a553195c714be0f8358561beee44a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 27/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53719286** e o código CRC **A14EF21D**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0010780/2022-19

SEI nº 53719286



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato de nº 9345963/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9345963/2022**  
**EMPRESA MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA - ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000049/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 12/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001184/2022-24.

**Número do Contrato:** 9345963/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre Estadual ou Interestadual no Estado de Minas Gerais ou qualquer Estado da Federação, para atendimento a partir das seguintes Regiões do Estado de Minas Gerais: Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação, em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas e discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 12/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.603.600,00 (um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais)

**Razão Social do Fornecedor:** MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA - ME, inscrita sob o nº de CNPJ: 12.163.266/0001-34, localizada à Rua Dona Maria Diniz Ferreira, nº 20, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30570-350.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.163.266/0001-34

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/10/2022 e finalizando em 11/10/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Ronan Santana de Almeida

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 28/09/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 29/09/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 203, Diário do Executivo, Página 63.

**Do Lote**

| <b>LOTE 1 - BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA</b> |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                                 |                                          |                                   |
|-------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                           | <b>ITEM DE SERVIÇO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM</b> | <b>VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO</b> |
| 1                                                     | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                   | 01 unidade                  | 10                                              | R\$ 2.500,00                             | R\$ 25.000,00                     |
| 2                                                     | 60380                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 km.                   | 01 unidade                  | 300                                             | R\$ 2.200,00                             | R\$ 660.000,00                    |
| 3                                                     | 60500                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 Km. | 01 unidade                  | 284                                             | R\$ 900,00                               | R\$ 255.600,00                    |
| 4                                                     | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                  | 01 KM                       | 1000                                            | R\$ 25,00                                | R\$ 25.000,00                     |
|                                                       |                        | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                                 |                                          |                                   |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |      |              |                   |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------|-------------------|
| 5 | 60380 | residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                                                                                                                                                                            | 01 KM      | 6000 | R\$ 22,00    | R\$<br>132.000,00 |
| 6 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 8000 | R\$ 10,00    | R\$<br>80.000,00  |
| 7 | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                                       | 01 unidade | 60   | R\$ 4.900,00 | R\$<br>294.000,00 |
|   |       | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |              |                   |

|                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |              |                         |
|------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------------|-------------------------|
| 8                                        | 60500 | terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 60 | R\$ 2.200,00 | R\$ 132.000,00          |
| <b>Valor Global Estimado do Contrato</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |              | <b>R\$ 1.603.600,00</b> |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste Contrato na Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Regiões Alto Paranaíba, Central de Minas, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Sul de Minas, Triângulo Mineiro, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Vale do Rio Doce, Zona da Mata do Estado de Minas Gerais e demais Estados da Federação, conforme autorização prévia do IPSM, podendo ocorrer subcontratação do serviço. O serviço será solicitado à empresa, por demanda, mediante acionamento da Central de Atendimento do IPSM e deverá ser prestado de imediato, a contar do recebimento de documento contendo a autorização para o serviço, encaminhado pela Central de Atendimento do IPSM.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com a lei específica, da data do recebimento definitivo pelos servidores ou CPARM, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições:

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345963/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9960633&id\\_documento=60611073&infra\\_hash=4be684fed60c16d732cecf5d6f2e9e94](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9960633&id_documento=60611073&infra_hash=4be684fed60c16d732cecf5d6f2e9e94)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345963/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9960633&id\\_documento=61653144&infra\\_hash=a5ec6cd08446af344fb196ab1df15ab0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9960633&id_documento=61653144&infra_hash=a5ec6cd08446af344fb196ab1df15ab0)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/09/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52932009** e o código CRC **42451122**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9345974/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9345974/2022  
EMPRESA MBM SEGURADORA S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000042/2022.

**Procedimento de Contratação:** Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0012311/2022-04.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9345974/2022.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço especializado de seguro de acidentes pessoais coletivos, de cobertura básica por Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial (IPA), necessária para dezessete estagiários contratados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM, conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Processo de Compra de nº 2121022 000042/2022 - Cotação Eletrônica de Preços – COTEP e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 893,52 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** MBM SEGURADORA S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 87.883.807/0001-06.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 10 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 10 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** O Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Logística – DRH acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços do presente contrato e fará cumprir todas as cláusulas e condições constantes deste instrumento, devendo providenciar as anotações de todas as ocorrências em registro próprio, nos termos do art. 67, parágrafo primeiro, da Lei 8666/93, podendo determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados na execução contratual.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, com previsão de início em 23/10/2022 e término em 22/10/2023, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termos aditivos, conforme dispõe o art. 57, II da lei nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Paulo Fernando Hendges e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 27/09/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 28/09/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 202, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 29.



**Do Lote.**

| Lote Único                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |            |                |                           |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------------------|
| Código do Item de Serviço: 4855 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |            |                |                           |
| Item                            | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor unitário | Valor global dos Serviços |
| 1                               | Contratação de prestação de serviço especializado de seguro de acidentes pessoais coletivos, de cobertura básica por Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial (IPA), necessária para dezessete estagiários contratados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM. | 1 UNIDADE            | 1          | R\$ 893,52     | R\$ 893,52                |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega da Apólice e da respectiva Fatura no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho na Rua Paraíba, 575 - Savassi -Belo Horizonte - MG conforme serviços citados neste Termo, visando assegurar seu pleno uso, respeitadas as condições contratuais.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da apólice; mediante apresentação de documentos fiscais referentes ao evento realizado; já devidamente conferidos e atestados pelo setor responsável ou pela comissão de recebimento anteriormente designada pelo Ordenador de Despesas.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9345974/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9948980&id\\_documento=61341286&infra\\_hash=fdbc5694c8a1f7985329b0c993c0d3c9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9948980&id_documento=61341286&infra_hash=fdbc5694c8a1f7985329b0c993c0d3c9)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9345974/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=9948980&id\\_documento=61483878&infra\\_hash=841ce835a1897833cb6d35a85b574a48](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9948980&id_documento=61483878&infra_hash=841ce835a1897833cb6d35a85b574a48)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 28/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

RELATÓRIO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53711967** e o código CRC **F4C4FDA0**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0012311/2022-04

SEI nº 53711967



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 5º Termo Aditivo Contrato nº 9197590/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9197590/2018**

**EMPRESA DIGITECNICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000047/2018

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 15/2018-SLMT/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000039/2018-08

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197590/2018

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9197590/2018 de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a troca de peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos NOBREAK'S em uso pelo IPSM.

**Razão Social do Fornecedor:** DIGITECNICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.545.608/0001-67

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 259.933,15 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Fiscal(is) do Contrato:** Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPSM

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2022, com previsão de término em 28/11/2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Cristiano Menezes de Melo Gonçalves

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 03/10/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 04/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 207 Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 044.

**Do Lote**

| Item | Item de Serviço CATMAS | Descrição dos Serviços | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|------|------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|
|      |                        |                        |                    |                   |

|                                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                  |
|-----------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| 1                                 | 31097 | <b>Manutenção preventiva</b> , será feita de forma mensal, nos NOBREAK'S instalados nos endereços relacionados no item 2 deste termo. O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado em observância ao que prevê o subitem 1.1.1.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2018-SLMT/IPSM.                                                                                                                                                                                                | R\$<br>1.485,74                             | R\$<br>17.828,88 |
| 2                                 |       | <b>Manutenção corretiva</b> , será realizada por solicitação do IPSM, sob demanda, nos NOBREAK'S, instalados nos endereços relacionados no item 2 deste termo. O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado em observância ao que prevê o subitem 1.1.1.2 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2018-SLMT/IPSM.                                                                                                                                                                       | R\$<br>796,99                               | R\$<br>9.563,88  |
| Item                              |       | <b>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor total de Peças Atualizado(R\$)</b> |                  |
| 3                                 |       | Estimativa de <b>fornecimento e troca de peças</b> essenciais ao pleno funcionamento (como exemplo, as discriminadas no item 1.2 do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 15/2018-SLMT/IPSM) e outras que se fizerem necessárias aos NOBREAK'S instalados nos endereços relacionados no subitem 1.3 do anexo supracitado, bem como no endereço constante da Cláusula Primeira deste Termo, que corresponde ao equipamento acrescido, pelo período de 12 (doze) meses. <b>VALOR FIXO E IMUTÁVEL.</b> | R\$ 232.540,39                              |                  |
| <b>Valor Estimado do Contrato</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$ 259.933,15</b>                       |                  |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197590/2018 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197590/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10018443&id\\_documento=61472359&infra\\_hash=336e1640ac813926bda05ef9329d032c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10018443&id_documento=61472359&infra_hash=336e1640ac813926bda05ef9329d032c)

Link da Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197590/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10018443&id\\_documento=61963282&infra\\_hash=3d8769c13f034e56d3b30c95a36ec3fb](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10018443&id_documento=61963282&infra_hash=3d8769c13f034e56d3b30c95a36ec3fb)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/10/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53702565** e o código CRC **69FDDB3F**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000039/2018-08

SEI nº 53702565



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9346010/2022 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9346010/2022**  
**EMPRESA VIBRA ENERGIA S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000043/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/2022, Ata de Registro de Preços nº 162/2022.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008193/2022-28.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9346010/2022.

**Objeto:** Eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 168/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 893,52 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** VIBRA ENERGIA S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 34.274.233/0025-71.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 26 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 26 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução do objeto será efetuada Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPSM especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Termo de Referência.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 03/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 04/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 207, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 44.

**Do Lote.**

| ITEM | Código SIAD | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO            | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
|------|-------------|------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-------------------------|
| 1    | 14486       | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM; | LITROS                  | 20.000     | 4,1082               | 82.164,00               |
|      |             | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL            |                         |            |                      |                         |

|                                 |         |                                           |        |       |                      |          |
|---------------------------------|---------|-------------------------------------------|--------|-------|----------------------|----------|
| 2                               | 1325876 | AUTOMOTIVO - TIPO: S10<br>(MENOS ENXOFRE) | LITROS | 1.000 | 5,9686               | 5.968,60 |
| <b>Total Global do Contrato</b> |         |                                           |        |       | <b>R\$ 88.132,60</b> |          |

**Prazo para Entrega:** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

**Prazo para Pagamento:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9346010/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10019361&id\\_documento=61425333&infra\\_hash=bf74d5f3282e4d6acf74298cf4f6dd30](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10019361&id_documento=61425333&infra_hash=bf74d5f3282e4d6acf74298cf4f6dd30)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9346010/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10019361&id\\_documento=61933270&infra\\_hash=130d7ade298a033e93cf2ea671834154](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10019361&id_documento=61933270&infra_hash=130d7ade298a033e93cf2ea671834154)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54115738** e o código CRC **485325A3**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008193/2022-28

SEI nº 54115738



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 3º Termo Aditivo ao Cont 9223953/2019 - ATEST - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9223953/2019**

**EMPRESA ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121003 000009/2019

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 06/2019-DAI/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008569/2019-70

**Número do Termo Aditivo:** 3º termo aditivo ao contrato nº 9223953/2019

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 9223953/2019, de prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria atuarial ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM, conforme previsto no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93, bem como reajustar os valores da contratação, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 06.122.184/0001-49

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 24.490,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 35 02 0 10 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/12/2022, com previsão de término no dia 01/12/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Ivan Sant'Ana Ernandes

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 05/10/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 06/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 209, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 021.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO |                  |                         |                      |            |                       |                      |
|------------|------------------|-------------------------|----------------------|------------|-----------------------|----------------------|
| Item       | Item de Material | Descrição do Material   | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Mensal Estimado | Valor Total Estimado |
| 01         | 000014022        | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | Unidade              | 01         | R\$                   | R\$                  |



|    |           |                          |         |    |          |           |
|----|-----------|--------------------------|---------|----|----------|-----------|
| 01 | 000014923 | CONSULTORIA<br>ATUARIAL. | Unidade | 01 | 2.040,85 | 24.490,20 |
|----|-----------|--------------------------|---------|----|----------|-----------|

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9223953/2019 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9223953/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10041282&id\\_documento=61879429&infra\\_hash=0740556d93d9749b55ae3a4cdd1de06a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10041282&id_documento=61879429&infra_hash=0740556d93d9749b55ae3a4cdd1de06a)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9223953/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10041282&id\\_documento=62128034&infra\\_hash=618cd27a9e1030b949700eab4ff409b4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10041282&id_documento=62128034&infra_hash=618cd27a9e1030b949700eab4ff409b4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/10/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54096094** e o código CRC **D0AFEEB2**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008569/2019-70

SEI nº 54096094



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 5º Termo Aditivo Contrato nº 9197577/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9197577/2018**

**EMPRESA CLARO S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000051/2018

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento SIRP nº 53/2018

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000170/2018-60

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197577/2018

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 9197577/2018, celebrado em 26/11/2018, por mais 12 (doze) meses, de prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo-fixo, e fixo-móvel com discagem direta a ramal, com faixa de numeração, com acesso RDSI - ISDN, com entroncamentos Bidirecionais, com ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário e atualizar os valores da contratação com base no Índice de Serviços de telecomunicações (IST), constante na Cláusula Sexta do contrato original.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 10.826,09 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** CLARO S/A

**CNPJ do Fornecedor:** 40.432.544/0112-62

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1.

**Fvigência da Contratação:** 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, com início em 28/11/2022 e previsão de término no dia 27/11/2023, para prestação dos serviços constantes do objeto desta contratação.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 06/10/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 07/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 210, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página028.

**Do Lote :**

| Modalidade | Item | Item especificação | Unidade | A - Consumo Anual | B - Quantidade Acessos | C - Preço Unitário R\$ | D - Total Anual R\$ (A x B x C) |
|------------|------|--------------------|---------|-------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------|
|------------|------|--------------------|---------|-------------------|------------------------|------------------------|---------------------------------|

|                                              |   |                                                                  |        |         |   |               |                          |
|----------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|---------------|--------------------------|
| Local (STFC)                                 | 1 | Assinatura E1<br>(30 troncos)                                    | Unid.  | 12      | 3 | 0             | 0                        |
|                                              | 2 | Assinatura<br>DDR (Módulo<br>de 50 ramais)                       | Unid.  | 12      | 9 | 0             | 0                        |
|                                              | 3 | Instalação ou<br>Transferência -<br>Mudança de<br>Endereço/Local | Unid.  | 1       | 3 | 0             | 0                        |
|                                              | 4 | Fixo-fixo                                                        | Minuto | 148.219 | 3 | R\$<br>0,0139 | R\$<br>6.180,73          |
|                                              | 5 | Fixo-móvel<br>(VC1)                                              | Minuto | 35.515  | 3 | R\$<br>0,0436 | R\$<br>4.645,36          |
| <b>Valor total estimado do Termo Aditivo</b> |   |                                                                  |        |         |   |               | <b>R\$<br/>10.826,09</b> |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197577/2018, a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197577/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=61995847&infra\\_hash=19ff3c94e4596eafd9fccb3021934246](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=61995847&infra_hash=19ff3c94e4596eafd9fccb3021934246)

Link da Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9197577/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=62216070&infra\\_hash=f1de39940adaafc15952a7ad894a7042](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=62216070&infra_hash=f1de39940adaafc15952a7ad894a7042)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54172407** e o código CRC **0371F768**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000170/2018-60

SEI nº 54172407



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 5º Termo Aditivo Contrato nº 9279821/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9279821/2021**

**EMPRESA OI S/A (ANTIGA TELEMAR NORTE LESTE S/A - ANTIGO CONTRATO  
N.º SIAD 9279821/2021 )**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 21022 000007/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços  
Planejamento SIRP nº 53/2018

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000170/2018-60

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279821/2021

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 9279821/2021, celebrado em 23/11/2018, por mais 12 (doze) meses, de prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo-fixo, e fixo -móvel a ser efetuado mediante acessos terminais telefônicos individuais não residenciais (linhas diretas), incluindo suporte técnico, eventualmente necessário e atualizar os valores da contratação com base no Índice de Serviços de telecomunicações (IST), constante na Cláusula Sexta do contrato original.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 14.000,71 (quatorze mil reais e setenta e um centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** OI S/A

**CNPJ do Fornecedor:** 76.535.764/0001-43

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, com início em 27/11/2022 e previsão de término no dia 26/11/2023, para prestação dos serviços constantes do objeto desta contratação

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:**  
Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 05/10/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 07/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:**  
Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 210, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 028.

**Do Lote**

| Modalidade | Item | Item especificação | Unidade | A - Consumo Anual | B- Quantidade Acessos | C - Preço Unitário R\$ | D- Total Anual (A x B x C) |
|------------|------|--------------------|---------|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|
|------------|------|--------------------|---------|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|

|                                               |   |                                                         |        |       |   |            |                      |
|-----------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------|--------|-------|---|------------|----------------------|
| Local (STFC)                                  | 1 | Assinatura Nres                                         | unid.  | 12    | 4 | R\$ 95,09  | R\$ 4.564,32         |
|                                               | 3 | Instalação ou Transferência - Mudança de Endereço/Local | unid.  | 1     | 4 | R\$ 49,56  | R\$ 198,24           |
|                                               | 4 | Fixo-fixo                                               | minuto | 4.556 | 4 | R\$ 0,1054 | R\$ 1.920,81         |
|                                               | 5 | Fixo-móvel (VC1)                                        | minuto | 1.665 | 4 | R\$ 1,0987 | R\$ 7.317,34         |
| <b>Valor Global Estimado do Termo Aditivo</b> |   |                                                         |        |       |   |            | <b>R\$ 14.000,71</b> |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279821/2021, a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279821/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=61995981&infra\\_hash=7e6f366189703f7ffffaae46d46e9614](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=61995981&infra_hash=7e6f366189703f7ffffaae46d46e9614)

Link da Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279821/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=62216160&infra\\_hash=c8295696f6a9e3fa2d0b38695a0e1512](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=62216160&infra_hash=c8295696f6a9e3fa2d0b38695a0e1512)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54174465** e o código CRC **F6B1B247**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 5º Termo Aditivo Contrato nº 9279822/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9279822/2021**

**EMPRESA: EMPRESA OI S/A**

**(ANTIGO CONSÓRCIO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - PE 53/2018 - STFC COMPOSTO PELA EMPRESA LÍDER: TELEMAR  
NORTE LESTE S/A E A EMPRESA OI S/A - ANTIGO CONTRATO N.º SIAD  
9197579/2018).**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000007/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços  
Planejamento SIRP nº 53/2018

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000170/2018-60

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279822/2021

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 9279822/2021, celebrado em 23/11/2018, por mais 12 (doze) meses, de prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel e atualizar os valores da contratação com base no Índice de Serviços de telecomunicações (IST), constante na Cláusula Sexta do contrato original.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 490.061,32 (quatrocentos e noventa mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** OI S/A

**CNPJ do Fornecedor:** 76.535.764/0001-43

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, com início em 27/11/2022 e previsão de término no dia 26/11/2023, para prestação dos serviços constantes do objeto desta contratação

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:**  
Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista

**Nome do Represente Legal do IPSPM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 05/10/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 07/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:**  
Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 210, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 028.

**Do Lote:**

| Modalidade | Item | Item<br>especificação | Unidade | A<br>Consumo | B-<br>Quantidade | C -<br>Preço<br>Unitário | D - Total Anual<br>R\$ (A x B x C) |
|------------|------|-----------------------|---------|--------------|------------------|--------------------------|------------------------------------|
|------------|------|-----------------------|---------|--------------|------------------|--------------------------|------------------------------------|

|                                               |   | Especificação                |        | Anual | Acessos | Unitário<br>R\$ | R\$ (A x B x C)       |
|-----------------------------------------------|---|------------------------------|--------|-------|---------|-----------------|-----------------------|
| LDN                                           | 1 | Fixo-fixo -<br>Intraestadual | minuto | 5.000 | 484     | R\$<br>0,0469   | R\$ 113.498,00        |
|                                               | 3 | Fixo-fixo -<br>Interestadual | minuto | 4.000 | 484     | R\$<br>0,0469   | R\$ 90.798,40         |
|                                               | 4 | Fixo-móvel<br>(VC2)          | minuto | 3.999 | 484     | R\$<br>0,0939   | R\$ 181.744,95        |
|                                               | 5 | Fixo-móvel<br>(VC3)          | minuto | 2.041 | 484     | R\$<br>0,1053   | R\$ 104.019,97        |
| <b>Valor Global Estimado do Termo Aditivo</b> |   |                              |        |       |         |                 | <b>R\$ 490.061,32</b> |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279822/2021, a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279822/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=61996140&infra\\_hash=5bb156aa7e38c97ce53ffa1eba64ea7a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=61996140&infra_hash=5bb156aa7e38c97ce53ffa1eba64ea7a)

Link da Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9279822/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10053306&id\\_documento=62216281&infra\\_hash=73afc275edd9512dad7c3b4bf3817475](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10053306&id_documento=62216281&infra_hash=73afc275edd9512dad7c3b4bf3817475)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/10/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54174717** e o código CRC **C601E0B8**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000170/2018-60

SEI nº 54174717



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato nº 9346280/2022 - Prime Consultoria - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9346280/2022**  
**EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000045/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000623/2022-39

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9346280/2022

**Objeto:** Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 169.555,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

**Razão Social do Fornecedor:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.340.639/0001-30

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 87 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 87 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução do objeto será efetuada Departamento de Logística e Transporte - DLT do IPSM especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Termo de Referência.

**Vigência da Contratação:** Vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Renata Nunes Ferreira

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

**Data de Assinatura do Contrato:** 13/10/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 14/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 214, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 024.

**Do Lote:**

| Lote | Descrição / Especificação | Código SIAD | Quantidade | Unidade de Medida | Taxa de Administração (%) |
|------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|---------------------------|
|      |                           |             |            |                   |                           |



|       |                                                                                                                                            |        |   |         |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------|-------|
| Único | GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM CARTÃO OU TAG (RFID) E REDE DE POSTOS | 112038 | 1 | Unidade | -3,93 |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------|-------|

| Descrição                                                      | Qtde. Estimada (A) | Valor médio unitário em R\$ (B) | Valor Total (AXB)     |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|
| ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: HIDRATADO                | 2.000              | R\$ 5,216                       | R\$ 10.432,00         |
| GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM                              | 22.000             | R\$ 6,977                       | R\$ 153.494,00        |
| ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | 1.000              | R\$ 5,629                       | R\$ 5.629,00          |
| <b>Valor Global</b>                                            |                    |                                 | <b>R\$ 169.555,00</b> |

**Prazo para Entrega:** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022 - SEPLAG.

**Prazo para Pagamento:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022 - SEPLAG.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9346280/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10103840&id\\_documento=62089239&infra\\_hash=57a085b74b7ad0ae436a3875fd5af4fe](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10103840&id_documento=62089239&infra_hash=57a085b74b7ad0ae436a3875fd5af4fe)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9346280/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10103840&id\\_documento=62591482&infra\\_hash=dd4dd4550231f007512d0f0b7ce042e3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10103840&id_documento=62591482&infra_hash=dd4dd4550231f007512d0f0b7ce042e3)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 14/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54440340** e o código CRC **90D12C29**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000623/2022-39

SEI nº 54440340



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9346518/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9346518/2022**  
**EMPRESA NÚCLEO MÉDICO REMOÇÕES LTDA - ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000058/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0014322/2022-27.

**Número do Contrato:** 9346518/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre Estadual ou Interestadual no Estado de Minas Gerais ou qualquer Estado da Federação, para atendimento a partir das seguintes Regiões do Estado de Minas Gerais: Alto Paranaíba, Central de Minas, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Sul de Minas, Triângulo Mineiro, Zona da Mata, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação, em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas e discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** Núcleo Medico Remoções LTDA - ME, localizada a Rua: Doutor Almir Alaor Porto Adjuto, nº 255, Bairro: Joquei Clube, Paracatu - MG, CEP: 38.600-478.

**CNPJ do Fornecedor:** 27.104.957/0001-34.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** José Altino Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 18/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 19/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 217, Diário do Executivo, Página 20.

**Dos Lotes**

| LOTE 1 - ALTO PARANAÍBA |                 |                       |                      |                                          |                                   |                            |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| ITEM                    | ITEM DE SERVIÇO | OBJETO                | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO | VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM | VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO |
|                         |                 | Prestação de serviços |                      |                                          |                                   |                            |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |              |                |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------|----------------|
| 1 | 45489 | de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar -a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01 unidade | 8    | R\$ 2.700,00 | R\$ 21.600,00  |
| 2 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                 | 01 unidade | 18   | R\$ 2.520,00 | R\$ 45.360,00  |
| 3 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                               | 01 unidade | 18   | R\$ 720,00   | R\$ 12.960,00  |
| 4 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 KM      | 1200 | R\$ 25,11    | R\$ 30.132,00  |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 5700 | R\$ 22,50    | R\$ 128.250,00 |
|   |       | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |              |                |

|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |              |                       |
|----------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------|-----------------------|
| 6                                      | 60500 | residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                                                                                                                                                         | 01 KM      | 1500 | R\$ 17,01    | R\$ 25.515,00         |
| 7                                      | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                    | 01 unidade | 12   | R\$ 5.040,00 | R\$ 60.480,00         |
| 8                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12   | R\$ 2.975,25 | R\$ 35.703,00         |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 1</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |      |              | <b>R\$ 360.000,00</b> |

| <b>LOTE 2 - CENTRAL DE MINAS</b> |                        |                                                                                                                                                                                  |                             |                                                 |                                          |                                   |
|----------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                      | <b>ITEM DE SERVIÇO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                    | <b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM</b> | <b>VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO</b> |
| 1                                | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km. | 01 unidade                  | 8                                               | R\$ 2.300,00                             | R\$ 18.400,00                     |
|                                  |                        | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de                                                                                                          |                             |                                                 |                                          |                                   |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |                 |     |            |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------------|-----|------------|
| 2 | 60380 | pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                                         | 01 unidade | 38   | R\$<br>2.300,00 | R\$ | 87.400,00  |
| 3 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                               | 01 unidade | 28   | R\$<br>600,00   | R\$ | 16.800,00  |
| 4 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 KM      | 1200 | R\$<br>28,00    | R\$ | 33.600,00  |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 5000 | R\$<br>25,00    | R\$ | 125.000,00 |
| 6 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta                                              | 01 KM      | 2200 | R\$<br>14,00    | R\$ | 30.800,00  |

|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |                 |                       |
|----------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------|-----------------------|
|                                        |       | e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |                 |                       |
| 7                                      | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas -a partir da região Central de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                     | 01 unidade | 12 | R\$<br>3.700,00 | R\$ 44.400,00         |
| 8                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Central de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12 | R\$<br>1.800,00 | R\$ 21.600,00         |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 2</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |                 | <b>R\$ 378.000,00</b> |

| <b>LOTE 4 - NOROESTE DE MINAS</b> |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                 |                                          |                                   |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                       | <b>ITEM DE SERVIÇO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM</b> | <b>VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO</b> |
| 1                                 | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar -a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                          | 01 unidade                  | 8                                               | R\$<br>2.400,00                          | R\$ 19.200,00                     |
| 2                                 | 60380                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com | 01 unidade                  | 18                                              | R\$<br>3.000,00                          | R\$ 54.000,00                     |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |      |            |                |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------------|----------------|
|   |       | distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |      |            |                |
| 3 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde -a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                                                   | 01 unidade | 18   | R\$ 600,00 | R\$ 10.800,00  |
| 4 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01 KM      | 1200 | R\$ 24,00  | R\$ 28.800,00  |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                    | 01 KM      | 4700 | R\$ 25,00  | R\$ 117.500,00 |
| 6 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 1500 | R\$ 15,00  | R\$ 22.500,00  |
|   |       | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |      |            |                |



|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |    |                 |                       |
|----------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------|-----------------------|
| 7                                      | 60380 | e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                                                                                                                                                                                | 01 unidade | 12 | R\$<br>4.985,00 | R\$<br>59.820,00      |
| 8                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12 | R\$<br>2.280,00 | R\$<br>27.360,00      |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 4</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |    |                 | <b>R\$ 339.980,00</b> |

**LOTE 5 - NORTE DE MINAS**

| ITEM | ITEM DE SERVIÇO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO | VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM | VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO |
|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 1    | 45489           | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                 | 01 unidade           | 8                                        | R\$<br>2.200,00                   | R\$<br>17.600,00           |
| 2    | 60380           | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km. | 01 unidade           | 18                                       | R\$<br>2.700,00                   | R\$<br>48.600,00           |
| 3    | 60500           | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras                                                                                | 01 unidade           | 18                                       | R\$<br>750,00                     | R\$<br>13.500,0000         |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |                 |                  |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------------|------------------|
|   |       | unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |      |                 |                  |
| 4 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01 KM      | 1200 | R\$<br>24,80    | R\$<br>29.760,00 |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                    | 01 KM      | 2800 | R\$<br>25,00    | R\$<br>70.000,00 |
| 6 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 1500 | R\$<br>16,50    | R\$<br>24.750,00 |
| 7 | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Norte de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                                       | 01 unidade | 12   | R\$<br>5.000,00 | R\$<br>60.000,00 |
|   |       | Prestação de serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |      |                 |                  |

|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |    |                 |     |                       |
|----------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------|-----|-----------------------|
| 8                                      | 60500 | de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Norte de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12 | R\$<br>2.982,50 | R\$ | 35.790,00             |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 5</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |    |                 |     | <b>R\$ 300.000,00</b> |

| <b>LOTE 6 - SUL DE MINAS</b> |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                 |                                          |                                   |
|------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                  | <b>ITEM DE SERVIÇO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM</b> | <b>VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO</b> |
| 1                            | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                   | 01 unidade                  | 8                                               | R\$ 2.193,75                             | R\$ 17.550,00                     |
| 2                            | 60380                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                   | 01 unidade                  | 18                                              | R\$ 2.800,00                             | R\$ 50.400,00                     |
| 3                            | 60500                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km. | 01 unidade                  | 18                                              | R\$ 650,00                               | R\$ 11.700,0000                   |
| 4                            | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com                                                                                                                                                                                              | 01 KM                       | 1200                                            | R\$ 25,00                                | R\$ 30.000,00                     |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |      |              |                |
|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------|----------------|
|   |       | distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |              |                |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde -a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                     | 01 KM      | 4400 | R\$ 26,00    | R\$ 114.400,00 |
| 6 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 1500 | R\$ 16,50    | R\$ 24.750,00  |
| 7 | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Sul de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                                       | 01 unidade | 12   | R\$ 4.800,00 | R\$ 57.600,00  |
| 8 | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para                                                                                                                                                                                                                            | 01 unidade | 12   | R\$ 2.800,00 | R\$ 33.600,00  |

|                                        |  |                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                       |
|----------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------|
|                                        |  | investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Sul de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. |  |  |  |                       |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 6</b> |  |                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | <b>R\$ 340.000,00</b> |

| <b>LOTE 7 - TRIÂNGULO MINEIRO</b> |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                 |                                          |                                   |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ITEM</b>                       | <b>ITEM DE SERVIÇO</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b> | <b>QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO</b> | <b>VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM</b> | <b>VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO</b> |
| 1                                 | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                   | 01 unidade                  | 8                                               | R\$ 2.256,25                             | R\$ 18.050,00                     |
| 2                                 | 60380                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 km.                   | 01 unidade                  | 26                                              | R\$ 2.900,00                             | R\$ 75.400,00                     |
| 3                                 | 60500                  | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 Km. | 01 unidade                  | 18                                              | R\$ 750,00                               | R\$ 13.500,00                     |
| 4                                 | 45489                  | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                  | 01 KM                       | 1200                                            | R\$ 24,80                                | R\$ 29.760,00                     |
|                                   |                        | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar,                                                                                                                                                              |                             |                                                 |                                          |                                   |

|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |      |                 |     |                       |
|----------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------------|-----|-----------------------|
| 5                                      | 60380 | de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                                                                                                                                                                                                                           | 01 KM      | 2500 | R\$<br>27,50    | R\$ | 68.750,00             |
| 6                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 1500 | R\$<br>16,50    | R\$ | 24.750,00             |
| 7                                      | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                                       | 01 unidade | 12   | R\$<br>4.500,00 | R\$ | 54.000,00             |
| 8                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                    | 01 unidade | 12   | R\$<br>2.982,50 | R\$ | 35.790,00             |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 7</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |      |                 |     | <b>R\$ 320.000,00</b> |

| LOTE 10 - ZONA DA MATA |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                          |                                   |                            |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| ITEM                   | ITEM DE SERVIÇO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO | VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM | VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO |
| 1                      | 45489           | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 unidade           | 8                                        | R\$ 2.495,00                      | R\$ 19.960,00              |
| 2                      | 60380           | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                 | 01 unidade           | 18                                       | R\$ 3.180,00                      | R\$ 57.240,00              |
| 3                      | 60500           | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                               | 01 unidade           | 24                                       | R\$ 800,00                        | R\$ 19.200,00              |
| 4                      | 45489           | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 KM                | 1200                                     | R\$ 24,00                         | R\$ 28.800,00              |
| 5                      | 60380           | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM                | 2000                                     | R\$ 29,00                         | R\$ 58.000,00              |
|                        |                 | Prestação de serviços de remoção, remoção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                          |                                   |                            |

|                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |      |                 |     |                       |
|-----------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------------|-----|-----------------------|
| 6                                       | 60500 | social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                        | 01 KM      | 2000 | R\$<br>17,00    | R\$ | 34.000,00             |
| 7                                       | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Zona da Mata - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                    | 01 unidade | 12   | R\$<br>4.900,00 | R\$ | 58.800,00             |
| 8                                       | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Zona da Mata - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12   | R\$<br>2.500,00 | R\$ | 30.000,00             |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 10</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |      |                 |     | <b>R\$ 306.000,00</b> |

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO -  
(SOMA DOS LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07 e  
10)**

**R\$  
2.343.980,00**

**Prazo para Entrega:** O serviço será solicitado à empresa, por demanda, mediante acionamento da Central de Atendimento do IPSM e deverá ser prestado de imediato, a contar do recebimento de documento contendo a autorização para o serviço, encaminhado pela Central de Atendimento do IPSM.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias corridos, de acordo com a lei específica, da data do recebimento definitivo pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.



**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9346518/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10138959&id\\_documento=62471101&infra\\_hash=5166953367315372c719a9c50e4d7bbd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10138959&id_documento=62471101&infra_hash=5166953367315372c719a9c50e4d7bbd)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9346518/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10138959&id\\_documento=62828212&infra\\_hash=bd86ca60a739a6cf2da85fcd1e6d3e4a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10138959&id_documento=62828212&infra_hash=bd86ca60a739a6cf2da85fcd1e6d3e4a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/10/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54871047** e o código CRC **A7BCEF58**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0014322/2022-27

SEI nº 54871047



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9346521/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9346521/2022**  
**EMPRESA MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS LTDA - ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000058/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0014322/2022-27.

**Número do Contrato:** 9346521/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre Estadual ou Interestadual no Estado de Minas Gerais ou qualquer Estado da Federação, para atendimento a partir das seguintes Regiões do Estado de Minas Gerais: Centro Oeste, obedecendo aos elementos necessários e suficientes exigidos na legislação, em conformidade com os termos, condições, especificações e demais exigências previstas e discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 14/2022-GAS/IPISM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** Medical Save Locação de Ambulâncias LTDA, localizada a Rua: Dona Maria Diniz Ferreira, nº: 201, Bairro: Havai, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-350.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.163.266/0001-34

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Ronan Santana de Almeida

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 14/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 18/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 216, Diário do Executivo, Página 35.

**Do Lote**

| LOTE 3 - CENTRO OESTE DE MINAS |                 |        |                      |                                          |                                   |                            |
|--------------------------------|-----------------|--------|----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| ITEM                           | ITEM DE SERVIÇO | OBJETO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE REMOÇÕES/KM - ANO | VALOR UNITÁRIO - R\$ - REMOÇÃO/KM | VALOR TOTAL - R\$ - AO ANO |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |                   |                   |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------------|-------------------|
| 1 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 unidade | 8    | R\$<br>2.312,5000 | R\$<br>18.500,00  |
| 2 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.                                                                                                                                 | 01 unidade | 38   | R\$<br>2.500,0000 | R\$<br>95.000,00  |
| 3 | 60500 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.                                                                                                               | 01 unidade | 40   | R\$<br>1.000,0000 | R\$<br>40.000,00  |
| 4 | 45489 | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 KM      | 1200 | R\$<br>20,0000    | R\$<br>24.000,00  |
| 5 | 60380 | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km. | 01 KM      | 8400 | R\$<br>22,0000    | R\$<br>184.800,00 |
|   |       | Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |      |                   |                   |

|                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |                   |     |                       |
|----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------------|-----|-----------------------|
| 6                                      | 60500 | de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.                                                                                                 | 01 KM      | 4800 | R\$<br>14,0000    | R\$ | 67.200,00             |
| 7                                      | 60380 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.                    | 01 unidade | 12   | R\$<br>5.500,0000 | R\$ | 66.000,00             |
| 8                                      | 60500 | Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km. | 01 unidade | 12   | R\$<br>2.875,0000 | R\$ | 34.500,00             |
| <b>Valor Global Estimado do Lote 3</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |      |                   |     | <b>R\$ 530.000,00</b> |

**Prazo para Entrega:** O serviço será solicitado à empresa, por demanda, mediante acionamento da Central de Atendimento do IPSM e deverá ser prestado de imediato, a contar do recebimento de documento contendo a autorização para o serviço, encaminhado pela Central de Atendimento do IPSM.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias corridos, de acordo com a lei específica, da data do recebimento definitivo pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9346521/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10138959&id\\_documento=62507743&infra\\_hash=aa748260fb1283ef6e2c3b7d8c7c6c5e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10138959&id_documento=62507743&infra_hash=aa748260fb1283ef6e2c3b7d8c7c6c5e)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9346521/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10138959&id\\_documento=62742553&infra\\_hash=82a727512fa5350e8ace8c5dccfc7cd4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10138959&id_documento=62742553&infra_hash=82a727512fa5350e8ace8c5dccfc7cd4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54868691** e o código CRC **A4B02B91**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0014322/2022-27

SEI nº 54868691



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9346597/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL CONTRATO Nº 9346597/2022**  
**BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000047/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Número da Dispensa:** 01/2022-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0014872/2022-18

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS COM A FINALIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A REFORMA DO SISTEMA HIDRÁULICO DO PRÉDIO DO IPISM, LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, Nº 1441.

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 14.186,52 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.593.863/0001-94

**Dotação Orçamentária:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 47 1.

**Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Logística e Transporte. A designação do servidor ocorrerá através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, a iniciar na data de sua publicação, para a conclusão total dos serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da empresa que assinou o Contrato:** Maria Irene Guimarães Heinisch

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 17/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 18/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 216, Caderno 1 - Página 35.

**Do Valor e item da Contratação:**

| REFORMA HIDRÁULICA PARAÍBA CENTER |                   |         |            |                |             |
|-----------------------------------|-------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.                                | REQUISITOS GERAIS |         |            |                |             |
| 1.1                               | Canteiro de Obras |         |            |                |             |
|                                   | Mobilização       |         |            |                |             |

|                                            |                                                                                 |     |       |            |                  |     |          |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------------|-----|----------|
| 1.1.1                                      | mobilização e desmobilização                                                    | un  | 1     | R\$        | 539,07           | R\$ | 539,07   |
| 1.1.2                                      | ART Obra/Serviço                                                                | un  | 1     | R\$        | 451,93           | R\$ | 451,93   |
| 1.1.3                                      | Administração local de obra                                                     | vb  | 1     | R\$        | 710,00           | R\$ | 710,00   |
| 1.1.4                                      | Retirada de entulho                                                             | un  | 1     | R\$        | 1.278,00         | R\$ | 1.278,00 |
|                                            |                                                                                 |     |       |            |                  |     |          |
| 2.                                         | SERVIÇOS GERAIS                                                                 |     |       |            |                  |     |          |
| 2.1                                        | Demolições e retirada                                                           |     |       |            |                  |     |          |
| 2.1.1                                      | Execução de furo em laje/parede                                                 | un  | 3     | R\$        | 134,00           | R\$ | 402,00   |
| 2.1.2                                      | Demolição de concreto simples - acesso rampa garagem                            | un  | 3     | R\$        | 85,00            | R\$ | 255,00   |
|                                            |                                                                                 |     |       |            |                  |     |          |
| 2.2                                        | Rampa Garagem                                                                   |     |       |            |                  |     |          |
| 2.2.1                                      | Recomposição de piso concreto                                                   | m²  | 2     | R\$        | 333,00           | R\$ | 666,00   |
| 2.2.2                                      | Proteção em concreto para tubulação                                             | un  | 1     | R\$        | 830,00           | R\$ | 830,00   |
| 2.3                                        | Instalações hidráulicas                                                         |     |       |            |                  |     |          |
| 2.3.1                                      | Execução de tubulação PPR, pressão de 12 KGF/cm²                                | m   | 78,28 | R\$        | 59,00            | R\$ | 4.618,52 |
| 2.3.2                                      | Registro de gaveta 32mm                                                         | un  | 2     | R\$        | 148,00           | R\$ | 296,00   |
| 2.2.3                                      | Conexões para PPR / PVC / FERRO                                                 | vb  | 1     | R\$        | 975,00           | R\$ | 975,00   |
| 2.4                                        | Pintura                                                                         |     |       |            |                  |     |          |
| 2.4.1                                      | Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas (ref. Suvinil branco neve) | m²  | 50    | R\$        | 48,00            | R\$ | 2.400,00 |
|                                            |                                                                                 |     |       |            |                  |     |          |
| 3.                                         | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                         |     |       |            |                  |     |          |
| 3.1                                        | Diversos                                                                        |     |       |            |                  |     |          |
| 3.1.1                                      | Limpeza permanente de obra                                                      | dia | 5     | R\$        | 153,00           | R\$ | 765,00   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                                 |     |       | <b>R\$</b> | <b>14.186,52</b> |     |          |

**Empresa Vencedora do Lote Único: BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua dos Pampas, nº 872, Apartamento nº 301, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.411-030, CNPJ/MF sob o nº 09.593.863/0001-94, Inscrição Municipal nº 02254120020

**Valor Global Estimado dos Serviços:** R\$ 14.186,52 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**Prazo da Proposta Vencedora:** 60 (sessenta) dias.

**Início dos Serviços:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste Termo de Referência à Rua Paraíba, nº 1441, bairro Savassi BH-MG, dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço pelo caráter emergencial da reforma.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no

prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

Link do Contrato:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10126752&id\\_documento=62538974&infra\\_hash=9271464f4c442ce56ce56718fb86a58d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10126752&id_documento=62538974&infra_hash=9271464f4c442ce56ce56718fb86a58d)

Link da publicação do Contrato:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10126752&id\\_documento=62742088&infra\\_hash=54b639eeba8674a70cb0911e9985c3ce](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10126752&id_documento=62742088&infra_hash=54b639eeba8674a70cb0911e9985c3ce)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54844023** e o código CRC **68F996B6**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0014872/2022-18

SEI nº 54844023





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9299496/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9299496/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000039/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010260/2021-94.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9299496/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9299496/2021 de prestação de serviço de suporte técnico prestado pelo fabricante Lenovo para 03 (três) equipamentos appliances de hiperconvergência; 01 (um) equipamento switch topo de rack; e, ainda, o suporte técnico prestado pelo fabricante Veeam para o software de gerenciamento de backups.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 222.890,47 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis e quarenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2022, com previsão de término em 03 de novembro de 2023, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 19/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 217, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                          |                |                                                                      |         |            |                   |
|------------|--------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|
| ITEM       | ELEMENTO-ITEM<br>DESPESA | CÓDIGO<br>SIAD | DESCRIÇÃO DO<br>ITEM                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO |
|            |                          |                | Contratação de<br>suporte técnico<br>para 03 (três)<br>appliances de |         |            |                   |

|                                                                   |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---|-------------------|
| 1                                                                 | 4002 | 50474 | hiperconvergência da marca Lenovo, idênticos - modelo ThinkAgile HX3320 - números seriais: PE043MK0 / PE043MK1 / PE043MK2.                                                                                                                            | Unidade               | 1 | R\$<br>113.661,09 |
| 2                                                                 | 4002 | 50474 | Contratação de suporte técnico para 01 (um) switch topo de rack da marca Lenovo - modelo ThinkSystem NE1032T RackSwitch - número serial: MM53540.                                                                                                     | Unidade               | 1 | R\$<br>3.581,47   |
| 3                                                                 | 4002 | 92541 | Contratação de suporte técnico para o software de backup da marca Veeam, modelo Veeam Backup and Replication Enterprise Plus, identificado pelo contrato de número 01719079 do fabricante Veeam, incluindo a atualização da versão de licença de uso. | Unidade               | 1 | R\$<br>105.647,91 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (SOMA DOS ITENS 01+02+03)</b> |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 222.890,47</b> |   |                   |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9299496/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9299496/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10140388&id\\_documento=62061957&infra\\_hash=d77c48d3f23886e6fd41ffa059434223](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10140388&id_documento=62061957&infra_hash=d77c48d3f23886e6fd41ffa059434223)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9299496/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10140388&id\\_documento=62838694&infra\\_hash=d9afd264ba312aef8755cc5b2464105c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10140388&id_documento=62838694&infra_hash=d9afd264ba312aef8755cc5b2464105c)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 19/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54928587** e o código CRC **A9FC3AE3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 11º Termo Aditivo Contrato nº 9187312/2018 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 9187312/2018 - CAPITAL  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000115/2019-87.

**Número do Termo Aditivo:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Ajustar os critérios e procedimentos referentes à concessão dos benefícios: E.4 Diárias de viagem e E.5 Transporte em viagem - Montante E - Despesas Reembolsáveis; e
- Modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual - Anexo Único do 10º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187312/2018, conforme Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preços, Anexo II deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 22.446.372,70 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 218, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 21.

**Do Lote**

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS FORMALIZAÇÃO 11º TERMO<br/>ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9187312/2018 - FGR - CAPITAL</b> |
| <b><u>Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023</u></b>                                                                    |
| <b>PLANILHA 10º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE<br/>JUNHO/2022 A JULHO/2022</b>                            |

|                                                                                                                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10º Termo Aditivo Atualizado - Período Proporcional a 02 Meses.                                                                                                                                 | R\$ 3.714.319,00         |
| <b>PLANILHA 11º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE AGOSTO/2022 A MAIO/2023</b>                                                                                                             |                          |
| 11º Termo Aditivo - Período Proporcional a 10 Meses.                                                                                                                                            | R\$ 18.732.053,70        |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9187312/2018 - FGR - CAPITAL = (SOMA DO 10º TA PERÍODO PROPORCIONAL 02 MESES + 11º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 10 MESES)</b> | <b>R\$ 22.446.372,70</b> |

Para outras informações, acessar o link do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018 a seguir:

Link do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10150908&id\\_documento=62804486&infra\\_hash=2b91c9b66497f85235b92568d4d66d31](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10150908&id_documento=62804486&infra_hash=2b91c9b66497f85235b92568d4d66d31)

Link do Extrato de Publicação do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187312/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10150908&id\\_documento=62902803&infra\\_hash=7852f5a8fe407f190f312e89c4504d40](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10150908&id_documento=62902803&infra_hash=7852f5a8fe407f190f312e89c4504d40)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/10/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54985842** e o código CRC **7D21AFDF**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000115/2019-87

SEI nº 54985842



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 10º Termo Aditivo Contrato nº 9187364/2018 - IPSP/DLC

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9187364/2018 - INTERIOR  
FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000003/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 01/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000111/2019-98.

**Número do Termo Aditivo:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Ajustar os critérios e procedimentos referentes à concessão dos benefícios: E.4 Diárias de viagem e E.5 Transporte em viagem - Montante E - Despesas Reembolsáveis; e
- Modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual - Anexo Único do 09º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9187364/2018, conforme Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preços, Anexo II deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 12.529.448,88 (doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 37 02 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Previdência, Cláudio Roberto de Souza - Cel. BM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 218, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 21.

**Do Lote**

| DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS FORMALIZAÇÃO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9187364/2018 - FGR - INTERIOR |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023                                                                        |                            |
| PLANILHA 9º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE JUNHO/2022 A JULHO/2022                              |                            |
| 09º Termo Aditivo Atualizado - Período                                                                   | De 01/06/2022 a 31/05/2023 |

|                                                                                                                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Proporcional a 02 Meses                                                                                                                                                                         | R\$ 2.001.001,20         |
| <b>PLANILHA 10º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE AGOSTO/2022 A MAIO/2023</b>                                                                                                             |                          |
| 10º Termo Aditivo - Período Proporcional a 10 Meses                                                                                                                                             | R\$ 10.468.387,60        |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9187364/2018 - FGR - INTERIOR = (SOMA DO 9º TA PERÍODO PROPORCIONAL 02 MESES + 10º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 10 MESES)</b> | <b>R\$ 12.529.448,88</b> |

Para outras informações, acessar o link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018 a seguir:

Link do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10150697&id\\_documento=62802697&infra\\_hash=033a6451e5cb0832efd9fd023039d380](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10150697&id_documento=62802697&infra_hash=033a6451e5cb0832efd9fd023039d380)

Link do Extrato de Publicação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187364/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10150697&id\\_documento=62904037&infra\\_hash=82aea941c7ebe4cac5e3e9b0689eddd0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10150697&id_documento=62904037&infra_hash=82aea941c7ebe4cac5e3e9b0689eddd0)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/10/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54987144** e o código CRC **37F2A012**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0000111/2019-98

SEI nº 54987144



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 11º Termo Aditivo Contrato nº 9234153/2019 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 9234153/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000039/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 12/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007977/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Ajustar os critérios e procedimentos referentes à concessão dos benefícios: E.4 Diárias de viagem e E.5 Transporte em viagem - Montante E - Despesas Reembolsáveis; e
- Modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual - Anexo IV do 10º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019, conforme Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preços, Anexo III deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 34.861.865,69 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)..

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 20/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 218, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 22.

**Do Lote**

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS FORMALIZAÇÃO 11º TERMO<br/>ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019 - FGR - SAÚDE</b> |
| <b>Vigência: 05/12/2021 a 04/12/2022</b>                                                                         |
| <b>PLANILHA 9º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE<br/>DEZEMBRO/2021 A ABRIL/2022</b>                        |

|                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 9º Termo Aditivo - Período Proporcional a 05 Meses                                                                                                                                                                                           | R\$ 14.444.605,40        |
| <b>PLANILHA 10º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE MAIO/2022 A JULHO/2022</b>                                                                                                                                                           |                          |
| 10º Termo Aditivo - Período Proporcional a 03 Meses                                                                                                                                                                                          | R\$ 8.741.368,65         |
| <b>PLANILHA 11º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE AGOSTO/2022 A NOVEMBRO/2022</b>                                                                                                                                                      |                          |
| 11º Termo Aditivo - Período Proporcional a 04 Meses                                                                                                                                                                                          | R\$ 11.675.891,64        |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019 - FGR - SAÚDE = (SOMA DO 9º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 05 MESES, DO 10º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 03 MESES E DO 11º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 04 MESES)</b> | <b>R\$ 34.861.865,69</b> |

Para outras informações, acessar o link do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019 a seguir:

Link do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10151707&id\\_documento=62805647&infra\\_hash=579952114a771b5c66aad861289f6b25](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10151707&id_documento=62805647&infra_hash=579952114a771b5c66aad861289f6b25)

Link do Extrato de Publicação do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10151707&id\\_documento=62907082&infra\\_hash=4e5bb2e9a4d1e321fc020096767a617e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10151707&id_documento=62907082&infra_hash=4e5bb2e9a4d1e321fc020096767a617e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54990025** e o código CRC **09603849**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9346627/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9346627/2022**

**EMPRESA SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000044/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011997/2022-43

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9346627/2022

**Objeto:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva quando houver necessidade em uma porta automática, com fornecimento de peças e mão de obra, situada na sede do IPISM, conforme especificações relacionadas neste Contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-DC/IPISM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 8.020,00 (oito mil vinte reais).

**Razão Social do Fornecedor:** SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 22.140.663/0001-44.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos materiais será realizado por servidor designado lotado no Departamento de logística e Transporte - DLT do IPISM. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação:** Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 20/10/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 21/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 219, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 21.

**Do Lote:**

**Lote Único**

| Código do item de serviço: 000022233                                    |                                                                                                                                                                                          |                                                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|
| Descrição do Item de Serviço: Manutenção e reparo em portas eletrônicas |                                                                                                                                                                                          |                                                   |                           |
| Item                                                                    | Descrição do serviço                                                                                                                                                                     | Valor mensal da manutenção Preventiva e Corretiva | Valor anual da manutenção |
| 01                                                                      | Serviço de manutenção preventiva e corretiva em porta automática do modelo Stanley 02 folhas, localizado na Rua Paraíba nº 576, conforme especificações contidas neste Contrato.         | R\$ 460,00                                        | R\$ 5.520,00              |
| 02                                                                      | Serviço de reposição de peças (estimativo) porta automática do modelo Stanley 02 folhas, localizado na Rua Paraíba nº 576, conforme especificações contidas neste Contrato. (VALOR FIXO) | R\$ 2.500,00                                      |                           |
| <b>Valor Global estimado do Contrato</b>                                |                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 8.020,00</b>                               |                           |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados no Termo de Referência à Rua Paraíba, nº 576, bairro Savassi, BH-/MG, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da formalização e assinatura do contrato para a realização dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma porta automática, sendo que a manutenção preventiva realizar-se-á até o quinto dia útil de cada mês ao longo de um ano.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9346627/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10162019&id\\_documento=62766430&infra\\_hash=6a3e7d01be4ab55fe3e87bb32eb9491d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10162019&id_documento=62766430&infra_hash=6a3e7d01be4ab55fe3e87bb32eb9491d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9346627/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10162019&id\\_documento=62996525&infra\\_hash=f7f16e7c823ba7f198872cb575cc026c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10162019&id_documento=62996525&infra_hash=f7f16e7c823ba7f198872cb575cc026c)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/10/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55056425** e o código CRC **3F6F5ABE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9315123/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9315123/2021**

**EMPRESA PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000046/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 16/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008951/2020-35.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315123/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Reajustar o valor da contratação, prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9315123/2021 e acrescentar a quantia de 62 (sessenta e duas) horas ao quantitativo geral de horas estipulado para o Item 6 - Elemento-item de despesa: 34460 - Serviços de Suporte Técnico em atendimento a demanda do IPSM - observando o limite estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 10.468.447/0001-43.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 96.838,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 4 4 90 40 06 0 60 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2022, com previsão de término em 29 de novembro de 2023, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Everton Lopes Arantes.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 25/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 221, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 24.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                       |                |                   |        |         |                    |                 |
|------------|-----------------------|----------------|-------------------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| Nº         | ELEMENTO-ITEM DESPESA | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|            |                       |                | Licença de Uso    |        |         |                    |                 |

|                                    |      |       |                                                                                                           |     |       |                      |           |
|------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------------|-----------|
| 1                                  | 4006 | 99406 | JIRA Software - Cloud - versão Premium - incluindo o Advanced Roadmaps, conforme detalhamento no TÓPICO 3 | 1   | Un    | 61.198,00            | 61.198,00 |
| 6                                  | 4002 | 34460 | Serviços de Suporte Técnico, conforme detalhamento no TÓPICO 3                                            | 162 | Horas | 220,00               | 35.640,00 |
| <b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b> |      |       |                                                                                                           |     |       | <b>R\$ 96.838,00</b> |           |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315123/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315123/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10189709&id\\_documento=62955538&infra\\_hash=ac1564071e13883ccfbdcdb20d33afec6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10189709&id_documento=62955538&infra_hash=ac1564071e13883ccfbdcdb20d33afec6)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315123/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10189709&id\\_documento=63186199&infra\\_hash=efc8a635bf76d0b805ef556d9cd3909e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10189709&id_documento=63186199&infra_hash=efc8a635bf76d0b805ef556d9cd3909e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 25/10/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55240236** e o código CRC **BC9D09D2**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008951/2020-35

SEI nº 55240236



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - AMGS - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9263378/2020**

**EMPRESA AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000047/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2020-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010575/2020-31.

**Número do Termo Aditivo:** 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263378/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9263378/2020, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2ª RPM Contagem e 3ª RPM Vespasiano, mediante fornecimento parcelado, por mais 12 (doze) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 20.858.411/0001-20.

**Valor Total do Termo Aditivo:** 52.961,20 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/11/2022, com previsão de término em 26/11/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Alexandre Matos Gonçalves de Souza.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor Geral - DG, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 25/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 26/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 222, Diário do Executivo, Página 44.

**Do Lote**

| LOTE 02: PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR PROXIMAL. |                  |                                                                                                                                                                                                   |         |     |                |                    |                |               |
|---------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|--------------------|----------------|---------------|
| Item                                        | Item de material | Descrição do Material                                                                                                                                                                             | UNID    | QTD | Marca - Modelo | Registro Anvisa nº | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                           | 1733249          | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: BLOQUEADA PARA FÊMUR PROXIMAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL. DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE CIRURGIA | UNIDADE | 20  | HEXAGON        | 10209780082        | R\$ 2.133,12   | R\$ 42.662,40 |
| 2                                           | 1733621          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ FÊMUR PROXIMAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA              | UNIDADE | 80  | HEXAGON        | 10209780031        | R\$ 99,55      | R\$ 7.964,00  |
| 3                                           | 1733648          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL PARA PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR PROXIMAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA       | UNIDADE | 40  | HEXAGON        | 10209780031        | R\$ 25,55      | R\$ 1.022,00  |
| 4                                           | 1733664          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: ESPONJOSO PARA PLACA BLOQUEADA P/ FÊMUR PROXIMAL; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA      | UNIDADE | 40  | HEXAGON        | 10209780031        | R\$ 32,82      | R\$ 1.312,80  |
| VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO           |                  |                                                                                                                                                                                                   |         |     |                |                    |                | R\$ 52.961,20 |

Para outras informações, acessar o link do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263378/2020 a seguir:

Link do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263378/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10203904&id\\_documento=62941800&infra\\_hash=013b99149d21660165b72437c91e63b9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10203904&id_documento=62941800&infra_hash=013b99149d21660165b72437c91e63b9)

Link da publicação do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263378/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10203937&id\\_documento=63288211&infra\\_hash=b87b114dc9578756eeb57bc620c0043d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10203937&id_documento=63288211&infra_hash=b87b114dc9578756eeb57bc620c0043d)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 26/10/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55295188** e o código CRC **12BFD399**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0010575/2020-31

SEI nº 55295188



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - Trauminas - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9263377/2020**

**EMPRESA TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS  
HOSPITALARES S.A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000047/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2020-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010575/2020-31.

**Número do Termo Aditivo:** 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263377/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9263377/2020, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1ª RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2ª RPM Contagem e 3ª RPM Vespasiano, mediante fornecimento parcelado, por mais 12 (doze) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.721.051/0001-90.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 490.622,20 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/11/2022, com previsão de término em 25/11/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Igor Ildelfonso Dornellas Torres.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde - DS, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 25/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 221, Diário do Executivo, Página 24.

**Do Lote**

| LOTE 01: MATERIAL PARA CIRURGIA DE PEQUENOS FRAGMENTOS CANULADO |                  |                       |      |     |                |                    |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|------|-----|----------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Item                                                            | Item de material | Descrição do Material | UNID | QTD | Marca - Modelo | Registro Anvisa nº | Valor Unitário com reajuste | Valor Total com reajuste |

| 1                                                                       | 1730010          | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CANULADO ESPONJOSO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DIVERSOS PARA PEQUENOS FRAGMENTOS (ATÉ 70 MM) - DIÂMETRO DA ROSCA 3,5-4,5 COMPRIMENTO (ROSCA TOTAL, ROSCA 16 MM E 32 MM)                        | UNIDADE | 500 | IOL            | 10223680047        | R\$ 141,98                  | R\$ 70.990,00            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 2                                                                       | 1729900          | ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; TIPO: LISA PARA PARAFUSOS CANULADOS FINALIDADE: DE PEQUENOS FRAGMENTOS                                                                                                                             | UNIDADE | 300 | IOL            | 10223680060        | R\$ 14,22                   | R\$ 4.266,00             |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |                    |                             | <b>R\$ 75.256,00</b>     |
| <b>LOTE 04: FIXADOR EXTERNO ILIZAROV POR SEGMENTO EM ALUMÍNIO</b>       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |                    |                             |                          |
| Item                                                                    | Item de material | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID    | QTD | Marca - Modelo | Registro Anvisa nº | Valor Unitário com reajuste | Valor Total com reajuste |
| 1                                                                       | 1734016          | FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - APLICAÇÃO: MEMBROS INFERIORES; TIPO: ILIZAROV; MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO; FIXADOR EXTERNO CIRCULAR INCLUINDO FIOS LISOS, OLIVADOS E ROSQUEADOS; PINOS DE SHANZ; CONEXÕES; BARRAS; DISTRADORES; DE DIVERSOS DIÂMETROS, TAMANHOS E FORMATOS. | UNIDADE | 20  | SARTORI        | 80083650012        | R\$ 16.721,34               | R\$ 334.426,80           |
| 2                                                                       | 586773           | PINOS SHANZ REVESTIDO COM HIDROXIAPATITA                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 60  | SARTORI        | 80083650077        | R\$ 1.348,99                | R\$ 80.939,40            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>                                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |                    |                             | <b>R\$ 415.366,20</b>    |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DO LOTE 01 E DO LOTE 04)</b> |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |                |                    |                             | <b>R\$ 490.622,20</b>    |



Para outras informações, acessar o link do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263377/2020 a seguir:

Link do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263377/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10189168&id\\_documento=62944485&infra\\_hash=db3f526215b5bba0b7e2ec6899f10b79](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10189168&id_documento=62944485&infra_hash=db3f526215b5bba0b7e2ec6899f10b79)

Link da publicação do 2º termo aditivo ao contrato de nº 9263377/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10189168&id\\_documento=63182526&infra\\_hash=4c95ad69119e42b21d795d4da56426fb](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10189168&id_documento=63182526&infra_hash=4c95ad69119e42b21d795d4da56426fb)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 26/10/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55237548** e o código CRC **A24701BB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 3º Termo Aditivo Contrato nº 9263373/2020 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9263373/2020**

**EMPRESA DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO - EIRELI.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000071/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007715/2019-42.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263373/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato de nº 9263373/2020, celebrado em 20/11/2020, por mais 12 (doze) meses, referente a renovação dos itens de serviço de nº: 01 - 95664 e 03 - 35432 do Processo de Compra: 2121022 000071/2020, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como atualizar o valor da Garantia Financeira da Execução Contratual (caução).

**Razão Social do Fornecedor:** DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO - EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 19.628.783/0002-61.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 1.556.211,64 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2022, com previsão de término em 23 de novembro de 2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Antônio Carlos de Souza.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 20/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 21/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 219, Diário do Executivo, Página 21.

**Resumo do Lote**

| Nº do Item do Processo de Compra: 2121022 | Código do Item de | Item de Despesa | Descrição | Valor Total |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------|-------------|
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------|-------------|

| 000071/2020                                                                                                       | Serviço |      |                                                                                                               |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1                                                                                                                 | 95664   | 3502 | ELABORACAO DE PLANO DE CLASSIFICACAO DE DOCUMENTOS, TABELA DE TEMPORALIDADE E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS. | R\$<br><b>147.336,04</b>   |
| 3                                                                                                                 | 35432   | 4002 | SERVIÇO DE CAPTURA DE DOCUMENTOS.                                                                             | R\$<br><b>1.408.875,60</b> |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº: 9263373/2020 (SOMA DOS ITENS 01+03)</b> |         |      |                                                                                                               | R\$<br><b>1.556.211,64</b> |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263373/2020 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263373/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10163620&id\\_documento=62619312&infra\\_hash=42d45e5d232d78ea8463f0222485e63a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10163620&id_documento=62619312&infra_hash=42d45e5d232d78ea8463f0222485e63a)

Link do Extrato da Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263373/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10163620&id\\_documento=62980760&infra\\_hash=89ee53ac41597f8e55f0842b33207065](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10163620&id_documento=62980760&infra_hash=89ee53ac41597f8e55f0842b33207065)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55055731** e o código CRC **0AF495C0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9315140/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000045/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 17/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011806/2021-62.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315140/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência, por mais 12 meses, do Contrato nº 9315140/2021, de prestação de serviços de confecções de chaves, além de serviços de abertura de gavetas, armários e portas em geral, como também a prestação de assistência técnica, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** HIPER CHAVES LTDA - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.187.718/0001-18.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 16.6000,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 99 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 99 0 60 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/12/2022, com previsão de término em 30/11/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Deivison Silva Sanches.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 08/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 09/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 229, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote**

| Lote Único                    |                 |                                       |                      |        |                      |                   |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| Serviço de Confecção de Chave |                 |                                       |                      |        |                      |                   |
| Item                          | Item de Serviço | Descrição de serviço                  | Unidade De Aquisição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                               |                 | Confecção de chave simples com modelo | Unidade              | 200    | 10,00                | 2.000,00          |
|                               |                 | Confecção de chave simples sem modelo | Unidade              | 50     | 90,00                | 4.500,00          |

|                      |       |                                                   |         |    |               |          |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------|
| 1                    | 36153 | Confecção de tetra chave com modelo               | Unidade | 10 | 20,00         | 200,00   |
|                      |       | Confecção de tetra chave sem modelo               | Unidade | 5  | 80,00         | 400,00   |
|                      |       | Troca de Segredo (Chave - simples)                | Unidade | 10 | 90,00         | 900,00   |
|                      |       | Serviço de abertura de gaveta                     | Unidade | 20 | 90,00         | 1.800,00 |
|                      |       | Serviço de abertura de armário                    | Unidade | 20 | 90,00         | 1.800,00 |
|                      |       | Serviço de abertura de porta                      | Unidade | 30 | 90,00         | 2.700,00 |
|                      |       | Serviço de abertura de porta de aço               | Unidade | 10 | 80,00         | 800,00   |
|                      |       | Serviço de visita para chaveiro 24hs (Estimativo) | Unidade | 10 | 150,00        | 1.500,00 |
| Valor Estimado Total |       |                                                   |         |    | R\$ 16.600,00 |          |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315140/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315140/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304617&id\\_documento=63668568&infra\\_hash=bb13c0a353fc5249c8b0f14a9b6a008a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304617&id_documento=63668568&infra_hash=bb13c0a353fc5249c8b0f14a9b6a008a)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315140/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304617&id\\_documento=63988239&infra\\_hash=8ba27fe18d51ce99ed3506e811ca5229](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304617&id_documento=63988239&infra_hash=8ba27fe18d51ce99ed3506e811ca5229)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/11/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55959080** e o código CRC **FD792526**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º Termo Aditivo - AMGS - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9314532/2021**

**EMPRESA AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000060/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 09/2020-GAS/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011950/2020-57.

**Número do Termo Aditivo:** 1º termo aditivo ao contrato de nº 9314532/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia de execução contratual e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9314532/2021, de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico nos hospitais credenciados ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM e na Rede Orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais-HPM, mediante fornecimento parcelado, por mais 12 (doze) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 20.858.411/0001-20.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 2.979.329,30 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/11/2022, com previsão de término em 24/11/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Alexandre Matos Gonçalves de Souza.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor Geral - DG, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 27/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 28/10/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 224, Diário do Executivo, Página 44.

**Do Lote**

| LOTE 03 - HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA PARA ARTRODESE TÍBIO - TARSICA |                |                                                                                             |                |        |                    |             |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------|-------------|
| ITEM                                                                   | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                           | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL |
|                                                                        |                | HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: INTRAMEDULAR RETROGRADA P/ARTRODESE |                |        | R\$                | R\$         |

|                                                               |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01                                                            | 1830775        | TIBIO-TARSICA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; TAMANHO DIÂMETROS E COMPRIMENTOS VARIADOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA;                                                                                                  | HEXAGON        | 25     | R\$ 1.131,07       | R\$ 28.276,75   |
| 2                                                             | 1830619        | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA PARA ATRODESE TÍBIO - TARSICA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA. | HEXAGON        | 150    | R\$ 137,00         | R\$ 20.550,00   |
| 3                                                             | 1830686        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE COMPRESSÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA PARA ATRODESE TÍBIO - TARSICA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA     | HEXAGON        | 25     | R\$ 137,00         | R\$ 3.425,00    |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 03                                       |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        | R\$ 52.251,75      |                 |
| LOTE 04 - HASTE INTRAMEDULAR PARA FÍBULA                      |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        |                    |                 |
| ITEM                                                          | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                   | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                            | 1830791        | HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICAÇÃO: INTRAMEDULAR PARA FIBULA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; TAMANHOS: DIÂMETROS E COMPRIMENTOS VARIADOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA;                             | HEXAGON        | 25     | R\$ 1.131,07       | R\$ 28.276,75   |
| 2                                                             | 1830708        | PARAFUSO DE FIXACAO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR PARA FIBULA; MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.                              | HEXAGON        | 150    | R\$ 137,00         | R\$ 20.550,00   |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 04                                       |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        | R\$ 48.826,75      |                 |
| LOTE 11 - HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA PARA FRATURA DE FÊMUR |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        |                    |                 |
| ITEM                                                          | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                   | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                            | 1830813        | HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO; IDENTIFICAÇÃO: INTRAMEDULAR RETRÓGRADA; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO                                                                                                              | SMITH & NEPHEW | 10     | R\$ 4.840,39       | R\$ 48.403,90   |
| 2                                                             | 1830600        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA; MATÉRIA PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA                                 | SMITH & NEPHEW | 40     | R\$ 1.415,41       | R\$ 56.616,40   |
| 3                                                             | 1831291        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: TAMPÃO DE COBERTURA PARA HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGRADA CANULADA DE FÊMUR; MATÉRIA PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE               | SMITH & NEPHEW | 10     | R\$ 569,53         | R\$ 5.695,30    |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 11                                       |                |                                                                                                                                                                                                                     |                |        | R\$ 110.715,60     |                 |

| LOTE 12 - PLACA BLOQUEADA P/ RADIO DISTAL EM TITÂNIO                                 |                |                                                                                                                                                                                               |                |        |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                 | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                             | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                   | 1733230        | PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: BLOQUEADA PARA RÁDIO DISTAL - ÂNGULOS VARIÁVEIS; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO.                                                               | TORIDE         | 200    | R\$ 2.422,08       | R\$ 484.416,00  |
| 2                                                                                    | 1733583        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA PLACA P/ RÁDIO DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA                   | TORIDE         | 1600   | R\$ 217,73         | R\$ 348.368,00  |
| 3                                                                                    | 1733605        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: CORTICAL PARA PLACA BLOQUEADA P/ RÁDIO DISTAL; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA.           | TORIDE         | 800    | R\$ 217,73         | R\$ 174.184,00  |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 12                                                              |                |                                                                                                                                                                                               |                |        | R\$ 1.006.968,00   |                 |
| LOTE 14 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA DIAFISÁRIA DE TÍBIA COM HASTE EM TITÂNIO |                |                                                                                                                                                                                               |                |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                 | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                             | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                   | 1497081        | HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: INTRAMEDULAR DE FRATURA DIAFISARIA DE TÍBIA; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO.                                                                  | NEOORTHO       | 40     | R\$ 4.129,06       | R\$ 165.162,40  |
| 2                                                                                    | 1732951        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE.                    | NEOORTHO       | 160    | R\$ 537,02         | R\$ 85.923,20   |
| 3                                                                                    | 1733516        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: TAMPÃO DE COBERTURA P/ HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE               | NEOORTHO       | 40     | R\$ 277,65         | R\$ 11.106,00   |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 14                                                              |                |                                                                                                                                                                                               |                |        | R\$ 262.191,60     |                 |
| LOTE 15 - MATERIAL PARA CIRURGIA DE FRATURA TROCANTERIANA COM HASTE EM TITÂNIO       |                |                                                                                                                                                                                               |                |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                 | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                             | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01                                                                                   | 1497090        | HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: INTRAMEDULAR CEFALO - MEDULAR; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; DIVERSOS TAMANHOS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA | NEOORTHO       | 160    | R\$ 4.839,44       | R\$ 774.310,40  |
| 2                                                                                    | 1733524        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE BLOQUEIO P/ HASTE INTRAMEDULAR CEFALO - MEDULAR; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO:                                                | NEOORTHO       | 320    | R\$ 410,60         | R\$ 131.392,00  |



|                                                                                             |                | DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |        |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------|-----------------|
| 3                                                                                           | 1732960        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: FIX. CEFÁLICA P/HASTE INTRAMEDULAR CEFALO - MEDULAR; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE                                                                                                                                       | NEOORTHO       | 160    | R\$ 1.294,94       | R\$ 207.190,40  |
| 4                                                                                           | 1733532        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: TAMPÃO COBERTURA P/HASTE INTRAMEDU CEFALO - MEDULAR; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: DIVERSOS COMPATÍVEIS COM A HASTE                                                                                                                                       | NEOORTHO       | 160    | R\$ 330,53         | R\$ 52.884,80   |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 15                                                                     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |        | R\$ 1.165.777,60   |                 |
| LOTE 16 - ANCORA MONTADA SEM AGULHA                                                         |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |        |                    |                 |
| ITEM                                                                                        | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA - MODELO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1                                                                                           | 1837648        | PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: PARAFUSO ANCORA MONTADO COM DOIS FIOS NÃO ABSORVÍVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORES DIFERENTES PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, SEM AGULHA, COM APLICADOR DESCARTÁVEL; MATÉRIA-PRIMA: TITÂNIO; TAMANHO: ENTRE 1,7 E 5,5MM (DISPONÍVEL EM PELO MENOS 4 DIÂMETROS). | VINCULA        | 700    | R\$ 475,14         | R\$ 332.598,00  |
| VALOR GLOBAL DO LOTE 16                                                                     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |        | R\$ 332.598,00     |                 |
| VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO (SOMATÓRIA DOS LOTES 03,04,11,12,14,15 E 16) À SER PRATICADO |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |        | R\$ 2.979.329,30   |                 |

Para outras informações, acessar o link do 1º termo aditivo ao contrato de nº 9314532/2021 a seguir:

Link do 1º termo aditivo ao contrato de nº 9314532/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10257176&id\\_documento=62903028&infra\\_hash=ade837cfbac3255afa049548cfb51763](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10257176&id_documento=62903028&infra_hash=ade837cfbac3255afa049548cfb51763)

Link da publicação do 1º termo aditivo ao contrato de nº 9314532/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10257176&id\\_documento=63440822&infra\\_hash=a8b56d9998e55519f292c19b123bdb16](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10257176&id_documento=63440822&infra_hash=a8b56d9998e55519f292c19b123bdb16)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55603235** e o código CRC **E2229AFA**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º TA nº 9314590/2021 - MG Controles - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
9314590/2021**

**EMPRESA MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000042/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 15/2021-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008416/2021-24

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9314590/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9314590/2021, de prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de todas as peças e componentes necessários para a execução dos serviços, bem como da mão de obra em uma cancela, localizada no prédio do IPSM na Rua Paraíba nº 576, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 23.936.211/0001-36

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** nº 2121 10 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/11/2022, com previsão de término em 26/11/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Erica de Melo Gomes

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 07/11/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 08/11/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 228, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 027.

**Do Lote:**

| Lote Único |                   |                                  |            |                                |                           |
|------------|-------------------|----------------------------------|------------|--------------------------------|---------------------------|
| Item       | Código de Serviço | Descrição do Serviço             | Quantidade | Valor Trimestral da Manutenção | Valor Anual da Manutenção |
|            |                   | Serviço de manutenção preventiva |            |                                |                           |

|                                    |       |                                                                                                                                                                                             |                                     |                      |              |
|------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|
| 01                                 | 62049 | em 01 cancela eletrônica da marca PPA/Barrier, localizada na Rua Paraíba nº 576, conforme especificação contida nos itens 1.1 e 1.2 do Termo de Referência.                                 | 04                                  | R\$ 150,00           | R\$ 600,00   |
| 02                                 |       | Serviço de manutenção corretiva em 01 cancela eletrônica da marca PPA/Barrier, localizada na Rua Paraíba nº 576, conforme especificação contida nos itens 1.1 e 1.2 do Termo de Referência. | 04                                  | R\$ 662,50           | R\$ 2.650,00 |
| 03                                 |       | Serviço de Reposição de Peça (Estimativo)                                                                                                                                                   | <b><u>VALOR FIXO E IMUTÁVEL</u></b> | R\$10.000,00         |              |
| <b>Valor Total da Contratação.</b> |       |                                                                                                                                                                                             |                                     | <b>R\$ 13.250,00</b> |              |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9314590/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9314590/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10291105&id\\_documento=63598185&infra\\_hash=d6f604c98d4051ed4f8b88b90846d3ed](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10291105&id_documento=63598185&infra_hash=d6f604c98d4051ed4f8b88b90846d3ed)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9314590/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10291105&id\\_documento=63870686&infra\\_hash=80f7d9ceb7ab7e98a125cb81d8361702](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10291105&id_documento=63870686&infra_hash=80f7d9ceb7ab7e98a125cb81d8361702)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 08/11/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55613055** e o código CRC **1F74B3DB**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008416/2021-24

SEI nº 55613055



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º Termo Aditivo Tri Engenharia - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9345850/2022**

**EMPRESA TRI ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000036/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 07/2022-DC/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007020/2022-77

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9345850/2022

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer serviços no Contrato SIAD nº 9345850/2022 de contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para substituição da impermeabilização e adequações na cobertura do Prédio nº 575 do IPSM, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e inserção de dotação orçamentária.

**Razão Social do Fornecedor:** TRI ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor nº:** 33.854.554/0001-05

**Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 47 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Túlio Gomes Amaral

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 11/11/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 12/11/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 232, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 087.

**Preços unitários e totais referentes ao acréscimo efetuado:**

| TEM   | DESCRIÇÃO                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|-------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1.    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                 |         |            |                    |                 |
| 1.1   | Canteiro de Obras                                     |         |            |                    |                 |
| 1.1.1 | Mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal | UNIDADE | 1          | R\$ 605,99         | R\$ 605,99      |
| 1.1.2 | Administração local da                                | UNIDADE | 1          | R\$ 3.176,00       | R\$ 3.176,00    |

|                            |                                                                                            |         |        |              |                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|----------------------|
| 1.1.2                      | obra                                                                                       | UNIDADE | 1      | R\$ 3.470,00 | R\$ 3.470,00         |
| 1.2                        | <b>Demolições e remoções</b>                                                               |         |        |              |                      |
| 1.2.1                      | Demolição de piso cerâmico inclusive base de assentamento , incluindo afastamento          | M²      | 127,5  | R\$ 39,10    | R\$ 4.985,25         |
| 1.2.2                      | Remoção de manta asfáltica no piso e alvenaria, incluindo afastamento                      | M²      | 112    | R\$ 11,29    | R\$ 1.264,48         |
| 1.2.3                      | Remoção de manta asfáltica auto adesiva, incluindo afastamento                             | M²      | 5      | R\$ 13,03    | R\$ 65,15            |
| 1.2.4                      | Demolição de reboco, incluindo afastamento (h=50cm do piso)                                | M²      | 27,5   | R\$ 39,10    | R\$ 1.075,25         |
| 1.2.5                      | Remoção de pedra em granito, inclusive afastamento                                         | M²      | 8,43   | R\$ 43,45    | R\$ 366,28           |
| 1.2.6                      | Remoção de entulho com carrinho de mão até caçamba, distância máxima 50m                   | M²      | 5,5    | R\$ 34,76    | R\$ 191,18           |
| 1.2.7                      | Remoção e reinstalação de unidade condensadora de ar condicionado                          | UNIDADE | 4      | R\$ 173,80   | R\$ 695,20           |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 1</b> |                                                                                            |         |        |              | <b>R\$ 12.724,78</b> |
| <b>2</b>                   | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                   |         |        |              |                      |
| 2.1                        | Manta asfáltica                                                                            |         |        |              |                      |
| 2.1.1                      | Regularização de base para impermeabilização com manta                                     | M²      | 169,67 | R\$ 27,80    | R\$ 4.716,83         |
| 2.1.2                      | Impermeabilização com manta asfáltica e=4mm, incluindo imprimação (piso e parede até 40cm) | M²      | 112    | R\$ 134,69   | R\$ 15.085,28        |
| 2.1.3                      | Impermeabilização com manta asfáltica auto adesiva aluminizada (beiral) 2mm                | M²      | 13     | R\$ 40,84    | R\$ 530,92           |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 2</b> |                                                                                            |         |        |              | <b>R\$ 20.333,03</b> |
| <b>3</b>                   | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                       |         |        |              |                      |
| 3.1                        | Paredes                                                                                    |         |        |              |                      |
| 3.1.1                      | Chapisco em parede interna/externa com argamassa 1:3 com aditivo impermeabilizante         | M²      | 13,76  | R\$ 9,99     | R\$ 137,46           |
|                            | Massa única em paredes                                                                     |         |        |              |                      |

|                                         |                                                                                                              |         |       |            |                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|----------------------|
| 3.1.2                                   | internas/externas com argamassa de cimento e areia e=10mm - preparo mecânico                                 | M²      | 27,5  | R\$ 47,79  | R\$ 1.314,23         |
| 3.1.3                                   | Instalação de pedras em granito (reaproveitadas)                                                             | M²      | 20    | R\$ 95,59  | R\$ 1.911,80         |
| 3.2                                     | Piso                                                                                                         |         |       |            |                      |
| 3.2.1                                   | Execução de contra piso ou camada de regularização e=3cm de aditivo impermeabilizante ref Sika ou similar    | M²      | 85    | R\$ 60,83  | R\$ 5.170,55         |
| 3.2.2                                   | Execução de piso cerâmico 40x40 ou similar não superior a 60x60, antiderrapante PEI 5, ref Eliane ou similar | M²      | 85    | R\$ 116,44 | R\$ 9.897,40         |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3</b>              |                                                                                                              |         |       |            | <b>R\$ 18.431,44</b> |
| <b>4</b>                                | <b>PINTURA</b>                                                                                               |         |       |            |                      |
| 4.1                                     | Paredes                                                                                                      |         |       |            |                      |
| 4.1.1                                   | Textura acrílica aplicada com rolo sobre fundo com selador, cor a ser definida, cor não manipulada           | M²      | 21,5  | R\$ 18,24  | R\$ 392,16           |
| 4.1.2                                   | Pintura com tinta látex acrílica duas demãos, ref Suvinil (cor a ser definida, tinta não manipulada)         | M²      | 125   | R\$ 15,64  | R\$ 1.955,00         |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 4</b>              |                                                                                                              |         |       |            | <b>R\$ 2.347,16</b>  |
| <b>5</b>                                | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                               |         |       |            |                      |
| 5.1                                     | Diversos                                                                                                     |         |       |            |                      |
| 5.1.1                                   | Complemento de estrutura para cobertura (incluindo pilar)                                                    | M²      | 5,25  | R\$ 434,50 | R\$ 2.281,13         |
| 5.1.2                                   | Complemento de cobertura com telha termo-acústica tipo forro                                                 | M²      | 5,25  | R\$ 252,01 | R\$ 1.323,05         |
| 5.1.3                                   | Complemento de calha de beiral                                                                               | M       | 0,88  | R\$ 173,80 | R\$ 152,94           |
| 5.1.4                                   | Pintura com tinta esmalte em estrutura metálica                                                              | UNIDADE | 0,25  | R\$ 869,00 | R\$ 217,25           |
| 5.3                                     | Limpeza                                                                                                      |         |       |            |                      |
| 5.3.1                                   | Limpeza permanente e final de obra                                                                           | M²      | 54,53 | R\$ 3,47   | R\$ 189,22           |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 5</b>              |                                                                                                              |         |       |            | <b>R\$ 4.163,59</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO</b> |                                                                                                              |         |       |            | <b>R\$ 58.000,00</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº



9345850/2022 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9345850/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10344060&id\\_documento=64078787&infra\\_hash=091861dcac31384134edc9636c7ce710](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10344060&id_documento=64078787&infra_hash=091861dcac31384134edc9636c7ce710)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9345850/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10344060&id\\_documento=64283929&infra\\_hash=fce0503ef18b6e06aa2387def5f1b28b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10344060&id_documento=64283929&infra_hash=fce0503ef18b6e06aa2387def5f1b28b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/11/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56060575** e o código CRC **AC0D7815**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0007020/2022-77

SEI nº 56060575



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9321280/2022 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9321280/2022**

**FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000004/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2021, Planejamento SIRP nº 13/2021 - Ata de Registro de Preços nº XVI/2021 - SEPLAG.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003414/2021-54

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9321280/2022.

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer ao Contrato de nº 9321280/2022 de aquisição de material de limpeza, higiene e uso pessoal sob demanda, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.958.649/0001-07.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 4.923,57 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 17 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 30 17 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Magno Ribeiro Silva.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 26/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 240, Diário do Executivo, Página 38.

**Do Lote**

| Nº DO LOTE DO RP Nº 13/2021 | CÓDIGO DO MATERIAL | ELEMENTO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                            | Unidade de Aquisição | QUANTIDADE SOLICITADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------|--------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 05                          | 1686372            | 3017          | PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, | EMBALAGEM            | 187                   | R\$ 10,11      | R\$ 1.923,57 |

|    |         |      |                                                                                                                              |           |     |           |              |
|----|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------|--------------|
| 93 | 1000372 | 3017 | 2 DOBRAS;<br>DIMENSOES (L X<br>C ): 23 CM X 23<br>CM;<br>ACABAMENTO:<br>LISO;<br>APRESENTACAO:<br>EMBALAGEM<br>1.250 FOLHAS. | EMBALAGEM | 407 | R\$ 10,11 | R\$ 4.923,37 |
|----|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------|--------------|

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9321280/2022 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9321280/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10447515&id\\_documento=64762417&infra\\_hash=01056645d50d6a96c29dbfc24a6b64f3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10447515&id_documento=64762417&infra_hash=01056645d50d6a96c29dbfc24a6b64f3)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9321280/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10450391&id\\_documento=65003244&infra\\_hash=0f391a3b703ed7d2ece4d3c28447745f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10450391&id_documento=65003244&infra_hash=0f391a3b703ed7d2ece4d3c28447745f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/11/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56814590** e o código CRC **FD8ACEB9**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003414/2021-54

SEI nº 56814590



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo de Apostilamento Contrato 9299496 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO SIAD DE Nº 9299496/2021**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000039/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2021 - DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0010260/2021-94.

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 9299496/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Dotação(ões) Orçamentária(s) Incluída(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 4 4 90 40 06 0 60 1; e 2121 09 122 705 2018 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa:** Modificação unilateral por parte do IPISM.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 07/11/2022.

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 9299496/2021 a seguir:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10281776&id\\_documento=63698995&infra\\_hash=41813cc6c3d8082ae5956d5e161718f1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10281776&id_documento=63698995&infra_hash=41813cc6c3d8082ae5956d5e161718f1)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 07/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55786010** e o código CRC **4685F377**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º Termo de Apostilamento Bauen - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9346597/2022**

**EMPRESA: BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000047/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 01/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0014872/2022-18

**Número do Termo de Apostilamento:** 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9346597/2022

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária), em virtude de adequações na fonte na execução das despesas e conforme solicitação da Gerência de Planejamento, Orçamento e Atuarial - GPO.

**Razão Social do Fornecedor:** BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.593.863/0001-94

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 03/11/2022

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9346597/2022 a seguir:

Link do 1º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9346597/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10257635&id\\_documento=63493693&infra\\_hash=152af16f6b09c98152a816c00ae158ef](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10257635&id_documento=63493693&infra_hash=152af16f6b09c98152a816c00ae158ef)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55516735** e o código CRC **C691D91D**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9263372/2020**

**EMPRESA ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000053/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 11/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011111/2020-12.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263372/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** alterar o valor do Item 03 - Fornecimento de óleo diesel compatível ao tipo de gerador (estimativo) - por meio de reequilíbrio econômico financeiro, conforme prevê o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9263372/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois geradores localizados nos prédios do IPSM, localizados à Rua: Paraíba, nº 575 e nº 576, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG, contemplando fornecimento de peças e mão de obra, por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como adequar a frequência das manutenções preventivas.

**Razão Social do Fornecedor:** ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 28.309.420/0001-73.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 60.778,00 (sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Fiscal(is) do Contrato:** Chefia do Departamento de Logística e Transporte - DTL do IPSM.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2022, com previsão de término em 23 de novembro de 2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Evaldo Duarte de Barcelos.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM em Substituição ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 16/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 17/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 233, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 25.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO                                                                |                                                                                                             |                                     |                      |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Item                                                                      | Descrição do serviço                                                                                        | Valor mensal da manutenção (R\$)    |                      | Valor anual da manutenção (R\$) |
| 01                                                                        | Serviço de manutenção preventiva em dois geradores localizados no prédios nº 575 e 576 do IPSM.             | 998,00                              |                      | 11.976,00                       |
| 02                                                                        | Serviço de manutenção corretiva em dois geradores localizados no prédios nº 575 e 576 do IPSM (estimativo). | 783,50                              |                      | 9.402,00                        |
| Item                                                                      | Descrição do serviço                                                                                        | Quantidade                          | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$)               |
| 03                                                                        | Fornecimento de óleo diesel compatível ao tipo de gerador (estimativo).                                     | 2.400 litros                        | 6,00                 | 14.400,00                       |
| Item                                                                      | Descrição do serviço                                                                                        | Valor Total Estimativo de Peças R\$ |                      |                                 |
| 04                                                                        | Serviço de Reposição de Peça (Estimativo)                                                                   | R\$ 25.000,00                       |                      |                                 |
| <b>Valor Global Estimativo do Contrato (soma do itens: 01,02,03 e 04)</b> |                                                                                                             | <b>R\$ 60.778,00</b>                |                      |                                 |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263372/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263372/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10353814&id\\_documento=64232197&infra\\_hash=d4ee4df3df215f7566caccd9f14ffcf3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10353814&id_documento=64232197&infra_hash=d4ee4df3df215f7566caccd9f14ffcf3)

Link da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263372/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10353814&id\\_documento=64358316&infra\\_hash=a7613fbac0dc803459d4d94c3762f70f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10353814&id_documento=64358316&infra_hash=a7613fbac0dc803459d4d94c3762f70f)

Link da Retificação da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9263372/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364429&id\\_documento=64447140&infra\\_hash=7ee6978c297c02b63a580e78095c9bc7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364429&id_documento=64447140&infra_hash=7ee6978c297c02b63a580e78095c9bc7)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56291988** e o código CRC **B5A82F08**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261672/2020 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
9261672/2020**

**EMPRESA ELEVADORES MILÊNIO EIRELI.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 0000042/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico 07/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008338/2020-96.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261672/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9261672/2020, de prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de todas as peças e componentes necessários para a execução dos serviços, bem como da mão de obra em dois elevadores, localizados nos prédios sede do IPSM na rua Paraíba nº 576 e 575, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** ELEVADORES MILÊNIO EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 03.539.398/0001-27.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 23.209,84 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/11/2022, com previsão de término em 26/11/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Andreia Ansaloni Andrade.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM em Substituição ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 17/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 18/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 234, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 40.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                |                            |                           |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Item       | Descrição do serviço                                                                                                           | Valor mensal da manutenção | Valor anual da manutenção |
| 01         | Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador nº 91669, da marca Thyssenkrupp, localizado na Rua Paraíba nº 575, | R\$ 550,41                 | R\$ 6.604,92              |

|                                   |                                                                                                                                                                                                   |                      |              |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
|                                   | conforme especificação contida nos itens 2.5 e 2.6 deste contrato.                                                                                                                                |                      |              |
| 02                                | Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 elevador nº 84284, da marca Thyssenkrupp, localizado na Rua Paraíba nº 576, conforme especificação contida nos itens 2.5 e 2.6 deste contrato. | R\$ 550,41           | R\$ 6.604,92 |
| 03                                | Serviço de Reposição de Peça (Estimativo) - Imutável                                                                                                                                              | R\$ 10.000,00        |              |
| <b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$ 23.209,84</b> |              |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261672/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261672/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364564&id\\_documento=64219471&infra\\_hash=bf3c915fc340e1339073ea1f42ceb0bd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364564&id_documento=64219471&infra_hash=bf3c915fc340e1339073ea1f42ceb0bd)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9261672/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364564&id\\_documento=64431318&infra\\_hash=ab869a0d35b410b371a887036d5c279a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364564&id_documento=64431318&infra_hash=ab869a0d35b410b371a887036d5c279a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56356585** e o código CRC **E344F750**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008338/2020-96

SEI nº 56356585



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo Aditivo - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9264685/2020.**

**EMPRESA EXTINTORES PRATA LTDA -EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000069/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 18/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008635/2020-31.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264685/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato de nº 9264685/2020, de prestação de serviços de manutenção, reparo e recarga em extintores de incêndio dos prédios do IPSM localizados à Rua: Paraíba, nº: 575, nº: 576, nº: 1.441 - Savassi - BH/MG e à Rua: Aquiles Lobo, nº: 564 - Floresta - BH/MG, com reposição de peças, por mais 12 (doze) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** EXTINTORES PRATA LTDA -EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 00.121.880/0001-54.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 11.766,00 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/12/2022, com previsão de término no dia 09/12/2023, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Aroldo Prata Paulino.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 19/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 235, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 43.

**Do Lote**

| Lote Único                                                                                                                                                                                                                                |                                               |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------|--|
| Código do item de serviço: 3557                                                                                                                                                                                                           |                                               |       |  |
| Descrição do Item de Serviço: Prestação de serviço de manutenção e recarga em extintores de incêndios com reposição de peças, em conformidade com as normas da NBR 12962/2016, bem como as demais normas vigentes e pertinentes ao objeto |                                               |       |  |
| Item 01                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço de manutenção e recarga em extintores |       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                               | Valor |  |

| Rua Paraíba 575 - Savassi-BH         | DESCRIÇÃO DOS EXTINTORES EXISTENTES | Quantidade/Unid. (A)   | Unitário do serviço de manutenção e recarga (R\$) (B)       | Valor total dos serviços de manutenção e recarga (R\$)(A x B)  |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1.1                                  | Recarga de extintor PQS ABC 04kg    | 14                     | R\$ 40,00                                                   | R\$ 560,00                                                     |
|                                      | Recarga de extintor PQS BC 04K      | 1                      | R\$ 45,00                                                   | R\$ 45,00                                                      |
|                                      | Recarga de extintor PQS BC 06 K     | 1                      | R\$ 50,00                                                   | R\$ 50,00                                                      |
|                                      | Recarga de extintor ABC 8K          | 10                     | R\$ 50,00                                                   | R\$ 500,00                                                     |
| Rua Paraíba 576 - Savassi-BH         | DESCRIÇÃO DOS EXTINTORES EXISTENTES | Quantidade/Unidade (A) | Valor Unitário do serviço de manutenção e recarga (R\$) (B) | Valor total dos serviços de manutenção e recarga (R\$) (A x B) |
| 1.2                                  | Recarga de extintor PQS BC 06kg     | 2                      | R\$ 50,00                                                   | R\$ 100,00                                                     |
| 1.3                                  | Recarga de extintor CO2 06kg        | 2                      | R\$ 65,00                                                   | R\$ 130,00                                                     |
| 1.4                                  | Recarga de extintor PQS ABC 04kg    | 2                      | R\$ 55,00                                                   | R\$ 110,00                                                     |
| 1.5                                  | Recarga de extintor PQS BC 04 kg    | 2                      | R\$ 45,00                                                   | R\$ 90,00                                                      |
| Rua Paraíba 1.441 - Savassi-BH       | DESCRIÇÃO DOS EXTINTORES EXISTENTES | Quantidade/Unidade (A) | Valor Unitário do serviço de manutenção e recarga (R\$) (B) | Valor total dos serviços de manutenção e recarga (R\$) (A x B) |
| 1.6                                  | Recarga de extintor PQS BC - 8kg    | 1                      | R\$ 50,00                                                   | R\$ 50,00                                                      |
| 1.7                                  | Recarga de extintor PQS ABC - 6kg   | 38                     | R\$ 35,00                                                   | R\$ 1.330,00                                                   |
| Rua Aquiles Lobo, 564 - Floresta-BH  | DESCRIÇÃO DOS EXTINTORES EXISTENTES | Quantidade/Unidade (A) | Valor Unitário do serviço de manutenção e recarga (R\$) (B) | Valor total dos serviços de manutenção e recarga (R\$) (A x B) |
| 1.8                                  | Recarga de extintor PQS BC 04kg     | 1                      | R\$ 35,00                                                   | R\$ 35,00                                                      |
| 1.9                                  | Recarga de extintor PQS BC 12kg     | 1                      | R\$ 45,00                                                   | R\$ 45,00                                                      |
| 1.10                                 | Recarga de extintor PQS BC 6 kg     | 13                     | R\$ 30,00                                                   | R\$ 390,00                                                     |
| 1.11                                 | Recarga de extintor CO2 06kg        | 1                      | R\$ 115,00                                                  | R\$ 115,00                                                     |
| Manutenção de mangueiras de hidrante |                                     |                        |                                                             |                                                                |
|                                      | DESCRIÇÃO                           | Quantidade/Unidade     | Valor Unitário do serviço de                                | Valor total dos serviços de                                    |

|                                                             | DESCRIÇÃO DO TESTE                                          | Quantidade/Unidade (A) | manutenção e recarga (R\$) (B) | manutenção e recarga (R\$) (A x B) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
|                                                             | Teste Hidrostático em mangueiras                            | 12                     | R\$ 18,00                      | R\$ 216,00                         |
| VALOR TOTAL DO ITEM 01                                      |                                                             |                        |                                | R\$ 3.766,00                       |
| Item 03                                                     | Serviço de reposição de peças (Valor Estimativo e IMUTÁVEL) | 01 - Unidade           |                                | R\$ 8.000,00                       |
| VALOR TOTAL DO ITEM 03                                      |                                                             |                        |                                | R\$ 8.000,00                       |
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL ESTIMADO - (soma dos itens 01+03)</b> |                                                             |                        |                                | <b>R\$ 11.766,00</b>               |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264685/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264685/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10377937&id\\_documento=64320969&infra\\_hash=41c9fc9b798f45e8db1c50b6563cf1c0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10377937&id_documento=64320969&infra_hash=41c9fc9b798f45e8db1c50b6563cf1c0)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264685/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10377937&id\\_documento=64547471&infra\\_hash=f4ac9358042ab04a03241f1eb35ebb1b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10377937&id_documento=64547471&infra_hash=f4ac9358042ab04a03241f1eb35ebb1b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/11/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56464623** e o código CRC **2854BC91**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008635/2020-31

SEI nº 56464623



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º TA ao Contrato de nº 9264740 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9264740/2020**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000068/2020.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 16/2020-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0011211/2020-28.

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264740/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** reajustar o valor da contratação e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9264740/2020 de prestação de serviço de Renovação da Licença de Uso, Garantia e Suporte Técnico da Solução de Firewall adquirida e utilizada pelo IPISM.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.407.609/0001-01.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 86.591,77 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 10 1, 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1, 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1, 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1, 2121 09 122 705 2018 0001 4 4 90 40 06 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.

**Fiscal(is)/Gestor do Contrato:** Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI do IPISM, com o apoio e a responsabilidade técnica do Gerente de Redes.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de dezembro de 2022, com previsão de término em 09 de dezembro de 2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 07/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 19/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 229, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote**

| Lote Único                           |                            |                |                                                                                                           |            |          |               |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------------|
| Item                                 | Elemento - Item de Despesa | Código do item | Descrição do item                                                                                         | Quantidade | Execução | Valor Total   |
| 01                                   | 4006                       | 99996          | Renovação da Licença de Uso Firewall Fortigate-900D.                                                      | 01         | Anual    | R\$ 76.990,50 |
| 02                                   | 4002                       | 80179          | Renovação do Serviço de Suporte do software de Logs e Relatórios FortiAnalyzer-VM da fabricante Fortinet. | 01         | Anual    | R\$ 9.601,27  |
| Total/Global Estimado da Contratação |                            |                |                                                                                                           |            |          | R\$ 86.591,77 |

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264740/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264740/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304444&id\\_documento=63661288&infra\\_hash=138973a6025944c71349bcb0e90430d8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304444&id_documento=63661288&infra_hash=138973a6025944c71349bcb0e90430d8)

Link da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9264740/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304444&id\\_documento=63965992&infra\\_hash=1173ecfbc0c4cd855f12fcc0e2fa554f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304444&id_documento=63965992&infra_hash=1173ecfbc0c4cd855f12fcc0e2fa554f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55939598** e o código CRC **2166A962**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0011211/2020-28

SEI nº 55939598



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234163/2019 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9234163/2019**

**EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2019

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2019-SLMT/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006916/2019-81

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234163/2019

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato de nº 9234163/2019, de suporte técnico e manutenção de equipamentos e softwares de infraestrutura de rede, segurança e datacenter, bem como reajustar os valores da contratação, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

**CNPJ do Fornecedor:** nº 05.407.609/0001-01

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 132.817,92 (cento e trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/12/2022, com previsão de término no dia 05/12/2023, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Almir Franz de Lima

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 25/11/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 26/11/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 240, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 038.

**Do Lote:**

| Item | Elemento-item despesa | Código do item | Descrição do item                              | Qtde | Valor/mês | Valor/ano |
|------|-----------------------|----------------|------------------------------------------------|------|-----------|-----------|
|      |                       |                | Renovação da prestação de técnico do Item 1 do |      |           |           |



|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |                |
|----|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------------|
| 01 | 4002 | 74705 | Serviços de suporte técnico em TI para os equipamento: switches LAN e switch TOR, rede wi-fi, firewall, plataforma de gestão de logs e relatórios, controlador de entrega de aplicações, solução de hiperconvergência, software de gestão de backup, software de gestão de endpoints e serviços de baseados na atuação de técnico de forma remota e on-site, renovação de cobertura de suporte de fabricante e, ainda, proposta de melhorias no ambiente de infraestrutura do IPSM, sendo essa prestação por período de 12 meses. | 12 meses | 11.068,16 | R\$ 132.817,92 |
|----|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|----------------|

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234163/2019 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234163/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10435761&id\\_documento=64807180&infra\\_hash=2308161e20050d03adadc9f373bca459](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10435761&id_documento=64807180&infra_hash=2308161e20050d03adadc9f373bca459)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234163/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10435761&id\\_documento=64998090&infra\\_hash=f0fd12b1b0a616d249e7d24dcf5dd397](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10435761&id_documento=64998090&infra_hash=f0fd12b1b0a616d249e7d24dcf5dd397)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 28/11/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56698328** e o código CRC **37B0C58E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 3º Termo Aditivo - IPSEM - IPSEM/DLC

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9248933/2020**

**EMPRESA IPSEM INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000011/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2020-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008850/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato de nº 9248933/2020, celebrado em 26/05/2020, de prestação de serviços de assistência domiciliar continuada, conforme prescrição médica, de demandas do programa de atenção domiciliar do SISAU, ou decorrentes de ações judiciais, por mais 06 (seis) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** IPSEM INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 05.433.338/0001-50.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 6.734.189,82 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**Valor da Garantia:** R\$ 202.025,69 (duzentos e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 10 1, 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 49 1, 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 50 1 e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de novembro de 2022, com previsão de término em 27 de maio de 2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Antônio Manuel dos Santos Baltazar.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR, Diretor de Saúde do IPSM.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 11/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 17/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 233, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 25.

**DO LOTE:**

| LOTE 05                     |                 |                               |                      |                                                                         |                                           |                                                              |                                                                 |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                               |                      |                                                                         |                                           |                                                              |                                                                 |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM COM REAJUSTE | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM COM REAJUSTE |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional |                      |                                                                         |                                           |                                                              |                                                                 |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |        |                           |                             |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|
| 1 | 67199 | em domicílio a paciente adulto/criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>12ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 176 | 45,30% | <b>R\$<br/>176.389,26</b> | <b>R\$<br/>1.058.335,56</b> |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|

| LOTE 06                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>08ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 176                                                                     | 33,34%                                    | <b>R\$<br/>208.001,63</b>                       | <b>R\$<br/>1.248.009,78</b>                    |

| LOTE 07                     |                 |                                  |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                  |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO             | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional em |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |        |                           |                             |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|
| 1 | 67199 | domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>16ª e 10ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 176 | 33,80% | <b>R\$<br/>206.778,06</b> | <b>R\$<br/>1.240.668,36</b> |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|---------------------------|-----------------------------|

| LOTE 08                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na <b>06ª , 17ª e 18ª RPM</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 427                                                                     | 43,00%                                    | <b>R\$<br/>247.949,22</b>                       | <b>R\$<br/>1.487.695,32</b>                    |

| LOTE 10                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                         |                                           |                                                 |                                                |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ULTIMO LANCE - % | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de Home Care, nos outros <b>Estados da Federação</b> , para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, | UNIDADE              | 176                                                                     | 4,81%                                     | <b>R\$<br/>283.246,80</b>                       | <b>R\$<br/>1.699.480,80</b>                    |

|  |                                                                              |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

ara outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10353998&id\\_documento=64065907&infra\\_hash=3ca73b239fd0642cf3599cbb9311ecc9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10353998&id_documento=64065907&infra_hash=3ca73b239fd0642cf3599cbb9311ecc9)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10353998&id\\_documento=64354443&infra\\_hash=83de3ac741dc2d8c715e1f59c04771bc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10353998&id_documento=64354443&infra_hash=83de3ac741dc2d8c715e1f59c04771bc)

Link da Retificação da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248933/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364531&id\\_documento=64448641&infra\\_hash=eb0cf85b65ca0bb4c9db8d483090e3ed](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364531&id_documento=64448641&infra_hash=eb0cf85b65ca0bb4c9db8d483090e3ed)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56294536** e o código CRC **E5164B07**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 3º Termo Aditivo - Cuidar - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9248934/2020**

**EMPRESA CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000011/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2020-DAS/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008850/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato de nº 9248934/2020, celebrado em 29/05/2020, de prestação de serviços de assistência domiciliar continuada, conforme prescrição médica, de demandas do programa de atenção domiciliar do SISAU, ou decorrentes de ações judiciais, por mais 06 (seis) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 10.243.721/0001-86.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 14.170.222,32 (quatorze milhões, cento e setenta mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

**Valor da Garantia:** R\$ 425.106,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 99 0 10 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2022, com previsão de término em 29 de maio de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Daniel Nogueira de Brito.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde - Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 22/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 23/11/2023.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 237, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 24.

**DO LOTE:**

| LOTE 01                     |         |           |            |                                      |                        |                             |                                |
|-----------------------------|---------|-----------|------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |         |           |            |                                      |                        |                             |                                |
| ITEM                        | ITEM DE | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL |

| ITEM | SERVIÇO | DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE AQUISIÇÃO | ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 1    | 67199   | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 01a, 02a, 03a, 07a e 19a RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. Referente a tabela 01. | UNIDADE      | 2060                               | 31,70%                  | R\$ 1.305.724,63          | R\$ 7.834.347,78              |

| LOTE 02                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 04ª e 13ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, | UNIDADE              | 426                                                                     | 35,39%                                | R\$ 275.926,34                                  | R\$ 1.655.55                                       |

|  |  |                                                        |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

| LOTE 03                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 05ª e 09ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 426                                                                     | 18,97%                                | R\$ 337.882,67                                  | R\$ 2.027.296,02                                   |

| LOTE 04                     |                 |                                                                                                                                                               |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                               |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                          | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
|                             |                 | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto / criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 11ª e 14ª RPM, para procedimentos |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |



|   |       |                                                                                                                                                                                                            |         |     |        |                   |                     |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|---------------------|
| 1 | 67199 | cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE | 212 | 22,90% | R\$<br>234.821,28 | R\$<br>1.408.927,68 |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------|---------------------|

| LOTE 09                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ITEM DE SERVIÇO - 001247638 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                         |                                       |                                                 |                                                    |
| ITEM                        | ITEM DE SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA DE PACIENTES POR ATENDIMENTOS DOS ELEMENTOS DO LOTE | PERCENTUAL DE DESCONTO - ÚLTIMO LANCE | VALOR ESTIMADO MENSAL TOTAL - VALOR MAXIMO IPSM | VALOR ESTIMADO TOTAL SEMESTRAL - VALOR MAXIMO IPSM |
| 1                           | 67199           | Atendimento multiprofissional em domicílio a paciente adulto/ criança em regime de home care, no estado de Minas Gerais na 15ª RPM, para procedimentos cotidianos como higiene pessoal, administração de medicamentos, alimentação, controle dos sinais vitais, mudança de decúbito, curativos, sondagens, dentre outros, conforme prescrição e relatório médico. | UNIDADE              | 212                                                                     | 33,35%                                | R\$<br>207.348,80                               | R\$<br>1.244.092,80                                |

Para outras informações, acessar o link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020 a seguir:

Link do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10401532&id\\_documento=63863259&infra\\_hash=5cca31928446478de9948811b618928f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10401532&id_documento=63863259&infra_hash=5cca31928446478de9948811b618928f)

Link da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9248934/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10401532&id\\_documento=64727217&infra\\_hash=cebb7aa0a966bbe66eae80f1000c74cc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10401532&id_documento=64727217&infra_hash=cebb7aa0a966bbe66eae80f1000c74cc)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 23/11/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56623437** e o código CRC **4959A39A**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008850/2019-49

SEI nº 56623437



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º Termo Aditivo Contrato de nº 9234102/2019 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9234102/2019**

**EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000048/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 15/2019-SLMT/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006906/2019-60.

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234102/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar o período de vigência do Contrato de nº 9234102/2019 por mais 12 (doze) meses, reajustar o valor da contratação de acordo com o subitem 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato Original, suprimir e acrescentar as quantidades constantes do Item 3 - Estimativa de peças, bem como realizar o decréscimo no valor unitário do componente Headphone (compatível com modelo - HW251N Plantronics), consoante às justificativas apresentadas na Cláusula Terceira deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** TELEALPHA COMERCIAL LTDA.

**CNPJ do Fornecedor nº:** 26.299.693/0001-59.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 213.346,44 (duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 10 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 10 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Vigência do Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2022, com previsão de término em 04 de dezembro de 2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Quarta do Contrato Original, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo**

**Aditivo:** Edilson Ferreira da Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 08/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 09/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da**

**Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 229, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote.**

| Lote Único |         |                          |                |                                                            |            |          |                      |                   |
|------------|---------|--------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|------------|----------|----------------------|-------------------|
| Item       | Subitem | Elemento Item de Despesa | Código do Item | Descrição do Item                                          | Quantidade | Execução | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|            |         |                          |                | Suporte técnico continuado corretivo e preventivo em todos |            |          |                      |                   |

|                                             |     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |                       |            |
|---------------------------------------------|-----|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------------------|------------|
| 02                                          | 2.2 | 3921 | 37087 | os softwares, hardwares e dispositivos contemplados na rede de telecomunicações/call center, bem como a troca de peças/componentes/dispositivos.                                                                                                                                      | 12 | Mensal | 13.743,87             | 164.926,44 |
| 03                                          | -   | 3921 | 37087 | Estimativa de peças/componentes/dispositivos que poderão ser adquiridos ou trocados durante a vigência contratual e na constatação durante o suporte técnico (Conforme Tabela - Tópico 3 - peças/componentes/dispositivos contemplados no "Item 3" do Objeto - do Contrato Original). | 12 | Mensal | 4.035,00              | 48.420,00  |
| <b>Valor Total Estimado da Contratação.</b> |     |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        | <b>R\$ 213.346,44</b> |            |

| <b>Item 3 - Estimativa de Peças</b> |                                                                                                                              |                            |                             |                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Subitem</b>                      | <b>Descrição das peças/componentes/dispositivos que poderão ser adquiridos ou trocados durante a vigência contratual</b>     | <b>Quantidade estimada</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| 01                                  | Espuma de headphone( compatível com o modelo de headphone em uso no IPSM)                                                    | 100                        | 8,20                        | 820,00                   |
| 02                                  | Headphone (compatível com modelo - HW251N Plantronics) ( ou superior similar)                                                | 100                        | 364,00                      | 36.400,00                |
| 03                                  | Cabo de conexão em substituição ao amplificador (compatível com modelo de headphone e aparelho telefonico IP em uso no IPSM) | 100                        | 79,00                       | 7.900,00                 |
| 04                                  | Pilha de alimentação (compatível com o amplificador em uso no IPSM)                                                          | 500                        | 6,60                        | 3.300,00                 |
| <b>Valor Total dos Subitens</b>     |                                                                                                                              |                            | <b>R\$ 48.420,00</b>        |                          |

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234102/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10302343&id\\_documento=63588221&infra\\_hash=27f3e5dda62b9a3e6783050845762976](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10302343&id_documento=63588221&infra_hash=27f3e5dda62b9a3e6783050845762976)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234102/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10302343&id\\_documento=63897587&infra\\_hash=f187bf804f04ced9de686e489a0ea5f0](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10302343&id_documento=63897587&infra_hash=f187bf804f04ced9de686e489a0ea5f0)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/11/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55877744** e o código CRC **EB2CDA1C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 5º Termo Aditivo - CEAD - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196061/2018  
EMPRESA CEAD - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR  
LTDA - EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000008/2018.

**Procedimento de Contratação:** Pregão nº 03/2018-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0002476/2019-69.

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018.

**Objeto do Termo Aditivo:** alteração do valor da garantia de execução contratual e a prorrogação da vigência do Contrato de nº 9196061/2018, de prestação de serviços de remoção de paciente, por meio de transporte terrestre, no âmbito nacional, em atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), por mais 09 (nove) meses.

**Razão Social do Fornecedor:** CEAD - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA-EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 11.105.859/0001-81.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 759.300,82 (setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 10 1 e 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 33 05 0 49 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 09 (nove) meses, iniciando-se em 13/11/2022, com previsão de término em 12/08/2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Delio Dias Freitas Sá.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Diretor Geral, Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 04/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 08/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 228, Diário do Executivo, Página 27.

**Do Lote**

| LOTE<br>03 | OBJETO                                                                                                                                                                                | Valor<br>Fixo<br>Médio<br>Unitário /<br>Remoção | Valor<br>Estimado<br>para 9<br>meses |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ITEM<br>1  | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância de | R\$<br>2.200,39                                 | R\$<br>58.343,36                     |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
|                | até 40 km.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                    |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuricom distância de até 40 km.                                                                                      | R\$ 2.933,84                               | R\$ 44.452,08                      |
| <b>LOTE 04</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                | R\$ 22,22                                  | R\$ 101.084,03                     |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                                 | R\$ 24,20                                  | R\$ 110.018,90                     |
| <b>LOTE 13</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - nos Municípios da região do Rio Doce- com distância de até 40 km.                                                                                                   | R\$ 2.200,39                               | R\$ 58.343,36                      |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância de até 40 km.                                                                                                    | R\$ 2.933,84                               | R\$ 44.452,08                      |
| <b>LOTE 14</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar - intermunicipal nos Municípios da região do Rio Doce- com distância acima de 40 km e interestadual.                                                                  | R\$ 22,22                                  | R\$ 101.084,03                     |
| ITEM 2         | Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância acima de 40 km e interestadual.                                                                                  | R\$ 24,20                                  | R\$ 110.018,90                     |
| <b>LOTE 19</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1         | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da Região do Vale Jequitinhonha/Mucuri, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km. | R\$ 513,43                                 | R\$ 19.447,79                      |
| <b>LOTE 20</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Valor Fixo Médio Unitário /</b>         | <b>Valor Estimado para 9</b>       |

|                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unitário /<br>Remoção                      | meses                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| ITEM 1                                                                                                                                        | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri- por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km. | R\$ 14,05                                  | R\$ 47.924,90                      |
| <b>LOTE 29</b>                                                                                                                                | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1                                                                                                                                        | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Rio Doce, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.                          | R\$ 427,85                                 | R\$ 16.206,49                      |
| <b>LOTE 30</b>                                                                                                                                | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Valor Fixo Médio Unitário / Remoção</b> | <b>Valor Estimado para 9 meses</b> |
| ITEM 1                                                                                                                                        | Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Rio Doce - por quilometragem percorrida - "quilômetro rodado", com distância acima de 40 km.                 | R\$ 14,05                                  | R\$ 47.924,90                      |
| <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O 5º TERMO ADITIVO (SOMATÓRIO DOS LOTES de nº 03; 04; 13; 14; 19; 20; 29 e 30 PELO PERÍODO DE 9 MESES)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            | <b>R\$ 759.300,82</b>              |

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10291021&id\\_documento=63474598&infra\\_hash=74109ba8ac14046bfac3f45b54eb0e45](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10291021&id_documento=63474598&infra_hash=74109ba8ac14046bfac3f45b54eb0e45)

Link da publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9196061/2018:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10291021&id\\_documento=63868892&infra\\_hash=0855514b2c46644cf0a2145b0a0bef83](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10291021&id_documento=63868892&infra_hash=0855514b2c46644cf0a2145b0a0bef83)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 08/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55852266** e o código CRC **F86702FD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 12º Termo Aditivo Contrato nº 9234153/2019 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 9234153/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000039/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 12/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007977/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:**

- suprimir o quantitativo de 04 (quatro) postos de trabalho do cargo de Gestor Administrativo Regional de Saúde;
- acrescentar o quantitativo de 06 (seis) postos de trabalho ao cargo de Analista Administrativo Junior; e
- Modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual - Anexo III do 11º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019, conforme Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preços, Anexo VI deste Termo.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 34.863.019,27 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, dezenove reais e vinte e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 28/10/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 29/10/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 225, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 43.

**Do Lote**

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS FORMALIZAÇÃO 12º TERMO<br/>ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019 - FGR - SAÚDE</b> |
| <b>Vigência: 05/12/2021 a 04/12/2022</b>                                                                         |
| <b>PLANILHA 9º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE<br/>DEZEMBRO/2021 A ABRIL/2022</b>                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 9º Termo Aditivo - Período Proporcional a 05 Meses                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 14.444.605,40        |
| <b>PLANILHA 10º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE MAIO/2022 A JULHO/2022</b>                                                                                                                                                                                                      |                          |
| 10º Termo Aditivo - Período Proporcional a 03 Meses                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8.741.368,65         |
| <b>PLANILHA 11º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL DE AGOSTO/2022 A OUTUBRO/2022</b>                                                                                                                                                                                                  |                          |
| 11º Termo Aditivo - Período Proporcional a 03 Meses                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8.756.918,73         |
| <b>PLANILHA 12º TERMO ADITIVO - PERÍODO PROPORCIONAL A NOVEMBRO/2022</b>                                                                                                                                                                                                                |                          |
| 12º Termo Aditivo - Período Proporcional a 01 Mês                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.920.126,49         |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMATIVO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019 - FGR - SAÚDE = (SOMA DO 9º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 05 MESES, DO 10º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 03 MESES, DO 11º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 03 MESES E DO 12º TA PERÍODO PROPORCIONAL A 01 MESES)</b> | <b>R\$ 34.863.019,27</b> |

Para outras informações, acessar o link do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019 a seguir:

Link do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10256013&id\\_documento=63423071&infra\\_hash=ba5f4a01c37734c3015435aa7b285122](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10256013&id_documento=63423071&infra_hash=ba5f4a01c37734c3015435aa7b285122)

Link do Extrato de Publicação do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10256013&id\\_documento=63579032&infra\\_hash=0437073fafdee456913d90ad5faf79d9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10256013&id_documento=63579032&infra_hash=0437073fafdee456913d90ad5faf79d9)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55592565** e o código CRC **AAB83DE7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 13º Termo Aditivo Contrato nº 9234153/2019 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 9234153/2019**

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000039/2019.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 12/2019-DAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007977/2019-49.

**Número do Termo Aditivo:** 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar o período de vigência e renovar a Garantia de Execução Contratual do Contrato de nº 9234153/2019, por mais 12 (doze) meses, em observância ao que prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.853.455/0001-00.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 34.863.019,27 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, dezenove reais e vinte e sete centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2022, com previsão de término em 04 de dezembro de 2023, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do Contrato Original e com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Pedro Seixas da Silva.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 17/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 18/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 234, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 40.

**Do Lote**

|                                                                                                                     |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                   | <b>R\$<br/>2.920.126,49</b>  |
| <b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PROPORCIONAL A 12 MESES = (VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO X 12 MESES)</b> | <b>R\$<br/>35.041.517,88</b> |

Para outras informações, acessar o link do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019 a seguir:

Link do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364598&id\\_documento=64142646&infra\\_hash=9c57df1079df0b3fb25cd4a811ec4e77](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364598&id_documento=64142646&infra_hash=9c57df1079df0b3fb25cd4a811ec4e77)

Link do Extrato de Publicação do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 9234153/2019:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10364598&id\\_documento=64432009&infra\\_hash=d1d2d74e1a1878b11e2612925b8a6c2c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10364598&id_documento=64432009&infra_hash=d1d2d74e1a1878b11e2612925b8a6c2c)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56357070** e o código CRC **41ED35F4**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0007977/2019-49

SEI nº 56357070



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9348797/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9348797/2022**  
**EMPRESA LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000061/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008437/2022-36.

**Número do Contrato:** 9348797/2022.

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos neste Contrato, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), referente aos Lotes de nº: 01 e 03 do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, adjudicados por esta Empresa.

**Razão Social do Fornecedor:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA-ME.

**CNPJ do Fornecedor:** 01.103.144/0001-36.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM. A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado, com o apoio da GAA.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Amarildo Pereira Barreto.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 31/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 04/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 226, Diário do Executivo, Página 26.

**Dos Lotes**

**LOTE 01 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO TRANSTIBIAL ESQUERDA**

Beneficiário(a): R.F.S.

| Item                            | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante/ Marca/Modelo Número Registro Anvisa/ Procédencia | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01                              | 001660543                  | PROTESE - IDENTIFICACAO: ENDOESQUELETICA P/AMP. TRANSTIBIAL; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO deverá conter:<br><b>Encaixe provisório:</b> TSWB em termoplástico transparente<br><b>Encaixe definitivo:</b> TSWB laminado com reforço em fibra de carbono e válvula de expulsão automática unidirecional;<br><b>Revestimento Cosmético:</b> 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;<br><b>Pé:</b> em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux; | PÇ                   | 01         | Ottobock<br>10292010038                                      | 25.000,00          | 25.000,00       |
| 02                              | 001247638                  | <b>Liner:</b> Para uso com prótese transtibial; matéria-prima: silicone; com cinco anéis de vedação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID                 | 02         | Ossur<br>80373070004                                         | 5.000,00           | 10.000,00       |
| <b>Valor Global da Proposta</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |            | <b>R\$ 35.000,00</b>                                         |                    |                 |

**LOTE 03 - PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO TRANSTIBIAL ESQUERDA**

Beneficiário: H.S.P.

|  | Código do |  | Unidade |  | Fabricante/ Marca/Modelo | Valor |  |
|--|-----------|--|---------|--|--------------------------|-------|--|
|--|-----------|--|---------|--|--------------------------|-------|--|

| Item                            | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade | Número Registro Anvisa/ Procêdencia | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01                              | 001660543                  | <p>PROTESE - IDENTIFICACAO: ENDOESQUELETICA P/AMP. TRANSTIBIAL; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO deverá conter:</p> <p><b>Encaixe provisório:</b> KBM em termoplástico transparente</p> <p><b>Encaixe definitivo:</b> KBM laminado com reforço em fibra de carbono e válvula de expulsão automática unidirecional;</p> <p><b>Revestimento Cosmético:</b> 02 unidades de Espuma cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra), 02 unidades de Meia cosmética (uma unid. para utilização imediata e uma unid. extra) e 01 unidade de Capa para pé;</p> <p><b>Pé:</b> em fibra de carbono com estrutura triangular para até 150kg, lâmina plantar bipartida em carbono com abertura para hálux, à prova d'água e revestimento cosmético flexível com abertura para drenagem de água e abertura do hálux;</p> | PÇ                   | 01         | Ottobock<br>10292010038             | 26.000,00          | 26.000,00       |
| 02                              | 001247638                  | <b>Liner:</b> Para uso com prótese transtibial; matéria-prima: silicone; com cinco anéis de vedação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID                 | 02         | Ossur<br>80373070004                | 5.000,00           | 10.000,00       |
| <b>Valor Global da Proposta</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |            | <b>R\$ 36.000,00</b>                |                    |                 |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a avaliação do paciente correspondente ao Lote de nº 01, adjudicado por esta Empresa, no município de Belo Horizonte em estabelecimento a ser indicado pela Empresa CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da autorização formal, expedida por meio de Ofício emitido pelo(a) Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado do IPSM, assinado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, que constarão todas as medidas a serem observadas pela

empresa.

**Prazo para Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9348797/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10268077&id\\_documento=63517193&infra\\_hash=916fd79faf74394943b4ff338449f48b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10268077&id_documento=63517193&infra_hash=916fd79faf74394943b4ff338449f48b)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9348797/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10268077&id\\_documento=63679618&infra\\_hash=6b1a4ab9ebb7ead599f8d6ff5ab57f6f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10268077&id_documento=63679618&infra_hash=6b1a4ab9ebb7ead599f8d6ff5ab57f6f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/11/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55682853** e o código CRC **9951AA50**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008437/2022-36

SEI nº 55682853



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9348798/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9348798/2022**  
**EMPRESA ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA-EPP.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000061/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008437/2022-36.

**Número do Contrato:** 9348798/2022.

**Objeto:** Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos neste Contrato, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), referente ao Lote de nº: 02 do Pregão Eletrônico de nº 13/2022-GAS/IPSM, adjudicado por esta Empresa.

**Razão Social do Fornecedor:** ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA-EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 16.769.739/0001-00.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização da execução da entrega dos materiais será realizada por servidor designado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM. A gestão do contrato será exercida pelo Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado, com o apoio da GAA.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** João Batista de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 31/10/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 04/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 226, Diário do Executivo, Página 26.

**Do Lote**

**LOTE 02 - PRÓTESE EXOESQUELÉTICA MECÂNICA TRANSRADIAL À DIREITA**



| Item                            | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Aquisição | Quantidade | Fabricante/Marca/Modelo<br>Número Registro Anvisa/Procêdencia | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01                              | 001844423                  | PROTESE - IDENTIFICACAO: EXOESQUELETICA TRANSRADIAL DIREITA C/SIST.MECANICO; MATERIA-PRIMA: RESINA ACRILICA E FIBRA DE CARBONO; deverá conter:<br><b>Encaixe externo:</b> Encaixe em resina acrílica reforçado com fibras de carbono;<br><b>Encaixe interno:</b> Encaixe interno em silicone medicinal confeccionado sob medida;<br><b>Punho:</b> Punho mecânico com prono-supinação passiva e sistema de rosca para fixação da mão;<br><b>Mão:</b> Mão funcional com sistema de acionamento por tirante e gancho mecânico de dupla força (acompanha kit completo extra para tirantes), com luva cosmética estética cor e características similares. | PÇ                   | 01         | Ottobock<br>10292010039                                       | 69.900,00          | 69.900,00       |
| <b>Valor Global da Proposta</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |            | <b>R\$ 69.900,00</b>                                          |                    |                 |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a avaliação do paciente correspondente ao Lote de nº 01, adjudicado por esta Empresa, no município de Belo Horizonte em estabelecimento a ser indicado pela Empresa CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da autorização formal, expedida por meio de Ofício emitido pelo(a) Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado do IPSM, assinado pela Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM, que constarão todas as medidas a serem observadas pela empresa.

**Prazo para Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9348798/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10268077&id\\_documento=63429379&infra\\_hash=64cef6c6d4e12e4b493cef723a70910f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10268077&id_documento=63429379&infra_hash=64cef6c6d4e12e4b493cef723a70910f)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9348798/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10268077&id\\_documento=63679621&infra\\_hash=59833877f723e8ea94e843d46291f15a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10268077&id_documento=63679621&infra_hash=59833877f723e8ea94e843d46291f15a)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 04/11/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55684946** e o código CRC **81EE00D1**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0008437/2022-36

SEI nº 55684946



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9348844/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9348844/2022**  
**EMPRESA OMEGA BH - ESCRITORIO, INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000049/2022.

**Procedimento de Contratação:** Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0005209/2022-86.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9348844/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de impressora modelo EVOLIS PRIMACY, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais, conforme especificações e exigências relacionadas neste Contrato, bem como no Processo de Compra de nº 2121022 000049/2022 - Cotação Eletrônica de Preços – COTEP e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).

**Razão Social do Fornecedor:** OMEGA BH - ESCRITORIO, INFORMATICA E AUTOMACAO EIRELI.

**CNPJ do Fornecedor:** 42.841.866/0001-75

**Dotações Orçamentárias:** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM com o apoio e validação técnica do Analista de Suporte Técnico/Infraestrutura da ATI.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Jose Daniel Diniz Junqueira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 08/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 09/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 229, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 20.

**Do Lote.**

| Lote Único                       |         |  |       |
|----------------------------------|---------|--|-------|
| Código do Item de Serviço: 53589 |         |  |       |
|                                  | Unidade |  | Valor |

| Item | Descrição do Serviço                                                                                          | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor unitário | valor global dos Serviços |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|---------------------------|
| 1    | Manutenção e reparo na Impressora Evolis Primacy de cartão/crachá, incluindo troca de peças e/ou componentes. | 1 UNIDADE            | 1          | R\$ 7.690,00   | R\$ 7.690,00              |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA deverá executar o serviço de manutenção no equipamento removido, no **prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis** e devolver o referido equipamento, sendo devidamente reinstalado no local de origem.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da apólice; mediante apresentação de documentos fiscais referentes ao evento realizado; já devidamente conferidos e atestados pelo setor responsável ou pela comissão de recebimento anteriormente designada pelo Ordenador de Despesas.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9348844/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304797&id\\_documento=63438617&infra\\_hash=605e27fd616fc8683377e19fbb5d75ce](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304797&id_documento=63438617&infra_hash=605e27fd616fc8683377e19fbb5d75ce)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9348844/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10304797&id\\_documento=63989649&infra\\_hash=0b4c2752a80c0b3573ef54e5720765c6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10304797&id_documento=63989649&infra_hash=0b4c2752a80c0b3573ef54e5720765c6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 09/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55960701** e o código CRC **9958A055**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9348850/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9348850/2022**

**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000067/2022.

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 13/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0016156/2022-76.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9348850/2022.

**Objeto:** Aquisição de medicamento Pembrolizumabe 25mg / mL - 4ml (100 mg), em cumprimento de demanda judicial, visando a continuidade no atendimento às necessidades de tratamento da beneficiária M.A.S., integrante do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme especificações, critérios, parâmetros, quantidades e requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidas em Contrato e no Processo de Dispensa de Licitação de nº 13/2022-GAS/IPSM e seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 261.332,10 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, estabelecida a TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 06 BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA - DF, CEP: 71.225-533.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0025-02.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A fiscalização e acompanhamento será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total da entrega dos produtos-materiais, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariana Lucci de Oliveira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Fabiano Villas Boas, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 10/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 11/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 231, Diário do Executivo, Página 32.

**Do Lote:**

| BENEFICIÁRIA M.A.S.      |                                                                                                                                                                        |                                          |                                        |                         |        |                |                |                       |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|--------|----------------|----------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO |                                                                                                                                                                        |                                          |                                        |                         |        |                |                |                       |
| Código do Item           | Princípio Ativo                                                                                                                                                        | Apresentação                             | Fabricante                             | Marca / Registro Anvisa | Quant. | Unid de Aquis. | Valor Unitário | Valor Total           |
| 1611852                  | PEMBROLIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: PEMBROLIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 4 ML; COMPONENTE. | 100 MG/ 4 ML SOL INJ CT FA VD INC X 4 ML | MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. | 1017102090017           | 18     | FRASCO-AMPOLA  | R\$ 14.518,45  | <b>R\$ 261.332,10</b> |

**Prazo para Entrega:**

A contratada obriga-se a efetuar a ENTREGA PARCELADA do medicamento objeto deste termo, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do envio da autorização de fornecimento emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM.

A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365, mediante o envio da autorização de fornecimento, que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, e conforme cronograma de entrega especificado abaixo:

| CRONOGRAMA DE ENTREGA |                            |                                                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| LOTE ÚNICO            |                            |                                                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| BENEFICIÁRIA M.A.S.   |                            |                                                                                                                                                                        |                      |                                               |                                             |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                          | Unidade de Aquisição | Quantidade total estimada por 06 (seis) meses | Quantidade estimada para entrega TRIMESTRAL |
| 01                    | 1611852                    | PEMBROLIZUMABE - PRINCÍPIO ATIVO: PEMBROLIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 4 ML; COMPONENTE. | FRASCO-AMPOLA        | 18                                            | 09                                          |

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9348850/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10325133&id\\_documento=63474335&infra\\_hash=fdac36dee1decfbf03d9eadafdd62c1c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10325133&id_documento=63474335&infra_hash=fdac36dee1decfbf03d9eadafdd62c1c)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9348850/2022

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10325133&id\\_documento=64151120&infra\\_hash=50272b28c05a26636c2f2a7e748ff1c9](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10325133&id_documento=64151120&infra_hash=50272b28c05a26636c2f2a7e748ff1c9)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 11/11/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56105542** e o código CRC **017B6F8A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato nº 9359371/2022 - Telefônica - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9359371/2022**

**EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A..**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000066/2022

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 11/2022- GAS/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0001893/2022-87

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9359371/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado, modalidade receptivo local e celular, via número único nacional 0800-940-2006 (portabilidade) sem ônus para o originador, além do fornecimento de E1 para comunicação com o PABX, dando continuidade ao atendimento prestado pela Central de Atendimento do IPISM e pelo setor de Relacionamento do SIGAS, nas diversas cidades de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades discriminadas neste Contrato e no Edital do Pregão Eletrônico de nº 11/2022-GAS/IPISM e seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 41.933,48 (quarenta e um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 02.558.157/0001-62

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4001 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 10 302 002 4002 0001 3 3 90 40 04 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM com o apoio técnico do Analista de Infraestrutura e, ainda, com o apoio da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA que utiliza os serviços em questão.

**Vigência da Contratação:** - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Andressa Simone Mertins de Oliveira e a Senhora Margareth da Rocha Passos Medina Rangel.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Saúde, Cel. PM QOR, Marcos Vander Ramos.

**Data de Assinatura do Contrato:** 22/11/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 24/11/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 238, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 031.

**Do Lote:**

**SERVIÇOS 0800**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                      | UNIDADE | QTDE ESTIMADA MENSAL | QTDE ESTIMADA ANUAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL (R\$) | TOTAL  | VALOR ANUAL (R\$) | TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------|-------------------|-------|
| 2.1  | Assinatura de 01 (um) número/linha para serviço 0800 pelo período de 12 (doze) meses para atendimento do IPISM | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 199,9980         | R\$                | 200,00 | R\$ 2.399,98      |       |
|      | Chamadas local-fixo-móvel                                                                                      | Minuto  | 82.631               | 991.572             | R\$ -                | R\$                | -      | R\$               | -     |

| 2.2, 2.3 e 2.4                                                 | Chamadas local- fixo-fixo                           | Minuto  | 55.087               | 661.044             | R\$ -                | R\$ -                    | R\$ -                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
|                                                                | Chamadas LDN- fixo-móvel                            | Minuto  | 2.158                | 25.896              | R\$ -                | R\$ -                    | R\$ -                   |
|                                                                | Chamadas LDN- fixo-fixo                             | Minuto  | 1.124                | 13.488              | R\$ -                | R\$ -                    | R\$ -                   |
| 2.5                                                            | Facilidade de bloqueio estadual                     | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7a                                                           | Agendamento por horário                             | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7b                                                           | Agendamento por dia da semana                       | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7c                                                           | Agendamento por data especial                       | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7d                                                           | Seleção de Origem                                   | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7e                                                           | Mensagem Personalizada                              | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7f                                                           | Mensagem Padronizada                                | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7g                                                           | Fornecimento de relatório mensal                    | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7h                                                           | Fornecimento de relatório periódico                 | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| 2.7i                                                           | Redirecionamento automático de chamada              | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 45,8462          | R\$ 45,85                | R\$ 550,15              |
| <b>TOTAL 0800 MÊS:</b>                                         |                                                     |         |                      |                     | <b>R\$ 658,50</b>    |                          |                         |
| <b>TOTAL 0800 ANO:</b>                                         |                                                     |         |                      |                     | <b>R\$ 7.901,48</b>  |                          |                         |
| ITEM                                                           | DESCRIÇÃO                                           | UNIDADE | QTDE ESTIMADA MENSAL | QTDE ESTIMADA ANUAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) | VALOR TOTAL ANUAL (R\$) |
| 3.1                                                            | VALOR 02 (dois) links de 2Mbit/s - > Parcela MENSAL | Unidade | 1                    | 12                  | R\$ 2.836,00         | R\$ 2.836,00             | R\$ 34.032,00           |
| 2.6                                                            | VALOR PORTABILIDADE 0800 -> PARCELA ÚNICA           | Unidade | 1                    | 1                   | R\$ -                | R\$ -                    | R\$ -                   |
| 2.1                                                            | VALOR INSTALAÇÃO 0800 + E1 -> PARCELA ÚNICA         | Unidade | 1                    | 1                   | R\$ -                | R\$ -                    | R\$ -                   |
| <b>TOTAL GERAL INSTALAÇÃO + PORTABILIDADE - PARCELA ÚNICA:</b> |                                                     |         |                      |                     |                      | <b>R\$ -</b>             |                         |
| <b>TOTAL GERAL 0800 + E1 (MENSAL):</b>                         |                                                     |         |                      |                     |                      | <b>R\$ 3.494,50</b>      |                         |
| <b>TOTAL GERAL 0800 + E1 (ANUAL):</b>                          |                                                     |         |                      |                     |                      | <b>R\$ 41.933,48</b>     |                         |
| <b>VALOR FINAL GLOBAL DO CONTRATO</b>                          |                                                     |         |                      |                     |                      | <b>R\$ 41.933,48</b>     |                         |

**Prazo para Entrega:** Local de entrega/execução dos serviços: a CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização dos serviços previstos neste certame no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG - IPSM, situado à Rua Paraíba, 576 - Savassi - Belo Horizonte/MG. Forma e prazo de entrega: a CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização dos serviços previstos neste certame de forma integral e no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento, conforme o caso.



**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por meio de ordem bancária, emitida por processamento eletrônico para pagamento de faturas com código de barras, nos termos do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC, aprovado pela Resolução Anatel Nº 632, de 07 de março de 2014.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9359371/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10414707&id\\_documento=64381991&infra\\_hash=8769513de426ed70b58b3571b6090bd7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10414707&id_documento=64381991&infra_hash=8769513de426ed70b58b3571b6090bd7)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9359371/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10414707&id\\_documento=64830819&infra\\_hash=c962d632ca5238ae6b613ddba2a65b84](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10414707&id_documento=64830819&infra_hash=c962d632ca5238ae6b613ddba2a65b84)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 24/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56334651** e o código CRC **992CD30B**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0001893/2022-87

SEI nº 56334651



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 1º Termo Aditivo Contrato nº 9324302/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9324302/2022**

**PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO DE LTDA - EPP**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000001/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 01/2022-DC/IPISM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0000160/2022-27.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9324302/2022.

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer a quantidade de 112 (cento e doze) unidades ao Item 02 - Código: 1688987 - Água mineral natural - composição: gaseificada artificialmente; apresentação: garrafa 500-510 ml; características gerais: embalagem descartável, do Contrato de nº 9324302/2022, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** PEDRA GRANDE TRANSPORTES E COMERCIO DE LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 02.587.480/0003-26.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 150,08 (cento e cinquenta reais e oito centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 30 08 0 60 1.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Aline Scaler Ferri Amaral.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 26/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 240, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 38.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO |                    |                                                                                                                           |         |                      |            |                    |                   |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|------------|--------------------|-------------------|
| Item       | Código de material | Descrição do Item                                                                                                         | Marca   | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$   |
| 02         | 1688987            | ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: | Igarapé | GARRAFA 510 ML       | 112        | R\$ 1,34           | <b>R\$ 150,08</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9324302/2022 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9324302/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10445190&id\\_documento=64760035&infra\\_hash=df714d7212aec3ac8b620045b19e768d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10445190&id_documento=64760035&infra_hash=df714d7212aec3ac8b620045b19e768d)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9324302/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10445190&id\\_documento=65003509&infra\\_hash=4f51c6e24bee77f7d595d93b9b99941e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10445190&id_documento=65003509&infra_hash=4f51c6e24bee77f7d595d93b9b99941e)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/11/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56814489** e o código CRC **7FE36D18**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 2º Termo de Apostilamento - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE Nº 9315123/2021**

**EMPRESA: PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000046/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 16/2021-DC-ATI/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0008951/2020-35.

**Número do Termo de Apostilamento:** 2º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021.

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu alteração na Cláusula Sétima (Dotação Orçamentária), em virtude de adequações no que tange a fonte na execução das despesas.

**Razão Social do Fornecedor:** PRIME CONTROL CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 10.468.447/0001-43.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 01/12/2022.

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021 a seguir:

Link do 2º Termo de Apostilamento Contrato de nº 9315123/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10472889&id\\_documento=65179696&infra\\_hash=b444b1ef85c221b8cfa2e78e4f2189cc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10472889&id_documento=65179696&infra_hash=b444b1ef85c221b8cfa2e78e4f2189cc)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 01/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57105870** e o código CRC **1F6F2875**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362423/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362423/2022**  
**EMPRESA CM HOSPITALAR S.A**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362423/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais. discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 157.627,12 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 12.420.164/0009-04.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Erika de Oliveira Silva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 29/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 30/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 242, Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote.**

| LOTE 12               |                            |                                                                                                                                                               |                      |            |                                  |                    |                 |
|-----------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiária G.M.C.D. |                            |                                                                                                                                                               |                      |            |                                  |                    |                 |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                 | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa         | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 12                    | 1845411                    | NIRAPARIBE - PRINCIPIO ATIVO: NIRAPARIBE, TOSILATO MONOIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE. | UNIDADE              | 392        | GLAXOSMITHKLINE. / 1010703490012 | 402,11             | 157.627,12      |

**Lote 12** - Medicamento para atender demanda Não-judicial

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço designado:

- **Lote 12** - Endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                    | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                                               | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 12   | 1845411                    | NIRAPARIBE - PRINCIPIO ATIVO: NIRAPARIBE, TOSILATO MONOIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | G.M.C.D = 392                                  | -                                       | 56 (entrega bimestral)                      |

O cronograma de entrega para o Lote 12 cujo medicamento se trata do Tosilato de Niraparibe 100 mg, a depender da quantidade contida na embalagem, a entrega será mensal (caixa com 28 unidades) ou bimestral (caixa com 56 unidades).

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362423/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64741458&infra\\_hash=9c7449edf00434e0966e0ba76974a154](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64741458&infra_hash=9c7449edf00434e0966e0ba76974a154)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362423/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=65146656&infra\\_hash=06f135902296501fa3773a4e9da39ae5](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=65146656&infra_hash=06f135902296501fa3773a4e9da39ae5)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino**, **Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56819887** e o código CRC **4D8B79B7**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362425/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362425/2022**  
**EMPRESA BH FARMA COMERCIO LTDA**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362425/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 17.299,92 (dezesete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** BH FARMA COMERCIO LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 42.799.163/0001-26.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Josiane Maria Mateus Paiva.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 28/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 30/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 242, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote.**

| LOTE 01             |                            |                               |                      |            |                          |                    |                 |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiário R.B.C. |                            |                               |                      |            |                          |                    |                 |
| Item                | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |



|    |         |                                                                                                                                                                         |         |    |                        |        |           |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------------------|--------|-----------|
| 01 | 1770713 | ADALIMUMABE - PRINCIPIO ATIVO: ADALIMUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA OU CANETA PREENCHIDA; COMPONENTE. | UNIDADE | 24 | SANDOZ / 1004706280014 | 720,83 | 17.299,92 |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------------------|--------|-----------|

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, nos seguintes endereços designados:

- **Lote 01** - Endereço localizado na Rua Carlos Gomes, nº 21, PAM Esplanada - Ponte Nova/Minas Gerais; CEP 35.430-069.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                              | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                        | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 01   | 1770713                    | ADALIMUMABE - PRINCIPIO ATIVO: ADALIMUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA OU CANETA PREENCHIDA; COMPONENTE:..; | UNIDADE              | Rua Carlos Gomes, nº 21, PAM Esplanada - Ponte Nova/Minas Gerais; CEP 35.430-069 | R.B.C = 24                                     | -                                       | 06                                          |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362425/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64733267&infra\\_hash=0a1999147b137480e7a8b182ad2401e3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64733267&infra_hash=0a1999147b137480e7a8b182ad2401e3)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362425/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=65146652&infra\\_hash=d16bc7da4ce95d92eb8e48fb50b94710](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=65146652&infra_hash=d16bc7da4ce95d92eb8e48fb50b94710)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino**, **Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56786424** e o código CRC **76888DA4**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013183/2022-31

SEI nº 56786424



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362417/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362417/2022**  
**EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362417/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 83.548,56 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 18.269.125/0001-87.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rafael Lucas do Carmo.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 25/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 29/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação: Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 241, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Do Lote.**

| LOTE 02             |                            |                                                                                                                                                   |                      |            |                           |                    |                 |
|---------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiária M.F.T. |                            |                                                                                                                                                   |                      |            |                           |                    |                 |
| Item                | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 02                  | 1854593                    | BARICITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: BARICITINIBE; CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO:.; COMPONENTE. | UNIDADE              | 360        | ELI LILLY / 1126001980047 | 113,34             | 40.802,40       |

**Lote 02 - Medicamento para atender demanda Não-judicial**

| LOTE 04               |                            |                                                                                                                                                                             |                      |            |                              |                    |                 |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiário J.C.C.A. |                            |                                                                                                                                                                             |                      |            |                              |                    |                 |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                               | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa     | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 04                    | 1693387                    | DUPILUMABE PRINCIPIO ATIVO: DUPILUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG (150 MG/ML); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 2 ML; COMPONENTE. | UNIDADE              | 12         | SANOFI MEDLE / 1832603350016 | 3.562,18           | 42.746,16       |

**Lote 04 - Medicamento para atender demanda Não-judicial**

**VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO  
(SOMA DOS LOTES 02 e 04)**

**R\$ 83.548,56**

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço designado:

- **Lotes 02 e 04** - Endereço localizado na Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua: Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone (31) 3071-5209.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                  | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                              | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 02   | 1854593                    | BARICITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: BARICITINIBE; CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTAÇÃO:.; COMPONENTE:.;                            | UNIDADE              | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.F.T = 360                                    | 30                                      | -                                           |
| 04   | 1693387                    | DUPILUMABE PRINCIPIO ATIVO: DUPILUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG (150 MG/ML); FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 2 ML; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | J.C.C.A = 12                                   | 02                                      | -                                           |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362417/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10443867&id\\_documento=64739156&infra\\_hash=4ef64afea3efdef7afdcfa0964b1f8d8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10443867&id_documento=64739156&infra_hash=4ef64afea3efdef7afdcfa0964b1f8d8)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362417/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10443867&id\\_documento=65050982&infra\\_hash=303798bd9210cf3eb7bbf4fbee9e759](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10443867&id_documento=65050982&infra_hash=303798bd9210cf3eb7bbf4fbee9e759)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/11/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56804768** e o código CRC **651F31C4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362418/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362418/2022**

**EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362418/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 657.072,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setenta e dois reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 04.307.650/0012-98.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Mariana Lucci de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 28/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 30/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 242, Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote.**

**LOTE 05**

**Beneficiária S.F.P.F.S.**

| Item | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                      | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa                                     | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 05   | 1789252                    | LAROTRECTINIBE - PRINCÍPIO ATIVO: LAROTRECTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DURA; APRESENTAÇÃO: .; | UNIDADE              | 720        | PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED / BAYER - 1705601170025 | 912,6              | 657.072,00      |

**Lote 05** - Medicamento para atender demanda Judicial

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço designado:

- **Lote 05** - Endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                                               | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 05   | 1789252                    | LAROTRECTINIBE - PRINCÍPIO ATIVO: LAROTRECTINIBE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA DURA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | S.F.P.F.S = 720                                | -                                       | 180                                         |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362418/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64739373&infra\\_hash=76e13f36f334ae317b2ba10116f4ea0b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64739373&infra_hash=76e13f36f334ae317b2ba10116f4ea0b)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362418/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=65146647&infra\\_hash=13b438c67868467a139b680311ed78b5](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=65146647&infra_hash=13b438c67868467a139b680311ed78b5)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino**, **Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56818294** e o código CRC **341887D8**.







GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362419/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362419/2022**  
**EMPRESA TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362419/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.084,80 (sete mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 26.401.571/0001-21.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Fábio Augusto Carvalho Pereira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 25/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 29/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação: Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 241, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 19.

**Do Lote.**

**LOTE 06**

**Beneficiário P.O.S.**

| Item | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                           | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa                 | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 06   | 1549235                    | MICOFENOLATO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO; MICOFENOLATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 360 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; | UNIDADE              | 1.080      | ACCORD FARMACEUTICA LTDA / 1553700430022 | 6,56               | 7.084,80        |

**Lote 06** - Medicamento para atender demanda Judicial

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguintes endereço designado:

- **Lotes 06** - Endereço localizado na Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua: Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone (31) 3071-5209.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                              | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 06   | 1549235                    | MICOFENOLATO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO;<br>MICOFENOLATO DE SÓDIO;<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM: 360 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE:..; | UNIDADE              | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | P.O.S = 1.080                                  | 90                                      | -                                           |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362419/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10443867&id\\_documento=64739456&infra\\_hash=58be754ca1306f04f9e40a78487f1f66](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10443867&id_documento=64739456&infra_hash=58be754ca1306f04f9e40a78487f1f66)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362419/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10443867&id\\_documento=65050970&infra\\_hash=1dc3e05c4a3981d2bf5662cb8b8acae8](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10443867&id_documento=65050970&infra_hash=1dc3e05c4a3981d2bf5662cb8b8acae8)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 29/11/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56818689** e o código CRC **DE095D3E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362420/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362420/2022**

**EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362420/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 68.251,68 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** ELFA MEDICAMENTOS S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.053.134/0001-45.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Matheus Marcos de Paulo Carmo.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 29/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 01/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 243, Diário do Executivo, Página 41.

**Do Lote.**

| LOTE 07               |                            |                                                                                                                                                                               |                      |            |                          |                    |                 |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiária M.F.O.G. |                            |                                                                                                                                                                               |                      |            |                          |                    |                 |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                 | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 07                    | 1842560                    | PACLITAXEL - PRINCIPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE. | FRASCO-AMPOLA        | 72         | UNITED/ 1257600330011    | 947,94             | 68.251,68       |

**Lote 07 - Medicamento para atender demanda Não-judicial**

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço designado:

- **Lote 07** - Endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                                  | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                                               | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 07   | 1842560                    | PACLITAXEL - PRINCIPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE:: | FRASCO-AMPOLA        | Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.F.O.G = 72                                   | -                                       | 24                                          |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362420/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64739887&infra\\_hash=810122a82887b4896b7661db582a9583](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64739887&infra_hash=810122a82887b4896b7661db582a9583)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362420/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10476071&id\\_documento=65230625&infra\\_hash=1b2569af46e0a0f7f0ae4404f573a79f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10476071&id_documento=65230625&infra_hash=1b2569af46e0a0f7f0ae4404f573a79f)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino**, **Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56818985** e o código CRC **932184AD**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362422/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362422/2022**  
**EMPRESA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362422/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 327.167,28 (trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.

**CNPJ do Fornecedor:** 14.842.681/0001-40.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Hélio Newton Nunes Mansur.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 28/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 30/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 242, Diário do Executivo, Página 29.

**Do Lote.**

| LOTE 10                                                                               |                            |                                                                                                                                                                   |                      |            |                           |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiários P.C.S., M.P.C., I.G.M.F., M.E.M., M.C.F.D., O.L.F.C., D.O.S. e V.E.F.S. |                            |                                                                                                                                                                   |                      |            |                           |                    |                 |
| Item                                                                                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 10                                                                                    | 1576909                    | SOMATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 1,5 ML; COMPONENTE. | FRASCO-AMPOLA        | 288        | MERCK S/A / 1008903500052 | 801,88             | 230.941,44      |

**Lote 10** - Medicamento para atender demanda Não-judicial

| LOTE 11                         |                            |                                                                                                                                                                 |                      |            |                           |                    |                 |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiárias J.M.C. e M.L.G.A. |                            |                                                                                                                                                                 |                      |            |                           |                    |                 |
| Item                            | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 11                              | 1576798                    | SOMATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 2,5 ML; COMPONENTE. | FRASCO-AMPOLA        | 72         | MERCK S/A / 1008903500060 | 1.336,47           | 96.225,84       |

**Lote 11** - Medicamento para atender demanda Não-judicial

|                                                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS LOTES 10 e 11)</b> | <b>R\$ 327.167,28</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço designado:

- Lotes 10 e 11** - Endereço localizado na Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua: Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone (31) 3071-5209;

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                              | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
|      |                            |                               |                      | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | P.C.S = 12                                     | 01                                      | -                                           |
|      |                            |                               |                      | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.P.C = 60                                     | 05                                      | -                                           |
|      |                            |                               |                      | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa                                       | I.G.M.F = 24                                   | 02                                      | -                                           |

|    |         |                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                        |              |    |   |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|---|
| 10 | 1576909 | SOMATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 1,5 ML; COMPONENTE: . | FRASCO-AMPOLA | Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais                                                                                  |              |    |   |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.E.M = 48   | 04 | - |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.C.F.D = 24 | 02 | - |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | O.L.F.C = 36 | 03 | - |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | D.O.S = 36   | 03 | - |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | V.E.F.S = 48 | 04 | - |
| 11 | 1576798 | SOMATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 2,5 ML; COMPONENTE: .;   | FRASCO-AMPOLA | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | J.M.C = 48   | 04 | - |
|    |         |                                                                                                                                                                      |               | Farmácia Ambulatorial localizado no HPM, Rua Levi Coelho, nº 51, 5º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.L.G.A = 24 | 02 | - |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362422/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64741397&infra\\_hash=0ee2c9e1d003809f40681019cbec4d3a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64741397&infra_hash=0ee2c9e1d003809f40681019cbec4d3a)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362422/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=65146629&infra\\_hash=686305098c36f13d011e61da7dc48e14](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=65146629&infra_hash=686305098c36f13d011e61da7dc48e14)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 02/12/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56819577** e o código CRC **EFE1DFC7**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362424/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9362424/2022**  
**EMPRESA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000064/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013183/2022-31.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9362424/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais, discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 518.059,08 (quinhentos e dezoito mil cinquenta e nove reais e oito centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 02.424.344/0001-53.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 12 0 10 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização e acompanhamento do contrato será(ão) exercido(s) pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC, com o apoio da Chefia da Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Rafael Rodrigues de Mendonça.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/11/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 03/11/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 245, Diário do Executivo, Página 23.

**Do Lote.**

| LOTE 08                         |                            |                                                                                                                                     |                      |            |                                    |                    |                 |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiárias D.A.S.B. e M.A.A. |                            |                                                                                                                                     |                      |            |                                    |                    |                 |
| Item                            | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa           | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 08                              | 1678086                    | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE. | UNIDADE              | 504        | Pfizer Brasil Ltda / 1211004670012 | 627,84             | 316.431,36      |

**Lote 08** - Medicamento para atender demanda Judicial

| LOTE 09               |                            |                                                                                                                                     |                      |            |                                   |                    |                 |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Beneficiária M.I.S.N. |                            |                                                                                                                                     |                      |            |                                   |                    |                 |
| Item                  | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                       | Unidade de Aquisição | Quantidade | Marca/Registro da Anvisa          | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 09                    | 1678086                    | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE. | UNIDADE              | 252        | Pfizer Brasil Ltda /1211004670012 | 800,11             | 201.627,72      |

**Lote 09** - Medicamento para atender demanda Não-judicial

|                                                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS LOTES 08 e 09)</b> | <b>R\$ 518.059,08</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do(s) medicamento(s) citado(s) neste Contrato, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da autorização de fornecimento, nos seguintes endereços designados:

- Lote 08 (Beneficiária D.A.S.B)** - Endereço localizado no NAIS 8º BPM (6ª RPM) na Avenida Comandante Nélio, nº 111, Santa Efigênia, Lavras/Minas Gerais; e
- Lotes 09** - Endereço localizado na Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do Hospital da Polícia Militar - HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3071-5365.

**Cronograma de entrega do(s) medicamento(s):** A entrega deverá ser realizada sob demanda, de FORMA PARCELADA, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, nos respectivos endereços designados e mediante o envio da autorização de fornecimento que será emitida sob prévia autorização do Ordenador de Despesas do IPSM, conforme o cronograma de entrega especificado abaixo:

| LOTE | Código do Item de Material | Descrição do Item de Material                                                                                                          | Unidade de Aquisição | Endereços                                                                                                                               | Quantidade total estimada para 12 (doze) meses | Quantidade estimada para entrega mensal | Quantidade estimada para entrega trimestral |
|------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| 08   | 1678086                    | PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .; | UNIDADE              | NAIS 8º BPM (6ª RPM) na Avenida Comandante Nélio, nº 111, Santa Efigênia, Lavras/Minas Gerais                                           | D.A.S.B = 252                                  | -                                       | 63                                          |
|      |                            |                                                                                                                                        |                      | Seção de Material Médico Hospitalar (SMMH) do HPM, na Avenida do Contorno, nº 2.787, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/Minas Gerais | M.A.A = 252                                    | -                                       | 63                                          |

|    |         |                                                                                                                                                          |         |                                                                                                                                                                          |               |   |    |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|----|
| 09 | 1678086 | PALBOCICLIBE PRINCIPIO<br>ATIVO: PALBOCICLIBE;<br>CONCENTRACAO/DOSAGEM:<br>125 MG; FORMA<br>FARMACÊUTICA: CÁPSULA;<br>APRESENTAÇÃO: .;<br>COMPONENTE: .; | UNIDADE | Seção de<br>Material Médico<br>Hospitalar<br>(SMMH)<br>do HPM, na<br>Avenida do<br>Contorno, nº<br>2.787, Bairro<br>Santa Efigênia,<br>Belo<br>Horizonte/Minas<br>Gerais | M.I.S.N = 252 | - | 63 |
|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|----|

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9362424/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10464277&id\\_documento=64739961&infra\\_hash=eaf7769d4e69a1d6c07713e493881f6f](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10464277&id_documento=64739961&infra_hash=eaf7769d4e69a1d6c07713e493881f6f)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9362424/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10491136&id\\_documento=65415860&infra\\_hash=cab5e58842a98e2f14e8a0fcd534e10b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10491136&id_documento=65415860&infra_hash=cab5e58842a98e2f14e8a0fcd534e10b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 05/12/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56819291** e o código CRC **5259A3E5**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013183/2022-31

SEI nº 56819291



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 1º Termo Aditivo SOMPO - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
9318377/2021**

**EMPRESA SOMPO SEGUROS S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000058/2021

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 21/2021-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0007404/2021-91

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9318377/2021

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da contratação, por mais 12 meses do Contrato nº 9318377/2021, de prestação de serviços de seguro patrimonial multirrisco para cobrir riscos de incêndio, explosão, desmoronamento e danos elétricos, para os imóveis do IPISM, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e inclusão de dotação orçamentaria.

**Razão Social do Fornecedor:** SOMPO SEGUROS S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** nº 61.383.493/0001-80

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** nº 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 10 0 60 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 10 0 60 1.

**Vigência da Termo Aditivo:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/12/2022, com previsão de término em 29/12/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:**  
Fernando Antônio Grossi Cavalcante e Márcia Cristina Carvalho Moreira

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 29/11/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 03/12/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 245, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 24.

**Do Lote:**

| Lote Único              |                                                                                                       |                      |            |                               |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------|
| Código de Serviço: 4774 |                                                                                                       |                      |            |                               |
| Item                    | Descrição do Serviço                                                                                  | Unidade de Aquisição | Quantidade | Valor global dos Serviços R\$ |
|                         | Serviço de seguro patrimonial dos imóveis de acordo com o item 1.1:<br>1 - Rua Paraíba, 575 - Área do |                      |            |                               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |   |                         |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|-------------------------|
| 1 | terreno 465m²/ área construída 1852 m²;<br>2 - Rua Paraíba,576 - Área do terreno 1200m² / área construída 731m²;<br>3 - Rua Paraíba,596 - Área do terreno 1200m² / área construída 344,53m²;<br>4 - Rua Aquiles Lobo,576 - Área do terreno 600m² / área construída 740m²;<br>5 - Rua Paraíba,1441 - Área do terreno 602m² / área construída 731,62m² | 1<br>UNIDADE | 1 | R\$<br><b>47.800,00</b> |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|-------------------------|

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9318377/2021a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9318377/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10493034&id\\_documento=64753273&infra\\_hash=349eac9b2103e3dfd3b4c8a6f9517239](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10493034&id_documento=64753273&infra_hash=349eac9b2103e3dfd3b4c8a6f9517239)

Link da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9318377/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10493034&id\\_documento=65429301&infra\\_hash=98d00fdad3304009f6a24a975538b9e4](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10493034&id_documento=65429301&infra_hash=98d00fdad3304009f6a24a975538b9e4)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 05/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56150901** e o código CRC **75086D5F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 4º TA BAVIERA ENGENHARIA - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9340588/2022**

**BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº: 2121022 000023/2022.**

**Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPSM.**

**Número do Processo SEI: 2120.01.0003612/2022-40.**

**Número do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9315140/2021.**

**Objeto do Termo Aditivo:** Acrescer ao Contrato de nº 9340588/2022 de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, observando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor: BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ do Fornecedor: 32.932.291/0001-42**

**Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.728,11 (um mil setecentos e vinte e oito reais e onze centavos)**

**Dotação(ões) Orçamentária(s): 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 22 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1**

**Vigência da Contratação:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 09/06/2022, com previsão de término em 05/12/2022, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Junio de Oliveira.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/11/2022.**

**Data de Publicação do Termo Aditivo: 02/12/2022.**

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 244, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 30.

**Do Lote**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>PINTURA DO PRÉDIO RUA PARAÍBA Nº 576</b> |
|---------------------------------------------|

| Código de Serviço: 40380             |                                                                    |         |            |                    |                 |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| <b>3</b>                             | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                     |         |            |                    |                 |
| <b>3.1</b>                           | <b>Diversos</b>                                                    |         |            |                    |                 |
| 3.1.2                                | Instalação de porta de madeira completa (inclusive marco e alizar) | un      | 01         | 1.728,11           | 1.728,11        |
| <b>VALOR GLOBAL ITEM 3.1.2</b>       |                                                                    |         |            |                    | 1.728,11        |
| <b>VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO</b> |                                                                    |         |            |                    | <b>1.728,11</b> |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº **9340588/2022** a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº **9340588/2022**:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10485567&id\\_documento=64991656&infra\\_hash=d0ca5fbc09e74640a7a9baafacbded10](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10485567&id_documento=64991656&infra_hash=d0ca5fbc09e74640a7a9baafacbded10)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº **9340588/2022**:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10485567&id\\_documento=65347053&infra\\_hash=98bdc68846830a8f944dea73745087e2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10485567&id_documento=65347053&infra_hash=98bdc68846830a8f944dea73745087e2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57179109** e o código CRC **4CD12EC0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 5º TA BAVIERA ENGENHARIA - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9340588/2022  
BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40.

**Número do Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar a vigência do Contrato de nº 9340588/2022, de contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42

**Vigência da Contratação:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 06/12/2022, com previsão de término em 04/01/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Junio de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 06/12/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 02/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 246, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 24.

Para outras informações, acessar o link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022 a seguir:

Link do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10500788&id\\_documento=65355190&infra\\_hash=703a9723bae7114a6a72d0e842402fb3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10500788&id_documento=65355190&infra_hash=703a9723bae7114a6a72d0e842402fb3)

Link da Publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10500788&id\\_documento=65485808&infra\\_hash=e46c29724a3c1a8ab1900ae39a4c0125](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10500788&id_documento=65485808&infra_hash=e46c29724a3c1a8ab1900ae39a4c0125)





Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57300255** e o código CRC **FCD1F080**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003612/2022-40

SEI nº 57300255



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do 1º TA ao Contrato de nº 9317683 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9317683/2021**

**EMPRESA PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000053/2021.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 20/2021-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0013414/2021-05.

**Número do Termo Aditivo:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317683/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência, por mais 12 meses, do Contrato de nº 9317683/2021, de prestação de serviço de manutenção de imóveis do IPSM, com limpeza (capina mecanizada) e retirada de entulho, nos imóveis localizados à Rua dos Paraguaiois, nº 105, Bairro Jardim Vitória - (Item 01 do Lote Único); à Rua Doze, s/nº, Bairro Jardim Belmonte (esquina com Rua Penalva) - (Item 02 do Lote Único); e à Rua Itiúba, s/nº entre os números 415 e 435, Bairro Milionários - (Item 03 do Lote Único), conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 29.340.740/0001-59.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 160.502,04 (cento e sessenta mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos).

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 22 0 10 1 e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 22 0 10 1.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/12/2022, com previsão de término em 28/12/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Rodrigo de Amorim Santos.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 30/11/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 02/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 244, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 30.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO                                                                                                           |  |         |            |       |           |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|------------|-------|-----------|-------------|
| ITEM DO SERVIÇO: 10456 - SERVICOS DE CAPINA, ROCADOS, ACEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS.                                 |  |         |            |       |           |             |
| ITEM 01 - LIMPEZA E ACERTOS DO TERRENO - CAPINA E ROÇADA - TERRENO RUA DOS PARAGUAIOIS, Nº105, BAIRRO JARDIM VITÓRIA |  |         |            |       |           |             |
|                                                                                                                      |  | Unidade | Incidência | Valor | Valor por | Valor Total |

| Subitem                 | Descrição do Serviço                                                                                                                                | Unidade de Aquisição | Quantidade (A) | Prevista no Ano (B) | Unitário Por M2 ou M3 (C) | Serviço (D) = (A) x (C) | Valor Total (F) = (D) x (B) |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 01.01                   | Limpeza do terreno com capina mecanizada em uma faixa de 20m do alinhamento da rua, para possibilitar a execução e conservação do local.            | M <sup>2</sup>       | 555            | 4                   | R\$ 0,8000                | R\$ 444,0000            | R\$ 1.776,0000              |
| 01.02                   | Retirada do entulho existente no local, em caminhão, com destino ao bota-fora municipal.                                                            | M <sup>2</sup>       | 555            | 4                   | R\$ 0,8000                | R\$ 444,0000            | R\$ 1.776,0000              |
| 01.03                   | Limpeza do terreno com capina mecanizada em uma faixa aproximada de 30m do alinhamento da rua, para possibilitar a execução e conservação do local. | M <sup>2</sup>       | 1.550          | 4                   | R\$ 0,8000                | R\$ 1.240,0000          | R\$ 4.960,0000              |
| 01.04                   | Retirada de entulho existente no local, em caminhão, com destino ao bota-fora municipal.                                                            | M <sup>2</sup>       | 1.550          | 4                   | R\$ 0,8000                | R\$ 1.240,0000          | R\$ 4.960,0000              |
| 01.05                   | Carga, transporte e descarga de material com caminhão DMT > 2.000m                                                                                  | M <sup>3</sup>       | 150            | 4                   | R\$ 30,7700               | R\$ 4.615,5000          | R\$ 18.462,0000             |
| 01.06                   | Limpeza Geral: Limpeza final, com retirada de entulho em caçambas até o aterro sanitário.                                                           | M <sup>3</sup>       | 15             | 4                   | R\$ 425,8800              | R\$ 6.388,2000          | R\$ 25.552,8000             |
| <b>Subtotal Item 01</b> |                                                                                                                                                     |                      |                |                     | <b>R\$ 57.486,8000</b>    |                         |                             |

**ITEM 02 - LIMPEZA E ACERTOS DO TERRENO - CAPINA E ROÇADA - TERRENO RUA DOZE, BAIRRO JARDIM BELMONTE**

| Subitem | Descrição do Serviço                                      | Unidade de Aquisição | Quantidade (A) | Incidência Prevista no Ano (B) | Valor Unitário Por M2 ou M3 (C) | Valor por Serviço (D) = (A) x (C) | Valor Total (F) = (D) x (B) |
|---------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 02.01   | Limpeza do terreno com capina mecanizada.                 | M <sup>2</sup>       | 11.350         | 4                              | R\$ 0,5300                      | R\$ 6.015,5000                    | R\$ 24.062,0000             |
|         | Destocamento e retirada do entulho existente no local, em |                      |                |                                |                                 |                                   |                             |

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                      |                |                                |                                 |                                   |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 02.02                                                                                                                              | caminhão, com ou sem escavadeira com destino ao bota fora municipal. Proibida a queima de qualquer resíduo.                                                            | M²                   | 11.350         | 4                              | R\$ 0,5300                      | R\$ 6.015,5000                    | R\$ 24.062,0000             |
| 02.03                                                                                                                              | Limpeza do terreno com capina mecanizada ao redor dos muros da escola, para possibilitar a execução da conservação do local.                                           | M²                   | 3.800          | 4                              | R\$ 0,5300                      | R\$ 2.014,0000                    | R\$ 8.056,0000              |
| 02.04                                                                                                                              | Destocamento e retirada do entulho existente no local, em caminhão, com ou sem escavadeira, com destino ao bota fora municipal. Proibida a queima de qualquer resíduo. | M²                   | 3.800          | 4                              | R\$ 0,5300                      | R\$ 2.014,0000                    | R\$ 8.056,0000              |
| 02.05                                                                                                                              | Carga, transporte e descarga de material com caminhão DMT > 2.000m.                                                                                                    | M³                   | 115            | 4                              | R\$ 28,7500                     | R\$ 3.306,2500                    | R\$ 13.225,0000             |
| Subtotal Item 02                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                      |                |                                | R\$ 77.461,0000                 |                                   |                             |
| ITEM 03 - LIMPEZA E ACERTOS DO TERRENO - CAPINA E ROÇADA - TERRENO RUA ITIÚBA, S/Nº ENTRE OS NÚMEROS 415 E 435, BAIRRO MILIONÁRIOS |                                                                                                                                                                        |                      |                |                                |                                 |                                   |                             |
| Subitem                                                                                                                            | Descrição do Serviço                                                                                                                                                   | Unidade de Aquisição | Quantidade (A) | Incidência Prevista no Ano (B) | Valor Unitário Por M2 ou M3 (C) | Valor por Serviço (D) = (A) x (C) | Valor Total (F) = (D) x (B) |
| 03.01                                                                                                                              | Capina Mecanizada.                                                                                                                                                     | M²                   | 300            | 4                              | R\$ 4,2600                      | R\$ 1.278,0000                    | R\$ 5.112,0000              |
| 03.02                                                                                                                              | Retirada de todo o entulho existente no local.                                                                                                                         | VB                   | 1              | 4                              | R\$ 5.110,5600                  | R\$ 5.110,5600                    | R\$ 20.442,2400             |
| Subtotal Item 03                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                      |                |                                | R\$ 25.554,2400                 |                                   |                             |
| TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (SOMA DOS SUBTOTAIS DOS ITENS 01 + 02 + 03)                                                   |                                                                                                                                                                        |                      |                |                                | R\$ 160.502,0400                |                                   |                             |

Para outras informações, acessar o link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317683/2021 a seguir:

Link do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317683/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10504021&id\\_documento=65093252&infra\\_hash=c49f7206e51985c21710ddca789bc5d1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10504021&id_documento=65093252&infra_hash=c49f7206e51985c21710ddca789bc5d1)

Link da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9317683/2021:



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 06/12/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57125602** e o código CRC **67C56C9C**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0013414/2021-05

SEI nº 57125602



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Contrato nº 9368846/2022 - Griaule - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL CONTRATO Nº 9368846/2022**

**EMPRESA GRIAULE LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000053/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Número da Dispensa:** 02/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0018111/2022-59

**Contrato Siad nº:** 9368846/2022

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação da solução automatizada de identificação biométrica (ABIS) visando o processamento biométrico automatizado com garantia de unicidade dos registros na base de consultoria, treinamento e suporte.

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 145.327,64 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Razão Social do Fornecedor:** GRIAULE LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.248.770/0001-71

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM com o apoio e validação técnica do Analista de Infraestrutura da ATI.

**Vigência da Contratação:** O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de início em 04/12/2022 e término em 03/06/2023.

**Nome do Representante Legal da empresa que assinou o Contrato:** Thiago Luiz Pimentel Salvatore Ribeiro

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 12/12/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 14/12/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 250, Caderno 1 - Página 033.

**Do Valor e item da Contratação:**

| LOTE ÚNICO - SERVIÇOS |                  |                 |            |                         |                                      |                      |                   |
|-----------------------|------------------|-----------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                  | CÓDIGO ITEM SIAD | EL-ITEM DESPESA | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO DO ITEM                    | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|                       |                  |                 |            |                         | Licenças de software para solução de |                      |                   |

|    |           |      |   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
|----|-----------|------|---|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 01 | 000121452 | 4002 | 1 | 1,00 UNIDADE | Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (ABIS) para processamento biométrico automatizado com garantia de unicidade dos registros na base de dados, necessário para coleta, processamento e verificação biométrica, incluindo consultoria, treinamento e suporte. | 145.327,64 | 145.327,64 |
|----|-----------|------|---|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|

**Empresa Vencedora do Lote Único:** GRIAULE LTDA., estabelecida na Avenida Doutor Romeu Tortima nº , 1.448, Cidade Universitária, Campinas/SP, CNPJ/MF sob o nº 05.248.770/0001-71, Inscrição Estadual nº 224.917.198-115.

**Valor Global Estimado dos Serviços:** R\$ 145.327,64 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

**Prazo da Proposta Vencedora:** 60 (sessenta) dias.

**Início dos Serviços:**

CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços citados neste Contrato, nos seguintes endereços:

- Rua Paraíba nº 576, Savassi, Belo Horizonte/MG;
- Rua Paraíba nº 575, Savassi, Belo Horizonte/MG;

Os prazos para realização dos serviços citados neste Contrato, contemplando os dois endereços supracitados, respeitarão ao seguinte cronograma:

LOTE ÚNICO (Item 1): contempla a licença de uso do software os serviços de consultoria, treinamento e suporte técnico e respeitará os prazos estipulados abaixo:

- Licença de uso do software: fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- Consultoria: a implantação da solução deve ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- Treinamento: deve ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data de finalização da implantação da solução fornecida;
- Suporte técnico: deve ser executado mediante solicitação e autorização da CONTRATANTE, conforme demanda e durante a vigência contratual.

**Prazo de Pagamento:** pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos**, da data da aceitação definitiva dos serviços **pelos servidores ou CPARMS**.

Link do Contrato:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10571285&id\\_documento=65210099&infra\\_hash=e357addf982a3453a3d0a22592a8ab3a](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10571285&id_documento=65210099&infra_hash=e357addf982a3453a3d0a22592a8ab3a)

Link da publicação do Contrato:



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 14/12/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57258865** e o código CRC **EF23AAC2**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 4º Termo Aditivo PRODEMGE - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**CONTRATO N.º INF-4444.0, SIAD Nº 9317176/2021 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2021

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação de nº 02/2021-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 5140.01.0005231/2021-74

**Número do Termo Aditivo:** 4º Termo Aditivo ao contrato INF-4444.00, Contrato SIAD nº 9317176/2021

**Objeto do Termo Aditivo:**

- Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023;
- Reajustar o preço dos serviços continuados em 7,19 % (sete inteiros e dezenove centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a setembro de 2022, conforme item 4.10 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste limitado aos preços vigentes do Anexo I - Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original;
- Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 491.055,84 (quatrocentos e noventa e um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 8,5387 % (oito inteiros e trinta e sete centésimos por cento), sobre o valor do contrato original atualizado, em virtude da readequação da volumetria dos serviços nos itens 4.2.3 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma, 4.2.4 Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e 4.2.7 Sustentação de Sistemas de Informação;
- Realizar o decréscimo no Contrato Original R\$ 15.545,52 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde há um percentual 0,2703% de sendo:
  - a) R\$ 14.862,84 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a exclusão do item 02 (Camada 2.2 - Site PORTAL IPISM - [www.portalipism.mg.gov.br](http://www.portalipism.mg.gov.br)), do serviços 4.2.2 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma; e
  - b) o valor de R\$ 682,68 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente a redução do Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1 do item 01 do mesmo item acima citado;
- Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. (044/2021 de 30/11/2021 e 009/2022 30/05/2022)
- Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de - Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. (043/2021 de 30/11/2021)
- Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Suporte Técnico a Ambiente de TIC, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. (012/2022 de 28/06/2022)
- Alterar a cláusula 1ª do Serviço de - Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. (009/2022 de 30/05/2022)
- Atualizar os itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, da cláusula 3ª - Da Demanda e Volumetria,

do contrato original.

**Razão Social do Fornecedor:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

**CNPJ do Fornecedor:** nº 16.636.540/0001-04.

**Nome do Representante Legal da Empresa que assinou o Termo Aditivo:** Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 15/12/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 16/12/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 252, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 040.

**Valor Total estimado do Termo Aditivo:** O valor estimado da contratação, para o próximo período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 5.994.393,36 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para o valor de **R\$ 6.571.319,40 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, para o período de sua vigência, conforme itens a seguir:

#### 4.2.1 Hospedagem de Sistemas em Mainframe

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Mainframe |                                        |                    |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Nº                                           | Sistema                                | Valor mensal (R\$) | Valor anual (R\$) |
| Item                                         |                                        |                    |                   |
| 1                                            | SAAF - Beneficiários e Benecios        | 16.717,77          | 200.613,24        |
| 2                                            | SA05 - Controle de Assistência à Saúde | 7.863,50           | 94.362,00         |
| 3                                            | SMAH - Assistência à Saúde             | 101.412,63         | 1.216.951,56      |
| VALOR MENSAL TOTAL                           |                                        |                    | 125.993,90        |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                       |                                        |                    | 1.511.926,80      |

#### 4.2.2 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado - Baixa Plataforma

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma |                                             |                                                              |                    |              |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Nº Item                                                                       | Tipo de Arquitetura                         | Unidade (ICR)                                                | Preço (R\$) do ICR | Qtde. de ICR | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                                             | Camada 2.1 - Site IPSM (www.ipsm.mg.gov.br) | Índice de consumo recursos na Arquitetura do tipo Camada 2.1 | 886,00             | 2,5818       | 2.287,47           |
| VALOR MENSAL TOTAL                                                            |                                             |                                                              |                    |              | 2.287,47           |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                                                        |                                             |                                                              |                    |              | 27.449,64          |
| (valor mensal x número de meses)                                              |                                             |                                                              |                    |              |                    |

#### 4.2.3 Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma

| Serviço: Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma |                                                                                                  |         |                |       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------|--------------------|
| Item                                                                    | Descrição                                                                                        | Unidade | Valor unitário | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
|                                                                         |                                                                                                  |         | (R\$)          |       |                    |
| 1                                                                       | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB PRODUÇÃO)    | Mês     | 73.972,02      | 1     | 73.972,02          |
| 2                                                                       | Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado - Baixa Plataforma (SISTEMA SIGAS - AMB TREINAMENTO) | Mês     | 1.802,31       | 1     | 1.802,31           |
| VALOR TOTAL                                                             |                                                                                                  |         |                |       | 909.291,96         |
| (valor mensal x número de meses)                                        |                                                                                                  |         |                |       |                    |

#### 4.2.4 Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada

| SERVIÇO: HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA                |      |      |            |            |                      |        |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------|------|------------|------------|----------------------|--------|------------------|
| ITEM                                                              |      |      |            |            |                      |        |                  |
| Configuração                                                      | vCPU | vRAM | Área Disco | Velocidade | Unidade (quantidade) | Preço  | Valor Total      |
| A                                                                 | 1    | 2 Gb | 60 Gb      | 1 Gb       | 01                   | 516,00 | 516,00           |
| SERVIÇOS ADICIONAIS                                               |      |      |            |            |                      |        |                  |
| ITEM                                                              |      |      |            |            | Unidade (quantidade) | Preço  | Valor Total      |
| Armazenamento de dados (storage)                                  |      |      |            |            | 132                  | 1,67   | 220,44           |
| Serviço de Backup e restore                                       |      |      |            |            | 3338,24              | 0,25   | 834,56           |
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b>                                         |      |      |            |            |                      |        | <b>1.571,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal x número de meses) |      |      |            |            |                      |        | <b>18.852,00</b> |

#### 4.2.5 Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional

| Certificado Digital SSL/TLS para Servidor Web de Autoridade Certificadora (AC) Internacional |                                                                                                                                       |          |                      |       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-------|-------------------|
| Item                                                                                         | Tipo de Certificado                                                                                                                   | Validade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor total (R\$) |
| 01                                                                                           | Certificado Digital de Servidor Web SSL/TLS (AC) Internacional - A1 Multidomínio (até 5 domínios = até 5 URLs) Domain Validation (DV) | 1 ano    | 1.373,00             | 1     | 1.373,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>                                                                |                                                                                                                                       |          |                      |       | <b>1.373,00</b>   |

#### 4.2.6 Suporte Técnico em Sistemas de Informação

| Serviço: Suporte Técnico em Sistemas de Informações               |                                                               |         |                      |       |                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                              | Descrição do Item                                             | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                | Suporte Técnico em Sistemas de Informação - horário comercial | Hora    | 184,00               | 73    | 13.432,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal X número de meses) |                                                               |         |                      |       | <b>161.184,00</b>  |

#### 4.2.7 Sustentação de Sistemas de Informação

| Serviço: Sustentação de Sistemas de Informação                                   |                                                           |       |                |               |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|---------------------------|
| Nº Item                                                                          | Item                                                      | Unid. | Valor Unitário | Quantidade    | Valor anual do total item |
|                                                                                  |                                                           |       | (R\$)          |               | (R\$)                     |
| 1                                                                                | Sustentação de Sistemas de Informação - horário comercial | Hora  | <b>167</b>     | <b>20.996</b> | 3.506.332,00              |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(somatório dos valores dos produtos x 12 Meses) |                                                           |       |                |               | <b>3.506.332,00</b>       |

#### 4.2.8 Acesso a Solução de Business Intelligence

| Serviço: Acesso a Solução de Business Intelligence                |                                                                              |         |                      |       |                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                              | Modalidade                                                                   | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 01                                                                | Acesso a solução de Business Intelligence - Modalidade Relatórios Gerenciais | Un      | 416,00               | 6     | 2.496,00           |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(valor mensal X número de meses) |                                                                              |         |                      |       | <b>29.952,00</b>   |

#### 4.2.9 Suporte Técnico a Ambientes de TIC

| Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TIC - Anual |                                                                          |         |                      |       |                  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|-------|------------------|
| Item                                                | Item                                                                     | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor anual (RS) |
| 1                                                   | Suporte Técnico à Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial | Hora    | 139,00               | 12    | 1.668,00         |
|                                                     | Suporte Técnico à Ambiente                                               |         |                      |       |                  |

|                               |                                                                                   |      |        |    |                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----|-----------------|
| 2                             | Operacional de Servidores - fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado | Hora | 216,00 | 24 | 5.184,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b> |                                                                                   |      |        |    | <b>6.852,00</b> |

#### 4.2.10 Integração à Rede Governo

| Serviço: Integração à Rede Governo                   |                     |         |                      |       |                    |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Nº Item                                              | Fase                | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| Integração à Rede IP Multisserviços - Perfis I e III |                     |         |                      |       |                    |
| 1                                                    | Perfil I            | Acesso  | 164,00               | 19    | 3.116,00           |
| 2                                                    | Perfil I (previsão) | Acesso  | 164,00               | 3     | 492,00             |
| VALOR MENSAL TOTAL                                   |                     |         |                      |       | 3.608,00           |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                               |                     |         |                      |       | 43.296,00          |
| (valor mensal X número de meses)                     |                     |         |                      |       |                    |

#### 4.2.11 Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços

| Serviço: Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços |                                                              |            |                      |       |                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------|--------------------|--|
| Item                                                                  | Fase                                                         | Unidade    | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |  |
| 1                                                                     | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00                | 19    | 1.330,00           |  |
| 1                                                                     | Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços | Acesso/mês | 70,00                | 3     | 210,00             |  |
| VALOR MENSAL TOTAL                                                    |                                                              |            |                      |       | 1.540,00           |  |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                                                |                                                              |            |                      |       | 18.480,00          |  |
| (valor mensal X número de meses)                                      |                                                              |            |                      |       |                    |  |

#### 4.2.12 Acesso ao ambiente Mainframe

| Serviço: Acesso ao Ambiente Mainframe |                                              |          |                      |       |                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                  | Modalidade                                   | Unidade  | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                     | Associação endereço IP a terminal            | Terminal | 49,00                | 282   | 13.818,00          |
| 2                                     | Associação endereço IP a terminal (previsão) | Terminal | 49,00                | 8     | 392,00             |
| <b>VALOR MENSAL TOTAL</b>             |                                              |          |                      |       | <b>14.210,00</b>   |

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>    | <b>170.520,00</b> |
| (valor mensal X número de meses) |                   |

#### 4.2.13 Conexão de alta disponibilidade à Internet

| Serviço: Conexão de Alta Disponibilidade à Internet |                                 |         |                      |       |                    |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------|-------|--------------------|
| Item                                                | Perfil I                        | Unidade | Valor unitário (R\$) | Qtde. | Valor mensal (R\$) |
| 1                                                   | Conexão Internet 2Mb            | Un      | 386,00               | 18    | 6.948,00           |
| 2                                                   | Conexão Internet 100 Mb         | Un      | 5.678,00             | 1     | 5.678,00           |
| 3                                                   | Conexão Internet 2Mb (previsão) | Un      | 386,00               | 2     | 772,00             |
| VALOR MENSAL TOTAL                                  |                                 |         |                      |       | 13.398,00          |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO                              |                                 |         |                      |       | 160.776,00         |
| (valor mensal X número de meses)                    |                                 |         |                      |       |                    |

#### 4.2.14 Serviço de Comunicação Corporativa (Expresso MG)

| <b>Serviço: Serviço de Comunicação Corporativa</b>                |                          |                |                             |              |                           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição do Item</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor mensal (R\$)</b> |
| 1                                                                 | Modalidade Padrão (1GB)  | Un             | 3,00                        | <b>80</b>    | 240,00                    |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(Valor mensal X número de meses) |                          |                |                             |              | <b>2.880,00</b>           |

#### 4.2.15 Capacitação em Soluções de Business Intelligence

| <b>Capacitação em Soluções de Business Intelligence</b>               |                        |                                  |                |                           |                    |             |                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------|-------------|----------------------------|
| <b>Item</b>                                                           | <b>Modalidade</b>      | <b>Curso</b>                     | <b>Unidade</b> | <b>Período Disponível</b> | <b>Preço (R\$)</b> | <b>Qte.</b> | <b>Valor do Item (R\$)</b> |
| <b>1</b>                                                              | Curso Autoinstrucional | Armazém de Sistemas Corporativos | Un             | 30 dias                   | 359                | 6           | 2.154,00                   |
| <b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b><br>(somatório dos valores dos produtos) |                        |                                  |                |                           |                    |             | <b>2.154,00</b>            |

Para outras informações, acessar o link do 4º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021 a seguir:

Link do 4º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10594866&id\\_documento=65784206&infra\\_hash=cf6a85c4e5c16789e2ec91b9b5129bfd](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10594866&id_documento=65784206&infra_hash=cf6a85c4e5c16789e2ec91b9b5129bfd)

Link da publicação do 4º Termo Aditivo ao contrato (INF-4444.00), Contrato SIAD nº 9317176/2021:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10594866&id\\_documento=66145331&infra\\_hash=2273744d783ae4e0cd7dcb8f8f3ed6fc](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10594866&id_documento=66145331&infra_hash=2273744d783ae4e0cd7dcb8f8f3ed6fc)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 16/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57336304** e o código CRC **33DA4811**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0005231/2021-74

SEI nº 57336304



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9369644/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL CONTRATO Nº 9369644/2022**  
**BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000057/2022

**Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Número da Dispensa:** 03/2022-DC/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0019520/2022-40

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para reforma da cobertura do prédio nº 576 do IPISM.

**Valor Estimado do Contrato:** R\$ 55.689,68 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Razão Social do Fornecedor:** BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 09.593.863/0001-94

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada. A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Logística e Transporte. A designação do servidor ocorrerá através de termo de designação publicado em boletim interno do IPISM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta reais) dias, a iniciar na data de sua publicação, para a conclusão total dos serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da empresa que assinou o Contrato:** Maria Irene Guimarães Heinisch

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 19/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 20/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 254, Caderno 1 - Página 29.

**Do Valor e item da Contratação:**

| REFORMA TELHADO PRÉDIO Nº 576 |                   |         |            |                |             |
|-------------------------------|-------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.                            | REQUISITOS GERAIS |         |            |                |             |
| 1.1                           | Canteiro de Obras |         |            |                |             |



|                                            |                                                                                     |     |     |                      |               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------|
| 1.1.1                                      | Mobilização e desmobilização                                                        | un  | 1   | R\$ 1.332,00         | R\$ 1.332,00  |
| 1.1.2                                      | ART Obra/Serviço                                                                    | un  | 1   | R\$ 471,02           | R\$ 471,02    |
| 1.1.3                                      | Administração local de obra                                                         | vb  | 1   | R\$ 1.980,00         | R\$ 1.980,00  |
| 1.1.4                                      | Retirada de entulho                                                                 | un  | 1   | R\$ 740,00           | R\$ 740,00    |
|                                            |                                                                                     |     |     |                      |               |
| 2.                                         | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                              |     |     |                      |               |
| 2.1                                        | Demolições e retirada                                                               |     |     |                      |               |
| 2.1.1                                      | Remoção de cobertura com telha fibrocimento                                         | m²  | 96  | R\$ 23,84            | R\$ 2.288,64  |
| 2.1.2                                      | Remoção de cobertura com telha translúcida                                          | m²  | 45  | R\$ 23,84            | R\$ 1.072,80  |
| 2.1.3                                      | Remoção de estrutura para cobertura com telha fibrocimento                          | m   | 20  | R\$ 19,43            | R\$ 388,60    |
| 2.1.4                                      | Remoção de calha galvanizada                                                        | m   | 15  | R\$ 13,01            | R\$ 195,15    |
| 2.1.5                                      | Remoção de rufos                                                                    | m   | 147 | R\$ 10,74            | R\$ 1.578,78  |
| 2.1.6                                      | Transporte vertical de entulho e material                                           | un  | 1   | R\$ 1.450,40         | R\$ 1.450,40  |
|                                            |                                                                                     |     |     |                      |               |
| 2.2                                        | Cobertura                                                                           |     |     |                      |               |
| 2.2.1                                      | Calha em chapa galvanizada #24 D=60                                                 | m   | 15  | R\$ 133,53           | R\$ 2.002,95  |
| 2.2.2                                      | Chapim em chapa galvanizada #24 D=60cm                                              | m   | 110 | R\$ 133,53           | R\$ 14.688,30 |
| 2.2.3                                      | Chapim em chapa galvanizada #24 D=45cm                                              | m   | 36  | R\$ 113,18           | R\$ 4.074,48  |
| 2.2.4                                      | Rufo reto em chapa galvanizada # 24 D=55cm                                          | m   | 42  | R\$ 126,74           | R\$ 5.323,08  |
| 2.2.5                                      | Instalação de saída para calha D=75mm                                               | un  | 3   | R\$ 74,01            | R\$ 222,03    |
| 2.2.6                                      | Instalação de condutor horizontal 100mm (ligar em condutores de descida existentes) | m   | 9   | R\$ 120,16           | R\$ 1.081,44  |
| 2.2.7                                      | Cobertura com telha translúcida                                                     | m²  | 45  | R\$ 119,57           | R\$ 5.380,65  |
| 2.2.8                                      | Cobertura com telha fibrocimento                                                    | m²  | 104 | R\$ 62,84            | R\$ 6.535,36  |
|                                            |                                                                                     |     |     |                      |               |
| 3.                                         | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                      |     |     |                      |               |
| 3.1                                        | Diversos                                                                            |     |     |                      |               |
| 3.1.1                                      | Limpeza permanente de obra                                                          | dia | 30  | R\$ 162,80           | R\$ 4.884,00  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                                     |     |     | <b>R\$ 55.689,68</b> |               |

**Empresa Vencedora do Lote Único: BAUEN ARQUITETURA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, estabelecida na Rua dos Pampas, nº 872, Apartamento nº 301, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.411-030, CNPJ/MF sob o nº 09.593.863/0001-94, Inscrição Municipal nº 02254120020

**Valor Global Estimado dos Serviços:** R\$ 55.689,68 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Prazo da Proposta Vencedora:** 60 (sessenta) dias.

**Início dos Serviços:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste Termo de Referência à Rua Paraíba, nº 576, bairro Savassi BH/MG, dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço pelo

caráter emergencial da reforma.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data da aceitação definitiva dos materiais pela Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS.

Link do Contrato:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10617096&id\\_documento=66149552&infra\\_hash=f3a60f7ebca421011fc579a1759ab512](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10617096&id_documento=66149552&infra_hash=f3a60f7ebca421011fc579a1759ab512)

Link da publicação do Contrato:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10617096&id\\_documento=66320039&infra\\_hash=bc028396e83b390fa54655dea7a4542c](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10617096&id_documento=66320039&infra_hash=bc028396e83b390fa54655dea7a4542c)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57979704** e o código CRC **1C0EF8CF**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0019520/2022-40

SEI nº 57979704



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9362124/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9369124/2022**  
**EMPRESA AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000069/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 17/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0009006/2022-96.

**Número do Contrato:** 9369124/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico nos hospitais credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, detalhamentos, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.340.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais), referente aos Lotes de nº: 01, adjudicado por esta Empresa.

**Razão Social do Fornecedor:** AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 20.858.411/0001-20.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento do contrato será exercida pelo pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia de OPME do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Alexandre Matos Gonçalves de Souza.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 15/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 17/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 253, Diário do Executivo, Página 41.

**Dos Lotes**

| LOTE 01 - PRÓTESE TOTAL DE TORNOZELO |                |                   |            |              |                |             |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| ITEM                                 | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | Marca/Anvisa | Valor Unitário | Valor Total |
|                                      |                | PRÓTESE -         |            |              |                |             |

|                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                     |               |                         |
|-------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|---------------|-------------------------|
| 01                            | 1830562 | IDENTIFICAÇÃO:<br>SISTEMA DE<br>ARTROPLASTIA,<br>PRÓTESE<br>TOTAL<br>TORNOZELO;<br>MATÉRIA<br>PRIMA:<br>TITÂNIO;<br>PRÓTESE<br>COMPOSTA<br>POR 1.<br>IMPLANTE<br>TIBIAL DE<br>TAMANHOS 1<br>A 5.; 2.<br>IMPLANTE DE<br>POLIETILENO<br>DE ALTA<br>DENSIDADE DE<br>TAMANHO 1 A<br>5 (6,8,10 E 12<br>MM ALTURA) ;<br>3. IMPLANTE<br>TALAR DE<br>TAMANHOS 1<br>A 5 | 30 | STRYKER/80005430645 | R\$ 78.000,00 | R\$ 2.340.000,00        |
| <b>Valor Total do Lote 01</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |                     |               | <b>R\$ 2.340.000,00</b> |

#### **Prazo para Entrega:**

O fornecimento dos produtos deverão ser realizados mediante solicitação **do IPSM para atendimento nos hospitais credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM**, e seguir as orientações para entrega e faturamento enviadas junto com o empenho ou autorização de fornecimento (AF).

Os materiais dos lotes deverão ser entregues, sob consignação, no prazo máximo de 12 (doze) horas para a cidade de Belo Horizonte e a RMBH e de 24 (vinte e quatro) horas para as demais regiões, entre 07:00 e 17:00 horas de segunda à sexta-feira (salvo em casos de urgência), após solicitação do Hospital demandante ou IPSM, por e-mail, com a indicação da data e hora da cirurgia agendada e os diferentes formatos e tamanhos necessários para que o cirurgião escolha no momento da cirurgia o material mais adequado a cada condição do paciente.

**Prazo para Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

#### **Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 93691214/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10606038&id\\_documento=65576660&infra\\_hash=a36dbb9abf0fbd57be603b025e00f74d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10606038&id_documento=65576660&infra_hash=a36dbb9abf0fbd57be603b025e00f74d)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 93691214/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10606038&id\\_documento=66223825&infra\\_hash=4728239eb89b9fd8ea42a0e466811228](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10606038&id_documento=66223825&infra_hash=4728239eb89b9fd8ea42a0e466811228)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57966883** e o código CRC **CBFCC6A1**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0009006/2022-96

SEI nº 57966883



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9369121/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9369121/2022**  
**EMPRESA TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS**  
**HOSPITALARES S.A.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000069/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 17/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0009006/2022-96.

**Número do Contrato:** 9369121/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adjeto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico nos hospitais credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPISM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais- HPM, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, detalhamentos, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.090.061,60 (um milhão, noventa mil sessenta e um reais e sessenta centavos), referente aos Lotes de nº: 04, 08 e 10 adjudicados por esta Empresa.

**Razão Social do Fornecedor:** TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.721.051/0001-90.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento do contrato será exercida pelo pela Chefia do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC do IPISM, mediante apoio técnico especializado do IPISM, e da Chefia da Farmácia de OPME do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Igor Ildfonso Dornellas Torres.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 15/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 16/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 252, Diário do Executivo, Página 40.

**Dos Lotes**

| LOTE 04 - MATRIZ DE COLÁGENO |                |                   |            |              |                |             |
|------------------------------|----------------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| ITEM                         | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | Marca/Anvisa | Valor Unitário | Valor Total |

|                               |         |                                                                                                                                                                                                                    |    |                                      |              |                       |
|-------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 1                             | 1833014 | SUBSTITUTO ÓSSEO - IDENTIFICAÇÃO: MATRIZ COLÁGENO BICAMADA INDUTORA DE CONDROGENESE; COMPOSICAO: COLÁGENO DE ORIGEM ANIMAL; MEDIDAS: 20X30 E 30X40 PARA ESCOLHA DURANTE A CIRURGIA; APLICACAO: REGENERACAO CONDRAL | 50 | Geistlich-Chondro-Gide / 80696930011 | R\$ 9.700,00 | R\$ 485.000,00        |
| <b>Valor Total do Lote 04</b> |         |                                                                                                                                                                                                                    |    |                                      |              | <b>R\$ 485.000,00</b> |

| <b>LOTE 08 - SUBCONDROPLASTIA PERCUTÂNEA</b> |                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                             |                       |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ITEM</b>                                  | <b>CÓDIGO DO ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>Marca/Anvisa</b>         | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b>    |
| 1                                            | 1831232               | KIT DE CÂNULAS PARA SUBCONDROPLASTIA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL ESTERIL; COMPOSIÇÃO: CÂNULAS, SERINGAS, LÂMINA ;DIVERSOS TAMANHOS E FORMATOS                                                                                             | 20                | ZIMMER BIOMET / 80044680355 | R\$ 1.916,40          | R\$ 38.328,00         |
| 2                                            | 1831151               | SUBSTITUTO OSSEO - IDENTIFICACAO: ENXERTO OSSEO ABSORVIVEL PARA SUBCONDROPLASTIA; COMPOSICAO: FOSFATO DE CALCIO E COLAGENO BOVINO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: PASTOSA; COM MISTURADOR; FRASCO 5CC; APLICACAO: FALHAS OSSEAS OU GAPS NO SISTEMA ESQUELETICO | 40                | ZIMMER BIOMET / 80044680309 | R\$ 9.668,34          | R\$ 386.733,60        |
| <b>Valor Total do Lote 08</b>                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                             |                       | <b>R\$ 425.061,60</b> |

| <b>LOTE 10 - AGULHA FLEXÍVEL PASSADOR DE SUTURA</b> |                       |                                                                                                                                                                                                 |                   |                             |                       |                    |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>                                         | <b>CÓDIGO DO ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>                                                                                                                                                                        | <b>QUANTIDADE</b> | <b>Marca/Anvisa</b>         | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                   | 1877313               | PASSADOR DE SUTURA DE PERFIL BAIXO, COM CAPACIDADE PARA PASSAR E RECUPERAR AUTOMATICAMENTE FIOS DE SUTURA, COMPATÍVEL COM FIOS NÃO ABSORVÍVEIS DE ULTRA ALTO PESO MOLECULAR DE ALTA RESISTÊNCIA | 200               | ZIMMER BIOMET / 80044680430 | R\$ 900,00            | R\$ 180.000,00     |

|                               |  |                                                                                                |  |  |  |                       |
|-------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------|
|                               |  | EM DIVERSOS<br>TAMANHOS,<br>UTILIZADOS EM<br>CIRURGIAS DE<br>SUTURA MENISCAL<br>(ZERO OU 2-0). |  |  |  |                       |
| <b>Valor Total do Lote 10</b> |  |                                                                                                |  |  |  | <b>R\$ 180.000,00</b> |

|                                                                          |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO<br/>(SOMA DOS LOTES 04,08 e 10)</b> | <b>R\$ 1.090.061,60</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

#### **Prazo para Entrega:**

O fornecimento dos produtos deverão ser realizados mediante solicitação **do IPSM para atendimento nos hospitais credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais- HPM**, e seguir as orientações para entrega e faturamento enviadas junto com o empenho ou autorização de fornecimento (AF).

Os materiais dos lotes deverão ser entregues, sob consignação, no prazo máximo de 12 (doze) horas para a cidade de Belo Horizonte e a RMBH e de 24 (vinte e quatro) horas para as demais regiões, entre 07:00 e 17:00 horas de segunda à sexta-feira (salvo em casos de urgência), após solicitação do Hospital demandante ou IPSM, por e-mail, com a indicação da data e hora da cirurgia agendada e os diferentes formatos e tamanhos necessários para que o cirurgião escolha no momento da cirurgia o material mais adequado a cada condição do paciente.

**Prazo para Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

#### **Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9369121/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10596238&id\\_documento=65576207&infra\\_hash=3892864fdfa496700f9ffd55c76196c3](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10596238&id_documento=65576207&infra_hash=3892864fdfa496700f9ffd55c76196c3)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9369121/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10596238&id\\_documento=66139154&infra\\_hash=dd85234c209d7e8f59ccb4263679e78b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10596238&id_documento=66139154&infra_hash=dd85234c209d7e8f59ccb4263679e78b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 20/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57905228** e o código CRC **30DDB77D**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final Contrato de nº 9370567/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9370567/2022**  
**EMPRESA ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE**  
**PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000075/2022.

**Procedimento de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0019836/2022-44.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9370567/2022.

**Objeto:** Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), visando atendimento ao beneficiário J.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM, residente no Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 07/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 96.221,00 (noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 16.482.201/0001-02.

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 30 10 0 10 1.

**Do acompanhamento e da fiscalização:** A gestão/fiscalização será exercida pela **Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA**, com apoio do **Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado - DBC** do IPISM.

**Vigência da Contratação:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para conclusão total da entrega, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Fabiano Roberto de Castro.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, CEL. PM QOR, Diretor de Saúde.

**Data de Assinatura do Contrato:** 20/12/2022

**Data de Publicação do Contrato:** 21/12/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 255, Caderno 01 - Diário do Executivo, Página 31.

**Do Lote:**

| LOTE ÚNICO          |                                  |                     |                                  |                 |              |                      |        |                |             |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------|--------------|----------------------|--------|----------------|-------------|
| BENEFICIÁRIO J.P.F. |                                  |                     |                                  |                 |              |                      |        |                |             |
| Item                | Código do Item Portal de Compras | Código do Item Atos | Descrição item portal de Compras | Registro ANVISA | Marca Modelo | Unidade de aquisição | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|                     |                                  |                     | ADESIVO USO MÉDICO - CIRÚRGICO - |                 |              |                      |        |                |             |

|                                            |         |      |                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                                                                  |          |    |                      |               |
|--------------------------------------------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----------------------|---------------|
| 1                                          | 1659405 | 7289 | IDENTIFICAÇÃO:<br>PROVOX<br>STABILIBASE;<br>COMPOSIÇÃO:<br>FLEXDERM<br>PEGAJOSO MACIO<br>E FLEXÍVEL;<br>ESPESSURA: NAO<br>APLICÁVEL;<br>REVESTIMENTO:<br>PARTE ADESIVA<br>COM ALTA<br>ADERÊNCIA;<br>APLICAÇÃO:<br>TRAQUEOSTOMAS<br>PROFUNDOS | 80911510007 | Atos /<br>ADESIVO<br>STABILIBASE<br>CX COM 15<br>UNIDADES                                        | CAIXA 15 | 12 | R\$ 2.299,00         | R\$ 27.588,00 |
| 2                                          | 1620053 | 7265 | ADESIVO USO<br>MÉDICO -<br>CIRÚRGICO -<br>IDENTIFICAÇÃO:<br>ADESIVO PROVOX<br>XTRABASE;<br>COMPOSIÇÃO:<br>PARTE ADESIVA,<br>REVESTIMENTO<br>DESTACÁVEL E<br>ADAPTADOR                                                                        | 80911510014 | Atos /<br>PROVOX<br>XTRABASE<br>CX COM 20<br>UNIDADES                                            | CAIXA 20 | 9  | R\$ 2.549,00         | R\$ 22.941,00 |
| 3                                          | 1829076 | 7290 | FILTRO PARA<br>SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR<br>C/ REABILITAÇÃO<br>VOZ; TIPO:<br>UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO C/ USO<br>MAOS ;QP: 30L<br>MIN. 0,7PA                                                 | 80911510004 | Atos /<br>PROVOX -<br>XTRAMOIST<br>CX COM 30<br>UNIDADES                                         | CAIXA 30 | 6  | R\$ 1.990,00         | R\$ 11.940,00 |
| 4                                          | 1534904 | 7291 | FILTRO PARA<br>SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>BACTERIANO E<br>VIRAL (MAIOR OU<br>IGUAL A 99%);<br>TIPO:<br>PERMUTADOR<br>CALOR E<br>UMIDADE,<br>ELETROSTÁTICO,<br>TRAQUEO                                                        | 80911510004 | Atos /<br>XTRAFLOW<br>CX COM 30<br>UNIDADES                                                      | CAIXA 30 | 6  | R\$ 1.829,00         | R\$ 10.974,00 |
| 5                                          | 1830570 | 8220 | FILTRO PARA<br>SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR<br>C/ REABILITAÇÃO<br>VOZ; TIPO:<br>UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO S/ USO<br>MAOS;QP: 30L<br>MIN. 70 PA                                                  | 80911510016 | HME<br>CASSETTE<br>(FILTRO)<br>PROVOX<br>XTRAMOIST<br>CX COM 30<br>UNIDADES<br>PARA<br>FREEHANDS | CAIXA 30 | 6  | R\$ 1.399,00         | R\$ 8.394,00  |
| 6                                          | 1830597 | 8221 | FILTRO PARA<br>SISTEMA<br>RESPIRATÓRIO -<br>APLICAÇÃO:<br>PERMUTADOR DE<br>UMIDADE E CALOR<br>C/ REABILITAÇÃO<br>VOZ; TIPO:<br>UMIDIFICADOR<br>TRAQUEO S/ USO<br>MAOS;QP: 30L<br>MIN. 65 PA                                                  | 80911510016 | HME<br>CASSETTE<br>(FILTRO)<br>PROVOX<br>XTRAFLOW<br>CX COM 30<br>UNIDADES<br>PARA<br>FREEHANDS  | CAIXA 30 | 6  | R\$ 1.399,00         | R\$ 8.394,00  |
| 7                                          | 1789139 | 8302 | PRÓTESE -<br>IDENTIFICAÇÃO:<br>VÁLVULA DE FALA<br>8MM; MATÉRIA -<br>PRIMA: SILICONE                                                                                                                                                          | 80911510035 | Atos /<br>Provov<br>Vega<br>Xtraseal<br>8MM                                                      | UNIDADE  | 1  | R\$ 5.990,00         | R\$ 5.990,00  |
| <b>Valor Total Estimado da Contratação</b> |         |      |                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                                                                  |          |    | <b>R\$ 96.221,00</b> |               |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos materiais citado neste Contrato no seguinte endereço: Av. do Contorno, nº 2787 - Bairro: Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG (Hospital da Polícia Militar- HPM (31) 3071-5226, dentro do prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar da autorização de fornecimento.

**Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM, responsáveis por essa atribuição, sendo que para a efetivação do pagamento deverão ser observadas as seguintes prescrições constantes no Contrato.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9370567/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10630086&id\\_documento=66146684&infra\\_hash=4536cfd1645e3a669a813a95ce965b75](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10630086&id_documento=66146684&infra_hash=4536cfd1645e3a669a813a95ce965b75)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9370567/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10630086&id\\_documento=66415920&infra\\_hash=6e39c0104f569ea397d236baa19ba55b](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10630086&id_documento=66415920&infra_hash=6e39c0104f569ea397d236baa19ba55b)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 21/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57896415** e o código CRC **EFEAF850**.

**Referência:** Processo nº 2120.01.0019836/2022-44

SEI nº 57896415



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º Termo Aditivo TIM S/A - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
9264045/2020  
EMPRESA TIM S/A.**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000061/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2020-SLMT/IPSM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006265/2020-98

**Número do Termo Aditivo:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264685/2020

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato de nº 9264045/2020, de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos modalidade locais, modalidade longa distância nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do plano corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, sob demanda, futura e eventual, conforme previsto no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93, atualizar os valores da contratação com base no Índice de Serviços de telecomunicações (IST) e realizar a alteração em item da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original.

**Razão Social do Fornecedor:** TIM S/A.

**CNPJ do Fornecedor:** 02.421.421/0001-11

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 91.071,86 (noventa e um mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos)

**Dotação(ões) Orçamentária(s) de nº:** 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 60 1 .

**Vigência da Termo Aditivo:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/12/2022, com previsão de término no dia 10/12/2023, conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Umberto Napolitano

**Nome do Representante Legal do IPSM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 09/12/2022

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 14/12/2022

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130 Edição nº 250, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 033.

**Do Lote:**

| Item | Composição dos serviços contratados | Quantidade de acessos/linhas (A) | Unid. de aquisição | Consumo por Acesso (minutos/mensagens/chamadas) | Quant. De meses (B) | Valor Unit S/ ICMS (R\$) ( C) | Valor Total S/ ICMS (R\$)<br>D= Ax BxC |
|------|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
|      | Assinatura mensal de serviço        |                                  |                    |                                                 |                     |                               |                                        |

|       |                                                                                                                                                |     |         |      |    |     |          |                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|----|-----|----------|----------------|
| 89508 | telefonia móvel, com comodato do aparelho celular - do tipo Smartphone ou superior -, para transmissão de voz, dados e acesso a rede internet; | 95  | Unidade | 1140 | 12 | R\$ | 6,14456  | R\$ 7.004,800  |
| 89095 | Plano de dados 5 GB - Franquia com acesso ilimitado a internet através de estação móvel                                                        | 95  | Unidade | 1140 | 12 | R\$ | 26,91852 | R\$ 30.687,110 |
| 89087 | Plano de dados 10 GB - franquia com acesso ilimitado a internet com                                                                            | 0   | Unidade | 0    | 12 | R\$ | 34,60189 | R\$ -          |
| 89516 | Plano de dados 20 GB - acesso ilimitado a internet, com comodato do modem ou outro compatível;                                                 | 105 | Unidade | 1440 | 12 | R\$ | 42,29595 | R\$ 53.292,890 |
| 89036 | <b>VC-1(1)</b> - Ligação de móvel para fixo da mesma cidade ou entre cidades de mesmo CNL (DDD). Por minuto                                    | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069  | R\$ 12,180     |
| 89125 | <b>VC-1(2)</b> - Ligação de móvel para móvel mesma operadora, com mesmo CNL (DDD), fora do plano corporativo. Por minuto                       | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011  | R\$ 0,120      |
| 89273 | <b>VC-1(3)</b> - Ligação local de móvel para móvel de outra operadora do mesmo CNL (DDD). Por minuto                                           | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069  | R\$ 12,180     |
| 89044 | <b>VC-1R1</b> - Ligação local de móvel, em roaming nacional, para fixo                                                                         | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069  | R\$ 12,180     |
| 89133 | <b>VC-1R2</b> - Ligação local de móvel, em roaming nacional, para móvel da mesma operadora. Por minuto                                         | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069  | R\$ 12,180     |
| 89141 | <b>VC-1 R(3)</b> - Ligação de móvel, em roaming nacional, para móvel de outra operadora. Por minuto                                            | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069  | R\$ 12,180     |
| 89265 | <b>DESLOCAMENTO 1 (DSL-1)</b> - Recimento de ligação dentro do Estado, na área operadora, CNL (DDD) diferente. Por minuto                      | 95  | Minutos | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011  | R\$ 0,120      |
|       | <b>DESLOCAMENTO 2 (DSL-2)</b> - Recebimento de                                                                                                 |     |         |      |    |     |          |                |

|       |                                                                                                                                      |    |          |      |    |     |         |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------|----|-----|---------|------------|
| 89281 | ligação quando aparelho estiver em outro Estado. Por minuto                                                                          | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89230 | <b>ADICIONAL DE DESLOCAMENTO (AD).</b> Por chamada/evento                                                                            | 95 | Chamadas | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89290 | <b>SERVIÇO DE CAIXA POSTAL</b> - Ligação destinada a caixa postal. Por minuto.                                                       | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89257 | <b>SMS 1 - SHORT MESSAGE SERVICE</b> - Mensagem enviada via celular para mesma operadora. Por SMS                                    | 95 | Unidade  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89109 | <b>SMS 2 - SHORT MESSAGE SERVICE</b> - Mensagem enviada via celular para outra operadora. Por SMS                                    | 95 | Unidade  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89117 | <b>VC-2(1)</b> - Ligação de móvel para fixo de localidade com primeiro dígito CNL (DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto             | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89192 | <b>VC-2(2)</b> - Ligação móvel para móvel, mesma operadora, de localidade primeiro dígito CNL (DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89176 | <b>VC-2(3)</b> - Ligação móvel-móvel de outra operadora de localidade primeiro dígito CNL (DDD) igual a 3, exceto 31. Por minuto     | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,01069 | R\$ 12,180 |
| 89249 | <b>VC-3(1)</b> - Ligação de móvel para fixo de localidade com primeiro dígito CNL (DDD) diferente de 3. Por minuto                   | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89206 | <b>VC-3(2)</b> - Ligação de móvel para móvel, mesma operadora, em localidade primeiro dígito CNL (DDD) diferente de 3. Por minuto    | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |
| 89060 | <b>VC-3(3)</b> - Ligação de móvel-móvel de outra operadora de localidade com primeiro dígito CNL (DDD) diferente de 3. Por           | 95 | Minutos  | 1140 | 12 | R\$ | 0,00011 | R\$ 0,120  |

|                                               |                                                                                                                         |    |         |      |    |             |                      |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|----|-------------|----------------------|
|                                               | minuto                                                                                                                  |    |         |      |    |             |                      |
| 89184                                         | <b>VC-2R</b> - Ligação VC-2 quando aparelho o estiver em roaming nacional. Por minuto                                   | 95 | Minutos | 1140 | 12 | R\$ 0,01069 | R\$12,180            |
| 89222                                         | <b>VC-3R</b> - Ligação VC-3 quando aparelho estiver em roaming nacional. Por minuto                                     | 95 | Minutos | 1140 | 12 | R\$ 0,00011 | R\$ 0,120            |
| 89079                                         | <b>MMS 1</b> - Multimedia Message Service - Mensagem multimídia enviadas via celular para mesma operadora. Por mensagem | 95 | Unidade | 1140 | 12 | R\$ 0,00011 | R\$ 0,120            |
| 89214                                         | <b>MMS 2</b> - Multimedia Message Service - Mensagem multimídia enviadas via celular para outra operadora. Por MMS      | 95 | Unidade | 1140 | 12 | R\$ 0,00011 | R\$ 0,120            |
| <b>Valor Global Estimado do Termo Aditivo</b> |                                                                                                                         |    |         |      |    |             | <b>R\$ 91.071,86</b> |

Outras informações, acessar o link do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264685/2020 a seguir:

Link do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264685/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10569340&id\\_documento=64877130&infra\\_hash=038f245145cae79287aa8bea911d19f7](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10569340&id_documento=64877130&infra_hash=038f245145cae79287aa8bea911d19f7)

Link da publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9264685/2020:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10569340&id\\_documento=65959611&infra\\_hash=0248518eb900dbc030301023645d2e36](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10569340&id_documento=65959611&infra_hash=0248518eb900dbc030301023645d2e36)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56786800** e o código CRC **1F099CE2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório 2º Termo de Apostilamento TIM - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SIAD  
Nº 9264045/2020**

**EMPRESA: TIM S/A**

**REFERÊNCIAS:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000061/2020

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 14/2020-SLMT/IPISM

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006265/2020-98

**Número do Termo de Apostilamento:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato SIAD nº 9264045/2020

**Objeto do Termo de Apostilamento:** O Contrato sofreu reajuste na Cláusula Segunda, do Preço, com base no Índice de Serviços de telecomunicações (IST), sendo que o valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses passa de R\$ 85.223,91 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), para o valor de R\$ 91.071,86 (noventa e um mil setenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente a um reajuste de 6,861919%.

**Razão Social do Fornecedor:** TIM S/A

**CNPJ do Fornecedor:** nº 02.421.421/0001-11

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** n.º(s) 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 04 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 04 0 60 1. .

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR

**Data de Assinatura do Termo de Apostilamento:** 22/12/2022

Para outras informações, acessar o link do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato SIAD nº 9264045/2020 a seguir:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10643937&id\\_documento=66463096&infra\\_hash=e85d2de0cb48b1e11f83e6d38cb572a5](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10643937&id_documento=66463096&infra_hash=e85d2de0cb48b1e11f83e6d38cb572a5)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58217411** e o código CRC **446EDA1D**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9370873/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO Nº 9370873/2022**

**EMPRESA TOPMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121005 000057/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 15/2022-GAS/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0006337/2022-88.

**Número do Contrato:** 9370873/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teleatendimento, em serviços de saúde, por meio de plataforma online. Os serviços de saúde deverão ser realizados por profissionais de saúde, devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe, por meio de atendimento remoto em plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online) e em âmbito nacional no conceito de plataforma online. A prestação do serviço consiste na contratação de profissionais de saúde integrados a uma plataforma online, devendo ambos serem ofertados concomitante pela empresa CONTRATADA na forma de um serviço único e indivisível, conforme especificações técnicas discriminadas neste Contrato, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 15/2022-GAS/IPSM.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 11.500.800,00 (onze milhões, quinhentos mil e oitocentos reais).

**Razão Social do Fornecedor:** TOPMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 05.791.085/0001-97.

**Dotação Orçamentária:** 2121 10 302 002 4 001 0001 3 3 90 39 98 0 10 1.

**Gestor(es) do Contrato:** A fiscalização/acompanhamento e conferência dos serviços realizados pelos prestadores, recebimento da Nota Fiscal e de documentos complementares do contrato serão exercidos por Servidor Designado pelo Ordenador de Despesas em ato próprio, com apoio da GAA - Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde, Chefe de Serviço - DBC (Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado), Chefe de Serviço da DAA - Departamento de Apoio Administrativo e Chefe de Serviço da DAFC - Gerência de Administração Financeira e Contábil.

**Vigência da Contratação:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Senhor Joaquim Fernando Simões da Costa e a Senhora Valda Stange.

**Nome do Represente Legal do IPISM:** Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR - Diretor - Geral do IPISM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 23/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 24/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 258, Diário do Executivo, Página 38.

**Do Lote**

| LOTE ÚNICO     |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                |                                     |                                    |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Código do Item | Descrição do Serviço                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Total por Vida Ativa/CPF | Quantidade Máxima Estimada de Vidas Ativas/CPF | Valor Máximo Global Mensal Estimado | Valor Máximo Global Anual Estimado |
| 000108910      | Prestação de serviço de teleatendimento em serviços de saúde realizado por profissionais de saúde, por meio de atendimento remoto em plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online) e em âmbito nacional no conceito de Plataforma Online. | 5,99                           | 160.000                                        | 958.400,00                          | <b>11.500.800,00</b>               |

| Discriminação do Serviço |                                                                 |                                                                                                                                                          |                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| VIDA ATIVA CPF           | Item                                                            | Serviço Prestado                                                                                                                                         | Valor Unitário por Vida Ativa - CPF/Mês |
|                          | 01                                                              | Acolhimento (orientação)                                                                                                                                 | 1,32                                    |
|                          | 02                                                              | Tele triagem com desfecho médico - Urgência/Emergência                                                                                                   | 0,92                                    |
|                          | 03                                                              | Tele consulta médica com especialista                                                                                                                    | 1,83                                    |
|                          | 04                                                              | Atendimento de Enfermagem e/ou Medicina para monitoramento de casos confirmados ou suspeitos de síndromes respiratórias dentre outras patologias/doenças | 1,55                                    |
|                          | 05                                                              | Tele consulta nutricionista avulsa                                                                                                                       | 0,37                                    |
|                          | <b>VALOR TOTAL POR VIDA ATIVA - CPF/MÊS - SOMA <sup>1</sup></b> |                                                                                                                                                          | <b>5,99</b>                             |

<sup>1</sup> O Valor da Vida Ativa - CPF/ mês é a soma dos valores unitários por Vida Ativa - CPF/Mês

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização do serviço citado neste Contrato conforme demonstrado no Cronograma de Entregas descrito a seguir, no local da sede do IPSM na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Cronograma de Entregas:** Cada etapa deverá ser apresentada conforme os prazos estipulados no cronograma abaixo, iniciando-se a contar da assinatura do contrato:

| CRONOGRAMA DE ENTREGAS |                                                                                |                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ITEM                   | ENTREGAS                                                                       | PRAZO MÁXIMO     |
| ATRIBUIÇÕES            |                                                                                |                  |
| 1                      | Apresentação dos protocolos clínicos para validação IPSM                       | 05 dias corridos |
| 2                      | Apresentação da relação de profissionais que atuarão na prestação dos serviços | 05 dias corridos |
| 3                      | Apresentação do plano de trabalho de implantação                               | 05 dias corridos |
|                        | Apresentação do fluxo definitivo de dados entre IPSM                           | 05               |

|                                                    |                                                                                                                                                           |                  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 4                                                  | e contratada, considerando o modelo macro da Figura 1                                                                                                     | 30 dias corridos |
| 5                                                  | Capacitação                                                                                                                                               | 15 dias corridos |
| 6                                                  | Adequação das funcionalidades tecnológicas para personalização e identidade visual IPSM                                                                   | 20 dias corridos |
| 7                                                  | Disponibilização de todos os canais de comunicação e ferramentas para prestação dos serviços contratados                                                  | 15 dias corridos |
| 8                                                  | Relatórios e painéis de atendimentos para monitoramento                                                                                                   | 45 dias corridos |
| 9                                                  | Conexões com as bases de B.I com os departamentos regionais                                                                                               | 60 dias corridos |
| <b>APLICAÇÕES</b>                                  |                                                                                                                                                           |                  |
| 10                                                 | Conceito similar ao "White Label" na visão do cliente (APP+Web+Logo+Cores)                                                                                | 30 dias corridos |
| 11                                                 | Central de Atendimento sem ônus ao IPSM e/ou Beneficiário                                                                                                 | 30 dias corridos |
| 12                                                 | Permitir a importação de beneficiários                                                                                                                    | 30 dias corridos |
| 13                                                 | Deve permitir importação via webservice conectando com o sistema IPSM                                                                                     | 30 dias corridos |
| 14                                                 | Validação de regras de negócio via integração com o SIGAS/IPSM                                                                                            | 30 dias corridos |
| 15                                                 | Deve conter tela de log de erros de integração                                                                                                            | 30 dias corridos |
| 16                                                 | Deve permitir reintegração de dados (no caso de falhas)                                                                                                   | 30 dias corridos |
| 17                                                 | Geração de documento de encaminhamento para especialistas                                                                                                 | 30 dias corridos |
| 18                                                 | Gerenciamento de Push para app (ex: para direcionamento de campanhas)                                                                                     | 30 dias corridos |
| <b>RELATÓRIOS</b>                                  |                                                                                                                                                           |                  |
| 19                                                 | Apresentar Relatórios de Atendimentos                                                                                                                     | 30 dias corridos |
| 20                                                 | Registro de chamadas perdidas                                                                                                                             | 30 dias corridos |
| 21                                                 | Registro de duração de chamadas                                                                                                                           | 30 dias corridos |
| 22                                                 | Fluxo de atendimentos (origem/desfecho/condução)                                                                                                          | 30 dias corridos |
| 23                                                 | Rastreabilidade de atendimentos e pontos de controle                                                                                                      | 30 dias corridos |
| 24                                                 | Diagnóstico populacional de pacientes (ex: COVID)                                                                                                         | 30 dias corridos |
| 25                                                 | Demonstrar boletim de medição de acordo com modelo de negócio contratado pelos clientes do IPSM: por vida, por consulta e por pacote de serviços          | 30 dias corridos |
| <b>4. B.I (DENTRO DA FERRAMENTA DO FORNECEDOR)</b> |                                                                                                                                                           |                  |
| 26                                                 | Apresentar os painéis disponíveis no B.I em todas as visões possíveis (Medicina/Enfermagem/Nutricionista/Cliente) conforme os níveis hierárquicos do IPSM | 30 dias corridos |
| 27                                                 | Demonstrar indicadores na ferramenta de BI: Gerenciamento de processos; Gerenciamento SLA com clientes; Indicadores gerais                                | 30 dias corridos |
| 28                                                 | Explorar 1 ou 2 indicadores detalhando analiticamente alguns dos dados apresentados                                                                       | 30 dias corridos |
| <b>EXPORTAR DADOS</b>                              |                                                                                                                                                           |                  |
| 29                                                 | Demonstrar extração de dados via Exporta Dados nos formatos de saída disponíveis                                                                          | 30 dias corridos |
| <b>SEGURANÇA E INFRA</b>                           |                                                                                                                                                           |                  |
| 30                                                 | Deverá possuir backups Diários/Semanais/Quinzenais/Mensais/Anuais com relatório mensal sobre a efetividade dos backups realizados                         | 30 dias corridos |

|    |                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 31 | Deverá comprovar a redundância/replicação de servidores                                                                                                                                                                                      | 30 dias corridos |
| 32 | Deverá apresentar um plano de contingência de negócio                                                                                                                                                                                        | 30 dias corridos |
| 33 | Apresentar e comprovar quais são os procedimentos utilizados para detectar e reparar vulnerabilidades, como varreduras regulares, ferramentas de integridade de arquivos e identificação de anomalias                                        | 30 dias corridos |
| 34 | Deve possuir conexões seguras via HTTPS em todas as suas plataformas                                                                                                                                                                         | 30 dias corridos |
| 35 | Disponibilização de interface de integração baseada em eventos através de um broker de mensageria com uso de Segurança baseado em TLS versão 1.3 e mecanismo de autenticação e autorização por tópico/fila e tipo de acesso leitura/escrita. | 50 dias corridos |
| 36 | As integrações deverão ser disponibilizadas através de serviços RESTFUL e preferencialmente autenticadas com OAUTH2                                                                                                                          | 50 dias corridos |
| 37 | Deve ter Multitenancy - (Refere-se a um princípio em arquitetura de software, onde uma única instância do software executado em um servidor pode servir à múltiplas organizações(DRs)                                                        | 50 dias corridos |

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, da data da aceitação definitiva dos serviços pelo Chefe do Departamento de Atendimento ao Beneficiário e ao Credenciado – DBC/IPSM, designado para tal, assessorado pela equipe técnica da Diretoria de Saúde (DS). O pagamento será realizado por Vida Ativa: Valor máximo *per capita* resultante deste certame multiplicado pela quantidade de Vidas Ativas (CPF) habilitadas na plataforma da empresa CONTRATADA no respectivo mês, independente de atendimento.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9370873/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10661708&id\\_documento=66170126&infra\\_hash=97ffd5a1d43748f4475d828f8ec27183](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10661708&id_documento=66170126&infra_hash=97ffd5a1d43748f4475d828f8ec27183)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9370873/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10661708&id\\_documento=66643790&infra\\_hash=3146feb7b96305b6e49b2fb3223c47d2](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10661708&id_documento=66643790&infra_hash=3146feb7b96305b6e49b2fb3223c47d2)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 26/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58329166** e o código CRC **E2831E21**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final 6º Termo Aditivo Contrato nº 9340588/2021 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 9340588/2022**

**BAVIERA ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000023/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico de nº 04/2022-DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0003612/2022-40.

**Número do Termo Aditivo:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2021.

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de nº 9340588/2022, de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para pintura em paredes e tetos no prédio localizado à Rua Paraíba, nº 576, Bairro Savassi, Belo Horizonte, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Razão Social do Fornecedor:** BAVIERA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 32.932.291/0001-42

**Vigência da Contratação:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 05 de janeiro de 2023, com previsão de término em 04 de fevereiro de 2023.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Termo Aditivo:** Junio de Oliveira.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 23/12/2022.

**Data de Publicação do Termo Aditivo:** 24/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 258, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 38.

Para outras informações, acessar o link do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022 a seguir:

Link do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10661724&id\\_documento=66442621&infra\\_hash=89c9681f7c473b39ad95cd0b5919256e](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10661724&id_documento=66442621&infra_hash=89c9681f7c473b39ad95cd0b5919256e)

Link da Publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9340588/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10661724&id\\_documento=66442757&infra\\_hash=c8ea20cb4a93623059683cdd833184a6](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10661724&id_documento=66442757&infra_hash=c8ea20cb4a93623059683cdd833184a6)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 26/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58344198** e o código CRC **B2962930**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0003612/2022-40

SEI nº 58344198



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato de nº 9370921/2022 - IPISM/DLC

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9370921/2022**

**EMPRESA ADIK SOFTWARE LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000055/2022.

**Procedimento de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 11/2022-ATI - DC/IPSM.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0016871/2022-74.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9370921/2022.

**Objeto:** Contratação de serviço continuado de administração e gerenciamento presencial do backup que compreende: gerenciamento, administração on-site, proteção anti-ransomware com o fornecimento (incluso nos serviços) de licenciamento e appliance 790 do fabricante - solução barracuda backup, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 11/2022-DC/IPSM e em seus anexos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** ADIK SOFTWARE LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 41.676.438/0001-71.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.

**Gestor(es) / Fiscal(is) do Contrato:** A fiscalização, bem como o acompanhamento do contrato serão exercidos pela Chefia da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI do IPISM com o apoio e validação técnica do Gerente de Redes da ATI.

**Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/01/2023 a 09/01/2024, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, formalizados através de termos aditivos, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com reajustes pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme previsto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898, de 14/07/13.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Aparecida Cardos Lemos.

**Nome do Representante Legal do IPISM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPISM..

**Data de Assinatura do Contrato:** 26/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 27/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 259, Diário do Executivo, Página 30.

**Do Lote.**

| LOTE ÚNICO                                                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                         |            |                    |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO DO ITEM DE SERVIÇO: SERVIÇO DE INSTALACAO DE LICENCAS DE SOFTWARE BACKUP |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                         |            |                    |                       |
| CÓDIGO ITEM SIAD                                                                   | EL-ITEM DESPESA | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$       |
| 000116149                                                                          | 4002            | Serviço continuado de administração e gerenciamento presencial do Backup, on-site, com o fornecimento incluso de licenciamento e appliance 790 do fabricante - Solução Barracuda Backup, já em uso e homologada para o ambiente do IPSM | 1,00 UNIDADE            | 1          | 398.000,00         | 398.000,00            |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                                         |                         |            |                    | <b>R\$ 398.000,00</b> |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega/realização dos serviços previstos neste Contrato no prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento, conforme o caso.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços – CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

**Link do Contrato de nº 9370921/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10669312&id\\_documento=66482843&infra\\_hash=01d3f9de7aeb77e20fed1ea04735870d](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10669312&id_documento=66482843&infra_hash=01d3f9de7aeb77e20fed1ea04735870d)

**Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9370921/2022:**

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10669312&id\\_documento=66714760&infra\\_hash=508f67f81a7c0dd5e15a235d6391e7a1](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10669312&id_documento=66714760&infra_hash=508f67f81a7c0dd5e15a235d6391e7a1)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 27/12/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **58247974** e o código CRC **A7BBF228**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0016871/2022-74

SEI nº 58247974



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações e Contratos

Relatório Final do Contrato nº 9370961/2022 - IPSM/DLC

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

**RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO DE Nº 9370961/2022**

**EMPRESA TRI ENGENHARIA LTDA.**

**Referências:**

**Processo de Compra de nº:** 2121022 000058/2022.

**Procedimento de Contratação:** Compra Direta - DLT.

**Número do Processo SEI:** 2120.01.0020598/2022-34.

**Número do Contrato:** Contrato de nº 9370961/2022.

**Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão-de-obra e ferramentas para reforma no teto do terceiro andar do prédio nº 575 do IPSM, conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência que constitui o Processo de Compra nº 2121022 000058/2022.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Razão Social do Fornecedor:** TRI ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ do Fornecedor:** 33.854.554/0001-05.

**Dotações Orçamentárias:** 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 22 0 60 1.

**Gestão / Fiscalização do Contrato:**

- A gestão do contrato será exercida pelo Chefe do Departamento de Logística e Transporte. A designação do servidor ocorrerá através de termo de designação publicado em boletim interno do IPSM e dado uma cópia para a contratada.
- A fiscalização da execução dos serviços será realizado por servidor designado lotado no Departamento de Logística e Transporte. As designações dos servidores ocorrerão através de termo de designação publicado em boletim interno do IPSM e dado uma cópia para a contratada.

**Vigência da Contratação :** 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a conclusão total dos serviços, aceitação e pagamento dos mesmos.

**Nome do Representante Legal da Empresa que Assinou o Contrato:** Senhor Túlio Gomes Amaral.

**Nome do Represente Legal do IPSM:** Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF do IPSM.

**Data de Assinatura do Contrato:** 26/12/2022.

**Data de Publicação do Contrato:** 27/12/2022.

**Número da Edição de Publicação do Diário Oficial e Página da Publicação:** Jornal Minas Gerais, Ano 130, Edição nº 259, Caderno 1 - Diário do Executivo, Página 30.

**Do Lote.**

**REFORMA TELHADO PRÉDIO Nº 575**

| CÓDIGO DO ITEM: 000001015                  |                                                                                                                                                               |         |            |                     |              |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------|--------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO      | VALOR TOTAL  |
| <b>1.</b>                                  | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                                                                                                        |         |            |                     |              |
| 1.1                                        | Instalação de saída DN100 de água pluvial em calha (corte na calha, instalação de bocal, instalação de cano de 100MM com 3M na parede)                        | un      | 2          | R\$ 750,00          | R\$ 1.500,00 |
| 1.2                                        | Manutenção preventiva em telhas e rufos (conferência de todos os rufos e telhas, aplicação de selante PU e manta asfáltica aluminizada em pontos necessários) | m2      | 150        | R\$ 10,00           | R\$ 1.500,00 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                                                                                                                               |         |            | <b>R\$ 3.000,00</b> |              |

**Prazo para Entrega:** A CONTRATADA obriga-se a efetuar a realização dos serviços citados neste Termo na Rua Paraíba, nº 575, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG, dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço pelo caráter emergencial da reforma.

**Prazo para Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, a crédito da empresa vencedora em conta bancária, mediante processamento da documentação fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação definitiva do(s) material(is) pelos servidores ou Comissão Permanente de Avaliação e recebimento de Materiais e Serviços - CPARMS do IPSM.

**Para outras informações, acesse os links a seguir:**

Link do Contrato de nº 9370961/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10669301&id\\_documento=66557744&infra\\_hash=50a9f29ac56588a45622133a8c03b415](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10669301&id_documento=66557744&infra_hash=50a9f29ac56588a45622133a8c03b415)

Link do Extrato da Publicação do Contrato de nº 9370961/2022:

[https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=10669301&id\\_documento=66714774&infra\\_hash=3628c414ad881c93de5632c10dbcb7ba](https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=10669301&id_documento=66714774&infra_hash=3628c414ad881c93de5632c10dbcb7ba)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Nascimento Lino, Chefe de Departamento**, em 27/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58269457** e o código CRC **7686E9AA**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0020598/2022-34

SEI nº 58269457